

# Cartas

CARTAS DO I.º CONDE DA TORRE

VOL. II

da

Torre



Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses

Centro de História e Documentação Diplomática / MRE

**E** porque as coisas do mar são incertas é afirmação que Filipe IV faz nas suas instruções a D. Fernando Mascarenhas, conde da Torre, comendador das vilas do Rosmaninhal e de Santiago de Fonte Arcada na Ordem de Cristo, do Conselho de Estado quando o encarrega da grande armada que se destinava a restituir à sua coroa os territórios do Nordeste brasileiro conquistados pelos holandeses a partir de 1630.

do Da documentação agora publicada fica uma imagem muito nítida do Portugal de finais do domínio filipino, suas forças e fraquezas, como fica uma imagem de um Brasil pujante, mal organizado e sofrendo uma indesejável presença estrangeira. Poucos conjuntos documentais há tão ricos para uma observação historiográfica. Por isso a decisão da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses de publicar estes códices do conde da Torre. Assim se afirma o que pode ser comemorar um centenário tão significativo para portugueses e brasileiros como os cinco séculos de vivências comuns desde a chegada de Pedro Álvares Cabral a Porto Seguro.

Da Nota Prévia ao volume I

re

**CARTAS DO I.º CONDE DA TORRE**

VOL. II

# **CARTAS DO I.º CONDE DA TORRE**

**VOL. II**

*Edição*

João Paulo Salvado  
Susana Münch Miranda

*Transcrição*

Luís Pinheiro

*Revisão da transcrição*

João Paulo Salvado  
Susana Münch Miranda

*Índices*

Luís Pinheiro



Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses

Centro de História e Documentação Diplomática / MRE

Título: *Cartas do 1.º Conde da Torre* (volume II)  
Edição: João Paulo Salvado e Susana Münch Miranda  
Transcrição: Luís Pinheiro  
Revisão da transcrição: João Paulo Salvado e Susana Münch Miranda  
Índices: Luís Pinheiro

Coordenação editorial: Fernanda Abreu  
Capa: Patrícia Proença  
Revisão: João Paulo Salvado

© Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.  
Reservados todos os direitos de acordo com a legislação em vigor

Edição: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses  
– Centro de História e Documentação Diplomática / MRE

Paginação e impressão: Textype  
1.ª edição: 2001  
ISBN 972-787-065-1  
Depósito legal n.º 182 402/02

## Nota dos editores

Dando continuidade à publicação das *Cartas do 1.º Conde da Torre*, surge desta feita o volume segundo. Dissemos já, em nota anterior, os locais onde se encontram os quatro códices conhecidos que pertenceram a D. Fernando Mascarenhas e quais as suas características. Reteremos apenas que, à semelhança do primeiro, também o segundo códice se encontra hoje depositado na Biblioteca do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (Palácio do Itamaraty, Rio de Janeiro). É constituído por 404 fólios não numerados e nele se reúne documentação relativa aos anos de 1638 a 1639.

Aqui se narram os últimos preparativos das esquadras de Portugal e Castela. Aquela partia do Tejo em Setembro de 1638 rumo a Cabo Verde, onde aguardaria a chegada da esquadra castelhana, cujo apresto se ia fazendo mais lentamente. A viagem e, posteriormente, a estadia em Santiago, viriam a mostrar-se aziagias. Nelas perderam a vida centenas de homens.

Abandonado o porto da Vila da Praia em Novembro desse ano, a armada, já sob o comando único do conde da Torre, rumou ao Recife. O estado em que se encontrava não lhe permitia todavia acometer de imediato o bem defendido reduto nordestino, pelo que a armada se fez à vela com destino a Salvador. Aí permaneceu estacionada uma boa parte do ano de 1639. Datam de então cerca de metade dos documentos aqui coligidos.

Uma vez em Salvador, tiveram início os preparativos militares e o novo apresto da armada, com vista à investida final contra os holandeses.

O códice que se apresenta de seguida foi alvo de uma nova transcrição paleográfica. Neste ponto remetemos o leitor para o que ficou escrito na *Nota dos editores* ao volume primeiro deste conjunto. No que diz respeito aos critérios da presente edição, passamos a enunciá-los:

1. Numeração sequencial de todos os documentos, respeitando todavia como uma só unidade eventuais anexos; são exceção a esta regra os casos em que,

devido a erro de encadernação, os anexos foram deslocados do documento de que eram parte integrante.

2. Paginação do códice.

3. Manutenção do conteúdo dos «sobrescritos» das cartas na ordem em que a encadernação as colocou, respeitando deste modo a paginação sequencial, ainda que surjam frequentemente deslocados do respectivo documento.

4. Eliminação das segundas, e por vezes terceiras, vias das mesmas cartas e alvarás.

5. Colocação em nota de rodapé de todas as anotações posteriores à produção do documento, bem como de todos os riscados.

6. Elaboração de índices cronológico e analítico.

Quanto à transcrição paleográfica, observaram-se os seguintes critérios:

1. Transcrição dos documentos em linha contínua, separando os fólios originais por traços oblíquos (/), com anotação à margem do correspondente número do fólio [fl.].

2. Respeito pela grafia original, embora com a introdução das seguintes alterações:

a) desenvolvimento de todas as abreviaturas; manteve-se a grafia hū (em vez de hum) e seus derivados (algū, nenhū) por coerência com os respectivos femininos (hūa, algūa, nenhūa);

b) regularização do uso das maiúsculas e minúsculas de acordo com as regras actuais;

c) separação das sílabas que no original aparecem unidas e junção das sílabas que surgem separadas, de acordo com a ortografia actual;

d) substituição do «u» e do «i» com valor consonântico por «v» e «j» respectivamente;

e) substituição do «j» com valor vocálico por «i»;

f) regularização do uso do «ç», de acordo com a ortografia actual;

g) eliminação das consoantes dobradas no início ou no final das palavras, mantendo-as todavia no meio das mesmas.

3. Abertura de parágrafos e introdução parcimoniosa de pontuação.

4. Manutenção da numeração romano-peninsular.

5. Colocação entre [ ] e em itálico de todas as palavras que tenham sido acrescentadas ao texto original e que resultam de uma interpretação do editor.

6. Colocação de [...] para assinalar excertos ilegíveis, que, sempre que necessário, serão acompanhados de uma nota explicativa.
7. Colocação entre < > de todas as palavras que surjam entrelinhadas no texto original.
8. Colocação da palavra [sic] a seguir aos erros e omissões do próprio texto original.
9. Colocação de a) antecedendo as assinaturas.

Uma vez mais expressamos os nossos agradecimentos aos Embaixadores Álvaro da Costa Franco e Evaldo Cabral de Mello, à Dr.<sup>a</sup> Esther Bertoletti, ao Dr. António Gomes da Costa, e aos colaboradores mais directos deste projecto, Prof. Rafael Valladares, Fernanda Abreu e Dr. Luís Pinheiro.

Oeiras, 11 de Novembro de 2001.

*João Paulo Salvado  
Susana Münch Miranda*



CARTAS DO 1.º CONDE DA TORRE

Volume II



[fl. 4<sup>1</sup>] Qualquer livreiro pode encadernar estes volumes de manuscritos pertencentes ao senhor conde da Torre.

18 de Abril de 1649.

a) Dom Rafael Bluteau, calificador do Santo Officio /

[1]

[fl. 7<sup>2</sup>] <sup>3</sup>Conde amigo,

Tendo consideração ao estado em que se achão as cousas do Brazil com as continuas guerras que aly ha de annos a esta parte, apoderando se o enemigo (com os socorros e assistencias que ha tido de outras nações) de muitas praças e postos de importancia daquelle estado, e sendo conveniente a meu serviço, ao bem de meus vassallos e sobre todo, e que mais move a mandar tratar de sua restauração, o conservar naquellas partes a christandade e religião catholica romana que ha tantos annos esta plantada nellas, que oje se acha tão opprimida do enemigo, e vendo que para emprender e começar de húa vez a recuperação de modo que mediante o favor de Deos nos possamos prometer os effectos que se pretendem convém enviar aaquelle estado pessoa de valor conhecido, pratica e experienzia da guerra, por concorrerem em vos estas e outras calidades de que tenho por certo que me servireis no dito estado a toda minha satisfação, como sempre fizestes em tudo o que esteve a vosso cargo, ouve por bem de vos nomear por governador e capitão geral de mar e terra daquelle estado com todo o poder e jurisdição como se contem na patente que se vos passara do dito cargo. E para o que haveis de obrar guardareis a instrucção seguinte.

<sup>1</sup> Os fólios 1 a 3vº estão em branco.

<sup>2</sup> Os fólios 4vº a 6vº estão em branco.

<sup>3</sup> À margem superior esquerda: «Instrussão».

1. Na navegação que haveis de fazer com as armadas de ambas as coroas que levais a cargo guardareis o regimento ordinario que por cada coroa se vos ha de dar.

<sup>12.</sup> Tenho nomeado para capitão general da cavalaria do Brazil a Dom Francisco de Moura, do meu Conselho de Estado de Portugal e do de Guerra de Castella, e ao conde de Obidos para capitão geral da artilheria, e para mestres de campo de quatro terços que naquelle guerra hão de servir a Dom Vicente Monsiuri, Dom Urbano de Ahumada, Dom Fernando da Silveira e Manuel Diaz de Andrada, que todos vão nesta armada em vossa companhia, com os quais, e com o conde de Banholo e os mestres de campo Dom Fernando de Ludenha, Luis Barbalho Bezerra, e Hector de la Calche, vos aconselhareis nos casos em que for necessário<sup>2</sup>; e no que se offerecer na viajem vos valereis tambem do conselho dos que comvosco forem e dos generaes e almirantes de ambas as armadas ate desembarcades no Brazil, e juntamente nos negocios de mar que ouver emquanto elles estiverem naquelle estado.

<sup>33.</sup> O principal intento que me move a tratar da recuperação do que o enemigo tem ocupado no Brazil, he ver que com sua comunicação se vay perdendo no gentio a fee catholica que ha tantos tempos esta aly establecida; e assy tambem com este [fl. 7vº] suposto, que he tanto / do serviço de Deos como se ve, deveis emprender as facções que intentardes, pedindo e fazendo pedir a sua divina magestade que em causa tanto sua nos ajude e favoreça como esperamos; e poreis muito cuidado em fazer augmentar a christandade, procurando que os indios que se achão em minha obediencia estejão firmes na fee, e que os que a hão deixado pela comunicação do enemigo, e se nos reduzirem, a tornem a receber.

4. Conforme aos ultimos avisos que vierão da Bahia se tem entendido que o enemigo intentou tomar aquella praça e que esta fortificado junto a cidade do Salvador, pelo que haveis de fazer

<sup>1</sup> À margem esquerda: «conselheiros».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «note se mais».

<sup>3</sup> À margem esquerda: «tocante aos indios e fee catholica».

vossa derrota em direitura a ella; e para poderdes saber o estado das cousas daly tenho ordenado que de Lisboa sayão duas caravelas, antes que partais daquelle porto, para que tomem da Bahia por qualquer via que possão noticia de tudo e vos venhão aguardar na paragem que se lhes ordenar, conforme a derrota que haveis de levar. E porque as cousas do mar são incertas e convem que tenhais aviso das cousas da Bahia antes de chegades a terra, levareis em vossa companhia duas caravelas pequenas e ligeiras para que da paragem que vos parecer as envieis a tomar lingua do que passa na Bahia e conforme aos avisos que tiverdes vades demandar a parte que for melhor para conseguir os effectos que se pretendem; e se comtodo ainda estas segundas caravelas não vos toparem e faltarem, ireis ver a terra do Brazil conforme a monção em que chegades por balravento na distancia que vos parecer com conselho das pessoas referidas.

5. Se conforme os avisos que tiverdes pelas ditas caravelas ou por outra qualquer via achardes que o enemigo esta ainda sobre a Bahia, e entenderdes do governador e do conde Banholo que aquella praça se pode deffender sem perigo, ou que o enemigo alçou o sitio com perda consideravel, vereis, com as pessoas que vos hão de assistir a conselho, que facção podereis emprender; e com o que se assentar que se deve obrar tornareis a despachar as caravelas a Bahia para que alli o tenhão entendido e obrem tambem o que convier. E em caso que seja forçoso socorrer aquella praça assentareis com conselho das ditas pessoas a forma que tereis para a socorrer e romper ao enemigo, o que executareis com toda brevidade, porque na conservação della (mediante o favor de Deos) consiste poder se recuperar o que o enemigo tem ocupado naquelle estado. E sendo caso (o que Deos não permita) que esta praça esteja pelo enemigo, tomareis conselho com as ditas pessoas do que deveis fazer para a recuperar, ou obrar a facção que convier, advirtindo que a Bahia

[fl. 8] / <sup>1</sup>he o que mais convem recuperar pelas conveniencias que disso resultão.

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tocante a ir a Bahia».

16. E porque se pode esperar da misericordia divina que se haja deitado da Bahia o enemigo, se assy for e achardes desocupada entrareis naquelle porto e nelle desembarcareis com a gente e provimentos que levais; e reconhecendo o que disto ouver aly, fareis prover os fortes e a cidade do Salvador com a gente e monições que vos parecer e disporeis as mais cousas para que fique segura para qualquer invasão que o enemigo lhe queira fazer, e deixareis governando aquella praça o conde de Obidos, Dom Vasco Mazzarenhas, pera o que levais carta minha para a dar neste caso ao conde. E se antes de desembarcardes no dito porto puderdes fazer algúna facção, com conselho das pessoas ditas o fareis.

27. Tambem vos encarrego muito que saibais o estado em que se achão as praças da parte do Sur como são o Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Vicente e outras, e as façais prover de tudo o necessário para sua defensa e sustento, porque como não temos oje outras naquelle estado, ha mester conserva las assy em razão do comercio como pela importancia de que serão estes portos pera as facções e cousas que ouverdes de obrar.

38. Antes que vos partais a fazer a guerra ao enemigo procurareis pelos meios mais convenientes, e com conselho das pessoas nomeadas, recolher a gente que estiver espalhada pelo reconcavo da Bahia pera vos ajudardes da que for util.

49. E porque a principal causa de que haveis de tratar tanto que chegardes a Bahia ou a qualquer parte adonde desembarcades he prevenir mantimentos, por consistir nelles a conservação da gente que levais, e da que la esta, e se vos ha de enviar (com a qual haveis de fazer a guerra ao enemigo e procurar deita lo daquelle estado) fareis conselho com as pessoas sobreditas pera se ver a forma em que os ditos mantimentos se hão de prevenir e fazer plantar, buscando todos os modos e valendo de todos os meios pera que se consiga, favorecendo muito aos que tratarem disso e previ-

<sup>1</sup> À margem esquerda: «por que fique segura», «carta de Sua Magestade para se dar ao conde de Obedos em cazo etc».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «com conselho das pesoas ditas».

<sup>3</sup> À margem esquerda: «note se antes que parta a fazer a gerra».

<sup>4</sup> À margem esquerda: «tocante aos mantimentos e planta delles».

nindo que não se lhes faça ninhū modo de vexação, porque segundo a informação que tenho, as que se lhe hão feito hão sido causa de haver falta de mantimentos; e o que assentardes e resolverdes fareis executar logo dando as ordens necessarias.

<sup>110.</sup> A segunda cousa em que tambem consiste a conservação da gente e estar animada e contente he a paga de seus soldos e [fl. 8v<sup>o</sup>] vestidos, pelo que se fez hū asento com Pero de Baeça / e Jorge Gomez Alamo para proverem duzentos mil crusados em roupas e dinheiro; e para a destribuição disto (pelo que convem que haja nella toda a boa ordem) vos mando dar hū regimento a parte com as advertencias que parecerão necessarias, e em particular vos quiz aqui encarregar esta materia como tão importante.

<sup>211.</sup> A gente do enemigo se compõem de varias nações por cuja causa, e por ser algū della de pouca sustancia e fidelidade e haver entre elles algū catholico, se pode por via de tratto negociar com algūs e emprender hūa facção, e assy vos encarrego muito que o procureis com o segredo que he necessario vendo se por dinheiro, ou merces, ou por outra qualquer via, podeis alcançar que se vos entregue algū praça das que tem o enemigo; e tudo o que nisto fizerdes darey por bom e valido. E não vos encareço mais este particular pois vedes a importancia delle, fiando de vosso zelo e cuidado que nisto como em tudo o mais fareis o que julgardes que mais convem a meu serviço.

<sup>312.</sup> Outro dano grande se pode tambem fazer ao enemigo e he tirar lhe os indios que se lhe hão juntado, e pelo consequinte fica sendo em grande utilidade nossa te los <sup>1</sup> todos amigos e de nossa parte, como a experientia ha mostrado; e assy vos encarrego muyto particularmente que procureis conseguir este intento por todos os caminhos e modos que se offerecerem, e aos que estão em minha obediencia conserva los nella e evitar lhes toda a comunicação e tratto com o enemigo, dando lhes, para os obrigar a isso e os ter contentes, algūas cousas das que levais, e elles soem estimar, aventajando nisso aos que se sinalarem e lhes fareis cumprir

<sup>1</sup> À margem esquerda: «note se sobre a paga dos soldos da fasenda».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «note se por via de trato».

<sup>3</sup> À margem esquerda: «tocante aos indios».

todas as liberdades que lhes tenho concedido. E sobre o particular da reducção dos que estão com o enemigo tomareis conselho com as pessoas nomeadas e [...]tareis o que se assentar.

<sup>1</sup>13. Para fazerdes a guerra ao enemigo não se vos podem dar daqui regras certas, porque isto depende do estado em que achardes as cousas daquellas partes e noticias que tiverdes do poder e disposição com que estão as fortificações do enemigo e postos que ha tomado; e assy sera conveniente que tanto que chegardes procureis alcançar estas noticias por pessoas que vo las dem verdadeiras, e em as tendo fareis conselho com as pessoas nomeadas ouvindo tambem neste particular, e no mais que vos parecer, as que julgardes que tem pratica da materia de que se tratta e resolvais aquilo que tiverdes por mais conveniente, / <sup>2</sup>e fio de vos que nisso vos havereis com tal disposição, vigilancia e cuidado que se consigão os effeitos que se pretendem; e para este effeito vos quiz advirtir que se tem por muy conveniente fazerdes vos senhor da campanha e reduzir o enemigo as menos fortificações que puder ser, com o que se ficarão conseguindo grandes utilidades, queimando e abrasando todos os canaveaes e mais cousas de que elle possa tirar proveito que he hū dos pontos a que mais deveis attender.

<sup>3</sup>14. Para todas estas facções e para fazer oposição as lanchas do enemigo e franquear os rios e portos da costa do Brazil, tenho resoluto e ordenado que haja aly navios de remo, dos quais se me ha referido que tem ja feito algüs os donos dos engenhos, e assy vos encarrego muito que os conserveis e sustenteis, e façais obrar com elles as cousas para que se ordenarão, ate que cheguem as fragatas que tenho mandado trazer de Dunquerque, a cuja sombra tambem os ditos navios de remo poderão ser de utilidade; e porque juntamente se entende que serão de muito serviço para este

<sup>1</sup> À margem esquerda: «oyo», «note se este capitulo tocante a guerra que se a de fazer ao enemigo, sobre que me manda fazer conselho e que oussa as mais pesoas que me pareser», «note se aonde dis que rezolverei aquilo que tiver por mais conviniente».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «encomenda que se faça senhor da campanha e que se reduza o enemigo as menos fortificações que puder ser, e que abrace e queyime os engenhos», «lanchas», «oyo»

<sup>3</sup> À margem esquerda: «navios de remos, e canoas grandes e fragatas de Dumquerque».

effecto as canoas grandes que ha no Rio de Janeiro, se julgades que convem mandar ir daly algūas ho fareis.

<sup>1</sup>15. Podereis prover todas as capitaniais de infanteria que vagarem e muito vos encarrego que seja em pessoas de grande satisfação e partes e que as mereçao, porque não haja razão de queixa em ninguem, e dos provimentos que fizerdes me dareis conta.

<sup>2</sup>16. Provareis outrosy todos os officios de guerra, justiça e fazenda pelo tempo e forma que os governadores daquelle estado o podião fazer conforme a seu regimento, do qual usareis em tudo o mais.

<sup>3</sup>17. Tanto que chegares ao Brazil me enviareis avisos duplicados do que aly suceder e se offerecer, e me direis o que vos parecer que convem para melhor disposição das cousas daquelle estado e se poder deitar delle ao enemigo, e particularmente me avisareis das coucas de que necessitardes para que se vos remetão em caravelas e com os socorros que tras desta armada se vos hão de ir enviando.

18. O mais que se offerecer se vos remete para que o disponhais conforme o tempo e as ocasiões mostrarem, pois fio de vos hña [fl. 9vº] cousa tão importante e por ser de tal / calidade vos escolhi para ella, esperando de vos que a fareis a toda minha satisfação e em tal forma que tenha eu muito que vos agradecer e se acrecente a boa vontade que vos tenho.

Manuel Pereira a fez em Madrid aos dezanove dias do mes de Julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos. Diogo Soarez o fez escrever.

a) Rey

a) Ho Duque de Villahermosa, Conde de Ficalho

Instrução do que ha de fazer o conde da Torre, Dom Fernando Mazcarenhas, que Vossa Magestade envia por governador e capitão geral de mar e terra do Brazil. Pera Vossa Magestade ver. /

[fl. 10v<sup>o</sup><sup>4</sup>] Instrução geral. /

<sup>1</sup> À margem esquerda: «que podera prover todas as capitaniais que vagarem e dara conta».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «e os mais officios como se declara».

<sup>3</sup> À margem esquerda: «manda Sua Magestade o avize do que declara o capitulo».

<sup>4</sup> O fólio 10 está em branco.

[2]

[fl. 11] Conde amigo,

1. De mais do que se contem em húa instrucção que vos mandey dar sobre a guerra do Brazil, feita nesta corte em 19 do mes presente, me pareceo dizer vos nesta em particular que a principal cousa, em que com o favor de Deos consiste poderen se obrar os bons effectos que se pretendem, he andar naquelle estado húa armada que impida aos navios dos enemigos o fazerem as facções que obrão com elles por aquellas costas, e que juntamente acuda e socorra quando for necessario as praças que estão por nos, e ao mais que se lhe ordenar, porque tem a experienzia mostrado que de não se haver ordenado isto ate gora hão resultado grandes dannos, pois com tão poucos navios como o enemigo tras por aquelles mares he senhor delles e obra o que lhe esta bem, tendo quasi sempre cercada a Bahia com trazer os seus navios na boca della e fazendo tantas presas, como he notorio, nos nossos navios que saem daqueles portos e nos que de ca vão com que se acha<sup>1</sup> tão pujante, podendo ser que o não estivera se ouvera no mar poder que lhe resistisse, com cujas considerações ouve por bem de resolver que esta armada com o que leva de ambas as coroas fique naquelle estado, e que seja socorrida e provida com grande puntualidade enquanto aly andar, de bastimentos, monições, gente, e o que lhe for necessario para concerto dos navios sem que nisto haja a menor falta.

E pera este effecto se tem ja disposto o modo com que se hão de prevenir e enviar ao Brazil mantimentos de algúas partes como he de Cabo Verde, ilhas dos Açores, Madeira e Canarias e de Lisboa, Porto e Viana, e porque a conservação desta armada no dito estado consiste não so em ser provida e socorrida de ca senão tambem em haver boa ordem e conta na receita e despesa do que para ella se enviar, vos encomendo e encarrego muito que nisto ponhais particular cuidado e vigilancia, não permitindo que se descaminhe cousa ninhúa<sup>2</sup>; e acudindo lhe tambem com os mantimentos da terra e o mais que daly se lhe puder prover; tendo por certo que o conservar esta armada naquelle

---

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tocante a armada».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «note se».

estado sera hũ dos maiores serviços que me fareis, e para que não lhe falte a gente de sua dotação e se deite em terra a que he necessaria, tenho mandado que tanto que ella partir de Lisboa se envie em seu seguimento a gente que falta para os cinquo mil infantes que havia resoluto se embarcassem na de Portugal.

2. Pareceo conveniente que leveis hũ perdão geral pera as pessoas que se hão deitado e fiado com o enemigo para usardes delle quando entenderdes que sera de muito fruto e que se haja de conseguir com isso algña facção grande, e assy se vos envia com esta [fl. 11vº] instrucção hũ / <sup>1</sup>alvara de perdão nesta conformidade; e porque havera pessoas que a respeito da gravesa de suas culpas devão ser exceptuadas deste perdão, se vos remete outra provisão feita na mesma forma que a outra, acrecentando que podereis exceptuar os que vos parecer; e por quanto conforme ao que achardes neste particular podereis julgar que não convem que o perdão seja geral senão particular para algñas pessoas, se vos envia outra provisão em que hei por bem de perdoar aos que vos nomeardes por despachos vossos. E na forma que se contem em cada hña destas provisões usareis da que escolherdes, resolvendo vos neste particular com parecer das pessoas que estiverem presentes das que na outra instrucção nomeo para vos assistirem a conselho.

23. E porque da pessoa de Dom Francisco de Moura faço a estimação que he justo pela muita satisfação com que sempre me servio, e larga experiencia que tem das cousas da guerra e se achar com particular noticia<sup>3</sup> do Brazil pelo que vos sera de muita utilidade o seu conselho, vos encomendo muito que em tudo o que for possivel vos ajusteis com o seu parecer e que para esse effeito ande elle sempre em vossa companhia e tenhais particular correspondencia com este fidalgo, porque da união de ambos espero (mediante Deos) que se consigão muito bons effectos; e por esta causa ordeno na outra instrucção que o conde de Obidos fique governando a Bahia, para o qual tinha eu nomeado a Dom Francisco de Moura, o que tudo comprireis como de vos fio.

<sup>1</sup> À margem esquerda: «sobre os perdõis».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «tocante ao senhor Dom Francisco de Moura e conde de Obidos. Note se».

<sup>3</sup> Riscado: «dar».

Manuel Pereira a fez em Madrid aos vinte hũ dias do mes de Julho de mil e seiscentos e trinta e oito annos. Diogo Soarez a fez escrever.

a) Rey

a) Ho Duque de Villahermosa, Conde de Ficalho

Instrucção secreta que Vossa Magestade manda dar ao conde da Torre que ora vay por governador e capitão geral de mar e terra do Estado do Brazil. Para Vossa Magestade ver. /

[fl. 12v<sup>1</sup>] Tocante as armadas e perdões gerais e particulares e ao senhor Dom Francisco de Moura. Instruccion secreta. /

[3]

[fl. 13] El Rey

La orden que vos, Don Fernando Mascareñas, conde de la Torre, del mi Consejo de Estado de Portugal, mi capitán general de la armada de Castilla que he mandado prevenir para el socorro del Brasil, y a quien e nombrado por mi gobernador y capitán general en aquel estado, abeis de obserbar en el viaje con la dicha armada hasta llegar al dicho estado y buestra desembarcacion en tierra es como se sigue.

El principal y mas seguro medio para conseguir buen suceso en las empresas es ponerlas en las manos de Dios, y porque esta causa es tan suya que de ella depende la conserbacion de nuestra santa fe catholica romana en aquellas provincias espero se servira de faborezer buestra jornada, asi en el viaje como en la execucion de lo que he puesto a vuestro cuidado, para esto abeis de procurar que toda la gente de guerra y mar que se embarcare en los navios de vuestro cargo viba bien y christianamente, que no se embarquem mugeres, y se escusen juramentos, blasfemias y toda suerte de pecados, especialmente los escandalosos, encargando a los maestres de campo, sargentos mayores, capitanes y demas cabezas que cuiden de ello con particular vijilancia y haziendo vos en persona

---

<sup>1</sup> O fólio 12 está em branco.

las visitas publicas y secretas, y las demas diligencias que combiniere para la obserbancia del.

Toda la armada que se a juntado en Lisboa, y a de ir a buestro cargo, se compone de quinze vaxeles de la de Castilla, nuebe galeones de Portugal, y otros muchos vaxeles y embarcaciones que alli estan prontas de particulares para ir en buestra conserba, y en todo se an de embarcar la infanteria, vestimentos, artilleria, municiones de guerra y otras provisiones, que se embian para aquella guerra, de que en Lisboa se os dara particular relacion.

Abeis de partir com todo del dicho puerto de Lisboa en estando a punto de nabegar, procurando sea quanto antes fuere posible, porque la brebedad de vuestra llegada a las costas del Brasil es la parte principal en que consiste la conserbacion de la Vahia de Todos Santos, de los demas puestos que oy se mantienen y el poder recuperar alguno o algunos de los que el enemigo a ocupado, y assi os encargo mucho useis en buestra navegacion de toda diligencia. /

[fl. 13vº] Abeis de procurar que todos los navios vayan juntos y en conserba, y que ninguno se quede atras porque no suceda tomarle los enemigos, dando para esto las ordenes necessarias, y para en caso que por algun temporal forzoso se aparten adbertireis la parte donde llebaredes la derrota para que caminen por ella.

<sup>1</sup>Para que con mas acierto podais elijir la parte adonde ubiereades de surgir de primero lanze, e mandado que vayan dos caravelas antes que vos partais, pera que, tomendo noticia del estado de las cosas en el Brasil, buelban a encontrarlos al paraje que se senalare, como mas en particular se vos adbierte en los despachos por via del mi Consejo de Portugal, por donde se os daran todos los avisos que hasta oy se tienen y los que se tubieren hasta buestra partida.

<sup>2</sup>Y porque las cosas de la mar son inciertas y combiene que tengais aviso del estado de la Vaya de Todos Santos antes que llegueis a tierra, llebareis con vos dos caravellas pequenas y ligeras, y del paraje que os pareciere las despachareis para tomar lengua de lo que alli pasa y que os buelban a encontrar, y conforme los avisos

<sup>1</sup> À margem esquerda: «dos caravelas delante».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «demais das caravelas que ão de ir diante manda Sua Magestade que leve duas», «tocante a las fasiones», «oje».

que os tragerem ireis a demandar la parte que tubieredes por mejor para conseguir los efetos que se pretenden; y si con todo estas segundas caravelas no os bolbieren a encontrar, ireis a ber la tierra del Brasil conforme la moncion en que llegaredes por barlovento en la distancia que os pareciere, con consejo de las personas que adelante se dira, procediendo en todo con la atencion que yo fio de vuestra prudencia y valor y executando la que eligiere des por mas conbeniente con la buena orden y disposicion necesaria para conseguir lo que intentaredes.

<sup>1</sup>Aunque es cierto que pondreis el cuidado que conviene en que todos los navios lleben pilotos praticos de aquella navegacion, todavia por lo que esto importa os lo encargo mucho y que vayan algunos mas de respeto portugueses como los que tienen mayor noticia de aquellas costas, y tambien procurareis que vayan algunos marineros demas de los que tocan al armamento de los vaxelles para suplir los que fueren faltando.

<sup>2</sup>Si encontraredes armada del enemigo os gobernareis conforme el tempo y las ocasiones os lo aconsejaren, oyendo siempre que pudieredes los pareceres de Don Francisco de Moura, Don Juan de Vega Vazan, del conde de Obedos, de Francisco de Melo de [fl. 14] Castro, Francisco Dias / Pimienta, Cosme de Soyo [sic], Don Vicente Monsuri, Don Urban de Aumada, Don Fernando de Silbeyra y Manuel Diaz de Andrade, teniendo entendido que el principal fin a que debeis atender es al socorro de las cosas de tierra y a la desembarcacion de todo lo que llevais para este efecto.

<sup>3</sup>Si conforme a los avisos que tubieredes por las dichas caravelas, o por otra qualquier via, hallaredes que el enemigo esta aun sobre la Vahia y entendieredes del gobernador y del conde de Bañolo que aquella plaza se puede defender sin peligro, o que el enemigo alzo el sitio con perdida considerable, vereis con las personas que os an de asistir a consejo que faccion podreis emprender, y con lo que se assentare que se debe obrar bolbereis a despachar las caravelas a la Vahia, para que alli lo tengan enten-

<sup>1</sup> À margem esquerda: «pilotos».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «ojos», «consejeros».

<sup>3</sup> À margem esquerda: «tocante a las fisiones», «ojos».

dido y hobren tambien lo que combiniere; y en caso que sea forzoso socorrer aquella plaza, asentareis con consejo de las dichas personas la forma que tendreis para socorrerla y romper al enemigo, lo qual executareis con toda brebedad, porque en la conservacion de ella mediante el fabor de Dios consiste poderse recuperar lo que el enemigo tiene ocupado en aquel estado; y en caso (que Dios no permita) que esta plaza este por el enemigo tomareis consejo con las dichas personas de lo que debeis hacer para recuperarla, o obrar la faccion que combiniere, adbirtiendo que la Bahia es lo que mas combiene recuperar por las combenencias que de ello resultan.

<sup>1</sup>En llegando a tierra y desembarcandose en ella vuestra persona, a de quedar por vuestro sucesor en la mar Don Juan de Vega Bazan que, como se vos a avisado, va embarcado para este efeto, a quien al mismo tempo entregareis el despacho que se os embia con esta instrucion para que como mi capitán general de toda la armada, asi de Portugal como de Castilla, la govierne y execute lo que combiniere a mi servicio, en la misma forma que os lo podeis hacer, conforme a las instrucciones que llevais mias; y porque el dicho Don Juan no lleva ningun despacho para esto, estareis adbertido de entregarle al tempo necesario el que va referido y hacer notorio a los cabos de ambas armadas como le an de obedecer y seguir sus ordenes.

<sup>2</sup>Y porque las materias de la guerra estan sujetas a barios accidentes y combiene que esten las fuerzas de mar y tierra unidas por las ocasiones que se pueden ofrezer, he ordenado a Don Juan de Vega Bazan que aunque esteis gobernando en tierra cumpla las ordenes [fl. 14vº] que / le dieredes en lo que toca a empresas y facciones, y assi lo tendreis entendido para valeros de ello en las ocasiones que se ofricieren.

<sup>3</sup>Siendo contingente en viaje tan largo que falten algunas personas, a cuyo cargo va el governo, e mandado disponer las sucesiones de los que an de entrar en lugar de los que faltaren en los despachos que con esta instrucion se vos remiten cerrados, de que usareis en caso necesario hasta vuestra desembarcacion; y quando

<sup>1</sup> À margem esquerda: «note se», «oyo».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «oyo», «note se».

<sup>3</sup> À margem esquerda: «tocante as sucessões», «oyo».

desembarcaredes los entregareis originalmente con su despacho al dicho Don Juan de Vega, o a quien tocar, segun la orden de las sucesiones que va dispuesta.

<sup>1</sup>Adbertireis que al tiempo de vuestra desembarcacion no se saque de los vaxeles de la armada la gente, artilleria, municiones de guerra, ni vastimentos pertenecientes a su provision, y armamento, porque quedando espuestos a las ocasiones que cada dia se pueden ofrezer con el enemigo, es necesario que se hallen tambien proveydos de todo como combiene, y que en quanto a infantaria y marinera queden con la dotacion ordinaria de gente, que es veinteyseis soldados por cada cien toneladas y a diezysiete marineros, y en las capitanas y almirantas y pataches a veinteycho y diezcho, y asi vos lo encargo con toda precision, y que demas de ello hagais dar de tierra todo lo que faltare y se hallare en ella para mejor provission de la dicha armada. Y en esto y en todo lo demas que os representare el dicho Don Juan de Vega tendreis particular atencion a darle todo el fabor y assistencia que obiere menester, para que mejor pueda cumplir con lo que le toca.

De lo referido y de lo que contienen los despachos que se os dan por el mi Consejo de Portugal, ha parecido adbertiros reserbando lo demas que pudiere ofrezerse a vuestra prudencia y a la que sabreis tener en tomar consejo de las personas referidas y de las praticas en las materias de la mar y de la guerra, y yo espero que todo lo dispondreis con el cuidado y deseo de acertar que yo fio de vuestro valor y de las obligaciones de vuestra sangre.

Dada em Madrid al 24 de Julio de mil y seiscientos y treynta y ocho años.

a) Yo El Rey

Por mandado del Rey nuestro señor. a) Pedro Coloma

Instrucion a Don Fernando Mascareñas para el viage que a de hacer al Brasil etc. /

---

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tripulasion de navios»; «note se».

[4]<sup>1</sup>

[fl. 17<sup>2</sup>] Para despacho de oficio dos [...] sello cuarto año mil y seis-cientos y treinta y ocho.

Eu el Rey faço saber a todos meus vassallos, subditos, vezinhos e moradores do estado do Brazil que tendo eu consideração a que algūas pessoas opprimidas do poder com que o enemigo se apoderou de algūas praças do ditto estado se ficarão com elle, e outras por enganos e promessas se passarão de sua parte, e hūs e outros, ou com temor de perder suas fazendas e casas, ou do rigor do castigo com que eu justamente devia mandar proceder contra elles, estão com o enemigo em grande desserviço de Deos e perigo de suas almas e de suas familias, e que assy como sera justo castigar aquelles que com sua obstinação perseverarem na culpa e rebeldia que hão cometido, he tambem razão que os que se reduzirem a minha obediencia achem em mym como em seu rey e pai a clemencia e piedade, hey por bem de perdoar, como desde logo perdoo, a todos aquelles que pola ditta maneira ou em qualquer outra forma se ouverem ficado com o enemigo ou passado a elle ainda que o hajão servido e ajudado na guerra e em outras facções e empresas contra minhas armas, porque minha tenção he perdoar lhes qualquer culpa ou delicto que nisso hajão cometido e que se ponha nelles perpetuo silencio para que não se possa proceder contra elles nem seus bens por razão dos dittos delictos, concedendo lhes perpetua absolvição e indulgência para que não possão ser processados, presos nem molestados, agora nem em nenhū tempo, por razão delles e que não lhes possão obstar, nem obstem para nenhū effecto, nem para deixarem de conseguir e gozar de todas as franquezas, honras e immunidades de que podem e devem gozar os outros naturaes dos meus reynos e senhorios de Portugal.

E este alvara quero e mando que se cumpra sem embargo de quaequer leis e ordenações que haja em contrario, que todas aqui hey por expressas e derogadas, ainda que de seu teor se não faça

<sup>1</sup> Folha de papel selado.

<sup>2</sup> Os fólios 15 a 16vº estão em branco.

menção, sem embargo da ordenação do livro segundo, tittulo 44, que diz que não se fazendo particular declaração das leys e ordenações que se derogarem não tenha effecto o que contra ellas se fizer; e outrosy hey por bem que não passe pella Chancelaria e que se cumpra como nelle se contem posto que seu effecto haja de durar mais de hū anno sem embargo da ordenação do mesmo livro 2.º, tittulos 39 e 40, que o contrario dispoem.

Martim de Figueiredo Sarmento o fez em Madrid aos vinte dias do mes de Julho de mil seiscentos e trinta e oito annos. Diogo Soarez o fez escrever.

a) Rey

a) Ho Duque de Villahermosa, Conde de Ficalho

Alvara de perdão que Vossa Magestade concede a todas as pessoas que no Brasil se ouverem ficado com o enemigo ou passado a elle por qualquer via que seja, polos respectos e na forma que nelle se declara. Para Vossa Magestade ver. /

[5]<sup>1</sup>

[fl. 18<sup>2</sup>] Para despacho de oficio dos [...] sello cuarto, año de mil y seiscentos y treinta y ocho.

Eu el Rey faço saber a todos meus vassallos, subditos, vezinhos e moradores do estado do Brazil que tendo eu consideração a que algūas pessoas oprimidas do poder com que o enemigo se apoderou de algūas praças do ditto estado se ficarão com elle, e outras por enganos e promessas se passarão da sua parte, e hūs e outros, ou com temor de perder suas fazendas e casas ou do rigor do castigo com que eu justamente devia mandar proceder contra elles, estão com o enemigo em grande desserviço de Deos e perigo de suas almas e de suas familias, e que assy como sera justo castigar aquelles que com sua obstinação perseverarem na culpa e rebeldia que hāo cometido, he tambem razão que os que se reduzirem a minha obediencia achem em mym como em seu rey e pai, a cle-

<sup>1</sup> Folha de papel selado.

<sup>2</sup> O fólio 17vº está em branco.

mencia e piedade christã de que devo usar com elles, hey por bem de perdoar, como desde logo perdoo, a todos aquellos a que a pessoa que governar minhas armas no estado do Brasil passar perdão em meu nome que pola ditta maneira, ou em qualquer outra forma, se ouverem ficado com o enemigo ou passado a elle ainda que o hajão servido e ajudado na guerra e em outras facções e empresas contra minhas armas, porque minha tenção he perdoar lhes qualquer culpa ou delicto que nisso hajão cometido e que se ponha nelles perpetuo silencio para que não se possa proceder contra elles nem seus bens por razão dos dittos delictos, concedendo lhes perpetua absolvção e indulgência para que não possão ser processados, presos e molestados, agora nem em nenhū tempo, por razão delles e que não lhes possão obstar nem obstem para nenhū effecto nem para deixarem de conseguir e gozar de todas as franquezas, honrras e immunidades de que podem e devem gozar os outros naturais dos meus reynos e senhorios de Portugal, para o qual dou todo o poder e jurisdição que se requere a pessoa que governar as armas para lhes passar perdões as pessoas que lhe parecer que eu prometo haver por bons, firmes e valiosos e desde agora mando que se cumprão e guardem em todo tempo com todas as declarações conteudas neste alvara como se os taes perdões forão feitos em meu nome assinados por mym e passados por minha Chancelaria.

E este alvara quero e mando que se cumpra sem embargo de quaesquer leis e ordenações que haja em contrario, que todas aqui hey por expressas e derogadas, ainda que de seu teor se não faça menção sem embargo da ordenação do livro 2.º, titulo 44, que diz que não se fazendo particular declaração das leys e ordenações que se derogarem não tenha effeito o que contra ellas se fizer; e outrosy hey por bem que não passe pella Chancelaria e que se cumpra posto que seu effeito haja de durar mais de hū anno sem embargo da ordenação do mesmo livro 2.º, titulos 39 e 40, que o contrario dispoem.

Martim de Figueiredo Sarmento o fez em Madrid aos vinte dias do mes de Julho de mil seiscentos e trinta e oito annos. Diogo Soarez o fez escrever.

a) Rey

a) Ho Duque de Villahermosa, Conde de Ficalho

Alvara por que Vossa Magestade ha por bem de conceder poder e jurisdição a pessoa que governar as armas do Brasil para que possa perdoar em nome de Vossa Magestade as pessoas que lhe parecer das que se ficarão com enemigo e se pasrão [sic] a elle polos respeitos e na forma que acima se refere. Para Vossa Magestade ver. /

[6]<sup>1</sup>

[fl. 19<sup>2</sup>] Para despacho de oficio dos [...] sello cuarto, año de mil y seiscentos y treinta y ocho.

Eu el Rey faço saber a todos meus vassallos, subditos, vezinhos e moradores do estado do Brasil que tendo eu consideração a que algūas pessoas opremidas do poder com que o enemigo se apoderou de algūas praças do ditto estado se ficarão com elle e outros por enganos e promessas se passarão de sua parte, e hūs e outros, ou com temor de perder suas fazendas e casas ou do rigor do castigo com que eu justamente devia mandar proceder contra elles, estão com o enemigo em grande desserviço de Deos e perigo de suas almas e de suas familias, e que assy como sera justo castigar aquelles que com sua obstinação perseverarem na culpa e rebeldia que hão cometido he tambem razão que os que se reduzirem a minha obediencia achem em mym como em seu rey e pay a clemencia e piedade christã de que devo usar com elles, hey por bem de perdoar, como desde logo perdoo, a todos aqueles que pola ditta maneira ou em qualquer outra forma se ouverem ficado com o enemigo ou passado a elle ainda que o hajão servido e ajudado na guerra e em outras facções e empresas contra minhas armas, porque minha tenção he perdoar lhes qualquer culpa ou delicto que nisso hajão cometido e que se ponha nelles perpetuo silencio para que não se possa proceder contra elles nem seus bens por razão dos dittos delictos, concedendo lhes perpetua absolvção e indul-

<sup>1</sup> Folha de papel selado.

<sup>2</sup> O fólio 18vº está em branco.

gencia para que não possão ser processados, presos nem molestados, agora nem em nenhū tempo, por razão delles e que não lhes possão obstar nem obstem para nenhū effeito nem para deixarem de conseguir e gozar de todas as franquezas, honrras e immunitades de que podem e devem gozar os outros naturais dos meus reynos e senhorios de Portugal, e somente mando que não se comprehendão neste perdão aquelles a quem a pessoa que governar minhas armas no ditto estado do Brazil declarar por exceptuados, porque podem haver sido seus delictos de qualidade e concorrem nelles circunstancias que convenha não usar com elles de clemencia; e para que os possa dar por exceptuados e declara los portaes lhe dou inteiro poder e jurisdição por este alvara e todos aqueles que a pessoa que governar as armas não declarar por exceptuados serão comprehendidos neste perdão e gozarão da graça e merce que nelle lhes faço como fica referido.

E este alvara quero e mando que se cumpra sem embargo de quaesquer leys e ordenações que haja em contrario, que todas aqui hey por expressas e derogadas, ainda que de seu teor se não faça menção, sem embargo da ordenação do livro segundo, titulo 44, que diz que não se fazendo particular declaração das leys e ordenações que se derogarem não tenha effeito o que contra ellas se fizer; e outrosy hey por bem que não passe pella Chancelaria e que se cumpra posto que seu effecto haja de durar mais de hū anno, sem embargo da mesma ordenação do 2.º livro, titulos 39 e 40, que o contrario dispoem.

Martim de Figueiredo Sarmento o fez em Madrid aos vinte dias de Julho de mil seiscentos e trinta e oito annos. Diogo Soarez o fez escrever.

a) Rey

a) Ho Duque de Villahermosa, Conde de Ficalho

Alvara de perdão que Vossa Magestade concede a todas as pessoas que no Brasil se ouverem ficado com o enemigo ou passado a elle, e que não sejam comprehendidos nelle aquelles a quem a pessoa que governar as armas no estado do Brasil declarar por exceptuados polos respeitos e na forma que acima se declara. Para Vossa Magestade ver. /

[fl. 23<sup>1</sup>]

a	b	c	d	e	f	g	h	i	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	x	z	y
x	u	t	z	r	q	s	p	a	o	b	i	c	y	d	e	l	f	m	g	h	n

Sua Magestade	-----	E	Terra	-----		Franceses	-----	
Governador geral do Brasil	-----	C	Mato	-----		Enemigo	-----	
Mestre de campo	-----	B	Engenho	-----		Encontro	-----	
Sargento mor	-----	A	Canaviais	-----		Refrega	-----	
Capitão	-----	D	Açucares	-----		Batalha	-----	
Soldado	-----	F	Vinho	-----		Victoria	-----	
Exercito	-----	G	Vacas	-----		Recuperação	-----	
Armada	-----	H	Farinha	-----		Restauração	-----	
Campanha	-----	I	Appresto	-----		Trincheiras	-----	
Guerra	-----	M	Bahia	-----		Fortificação	-----	
Artilharia	-----	L	Pernambuco	-----				
Polvora	-----	N	Parahiba	-----				
Armas	-----	P	Rio de Janeiro	-----				
Munições	-----	R	Reconcavo	-----				
Petrechos	-----	Q	Indios e gentio	-----				
Bastimentos	-----	O	Arrecife	-----				
Emboscadas	-----	S	Rio Grande	-----				
Soccorro	-----	V	Itamaracá	-----				
Forte	-----	T	Seregippe d el Rey	-----				
Praças	-----	Z	Rio de San Francisco	-----				
Poder	-----	X	Maranhão	-----				
Forças	-----	Y	Seara	-----				
Espias	-----	⊕	Indias	-----				
Terço	-----	⊖	Morro de São Paulo	-----				
Companhia	-----	∅	Porto Calvo	-----				
Aviso	-----	∅	Ilheos	-----				
Galeão	-----	⊗	Cabo de Santo Agostinho	-----				
Caravelas	-----	◎	Rio da Prata	-----				
Navios	-----	†	Angola	-----				
Fragatas	-----	‡	Portugal	-----				
Lanchas	-----	□	Castella	-----				
Mar	-----	☒	Olandeses	-----				

Em todos os nomes proprios de cousas que  
vão demarcadas se usara do sinal que se lhe  
poem ao fim da raya, e para o mais rezado  
da linguagem se escrevera pola cifra do abe-  
cedario, com advertencia que em cada pala-  
vra se tomara a primeira letra da dicção  
seguinte e a seguinte da que vay adiante de  
sorte que a cada palavra se ha de acrescen-  
tar a primeira letra da razão que se lhe segue  
e escreve la sem ella, como se quizera dizer,  
he necessario investir por tal parte.

Exemplo:  
hen ecessario nvestirp ort alp arte.  
Cifra:  
pri rtullxeaca imlfaey cef xoy xelr

Todos os numeros de 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9  
se porão de quando em quando na cifra  
para que sirva de embaraço e não vogarão  
nada como se os taes numeros não fossem  
escrittos.

Cifra de que ha de usar o governador e capitão geral de mar e terra do estado do Brasil.  
Feita em Julho de 1638. /

<sup>1</sup> Os fólios 19vº a 22vº estão em branco e são folhas de papel selado.

[8]

[fl. 24<sup>1</sup>] Don Fernando Mascareñas, conde de la Torre, comendador de la villa de Rosmaninal i Santiago de Fuentarcada en la orden de Christo, del Consejo de Estado de Su Magestad, su governador y capitán general de mar y tierra del estado de Brasil y general de la armada de Castila.

1. Para tener el buen suscesso que se desea en este viaje y para que Dios Nuestro Señor se sirva darnoslo, conviene en primeiro lugar tratar de lo que conviene a su santo servisio y de evitar todo lo que fuere offensa suya, y en esta conformidad encargamos i mandamos a todas las personas, de qualquier grado, puesto i condision que sean, confiessem i comulguen continuandolo todo lo mas que fuere possible.

2. Procuren oyr missa todos los dias que se dixere, si no estubieren legitimamente impedidos.

3. Ninguna persona sea osado a blasfemar, ni a jurar a Dios, ni a sus santos, ni otros juramentos, pena de que se procedera contra el que contraviniere, corespondiendo la pena a la blasfemia o juramento a la qual se procedera inviolabelmente.

4. Nadie ose jugar ropa, como vestidos i camisas, ni ningun genero de armas, reservando a nos las penas de los que encurrieren en este capitulo 4.<sup>º</sup>

5. Qui ninguna persona deste navio de qualquier puesto i calidat que sea traiga, ni pueda traher en el, ningun genero de armas si no fuere en dia de ocasion i pelea, ni cuchillo con punta i sin ella, exceptuando la gente de mar que solamente llevara las que no escusam para su exercicio, reservando a nos las penas conforme las personas a las quales se procedera irremisiblemente.

6. Y para evitar los furtos que hasta hoy se han cometido en este navio, con poco respeto y temor de Dios, declaramos que todas [fl. 24v<sup>º</sup>] las personas que fueren hallado culpadas en ellos, por fautores / o encubridores, i porque se les halle el urto en sus ranchos, aunque aleguen inorancia, se procedera inviolavelmente al castigo contra ellos que el delito meresciere.

---

<sup>1</sup> O fólio 23vº está em branco.

7. Y porque sobre todo es justo que los que en este navio van embarcados vivan quieta i pacificamente, ordenamos a todas las personas del dicho navio, tanto de mar como de guerra, de qualquier puesto i calidad, procuren vivir pacificamente evitando riñas i pendencias, con advertencia que el que se hallare que hubiere dado la causa a semejante riñas i pendencias se procedera contra el al castigo, cuya pena queda reservada a nos.

8. Nadie ose alsar la mano, ni dar boffettada, puñada, o con cucillo, o palo, ni de otra qualquier suerte pa<ra> otra qualquier persona debaxo del estandarte real, pena de incurrir isso facto a las que estan dispuestas para casos semejantes.

9. Ninguna persona tomara tabaco en humo, fuera de los fogones quando estubieren encendidos, precediendo licencia del capitan de mar y guerra, con advertencia que si se hallaren alguno tomandolo en otra parte que no sea en los dichos fogones i en la forma dicha encurriran y los condenamos desde luego a que se le den dos trattos de cuerda y 15 dias de cepo por la primera ves, i la segunda lo mas que paresciere.

10. Que ninguna persona de qualquier estado, puesto i condicion que sea, se atreva a sacar fuego con pedreñal, ó en otra qualquier forma, pena de que sera castigado inremissiblemente (executando al condestable del artillaria con licencia).

11. Todos acudiran por su racion a la hora que se habra la escotilha<sup>1</sup>, pena de que el que no acudiere a la hora dicha no tendra mas action a pedirla.

12. Que nadie ose trattar mal de obra ni palabra al despensero [fl. 25] ni escrivano sobre exercer su cargo pena / de que el que lo hisiera sera castigado rigurosamente.

13. Y para el despensero de a cada uno lo que le tocca conforme el regimento sin que en esto se consienta fraude, teniendolo el escrivano entendido con advertencia que la primer quexa que se nos diere de lo contrario se procedera contra ellos rigurosamente.

Y en execucion de lo referido y observansia de todo mandamos formar este bando, promulgandose en este navio publicamente

---

<sup>1</sup> Riscado: «por su racion».

i fixandose <el traslado> en el arbol mayor para que venga a noticia de todos, el qual va firmado de nuestra mano y referendado del nuestro secretario.

En la mar a 8 de Setembre 1638.

a) Dom Fernando Mascarenhas, Conde da Torre

Per mandado de Sua Excelencia. a) Domingos Gomes [...]

Vossa Excelencia manda se publique este bando sobre los casos que en el se contiene i que el traslado se fixe en el arbol mayor deste navio. /

[fl. 25vº]      Don Fernando Mascareñas, del Consejo. /

[fl. 26]      Vezita que Dom Fernando Mascarenhaz, conde da Torre, fez com ordem de Sua Magestade nas armadas da coroa de Castella e Portugal que neste porto de Lixboa estão para hir de socorro ao Brazil, a qual comesou en 24 de Abril e se acabou em 10 de Mayo deste prezente anno de 1638. /

[9]

[fl. 28<sup>1</sup>]      Copia de húa carta que o senhor conde da Torre escreveo ao senhor conde duque em que lhe da conta da vezita que adiante se segue.

Excelentissimo Señor,

Haviendo acabado la vissita que Su Alteza se sirvio cometerme desta armada, con tan poca luz como se conosera de quien no tiene hasta hoy noticia alguna de los ordenes que Su Magestade, Dios le guarde, tiene dado para el avio della, i assy ignorando para donde, como y quando ha de yr esta armada para ver lo que necesita y lo que le falta, syendo la persona que forsozamente havia de saberlo primero que otra alguna, como lo tengo reprezentado a Su

<sup>1</sup> Os fólios 26vº a 27vº estão em branco.

Alteza diversas vezes, yusgo deve ser conviniencia el que no lo sepa; con todo por lo que he visto del estado que de prezente tienen los navios, el porte y calidad dellos, y lo que e podido ver de los bastimentos, que por estar mucha parte embarcada no se han podido reconocer todos, he hecho relacion a Su Alteza remitiendome en lo demas a las que me han dado los officios, y de todo enbio traslado a Vuestra Excelensia, a quien con toda humildad suplico se sirva mandar que en particular se le lea el papel que sobre esta visita remeti a Sua Alteza que por el reconosera el miserable estado desto y la poca esperança que se puede tener de buen successo con semeyante aviso.

Guardé Dios a Vuestra Excelencia como sus criados dezeamos y avemos menester.

Lisboa a 10 de Maio de 638. Criado de Vuestra Excelencia.

a) Dom Fernando Mascarenhas

Señor conde duque de Sãolucar. /

[10]

[fl. 29<sup>1</sup>] He recibido su carta de Vuestra Señoria con las relaciones que resultaron de la visita de los navios, asi de los que se aprestan por esa corona como por esta, y no podre significar a Vuestra Señoria el desconsuelo que me causa ver las dificultades que en lo menor y en lo maior se hallan no siendo al parecer ninguna invencible; sobre todo van despachos de Su Magestad y tambien en los particulares de Vuestra Señoria y asi me remito a ellos suplicando a Vuestra Señoria no permita mas embaraços que tan danosos pueden ser para el servicio de Su Magestad, bien de ese reino y conveniencias de los particulares, y quedo deseando nuevas de que Vuestra Señoria este ya para hacerse a la vela.

Dios guarde a Vuestra Señoria como deseo.

Madrid, 28 de Maio 1638.

---

<sup>1</sup> O fólio 28vº está em branco.

No puedo decir a Vuestra Señoria mas que lo dicho.

a) Don Gaspar de [...]

Señor Don Fernando Mascareñas. /

[fl. 30v<sup>o</sup><sup>1</sup>] Señor conde duque. /

[fl. 31v<sup>o</sup><sup>2</sup>] Copia da carta que foy ao senhor conde duque. /

[11]

[fl. 32] Copia de una carta que el señor conde de la Torre escrevio a Su Alteza la señora princeza quando le remetio la vezita que con orden suya hizo en las armadas desta corona y de Castilla.

Serenissima Senõra,

Obedesciendo a Vuestra Alteza vizite la armada que esta aprestandosse en este puerto para el Brazil, camine a siegas por no tener hasta oy noticia alguna de las ordenes que Su Magestad (Dios le guarde) dio y va dando para ella, cosa que no parece posible en quien segun dizen ha de gobernarla, porque asta oy no se con verdad donde ha de hir, que se desea effectuar con ella, y en que forma ha de caminar cantidad de gente, bastimentos, armas y municiones que Su Magestad manda se lleven, siendo esta la primer coza de que yo devo tener noticia, con lo que ny puedo jusgar lo que necessita, ni representar lo que falta, y assi solo reffiero a Vuestra Alteza en las relaciones siguientes lo que vy del estado que tienen los navios, la calidad y porte de cada uno, su aparejo, lo que tienen conforme sus dotaciones y lo que les falta assi de gente de mar y guerra, artilleria, xarchiame y otros aderentes, y lo tocante a bastimentos, municiones, armas, y otros petrechos necessarios reffiero las calidades que he reconocido, y de los que no he podido reconocer, con la cantidad de todo me remito a las relaciones que dan

<sup>1</sup> Os fólios 29vº e 30 estão em branco.

<sup>2</sup> O fólio 31 está em branco.

los officios a quien tocan, como quien devén saberlo por haverlo tentado con las ordenes de Su Magestad (fundamento fixo para semejantes aprestos) con lo qual me parese vengo a cumplir enteramente con la orden de Vuestra Alteza en esta parte, quando para lo demas me falta lo que he dicho y en essa conformidad sea lo tocante al numero de la gente sobrasaliente que ha de llevar esta armada, y solo representare a Vuestra Alteza la calidad de la que va viniendo, particularmente la de las pilas, que fuera de ser bisoña y forsada, es evidencia que es la escoria y el descarte del reino, pues el remetilla es election de los pueblos, verefficase esto con ver la calidad que va llegando, la que se ha muerto que hes mucha y mas la que ha enfermado que es toda, la que se ha descartado por inutil, y ultimamente de la que va quedando que es tal que no me atrevere a sigurar della que en ningun tiempo venga a ser de provecho (y mas con el amor que los tratan) tiniendolos tantos meses presos en las ciudades, villas y lugares y quando llegan a esta ciudad los ponen en las tresenas tambien prezos, durmiendo [fl. 32vº] en los suelos, muriendo muchos y enfermando como es / notorio sin darseles disciplina militar ny exercitarse en el manejo de las armas, coza que jamas se ha visto.

Es gran desconsuelo, Serenissima Señora, que se persuada Su Magestad y sus ministros que siendo el mayor esfuerzo desta armada de gente desta calidad, pues el tersio viejo de la armada desta corona no tiene sietecientos hombres y essos se entiende quedan de guarnicion en los navios, se haya y pueda obrar con ella cosa de asiendo y de provecho, y quando este daño tan conosido generalmente de todos no se remedie sera mayor conviniencia que se consuma todo en este puerto que no ir deconoscido a perderlo en manos del enemigo con evidente descredito de las armas de Su Magestad y de nuestras reputaciones, dando color a las contrarias al paso que sin fruto se entibian las nuestras.

Suplico a Vuestra Alteza se sirva hacer la reflexion que el mismo caso requiere por ser materia clara y tan importante.

Dios guarde a Vuestra Alteza como dezeo y he menester.

Lisboa, 10 de Maio de 638. Dom Fernando Mascarenhas.

El numero quel provedor reffiere de la gente de guerra que tiene junta alrededor desta ciudad tengo por cierto y que de presente comen sueldo de Su Magestad, pero sienpre sera mucho menos al embarcar por haver grande engaño en las compañias que oy se levantan como se vera con effecto. Mascareñas.

A Sua Alteza. /

[12]

[fl. 33] Vizita que Don Fernando Mascareñaz, del Consejo de Estado de Su Magestad, hiso a los navios de la esquadra de Portugal de orden de Su Alteza y interveniendo en ella el theniente de maesse de campo general Don Phelipe de Moura, el almirante Cosme de Couto, el almirante Juan de Siquera Varejão, y el capitán Custodio Favacho, y por lo que toca a la hacienda real Luis Cesar, proveedor de los almazenes, y Duarte Sodre guarda maior, el condestable mayor del artilleria, y el maestro de la ribera <que começo> en 24 de Abril 1638.

Esquadra de Portugal  
Galeon San Domingo de Su Magestad

Es de 850 toneladas, medida de Portugal que por la de Castilla son 950; navio nuevo acabado de fabricar no Porto.

Item tocale conforme su porte 171 plaças de mar y fuera del maestre, contramaestre, guardian y dos condestablez y diez grumetes le falta toda la demas hasta hoy.

Item conforme su dotacion le tocan de guarnicion 238 plaças de guerra, y sobrasalientes podra llevar 167, no esta embarcada ninguna hasta hoy.

Item no esta hasta hoy artilleria enbarcada, tiene 50 portañolas abertas y se an de abrir otras seis.

Item para armar este navio y los otros seis desta esquadra, conforme sus dotaciones de gente de mar, son necesario 920 personas.

Item de gente de guerra para guarnicion deste y de los demas navios desta esquadra, conforme sus portes, son menester 1V120 plazas.

Item de la gente sobrasaliente non puedo informar a Vuestra Alteza la cantidad y calidad della, respeto de no haver llegado a my noticia con serteza la que Su Magestad, que Dios guarde, manda [fl. 33vº] / que vaya para dezenbarcar en el Brasil.

Item los bastimentos deste y de los demas navios de esta esquadra por estar la mayor parte dellos enbarcados se reconoscio dellos lo que se pudo, y lo que toca a la cesina de vaca, tocino y bacallao, arros, parecieron de buena calidad.

Item el viño parecio de buena calidad en el estado presente.

Item el viscocho es de buena calidad, todo lo que se fabrico de trigo de mar y tierra que seran 8V544 quintalez y una arroba.

Item hay 2V595 quintales en los fornos del biscocho que se fabrico de trigo de las islas, el qual venia ardido y lleno de gor-gullo, conforme la relacion del almoxarife, y se fabrico en Março del año 1637, el qual es de mala calidad y con telarañas y de poca sustancia, conforme se vizito en los dichos fornos; y consta por relacion de dicha vezita hecha y firmada de mano del almoxarife de dichos fornos que, quando se hayan de descartar los dichos 2V595 quintales de biscocho por su mala calidad, viene a faltar conforme el tanteo contenido en la relacion del proveedor de los almacenes, a que me remito, para el avio de los navios desta armada por 8 mezes de bastimentos, conforme la gente de su dotacion, 7V325 quintalez.

Item conforme la relacion del proveedor le falta, a este y a los otros 6 navios desta corona, 600 quintales de exarcia, no entrando en esta cantidad las amarras que dellas faltan al pie de 500 quintales.

Item falta conforme la dicha relacion 18 ancoras para la dota-cion deste y demas navios desta corona a razon de 6 ancoras por cada navio, las quales ancoras no las hay en esta tierra y sera nec-esario hacer diligencia fuera para buscarlas.

Item conforme la dicha relacion falta lienço para velame, no [fl. 34] lo ay en los almasenes, esperace venga de la ciudad / del Puerto por haverse remetido dinero para ello.

Item en lo tocante a los petrechos y aparejos de guerra, artilleria de campanha y su traya [*sic*], armas, municiones, y otros aderentez sobresalientes, non puedo con certeza representar lo que seria necesario por no haver llegado a mis manos, como atraz queda dicho, las ordenes de Su Magestad tocante a la disposission desta armada, gente que ha de hir en ella y para lo que se dispone, y como que hasta hoy no tengo noticia de nada (aunque dizen he de obrar con ella) y assi hasta tenerla me remito a la dicha relacion del proveedor, y jusgo por ella no deve ser para hechar gente en tierra en forma, ni para camppear, supuesto no lleva materiales ni petrechos para fortificar, ni para sitiар.

Item por la dicha relacion paresce que conforme el tanteo que se tiene hecho en los almacenes faltan, fuera de las que estan en ser y embarcadas, 929 pipas de vino.

Item pipas de agua, conforme la dicha relacion y el tanteo arriba dicho, faltan 586.

Item de vinagre, conforme el tanteo y relacion dicha, faltan 75 pipas.

Item destos y los demas vestimentos no puedo decir si hay cantidad sufficiente, porque no se la de la gente que ha de llevar esta armada, como tengo dicho, ni para quanta se hizo el tanteo refferido.

Item gente de mar para la dotacion deste y de los demas navios falta, conforme el tanteo y relacion, 515 plaças, atento ay 317 personas assentadas voluntarias y 88 prezas en las tarcenas, las quales no se sabe si seran a proposito.

Item de la gente de guerra ay, conforme la relacion del proveedor, 1V823 soldados inclusos los / oficiales y tercio viejo desta corona, de la calidad y cantidad effectiva desta jente hare relacion aparte a Vuestra Alteza.

Item faltan conforme el tanteo referido 3V177 plaças.

Esto es quanto puedo representar a Vuestra Alteza en el estado prezente.

Lisboa, 9 de Mayo 1638. /

[fl. 36<sup>1</sup>]

Esquadra de Portugal  
Galeon San Bernardo de Su Magestad

Item es de 800 toneladas, ha quatro años que se fabrico.

Item tocanle conforme su porte 144 plaças de mar, tiene maestre, contramaestre, despensero y guardian y seis grumetes, faltanle las demas.

Item por su guarnicion conforme su dotacion le tocan 224 plaças de guerra; puede llevar sobresalientes para hechar en tierra 150 para yr como combiene; no ay embarcado nadie.

Item tiene 52 portañolas para artilleria, pero no tiene mas de 34 pieças del calibo siguiente: 8 de bronce de a 16 libras, 6 de bronce de a 18 libras, 2 de bronce de a 8 libras, 6 de bronce de a 12 libras, 2 de bronce de a 7 libras, 4 de bronce de a 10 libras, 6 de fierro de a 16 libras.

Item en lo demas me remito a la relacion que tengo dado del galeon San Domingo.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 37<sup>2</sup>]

Esquadra de Portugal  
Galeon San Phelipe de Su Magestad

Item tiene 750 toneladas, nuebo y muy buen navio.

Item tocale conforme su porte 135 plaças de mar, tiene maestre, contramaestre, guardian y 8 grumetes i un paje, y faltanle las demas.

Item conforme su dotacion le pertenescen 205 plaças de guerra de guarnicion, podra llevar de sobresalientes para hechar en tierra 110 para yr como combiene, hasta hoy no esta embarcado un hombre.

Item tiene 50 portañolas para artilleria, pero no le han señalado mas de 34 piezas de artilleria de las cuales tiene embarcadas 31 del calibe siguiente: 9 de bronce de a 16 libras, 3 de bronce de a 16 libras, que se han de embarcar, 6 de bronce de a 10 libras,

<sup>1</sup> O fólio 35-35vº está em branco.

<sup>2</sup> O fólio 36vº está em branco.

2 sacres de bronce de a 7 libras, 2 pieças de bronce de a 12 libras,  
2 de fierro de a 16 libras.

Item en lo demas me remito a lo que tengo dicho en la relacion del galeon Santo Domingo.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 38<sup>1</sup>]

Esquadra de Portugal  
Urca San Francisco de Cavas de Su Magestad

Item tiene 600 toneladas, ha muchos años que se fabrico, a 5 meses que se le dio carena, es navio aforrado i puede navegar.

Item esta urca necesita del mastel mayor, conforme hizo instancia el maestre, por haverse adereçado para ir a Cadis, lleve el maestre de la ribera a reconocerle, no le aseguro para el viaje y se determino en los de la junta que se mudase respetto de no detenerse toda la armada, caso que suscediesse romperse.

Item tocale conforme su porte 96 plaças de mar, no tiene hasta hoy ninguna embarcada.

Item y por su dotacion le tocan 156 plaças de guerra, puede llevar de sobresaliente para hechar en tierra 50 personas para ir como combiene, desta gente ni de la de guarnicion no tiene ninguna dentro.

Item tiene 24 piezas de artilleria del calibo siguiente: 6 de bronce de a 16 libras; 8 de bronce de a 10 libras; 4 de bronce de a 8 libras; 2 de bronce de a 7 libras; 4 de fierro de a 10 libras.

Item en lo demas me remito a la relacion del galeon Santo Domingo.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 39<sup>2</sup>]

Esquadra de Portugal  
Galeon Nuestra Señora del Buen Suscesso de Su Magestad

Item es de 550 toneladas, ha 14 años que se fabrico, ha dos años que no se le da carena, es navio aforrado i podra navegar sin ella.

<sup>1</sup> O fólio 37vº está em branco.

<sup>2</sup> O fólio 38vº está em branco.

Item tocanle conforme su dotacion 88 plaças de mar, no tiene dentro hasta hoy ninguna.

Item y conforme su porte le tocan 143 plaças de guerra de guarnicion, podra llevar sobresalientes para hechar en tierra 100 hombres para yr como combiene, no tiene nadie dentro hasta hoy.

Item tiene 20 piezas de artilleria del calibo siguiente: 6 de bronse de a 16 libras; 6 de bronse de a 10 libras; 6 de fierro de a 16 libras; 2 de bronce de a 8 libras.

Item en lo demas me remito a lo que digo en la relacion del galeon Santo Domingo.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 40<sup>1</sup>]

Esquadra de Portugal  
Galeon San Nicolao de Su Magestad

Item es de 550 toneladas, ha 12 años que se fabrico, ha un año que no se le da carena, es navio aforrado, buen navio y puede navegar.

Item tocale conforme su porte 88 plaças de mar, no tiene hasta hoy ninguna dentro.

Item tocale por su dotacion, 143 plaças de guerra para guarnicion, puede llevar de sobresaliente para hechar en tierra 70 personas para yr como combiene, no ay ninguna embarcada hasta hoy.

Item tiene 20 pieças de artilleria del calibo siguiente: 6 de bronse de a 16 libras; 6 de bronse de a 20 libras; 2 de bronse de a 8 libras; 4 de fierro de a 20 libras; 2 de fierro de a 8 libras.

En lo demas me refiero a la relacion del galeon Santo Domingo.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 41<sup>2</sup>]

Esquadra de Portugal  
Galeon Santa Ana de Su Magestad

Item tiene 300 toneladas, ha 12 años que se fabrico, ha 9 meses que no se le da carena, es navio aforrado, i puede navegar.

<sup>1</sup> O fólio 39vº está em branco.

<sup>2</sup> O fólio 40vº está em branco.

Item tocale por su dotacion 70 placas de mar, no tiene hasta hoy embarcada ninguna.

Item y para guarnicion 78 de guerra, puede llevar de sobresaliente para hechar en tierra 60 hombres para ir como combiene, no tiene hasta hoy embarcadada [sic] ninguna.

Item tiene 16 piezas de artilleria del calibro siguiente: 10 de bronse de a 20 libras; 2 de bronse de a 7 libras; 4 de fierro de a 7 libras.

Item y en lo demas me remito a lo que digo en la relacion del galeon Santo Domingo.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[13]

[fl. 48<sup>1</sup>] Relação do que Dom Fernando Mazcarenhas, do Conselho d Estado de Sua Magestade, achou na vezita que por ordem de Sua Alteza fes nos fornos de Sua Magestade de Val de Zevro para ver e reconheser a cantidad e calidad dos biscoutos que nelles estavão fabricados pera armada do socorro do Brazil, com asistensia do guarda mor das naos da India e armadas da dita coroa Duarte Sodre da Gama, e do tenente de mestre de campo general Dom Phelipe de Moura, e do almirante Cosme de Couto Barboza e o capitam Costodio Favacho.

Acharam se, em quatro paiois separados, quatro calidades de biscouto; o primeiro de trigo da terra, segundo biscouto trigo do mar palhinha, o terceiro biscouto de trigo da ilha, o quarto com biscouto branco de trigo da terra.

O primeiro biscouto de trigo da terra estava muito bom e bem fabricado e biscoutado, e declarou Diogo de Barbudo de Menezes, almoxarife destes fornos e moinhos, que mandou lavrar trezentos e dezasete moyos de trigo da terra, que para o dito efecto lhe forão emtregues, e conforme a sua respondencia montão dous mil e quatrosentos e sincoenta e seis quintais e tres arobas de biscouto, dos quais estavão embarcados nos galeõis da armada desta coroa

---

<sup>1</sup> Os fólios 41vº a 47vº estão em branco.

mil e quinhemtos e quatro quintais e que efectivos no dito paio  
novesentos e sincoenta e dois quintais tres arobas, o qual biscouto  
se comesou a fabricar desde o mes de Setembro proximo passado.

O segundo biscouto de trigo do mar pareseo da mesma cali-  
dade do primeiro, declarando o dito almoxarife que deste trigo do  
mar se fabricarão novesentos e trinta e quatro moios, dos quais  
conforme sua respondensia montão sinco mil oitosentos e trinta  
e sete quintais e duas arobas e se comesou a fabricar desde o mes  
de Novembro proxemo passado, e delle se tem embarcado nos  
dito galiões dois mil setesentos oitenta e oito quintais, restão efecti-  
vos que ha no paio destes fornos e do Barreiro tres mil e quarenta  
e nove quintais e duas arobas de biscouto.

Do terceiro biscouto que se fabricou de trigo das ilhas de São  
Miguel e de Lansarote, que forão setesentos e oitenta moios, dos  
quais responderão quatro mil seissentos e oitenta quintais, de que  
despenderão dois mil e oitenta e sinco quintais nas caravellas que  
[fl. 48vº] forão de socorro a Bahia e socorro do / Maranhão e nas rasōis da  
gente das tresenas e outras despezas dos almazens, restão que ha  
efectivos nestes fornos dois mil e quinhemtos e noventa e sinco  
quintais; este biscouto se fabricou em Março pasado de 637, o qual  
trigo veio quente e cheo de gurgulho ardido, e por ser de mais de  
hū ano fabricado esta com algūa tea e pouca sustancia, pello que  
não podera servir pera a jornada e so se poderão aproveitar  
embarcando se na boca dos paiois, repartido por todos os navios  
desta coroa e particulares, para se poder comer nos primeiros quinze  
dias porque passados elles não convem.

No quarto paio estava fabricado duzentos e sincoenta quin-  
tais de biscouto branco muito bom e bem fabricado.

Isto he quanto o que se achou e se vio e declarou o dito Diogo  
de Barbudo, escrevendo o prezente de sua mão, por declarar o dito  
guarda mor que o escrivão de seu cargo que avia de fazer este e  
assistir na dita diligencia estava doente.

Nos fornos de Vale de Zebro, em sinco de Maio de mil e seis-  
sentos e trinta e oito annos. Dom Fernando Mascarenhas, Dom  
Phelipe de Moura, Duarte Sodre da Gama, Cosmo do Couto Bar-  
boza, Diogo de Barbudo de Menezes, Costodio Favacho. /

[14]

[fl. 49] Relação dos galeões que por a coroa de Portugal se aprestão para ir ao Brazil, das toneladas que tem, emxarsea com que estão aparelhados e han de ser providos de sobreelentes velames que tem feito para sua viagem, artelharia de bronze e ferro com que estão armados, e a que sobeja, munições, polvora, armas e mais petrechos tocantes a húa e outra couza, mantimentos, gente do mar e guerra que esta alevantada em os alojamentos e tercenas ate oje, 6 de Maio de 638, pello modo abaixo declarado.

<sup>1</sup>Item o galeão São Domingos, capitania, arquea 860 toneladas; esta aparelhado de enxarcia para sua viagem, faltão lhe algüs cabos para passar e guarnesser; tem feitos em almazem duas esquipasõis de vellas novas; esta armado com 44 [sic] pessas de artelharia: 26 de bronze de calibre de 24 libras de bala ate 10, e 8 de ferro coado de 16.

<sup>2</sup>Item o galeão São Bernardo arquea 800 toneladas; esta aparelhado de enxarcia para sua viagem e lhe faltão algüs cabos para passar e guarneser; tem duas esquipaçõis de vellas usadas e mais duas velas de gavia novas; esta armado com 36 pesas de bronze: 28 de calibre de 16 libras de bala ate 10, e as 8 de ferro de 16 e 8 libras.

<sup>3</sup>Item o galeão São Phelippe arquea 760 toneladas; esta aparelhado de enxarcia para sua viagem e lhe faltão algüs cabos para pasar e guarneser; tem duas esquipasõis de vellas, húa com que veio do Porto e outra que fes nova; esta armado com 38 pesas de artelharia: 26 de bronze de 16 libras de bala te 8, e 12 de ferro de 16. /

[fl. 49vº]

Item a urca São Francisco arquea 600 toneladas; esta aparelhada de enxarcia para sua viagem e lhe faltão algüs cabos para passar e guarneser; tem duas esquipaçõis de vellas, húa nova e outra velha; esta armada com 24 pessas, a saber, 20 de bronze de 16 te 8 libras de calibre, e as de ferro de 8 libras.

Item galeão Bom Suseso <550<sup>4</sup>> toneladas; esta aparelhado de emxarsia para sua viagem, faltão lhe algüs

<sup>1</sup> À margem esquerda: «Não tem artelharia nenhúa ate oje 8 de Maio embarcada».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «Não tem mais de 34 pessas de artelharia conforme se acharão na vezita ate o dia della».

<sup>3</sup> À margem esquerda: «Não tem mais de 31 pesas de artelharia conforme se achou na vezita ate o dia della».

<sup>4</sup> Riscado: «660»

cabos para pasar e guarneser; tem duas esquipaçōis de vellas, hūa uzada e outra nova e mais hūa vella de gavea grande de tres e hū traquete novo; esta armado com 20 pessas de artelharia, a saber, 14 de bronze de 16 libras de bala ate 8, e as 6 de ferro de 16 e 10.

Item o galeão São Niculao arquea <570<sup>1</sup>> toneladas; esta aparelhado de emxarsea para sua viagem e lhe faltão algūs cabos para pasar e guarneser; tem duas esquipaçōis de vellas, hūa uzada e outra nova; esta armado com 20 pesas de artelharia, a saber, 14 de bronze de 16 e 10 de bala e 6 de ferro de 10 libras de bala.

Item o galeão Sancta Anna arquea 400 toneladas; esta aparelhado de emxarsea para sua viagem e lhe faltão algūs cabos para pasar a guarneser; tem duas esquipaçōis de velas, hūa nova e outra uzada; esta armado com 16 pessas de artelharia, a saber, 12 de bronze de 10 libras de bala te 8 e as 4 de ferro de 10 libras.

[fl. 50]

Item para se acabarem de aparelhar estes galeōis de emxarsea e seus sobreselentes della ha algūa nos almanzens e fio na fabrica de Belem que se vai lavrando, e na terra ha cantidad com que não pode nunca aver falta para o que se ha mister, que serão pouco mais a menos seissentos quintaes, não entrando nesta quantia as amarras que poderão / pesar quatrosentos ate quinhentos quintais, de que estão em Belem des, e se vão fabricando as mais de fio que estão em ser naquela fabrica e outras que os galiōis tem em sua amarração que an de servir para sua viagem por serem novas e de boa calidad.

Ancoras estão na amarração dos navios e arroça trinta e quatro, e na praia da Ribeira quatro, e destas trinta e oito poderão ter de serviço vinte e quatro com que vem a faltar dezoito para a dotação dos navios, a rezão de seis amcoras a cada hū supondo que das que estão ao mar se não poderão sarpar mais que duas de cada galião, as quais ancoras que faltão não ha na terra e se deve fazer diligencia por ellas.

Os sobreselentes de pano de lona não ha nos almanzens; espera se cada dia da cidade do Porto donde veio avizo que erão partidos dezasete cargas por se ter ja a dias cometido dinheiro pera isso.

Depois de armados estes sete galiōis de artelharia sobejão sento e sincoenta e duas pesas, a saber, 44 de bronze e 108 de ferro, as quais estão nas praias desta

<sup>1</sup> Riscado: «600».

cidade e nos navios São Jorge e Conscião Menor que havião de ir aos rios de Manamotapa.

Item muniçōis ha em o almazem do reino 28V balas redondas com que ha as nesesarias e de sobrejo.

Item de balas de cadea 16V com que tambem ha de sobrejo -----

16V000

Item de palanquitas de duas cabessas duas mil e quinhentas com que ha sobra -----

2V500

Item de palanquetas de duas pontas duas mil e quinhentas com que ha sobra -----

2V500

Item de culleris com suas astias 160 que bastão ---

V160

Item de atacadores com suas asteas trezentos e cinco

V305

Item de sacatrapos com suas asteas noventa -----

V090

Item de pees de cabra noventa e cinco -----

V095

Item e alem dos reparios que tem em si todos os sete galiōis ha dezanove reparios novos e sincoenta e quatro que estão no pateo da Caza da India uzados e dezoito que se estão fazendo em caza do mestre e para se lhe por suas ferragens. /

[fl. 50vº] Item de mosquetes novos que vierão de Biscaya mil e quinhentos e noventa e cinco -----

1V595

Item de arcabuzes novos da mesma monição quatrosentos e noventa e tres -----

V493

Item de mosquetes novos de Barquerena sento e sessenta -----

V160

Item de musquetes uzados que estão em caza do mestre que os conserta, os quais não tem frascos e se lhe han de mandar fazer coleiras pera seu serviço. -----

V375

Item de arcabuzes uzados em caza do mestre sento e noventa e cinco -----

V195

Item de frascos que tem serviço cento e quatro ---

V104

Item de forquilhas de mosquetes quinhentas -----

V500

Estas armas são alem de quatrosentos the quinhentos mosquetes, arcabuzes com que a gente do terço que esta alojada esta armada.

Item de pelouros de mosquete e arcabuzes seissentos e sesenta quintais -----

V660

Item de murrão trezentos e sincoenta quintais, o qual he pouca cantidade para a jornada e serão nesesarios a cumprimento de oitosentos quintais -----

V350

Item de piques de campo quatrosentos e cinco ---

V405

Item de astias de piques de campo sento e setenta e hūa

V171

Item de ferros de piques de campo duzentos e quatro

V204

Item de ferros de chusos trezentos e sincoenta -----

V350

E estas armas todas he pouco numero para se armar e levar de respeito conforme a gente que Sua Magestade tem ordenado va nesta armada.

Item de polvora ha na terra mil duzentos e sincoenta e nove quintaes, tres arobas, dezaseis arateis, pezo de Portugal, e para comprimento de douz mil quintaes que esta orçado faltão setesentos e quarenta quintaes.

[fl. 51]

Item de biscotto fabricado para esta armada ha nos fornos de Sua Magestade e embarcado nos galiōis des mil oito-sentos noventa e nove quintais	10V899	quintaes
Ha mais em farinha quarenta e cinco moios que farão trezentos e setenta quintaes que a cumprimento da dotação da gente que se fas conta ir faltão quatro mil setecentos e trinta quintaes - 4730 quintaes	V370	quintaes /
Item de pipas de vinho ferradas estão embarcadas mil trescentas sincoenta e nove	1V359	
Resta a cumprimento de duas mil duzentas setenta e oito que estão orçadas novesentas e vinte nove que se vão fazendo	929	
Item de pipas de agoa estão embarcadas mil duzentas e catorze	1V214	
Falta em cumprimento de mil e novesentas que esta orçado quinhentas oitenta e seis	V586	
Item de carne de vaca tres mil e des arobas	3V010	
Item de carne de porco tres mil trezentas e dezoito arobas e he carne bastante	3V318	
Item de arros tres mil oitosentos e quarenta e tres arobas	3V843	
Item de bacalhao duas mil setesentas setenta e quatro arobas	2V774	
Item de sardinha sento setenta e sete barris de seis almudes e meio	V177	barris
Item de azeite dois mil quatrosentos e oito cantaros	2V408	
Item de vinagre ha na caza setenta e sete pipas	V077	
Faltão a comprimento de sento e sincoenta e duas que estão orçadas setenta e cinco pipas	75	pipas
Item de grãos e mais legumes sessenta e sete moios, vinte e dois alqueires	V067,	22 alqueires
Item de queijos framengos duzentos e oitenta	V280	queijos
E todos estes mantimentos referidos estão parte delles embarcados e no almazem para se embarcarem todas as vezes que forem nesesarios; e no que toca as despensas, boticas e mais meudezas da embarcação, se não expesifica aqui por se não fazerem senão a partida dos galiōis por serem assi de melhor qualidade e bondade quando se embarção.	V405	pessoas
Esta efectiva feita gente do mar quatrosentas e cinco pesoas em que entrão trezentas e dezasete voluntarias com os officiaes e oitenta e oito marinheiros prezos, com que para a dotação dos galiōis faltão - 5515		
E de guerra mil oitosentos e vinte e tres soldados com seus officiaes, a saber, 1397 nos alojamentos de Cascais, Santarem, Villa Franca, Almada e os 436 são / das das pias que estão nas terzenas, castelo de Almada e hospital, e vem a faltar para comprimento da gente de guerra que vai nos sete galiōis para se lansar em terra e para sua dotação 541 pessoas e para irem nos navios de particulares e nos da coroa de Castela 2636 que vem a fazer esta falta a todo numero de tres mil cento setenta e sete soldados - 3177	1V823	

[fl. 51vº]

E todas as couzas referidas nesta relação consta o aparelho dos galeões dos mestres deles, do que lhe falta e pelo que tem, dos livros dos almazeis e artelharia por certidão dos contestables de cada galião, polvora por certidão do almoxarife da caza della, armas e munições por certidão do almoxarife do almazem do reino, ancas e amarras pellos livros do almazem da ribeira, os mantimentos pellos almoxariffes delles, e biscouto por certidão dos almoxarife dos fornos de Sua Magestade de Val de Zevro, a gente de mar e guerra por certidões das ementas e quadernos de socorros, as quais certidões estão todas em meu poder, a que me reporto.

Em Lisboa, 5 de Mayo de 1638. Luis Sezar. /

[fl. 53v<sup>o</sup><sup>1</sup>] Relação do que Dom Fernando Mascarenhas achou na vezita que fes nos fornos de Val de Zevro de Sua Magestade. /

[15]

[fl. 54] Relacion de lo que Don Fernando Mascareñas, del Consejo d Estado de Su Magestad, hallo en la vezita que de orden de Su Alteza hizo al armada que esta en este puerto aprestandosse para el Brazil yntreviendo en ella el almirante Francisco Dias Pimenta, el thiniente de maese de campo general Don Phelippe de Moura, el almirante Cosme de Couto, el almirante Juan de Siquera Varejão, y el cappitan Custodio Favacho y Thomas de Aguire por el officio de vedor general y Juan de Arce por el de proveedor, comenzada en 22 de Abril de 1638 años.

Corona de Castilla  
Esquadra de Levante  
Galeon San Jusephe, capitania de Su Magestad

<sup>2</sup>Este navio es de 840 toneladas, ha quatro años que se fabrico, ha diezinuebe meses que se le dio carena, hasele hecho de nuebo la

<sup>1</sup> Os fólios 52 a 53 estão em branco.

<sup>2</sup> À margem esquerda: «Dize Thomas de Ibio Calderon que se va reconosciendo y remediano lo contenido, en este primero capitulo y se alla buena la estopa que esta debaxo del agua».

calafateria hasta la lumbre del agua, hallose la estopa podrida y si este daño continuase en lo que esta debaxo del agua es forçoso darle carena ademas que esta muy sucio y habra de caminar poco sin ella.

El almirante Francisco Dias Pimenta dixolo, reprezento assi a Vuestra Alteza.

Necessita para poderse hazer a la vela, ademas de lo dicho, de los materialez xarciame y adereços que contienen las relaciones de 19 de Ennero y nuebe de Abril que se enbiaron a Su Magestad, quales Vuestra Alteza podra (sirviendose) mandar reconocer, haviendose esto conferido de nuebo con los officiales del dicho navio y con los referidos de la vezita. /

[fl. 54vº] Tiene este navio 30 pieças de artilleria, las 20 de bronze y las restantes de fierro, su calibre: 10 de bronze de a 16 libras; 8 de bronse de a 8 libras; 2 pedreros de bronse; 8 de fierro de a 16 libras; 2 de fierro de a 10 libras.

Para navegar este navio artillado como conviene puede y ha de llevar quarenta piezas de artilleria.

Item tocale a este galeon conforme su dotacion 152 plaças de mar, tiene de prezente ochenta y seis, faltanle sessenta i seis.

Item de la calidad desta gente puede informar el almirante Pimenta que los trato y navego con ellos.

Item a assy mesmo le toca de guarnicion conforme su porte 236 plaças de guerra, las qualez se habran de proveher de la imfantaria que esta en los castillos desta ciudad; seria bien reconocer si ay la necessaria y de que calidad.

Item para armar de todo esta infantaria, y la de los demas navios, faltan muchos mosquetes y arcabuzes y de presente entiendo no los ay en los almacenes de Su Magestad.

Item el viscocho que hay en estos navios de Levante es de malisima calidad y de ningun provecho, en cantidad 1V700 quintalez, es fuersa desembarcarlo porque matara quien lo comiere, y se habran / de limpiar por el mal olor con cuidado los palloles para el que se ubiere de embarcar.

Item no tienen estos navios que vinieron de Maon otra cosa dentro hasta hoy, 22 de Abril, que reconocer.

Item los vestimentos que ha de llevar este navio, y los demas desta esquadra, por ocho mezes por la gente de sus dotaciones de

mar y guerra son los que contiene la relacion de Juan de Arce aqui inclusa, de los quales, conforme a ella, mucha parte ha de venir de Cadiz y lo restante segun dize esta prevenido en esta ciudad.

Item es de advirtir que si se hubiere de embarcar alguna gente sobresaliente para hechar en tierra en este navio, y en los demas de esta esquadra, sera forçozo embarcar bastimentos para ella quando menos por quatro meses, porque si han de comer de lo que esta embarcado, ni vendra a haver para los 8 mezes dichos.

Item los petrechos, aparejos, materiales, munitionez del artilleria, armas de fuego, chusos y otros aderentez que ha de llevar este navio y los demas de esta esquadra, los que estan prevenidos y los que faltan se veran en la incluza relacion de Baltezar Gravero y Bartolomeu Ruiz de Bustamante a que me remito.

Item y porque en esta relacion dicha se advierte que la cuerda y polvora que falta no se declara en ella por haverla en los almacenes del artilleria por quenta de Su Magestad, se podra servir Vuesstra Alteza mandar se reconosca la calidad.

Item la calidad de los bastimentos se sirvira Vuestra Alteza mandarse reconosca en juntadose para embarcarlos que sera quando lleguen los que han de venir de Cadiz y antes si pareciere a Vuestra Alteza.

[fl. 55vº] Item si estos navios de la corona de Castilla han de dar / carena en el Brasil a los que pudieren hir alla sin ella, sera necessario aya gran cuidado en los calafates y otros officialez que la han de dar, vayan de aqui en cantidad y calidad que puedan hazerlo, que no es lo menos importante.

Y assy mesmo que se lleve por quenta de Su Magestad los materiales necessarios para si ubieren de dar carena los navios de particulares, para darselos en el Brazil por su quenta dellos. /

[fl. 56]

Esquadra de Levante

Almiranta, galeon Jesus Maria de Portugal de Su Magestad

Item este navio es de 750 toneladas; ha ocho años que se fabrico en la provincia de Guipuscoa, ha 19 meses que no se le da carena, esta aforrado i hallasele buena obra de calafateria, i aunque no haze agua convendria darle carena para limpiarle.

Item para poder navegar le falta lo que contienen las relaciones referidas en el 2.<sup>º</sup> capitulo de la del galeon San Josef a que me remito.

Item tiene 26 piezas de artilleria, dieziseis de bronce i diez de fierro del calibo siguiente: 8 medios cañones de bronce de a 16 libras; 6 medias culebrinas de bronce de a 10 libras; 2 pedreros de bronce de a 12 libras; 4 medios cañones de fierro de a 16 libras; 3 medias culebrinas de fierro de a 10 libras; 3 sacres de fierro de a 7 libras, estos tres sacres de fierro no son seguros y es necesario trocarlos.

Item y para yr bien artillado, como combiene, necessita de seis sacres.

Item conforme su porte i dotacion le tocan 135 plaças de mar, tiene 72, faltanle 63. /

[fl. 56v<sup>º</sup>] Item tocale conforme sus toneladas 210 plaças de guarnicion.

En lo demas me remito a la relacion del galeon San Josef.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 57]

Esquadra de Levante  
Galeon Jesus Maria de Castilla

Item este vaxel es de 450 toneladas; ha 10 años que se fabrico en la provincia de Guipuscoa, ha 13 meses que no se le da carena, haze agua desde el mismo dia que salio de carena i, caso que no se le halle por donde la haze, sera fuerça para navegar darle carena i de otro modo sera imposible.

Item faltale para poder navegar lo que contienen las relaciones referidas en el 2.<sup>º</sup> capitulo de la del galeon San Josef a que me remito.

Item tiene 22 piezas de artilleria, las diezyseis de bronce i las seis de fierro del calibo siguiente: 8 sacres de bronce de a 7 libras; 4 medios cañones de bronce de a 16 libras; 4 de bronce de a 10 libras; 2 de fierro de a 16 libras; 4 de fierro de a 10 libras.

Item tocale conforme su dotacion 72 plaças de mar, tien 42, faltanle 30.

Item conforme su porte le pertenescen de guarnicion 117 plaças de guerra.

[fl. 57vº] Item y en lo demas tocante a bastimentos, municiones, petrechos i aparejos del artilleria y armas / de fuego i de otro genero, me remito a lo que dixe en la relacion del galeon San Josef desta esquadra.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 58]

Esquadra de Levante  
Urca Sanson de particular

Item este vaxel es de 687 toneladas; ha 8 años que se fabrico, esta dando carena.

Item necessita para poder navegar lo que contienen las relaciones referidas en la del galeon San Josef, a que me remito.

Item tiene 36 piezas de artilleria, 4 de bronce i 32 de fierro: 4 de bronce sacres de a 7 libras; 9 de fierro de a 10 libras; 12 de fierro de a 7 libras; 2 de fierro de a 4 libras; 9 de fierro de a dos y tres libras.

Item tocale por su dotacion 110 plaças de mar, tiene 59, faltanle 51.

Item conforme a su porte le tocan 179 plaças de guerra.

Item remitiendome en lo demas a lo que contiene la relacion del galeon San Josef.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 59<sup>1</sup>]

Esquadra de Levante  
Urca Aguila Negra de particular

Item este navio tiene 318 toneladas; ha siete años que se fabrico, ha quattro meses que se le dio carena, necessita della porque haze agua y esta comida de broma por lo que convendra embargar otra en su lugar i despedirla.

Item faltale lo que contienen las relaciones referidas en el capitulo 2.<sup>º</sup> de la de San Josef, a que me remito, para que pueda navegar.

<sup>1</sup> O fólio 58vº está em branco.

Item tienne 16 piezas de artilleria de fierro: 6 de a ocho libras; 4 de a cinco libras; 6 de a tres libras.

Item tocale conforme a su porte 51 plazas de mar, tiene 37, faltanle 14.

Item los nuebe de los 37 que tiene son flamencos, segun ellos declaran; por su dotacion le tocan 83 plaças de guerra.

Item en lo demas me remito a la relacion del galeon San Josef.  
En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 60<sup>1</sup>]

Esquadra de Levante  
Urca San Juan de Dinamarca de particulares

Item esta urca es de 310 toneladas, vaxel nuebo, i recien dado carena.

Item para poder navegar le falta lo que contienen las relaciones referidas en el 2.º capitulo de la del galeon San Josef, a que me remito.

Item tiene 18 piezas de artilleria, dos de bronse y 16 de fierro: 2 sacres de bronce de 4 libras; 14 de hierro de a 6 libras; 2 de ferro de 14 libras.

Item tocale conforme su porte 50 plaças de mar, tiene efectivas 34 i la mayor parte extrangera, faltanle 16.

Item conforme su dotacion le tocan 81 plaças de guarnicion.

Item es de advertir que <para> estos navios de particulares se lleve por quenta de Su Magestad los materiales necessarios para dar carena en el Brasil, entregandoselos y cargandoselos alla por su quenta.

Item en lo tocante a bastimentos, municiones, armas i otros petrechos me remito a la relacion del galeon San Josef.

En Lisboa en 30 de Abril 1638. /

[fl. 61<sup>2</sup>]

Esquadra de Levante  
Urca San Pedro de Amburgo de particular

Item esta urca es de 305 toneladas; ha siette años que se fabrico, para poder navegar necessita se le de carena.

<sup>1</sup> O fólio 59vº está em branco.

<sup>2</sup> O fólio 60vº está em branco.

Item assi mesmo necessita lo que contiene las relaciones contenidas en la del galeon San Josef, a que me remito.

Item tiene 18 piezas de artilleria de hierro: 6 de a siette libras; 4 de a seis libras; 8 de a tres libras.

Tocale conforme su doptacion 49 plaças de mar, tiene 36, faltanle 13.

Item todos los marineros y artilleros deste navio son estrangeros, que es grande inconbeniente, pueden varaxarse entre los demas navios.

Item por su porte le toca 80 plaças de guerra para su guarnicion. En lo demas me remito a la relacion del galeon San Josef.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 62<sup>1</sup>]

Esquadra de Levante  
Pataje San Nicolas de particulares

Item este pataje es de 196 toneladas; ha ocho años que se fabrico, hase de poner a monte para navegar.

Item faltale lo mismo que a los demas que contienen las relaciones contenidas en el capitulo 2.<sup>º</sup> de la del galeon San Josef, a que me remito.

Item tiene 12 piezas de artilleria de fierro: 2 de a siette libras; 6 de a cinco libras; 4 de a quattro libras.

Item Tocale conforme su porte 36 plaças de mar, tiene 23, faltale 13.

Item de guarnicion le tocan 56 plaças conforme su dotacion.

Item y en lo demas me refiero a la relacion del galeon San Josef.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 70<sup>2</sup>]

Esquadra de Cadiz  
Capitania galeon Nuestra Señora de la Begoña de Su Magestad

Item este navio es de 550 toneladas, ha que se fabrico 12 años, ha seis meses que se le dio carena, haze alguna agua por los altos, esta determinado que se le de pendor.

<sup>1</sup> O fólio 61vº está em branco.

<sup>2</sup> Os fólios 62vº a 69vº estão em branco.

Item para poder navegar necessita lo que contienen las relaciones de 19 de Ennero y 9 de Abril que se remitieron a Su Magestad conforme se conferio nuebamente con los officiales del dicho navio y con los que se juntaron para esta visita.

Item tocale por su dotacion 88 plaças de mar, las cuales tiene efectivas.

Item es de advertir que entre los artilleros que tiene ay 19 ingleses, olandeses i dunquerqueses, se deve hacer reflexion en esto por la parte adonde esta armada <va>.

Item tocale conforme su porte 143 plazas de guerra, tiene efectivas 111, faltanle 32, hanse de proveher de la imfanteria que esta en los castillos desta ciudad.

Item para acabar de armar esta gente y la que falta son necesarias algunas armas, como mosquetes i arcabuzes, i de presente estoи informado que no las ay en los almacenes de Su Magestad. /

[fl. 70vº] Item y es de advertir que en los 188 soldados que de presente ay en este navio en todos no ay mas que 39 bocas de fuego y 57 picas.

Item tiene veintiseis piecas de artilleria, dieziseis de bronse y diez de fierro, es a saber, 6 de bronse de a 18 libras; 6 sacres de bronce de a 8 libras; 2 pedros [sic] de bronce de a 12 libras; 2 medias culebrinas de bronse de a 12 libras; 10 de fierro de a 10 libras.

Item la calidad de los bastimentos, <que tiene dentro>, buena y de todos generos, excepto el bacallao.

Item es de advertir que de los bastimentos que este navio, y los demas desta esquadra, trayen embarcados de Cadiz, por ocho meses para la gente de mar y guerra de su doptacion consumieron uno, dizen se ha dado quenta a Su Magestad para que se reaga y asi mesmo de las munisiones.

[fl. 71] Item la cantidad de municiones que tiene este navio, y los demas desta esquadra, la que han de llevar para la jornada y la que les falta a cumplimiento de la que tienen, es la que contiene la inclusa relacion de Baltasar Granero y Bartolome Ruiz de Bustamante / fecha en Lisboa a 24 de Abril de 1638, a que me remito.

Item la calidad destas municiones reconosci en las que halle embarcadas en este y otros navios desta esquadra, i paresciome buena.

Item los demas petrechos i aparejos del artilleria, mosquetes i arcabuces que lleva este navio, y los demas desta esquadra, se veran por otra relacion de los dichos Granero y Bustamante, su data 21 de Abril 1638 que va inclusa.

Item la cantidad de los bastimentos se ve de las dos relaciones inclusas de Juan de Arce, su fecha 24 de Abril, y otra de 19 dicho, que contienen el que sacaron de Cadiz, la que gastaron, y la que les falta por 8 meses, conforme su doptacion para la gente de mar y guerra.

Item es de advertir que si se hubiere de embarcar en este y en los otros vaxeles de esta esquadra alguna gente sobresaliente para hechar en tierra, sera necessario embar [sic] bastimentos para ellos, porque si habran de comer de los de la dotacion de los navios vendra a faltar pera los 8 meses que esta prevenido.

[fl. 71v<sup>o</sup>] Item esto es lo que se me offresce repre/sentar a Vuestra Alteza por este navio.

En Lisboa, 30 de Abril 1638.

Item y porque la relacion de Baltasar Granero y Bartolome Ruis de Bustamante sobre los petrechos, aparejos y municiones declara que la raçon porque en ella los vaxeles de particulares llevan algunos menos de los que les toca, es porque los han de tener por su quenta los dueños de los navios conforme al consierto, sera necessario que Vuestra Alteza se sirva ordenar al contador general del artilleria cuyde de reconocer que este sea assi a la salida deste puerto. /

[fl. 72]

Esquadra de Cadiz  
Galeon San Juan Battista de Su Magestad

Item es de 450 toneladas; ha 12 años que se fabrico, ha seis meses que se le dio carena.

Item para poder navegar necessita lo que contienen las relaciones referidas en la que se haze del galeon Nuestra Señora de la Begoña en el 2.<sup>º</sup> capitulo.

Item tiene 20 piezas de artilleria, las 14 de bronse i las seis de fierro: 2 medios cañones de bronse de a 16 libras; 4 medias cule-

brinas de bronse de a 10 libras; 6 sacres de bronse de a 7 libras; 2 pedreros de bronse de a 7 libras; 4 de fierro de a 16 libras; 2 de a 10 libras.

Item en lo demas me remito a la relacion que se ha hecho del galeon Nuestra Señora de la Begoña, en lo tocante a municiones, armas y bastimentos i otros petrechos e aparejos de guerra.

Item tocale por su dotacion 72 plaças de mar, tiene 66, faltanle 6.

Item el capitán Don Jusepe de Mena, que lo es de este navio, [fl. 72vº] represento que el piloto era ereje i no entendia ni hablava / la lengua española, y no es bien que en navio de Su Magestad haya piloto ni oficial que no sea chatolico.

Item ay entre la gente de mar 17 marineros i artilleros de las naciones siguientes: 6 ingleses, 7 olandeses, 4 flamencos; estos se podran tripular con los demas navios.

Item tocale conforme su porte 117 plaças de guerra, tiene 96, faltale 21.

Es necesario recorrerse las armas, añadir las que faltan i remediar las que ay.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 73]

Esquadra de Cadiz  
Galeon Nuestra Señora de la Vittoria de Su Magestad

Item es de 425 toneladas; ha 15 años que se fabrico, y ha 7 meses que se le dio carena.

Item necesita para poder navegar lo que contiene el 2.º capitulo de la relacion del galeon Nuestra Señora de la Begoña, a que me remito.

Item tiene 20 piezas de artilleria, las 14 de bronse i las seis de fierro: 2 de bronse de a 16 libras; 6 de bronse de a 10 libras; 6 de bronse de a 7 libras; 4 de fierro de a 16 libras; 2 de fierro de a 10 libras.

Item tocale por su dotacion 68 plaças de mar, tiene las todas, y entre ellas ay siete ingleses i quattro flamencos.

Item por su porte le toccan 110 plaças de mar, tiene 76, faltanle 34.

Item con la misma advertencia que se reconoscan por menudo las armas desta gente.

Item en lo demas me remito a la relacion del galeon Nuestra Señora de la Begoña.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 74<sup>1</sup>]

Esquadra de Cadiz  
La urca Fidelidad de particulares

Item es de 595 toneladas; ha 6 años que se fabrico, haze tanta agua que esta declarado que no puede navegar sin darle carena.

Item para poder navegar necessita lo contenido en el 2.<sup>º</sup> capitulo de la relacion del galeon Nuestra Señora de la Begoña, a que me remito, y mas una simelga para el trinquete i otras dos anclas.

Item tiene 24 piezas de artilleria, seis de bronce y dieziocho de fierro: 4 de bronce de a 7 libras; 2 de bronce de a 10 libras; 2 de fierro de a 9 libras; 7 de fierro de a 7 libras; 7 de fierro de a 6 libras; 2 de fierro de a 3 libras.

Item tocale por su dotacion 95 plaças de mar, tiene 79, faltanle 16.

Item por su porte le tocan 155 plaças de guerra, tiene 90, faltanle 65.

Item se han de reconocer por menudo las armas desta gente, añadir las que faltan y remediar las otras. /

[fl. 74v<sup>o</sup>]

Item en lo demas me remito a la relacion del galeon Nuestra Señora de la Begoña.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 75]

Esquadra de Cadiz  
Charrua de Lubeque nombrada San Pedro de particulares

Item tiene 537 toneladas; ha siete años que se fabrico, ha 10 meses que no se le da carena; haze mucha agua, i tanta que es fuerça dar dos veces a la bomba cada dia, el navio es muy bueno pero no podra navegar sin carena.

Item necessita para el viaje lo que contiene el 2.<sup>º</sup> capitulo de la relacion del galeon Nuestra Señora de la Begoña, a que me remito.

<sup>1</sup> O fólio 73v<sup>o</sup> está em branco.

Item tiene 23 pieças de artilleria, las quatro de bronce y la [sic] 19 de fierro: 4 sacres de bronse de a 7 libras; 4 piezas de fierro de a 10 libras; 9 de fierro de a 9 libras; 2 de fierro de a 18 libras; 2 de fierro de a 4 libras; 2 de fierro de a 3 libras.

Item tocale por su porte 86 plaças de mar, tiene 70, faltanle 16.

Item por su dotacion le tocan 140 plaças de guerra, tiene 106, faltanle 34.

Item en lo demas me remito a la relacion que e dado del galeon Nuestra Señora de la Begoña.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 76<sup>1</sup>]

Esquadra de Cadiz  
Urca San Marcos de Su Magestad

Item es de 384 toneladas; ha ocho años que se fabrico, a siette meses que se le dio carena; declaro el contramaestre que haze mucha agua i que de beyntiquatro en 24 horas da tres quartos de hora a la bomba, necessitta recorrerse los altos i cubiertos, i procurar tomar el agua con buso, i si no se hallare sera forzoso ponerse a monte.

Item para poder navegar necesita lo que contienen las relaciones referidas en el 2.º capitulo de la que se haze del galeon Nuestra Señora de la Begoña.

Item tiene 20 piezas de artilleria, las 14 de bronce i las seis de hierro: 2 de bronse de a 16 libras; 8 de bronse de a 10 libras; 4 de bronse de a 7 libras; 4 de fierro de a 16 libras; 2 de fierro de a 10 libras.

Item tocale por su porte 62 plaças de mar, tiene 61, faltale 1.

Item conforme su porte le tocan 100 plaças de guerra, tiene 80, faltanle 20.

[fl. 76vº]

Item las armas desta gente de guerra se / [sic] de reconocer por menudo porque no tiene las necessarias y ay muchas que no son de servicio.

En lo restante me remito a la relacion del galeon Nuestra Señora de la Begoña.

En Lisboa, 30 de Abril de 1638. /

<sup>1</sup> O fólio 75vº está em branco.

[fl. 77]

Esquadra de Cadiz  
Urca Nuestra Señora del Rosario de Su Magestad

Item tiene 350 toneladas; ha ocho años que se fabrico, ha siete meses que se le dio carena.

Item para poder navegar necessita lo contenido en el 2.º capitulo de la relacion del galeon Nuestra Señora de la Begoña, a que me remito.

Item tiene 20 pieças de artilleria, las 14 de bronse i las seis de fierro: 12 sacres de bronse de a 7 libras; 2 pedreros de a 12 libras; 6 de fierro de a 10 libras.

Item tocanle por su porte 56 hombres de mar, tiene quarenta i nuebe, faltanle siete.

Item el capitán Geronimo de Arospide, que lo es del dicho navio, dize que el piloto deste navio es de Niport, hereje, i que no entiende ni habla la lengua castellana, y porque no es conveniente que en los navios de Su Magestad haya oficial ninguno que no sea chatolico, es raçon se despida.

Item assi mesmo entre la dicha gente de mar ay cinco ingleses, un olandes y dos flamencos. /

[fl. 77vº]

Item tocale por su doptacion 91 plaças de mar, tienne 66, faltanle 25.

Item con la misma advertencia del reconocimiento de las armas que los demas.

En lo tocante a bastimentos, municiones, armas y petrechos me remito a la relacion del galeon Nuestra Señora de la Begoña.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 78]

Esquadra de Cadiz  
Urca llamada Hijo Prodigio de particular

Item es de 300 toneladas; ha 3 años que se fabrico, necessita limpiarse i calafatearle el lado porque haze agua.

Item para poder navegar neessita [sic] lo contenido en el 2.º capitulo de la relacion del galeon Nuestra Señora de la Begoña, a que me remito.

Item tiene 16 piezas de artilleria de fierro: 6 de a quattro libras; 4 de a diez libras; 2 de a siete libras; 2 de a cinco libras; 1 de a tres libras; 1 de a dos libras.

Item tocale conforme su porte 48 plaças de mar y las tiene.  
Item de guerra conforme su dotacion le tocan 78 plaças, tiene  
61, faltanle 17.

Item se habran de reconocer las armas desta gente, añadir las  
que faltan y remediar las otras.

En lo demas me remito a la relacion del galeon Nuestra Señora  
de la Begoña.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[fl. 79<sup>1</sup>]

Esquadra de Cadiz  
Urca Sam Pedro de Dinamarca de particulares

Item esta urca se despido por orden de Su Magestad, se ha de  
tomar otra en su lugar de que se podra dar relacion a su tiempo.

En Lisboa, 30 de Abril 1638. /

[16]

[fl. 88<sup>2</sup>]

Relacion de la jente de mar que ay y an pasado muestra en el  
galeon San Joseph almiranta, son los siguientes en esta manera  
como se sigue.

Item el cappitan Alonso de Lara  
Item maestre Pascual Porron  
Item contramaestre Juachin Diaz  
Item escrivano Francisco de Vriondo  
Item piloto Gregorio Diaz  
Item despensero Angelo Fusco  
Item carpintero Domingos Fernandez  
Item carpintero Antonio Rodrigues  
Item calafate Francisco Nunez  
Item calafate Geronimo de Avid  
Item cirujano Diego de la Cruz

<sup>1</sup> O fólio 78vº está em branco.

<sup>2</sup> Os fólios 79vº a 87vº estão em branco.

Item capellan Don Juan Mainar  
Item guardian Diego Perez  
Item piloto Anttonio Maya  
Item piloto Juan de Dios  
Item barvero Manuel Ramos  
Item otro barvero Andres de Morales  
Item otro capellan del Aguila Negra  
Item piloto Lorenço Pereyra  
Item piloto Salvador Rivero  
Item piloto Juan de Casillas  
Item alguacil del agua Rebello  
Item piloto Juan Rodriguez  
Item piloto Velem

Marineros  
Item Pedro Miguel  
Item Bastiam Perez  
Item Lorenço Fernandez  
Item Francisco Gomez  
Item el cappitan Moracana /  
[fl. 88vº] Item Simon de Acosta  
Item Manuel Lopez  
Item Juan Bautista  
<sup>1</sup>Item Francisco Rodriguez<sup>2</sup>  
Item Vicente Arbolate  
Item Francisco Valençuela  
<sup>3</sup>Item Jorze Artecho<sup>4</sup>  
Item Jusephe Cardona  
Item el cappitan Montano  
Item Marcos Martinez, contramaestre reformado  
Item Agustin Lorenço  
Item Bartolome de Sosa

<sup>1</sup> À margem esquerda: «uydo»

<sup>2</sup> À margem direita: «huydo en la muestra».

<sup>3</sup> À margem esquerda: «Enfermo».

<sup>4</sup> À margem direita: «esta en el ospital».

Item Juan de Rocha, maestre reformado  
Item Francisco Albarez Viana, contramaestre reformado  
Item Juan de Leon  
Item Martin de Villaçabal, maestre reformado  
Item Simon Gomez  
Item Juseph Guse, contramaestre reformado  
Item Sebastian de Burboa, escrivano reformado  
Item Francisco Balberde, guardian reformado  
Item Diego Tis  
Item el cappitan Mateo Juan  
Item Francisco Pilan  
Item Juan Bravante, guardian reformado  
Item Juan Jimenez de Arroyo, alguacil  
Item Francisco de Soto, contramaestre reformado  
Item Pedro de Miranda, carpintero mayor

Grumettes  
Item Juan Gonçalez  
Item Anttonio Macedo  
Item Pedro Lorenço  
Item Juan de Olibera  
Item Manuel<sup>1</sup> Jorje /  
[fl. 89] Item Luis de Miranda  
Item Francisco Machado  
Item Juan Dominguez  
Item Agustin Albarez  
Item Simon Fernandez  
Item Anttonio de Barrios  
Item Domingo Martin  
Item <Miguel<sup>2</sup> de Villaçabal  
Item Manuel Pereyra  
Item Juan Rodriguez  
Item Juan de Silba

---

<sup>1</sup> Riscado.

<sup>2</sup> Riscado: «Martin».

Paxes

Item Antonio Gonçalez  
Item Marcos Jorje  
Item Domingos Albarez  
Item Laçaro Suarez  
Item Esteban de Acosta  
Item Pedro Lucas  
Item Martin de Caldebo  
Item Juan Rebollo  
Item Domingos Juan  
Item Manuel Barroso  
Item Francisco de Silba  
Item Manuel Gonçalez  
Item Pedro Cavallero  
Item Bastian de Pontes  
Item Gregorio de Silba

Artilleros

Item Pedro de las Niebes, condestable  
Item Pedro Bautista  
Item Francisco de Mata  
Item Mateo Ayres /  
[fl. 89vº] Item Miguel de Sianys  
Item Richart Marimen  
Item Antonio Noble  
Item Simon Rodriguez  
Item Manuel Pereyra  
Item Anttonio Fernandez  
Item Thomas Federico  
Item Richarte Pein  
Item Juan Falcon  
Item Thomas de Nicolas  
Item Anttonio Cardoso  
Item Andres Pedro  
Item Antonio Hernandez  
Item Juan de Saria

Item Juan Estafort  
Item Roberto Guillen  
Item Francisco Marcos  
Item Pedro Solbe  
Item Juan de Jordanes  
Item Francisco Gonçalez

Todas las plaças arriba contenidas son las que ubo de muestra  
y se an de socorrer en este mes de Agosto.

Fecha en Lisboa a 8 de Agosto 1638.

Es verdad lo contenido advirtiendome, certifica el maestre se  
han aclarado algunas de las plaças contenidas que no parecieron  
en la muestra en ocho de Agosto de 1638.

a) Alonso de Lara /

[17]

[fl. 90] Relacion de la gente de mar que sirben a Su Magestad en el  
galeon Jesus Maria de Castilla y que se allaron en la muestra que  
se paso a tres de Agosto de 638, es la siguiente.

Oficiales  
Capitan Sebastian de la Cabex  
Maestre Pedro del Corral  
Contramaestre Joseph Roque  
Guardian Andres de Sopeña  
Alaguacil Diego de Monesterio, esta presso en el tronco  
Scribano Gaspar Viera  
Capellan Don Marcos Candedo  
Calafate Simon de Soto  
Carpintero Francisco Diaz  
Piloto Gomez Rodriguez  
Barbero Nicolas de la Oreba

Ciruxano Antonio Martinez  
Dispensero Domingo de Axezabal

Marineros	
Rodrigo Florentino	
Contramaestre reformado Juan de Sopena	
Capitan reformado San Juan de Arostegui	
Alonso Martinez	
Juan Baptista	
Domingos Gonçalez	
Gregorio Fernandez	
Manoel Fernandez, preso en el tronco	13 oficiais
Geronimo de los Cobos	15 marineros
Maestre reformado Juan del Corral	2 grumetes
Domingo Guerra	7 pajes
Francisco Ribera	17 artilleros
Juan Rodriguez	<hr/>
Luis Rodriguez	54
Contramaestre reformado Fabricio Simon	

Grumetes  
Laçaro Sardena  
Manoel Xorxe /

[fl. 90vº] Paxes  
Juan de Cardenas  
Francisco Diaz  
Christobal Madrigal  
Francisco Romero  
Pedro de Salaçar  
Manoel Rodriguez  
Agustin de la Razaon

Artilleros  
Condestable Abraan de Abraan  
Juan Maria Carcama

Martin de Zabarea  
 Manoel Alfonso  
 Esteban Cromuel  
 Diego Zilian  
 Alexandro Dun  
 Andres Martinez  
 Bartolomeu de Escobedo, preso en el tronco  
 Juan de Losada  
 Martin Lorenço  
 Lucas Ferrera  
 Juan de Laos  
 Sebastian de la Oriaga  
 Antonio Cibrauxre [sic]  
 Sebastian Caraballo  
 Juan Asqueo

Las dichas cinquenta y cuatro plaças son las que como dicho es se presentaron en la dicha muestra de tres de Agosto, y para que conste di esta en Lisboa a 7 de Agosto de 638 años.

a) Sebastian de la Cabex /

[18]

[fl. 91] Relacion de la jente de mar del galeon San Marcos

Maestre Juan del Veiga	
Contramaestre Graniel de Menoio	
Piloto [ <i>em branco</i> ]	
Piloto [ <i>em branco</i> ]	11 oficiais
Capellan [ <i>em branco</i> ]	15 marineros
Guardian Pedro Mendia	8 grumetes
Ciruzano Antonio del Leon	5 paxes
Escribano Francisco Bermudo	18 artilleros
Carpintero Francisco Albarce	<u>3</u> en el ospital
Despensero Migel de Aldas	60

Alguacil Francisco Ramos  
Domigo de Bioño  
Francisco de Fuente Maior  
Diego Garido  
Juan Lopez  
Pedro Martin  
Diego Martin  
Simon Moreno  
Roque de los Reies  
Juan Lorenço  
Antonio Mendez  
Francisco de Arenas  
Juan de Arancibia  
Diego Jimenez  
Tomas Matias  
Tomas Gillen /

[fl. 91vº] Gurumetes  
Juan Prieto  
Juan Rodriguez  
Francisco Sanches  
Juan Martin  
Marcos Perez  
Juan de la Crui  
Ernando Gueman  
Manuel de Acosta

Pajes  
Pedro de Chamiço  
Amaro Nuñes  
Juan de la Calle  
Juan Rodrigues  
Juan de la Mata

Artilleros  
Condestable Juan Bernal

Juan de la Tore  
Pedro Gonçales  
Domingos Dias  
Ernando de Molina  
Luis Ernandes  
Andres de Belasco  
Francisco Suares Lobo

Ingleses  
Pedro Mateos  
Xuel  
Tomas Cerbe  
Duarte Or  
Tomas Carbon  
Tomas Car  
Gillermo Martin  
Bartolome Estranger  
Leonar Tel  
Matias Burdes

Estan en el ospital Jeronimo Alvarez mariñero, Alonso Diaz,  
idem, Domingos Rodrigues, grumete, que se an de añadir [...].

a) Gabriel de Menoyo y Murga /

[19]

[fl. 92] Memoria de la jente que tiene Nuestra Señora de la Bito-  
ria.

Primeramente  
Capitan Juan de Nosedal  
Antonio Gerrero, maestre  
Contramaestre Juan de Farias  
Luis de Sorobe, gardian  
Alguacil Diego de Torres

Escribano Martin de la Reguete  
 Capellan [*em branco*]  
 Jirujano Tome de Prados  
 Galafata Mestre Juan

	Marineros	9 oficiais
	Sebastian Dias, marinero	21 marineros
	Juan Piñero	8 grumetes
	Pedro Suares	3 pajes
	Antonio de Olibera	16 artilleros
	Bartolome de Casstro	<hr/> 57
	Grabiel Rodiges [ <i>sic</i> ], marinero	
	Domingos Montero, marinero /	
[fl. 92vº]	Luis de Torres, marinero	
	Juan Bueno, marinero	
	Juan Bautista, marinero	
	Marcos Ragel, marinero	
	Manoel Correa, marinero	
	Manoel de Morales marinero	
	Juan Maltes, marinero	
	Pedro Desseas, marinero	
	Francisco Bernal, marinero	
	Diogo Matin, marinero	
	Gillermo de Flores, marinero	
	Pedro Lopes, marinero	
	Tomas Pares, marinero	
	Manoel Antonio, marinero	
	Diogo Montero, grumete	
	Salbador Peres, grumete	
	Francisco Sabala, grumete	
	Francisco de Chagas, grumete	
	Francisco Ernandes, grumete /	
[fl. 93]	Andres Gonssales, grumete	
	Francisco Rodrigues, grumete	
	Jeronimo de Orison, grumete	

Pajes  
Juan de Farias, pajé  
Lorenso Dias, pajé  
Marcos Romera, pajé

Condestable Antonio Garar  
Gregorio de Noseda  
Antonio <Lopes<sup>1</sup>>  
Gregorio Duran  
Francisco Martin  
Jusepe Garcia  
Juan Bautista de Nabas  
Laureano Balentin  
Pedro de la Cruz  
Juan Fernandes Barera  
Juan Carlos, ingles  
Esteban Ud, ingles  
Diogo Estorpin, ingles /  
[fl. 93vº] Pedro de Baus, ingles  
Francisco Cerques  
Guillermo de Cobes

Esta relacion me entrego el capitán Juan de Nocedal, y dijo no  
saber firmar, en 6 de Agosto en Lisboa 1638.

Galeon la Vitoria de 425 toneladas, tocanle 68 plaças, tiene 57. /

[fl. 94v<sup>2</sup>] La urca San Marcos de 384 toneladas, tocanle 61, tiene 60, los tres en  
el ospital. /  
[fl. 95v<sup>3</sup>] Galeon Jesus Maria de Castilla de 450 toneladas, tocanle 72, tiene 54,  
18. /

<sup>1</sup> Riscado: «Dominges».

<sup>2</sup> O fólio 94 está em branco.

<sup>3</sup> O fólio 95 está em branco.

[20]

[fl. 96] El galeon San Joseph de 840 toneladas,  
tocanle 151 plaças, tiene 112

	<u>112</u>
faltan -----	39
A Jesus Maria el Maior ---	39
Jesus Maria de Castilla ---	18
Galeon Vitoria -----	10
Sanson -----	48
Al Rossario -----	12
A la Fidelidad -----	40
A la de Lubeque -----	27
Urca San Juan -----	12
Urca San Pedro -----	8
Al patache -----	2
Al Hijo Prodigio -----	<u>2</u>

256 [257] faltan en todos

25 sobran en la Vegoña y San Juan

faltan 231 [232] plaças de mar para tripular la armada de Castilla segun la hordenança. /

[21]

[fl. 97<sup>1</sup>]

## Urca Sanson

Item relacion de la gente de mar, española y estranjera, oficiales, marineros, grumetes, pajes, artilleros que ay efetivos en la urca Sanson, oy seys de Agosto, son como se siguen.

Oficiales espanoles  
Cappitan Jacome Antonio  
Maestre Francisco Calderon

---

<sup>1</sup> O fólio 96vº está em branco.

Guardian Martin de Pedro  
Capellan Dom Pedro Romero  
Piloto Antonio Moscardas  
Aguacil Antonio Albarez  
Cirujano Juan de Acosta  
Contramaestre Vicente Xabani  
Despensero Pedro Boniface  
Calafate Manuel Rodriguez  
Carpintero Pedro Hernandez  
Escrivano Pedro Latatu  
Barbero Agustin de Galbez  
Carpintero Manuel Gomez

Marineros españoles  
Francisco Aleman  
Domingo Rodriguez  
Lorenço Vicente  
Gregorio de Acosta

Grumetes idem  
Pedro Mendez  
Antonio Lorenço  
Manuel Ganboa  
Manuel de Espinosa  
Manuel Juan  
Esteban Gonçalez  
Pedro Cardoso

Pajes idem  
Pedro Oxoa  
Diego Garcia  
Lorenço Juan

Oficiales estranjeros  
Piloto Diego Moser  
Tonelero Grabiel Uber

Cocinero Cornelis Lis  
Escrivano Jorge Esteban

Grumete Duarte Guillermo

Artilleros españoles	
Condestable Francisco Martin del Paxo	
Juan de Meneses	
Alonso de Albaida	
Jaques Bul	
Francisco Mateos	14 oficiales españoles
Lucas Juan	4 oficiales extranjeros
Juan de Montes	<hr/>
Francisco Gutierrez	18
Anton Cardoso	
Mateo de Flores	
Juan de Licarça	
Martin de Arocena	
Lucas de Sopeña	
Andres de Acosta	
Francisco Iscalinan	
Juan Suarez	
Esteban Merino	
Gaspar Juan	
Manuel Fragoso	
Juan de Ostos	
Diego de Libano	
Marcos Perez	
Antonio Ferera /	

[fl. 97vº] Artilleros extranjeros  
Jorge Esmete  
Lorenço Bueno  
Cornelis Uberes  
Diego Lon  
Jaques Pedro

Item oficiales españoles	----	14
Marineros idem	-----	04
Grumetes idem	-----	07
Pajes idem	-----	03
Item oficiales extranjeros	---	04
Grumetes idem	-----	01
Item artilleros em todos	----	28
		61

a) Jacome Antonio /

[22]

[fl. 98]

Gente de mar del patache San Niculas

Oficiales

Capitan Guillermo Marcos  
 Maestre Juan de Muniategui  
 Barbero Felippe Brono  
 Carpintero Bautista Seresa  
 Escrivano Juan Bautista Laso  
 Despensero Juan Marcos  
 Capelam Francisco Carlos  
 Contramaestre Juan de Alfama  
 Guardiam Antonio Costa  
 Aguazil Domingos de Sobriava  
 Sirujano Pedro Cornel  
 Piloto Gaime Biendigo  
 Calafate Francisco Perera

Marineros

Antonio Salas  
 Tomas Berdin  
 Simon Bernasa  
 Francisco Alvarez  
 Martin de Sobriava

Grumetes  
Estevan Pasalagua  
Gaspar de Laris  
Manuel Cardoso

Pajes  
Francisco Gomes  
Martin Juan  
Domingos Fernandes

Artilleros  
Condestable Julian Botin  
Juan Alaman  
Bautista Alaman  
Alesiandro Bastia  
Juan de Arteaga  
Pedro Olt  
Anrique Bant  
Pedro Pitre  
Pantaleon Pedrogalo

a) Guillermo Marcos /

[23]

[fl. 99<sup>1</sup>] Relacion de la gente de mar, artilleros que hay efetivamente en la urca El Hijo Prodigio, son las siguientes.

Urca El Hijo Prodigio

Oficiales españoles  
Camppitan [sic] Marcos de Mugica  
Maestre Pedro Perez  
Contramaestre Juseph Garzia  
Guardian Manuel Freire

---

<sup>1</sup> O fólio 98vº está em branco.

Escrivano Juan de las Hereiras  
Alguacil Andres de la Texera  
Piloto Esteban de Soto  
Capellan Anttonio Rodriguez  
Cerugano Juan de Olivera  
Barbero Arengo Gomez  
Calafate Pedro Franzo

Oficiales estrangeros  
Maestre y dueño Jorje Deque  
Piloto Juan Christian  
Contramaestre Honrado Fradique  
Guardian Anttonio de Guera  
Carpintero Martin Guzman  
Maestre Belas

Marineros  
Juan Yclan  
Bernardo de Segura  
Esteban de la Chica  
Manuel Miguel  
Juan Pebres  
Enrique Fonil  
Enrique Argo  
Jorje Petre  
Antonio Estol

Grumetes  
Marcos Ruiz  
Alonso de Sajas  
Bizente Garcia  
Blas Solano  
Carlos Mendez

Paxes  
Juan Garzia

Sebastiam de Herera  
Francisco Fexel /

[fl. 99vº] Artilleros  
Condestable con onze artilleros estrangeros

Son en todos quarenta y seis plazas de mar y artilleros los que  
como digo tienen sus plaças en la dicha urca.

Fecho en ella a 6 de Agosto 1638.

a) Marcos de Muxica /

[24]

[fl. 100] Relacion de la gente de mar que esta embarcada en el galeon  
San Juan Bautista, el Biejo.

Cappitan Don Josse de Mena  
Maestre Mit de Landayda  
Contramaestre Francisco de Bidania  
Piloto Antonio Vernal  
Escrivano Diego de Castro  
Guardian Juan de la Quintana  
Alguacil del agua Antonio de la Rocha  
Despensero Domingo de Sarandona  
Carpintero Juan Juan  
Barbero Antonio de Acosta  
Capellan Don Francisco Fernandes  
11 oficiales

Marineros  
Domingo de Mendonsa  
Lasaro Gayon  
Domingo Barbosso  
Juan Gutieres  
Diego Hernandes

Gaspar Andres  
Francisco Rodrigues  
Marcos Gomes  
Juan Rodriges  
Manuel Garcia  
Pedro Belasco  
Bartolome Corea  
Agustin Cordero  
Pedro del Castillo  
Juan Fernandes  
Manuel Rodriges  
Antonio Matias  
Francisco Gonsales  
Francisco de Lobes  
Gonsalo Ruis  
Domingo Lopes  
Antonio Lurnes  
Migel Francisco  
Juan Dias  
Pedro de SobreBILLA  
Taribio de Escandon  
Pedro de la Rossa  
Manuel Rodriguez  
Antonio Gonsales  
Albertos Hernandes  
Antonio de la Rossa  
Juan de Balencia  
Juan de Molina  
Francisco Martines  
Antonio Bustamante  
Juan Ramires  
Roque Luis  
Lasaro Garcia /  
[fl. 100vº] Benito Gimenes  
Antonio de Reyna  
Juan Baleniano

Manuel Nunez  
Juan Gonsales de la Madera  
Juan de Olano

Presos en troco [*sic*] de los Portuges [*sic*]  
Juan Gonçales de Pino  
Cristobal de Granada  
Pedro Gamicho

Enfermos en el ospital  
Migel Rodriges  
Grabiel de la Palma  
Domigo Machado  
Alonso Mejia

Grumetes  
Francisco Barrientos  
Juan Fernandes  
Gulian Buser  
Domingo Hernandes  
Juan de Asebedo  
Bernardo Peres

Ospital  
Juan Botel

Pages  
Juan Martin Machado

Artilleros  
Condestable Andres de Garay  
Juan Ruis  
Pedro Bueno  
Miguel de Fuentes  
Juan de Roma  
Andin Simon

Pedro Qintal  
Hernando Po  
Pedro Classo  
Henrique Ti  
Guillermo Olibe  
Francisco Urayaq  
Ans Niclas  
Gacome de Gacome  
Tomas Niman  
Tomas Asquita  
Tomas Gacho  
Juan Pres

Ospital  
Galmenar

*a) Dom Josse de Mena /*

[25]

[fl. 101] Relacion de la gente de mar que se alla embarcada en la urca la charrua de Lubeque de la armada, es la siguiente.

Gentte de mar española  
Cappitan Pedro de Quintana  
Maestre Juan Hidalgo  
Contramaestre Pasqual de los Santos  
Guardian Gregorio de Chavarria  
Despensero Manoel da Silva  
Escrivano Bernardo Baron  
Alguazil Juan de la Bodega  
Barvero Juan Moro  
Piloto Jussephe de Arenas  
Sirujano Slaminio Barrera  
Capellan Inacio Rodrigues

Marineros  
Francisco de Ribas  
Juan Gomez de San Juan  
Pedro Gonzales de Sierra  
Juan de Lojo  
Anttonio Peres de Rui Loba  
Juan Ortiz  
Jussephe Lagarma  
Domingo de Saracho  
Lorenço de Bringas  
Andres de la Llave /  
[fl. 101vº] Domingo Lalinda  
<sup>1</sup>Miguel Dias  
Selidonio de Urbidy  
Juan de Mercadal  
Domingo Dias  
15

Grumetes  
Melchior Fernandez  
Diego Ruiz de Sandamil  
Santiago Fernandez Macho  
Alonssو de Reussinada  
Anttonio de Quintana  
Jeronimo de Irigoy  
6

Paxes  
Jussephe de la Crus  
Juan de Ozin  
Alonço Garcia  
Pedro de Santiago  
Alonço Peres del Curral  
5

---

<sup>1</sup> À margem esquerda: «Toribeo marinero esta en el hospital».

Gente de mar estranxera  
Cappitan Gaspar Reis  
Contramaestre Marcos Ort  
Sirujano Juan Reinaldo  
Escrivano Jaque Thomas  
4

Marineros  
Juan Berqueque  
Diego Egu<sup>1</sup> /  
[fl. 102] Ult Larsu<sup>2</sup>  
Juan de Patta  
4

Grumetes  
Juan Reis  
1

Artilleros españoles  
Condestable Juan de Ribas, nel ospital  
Pedro Miguel  
Domingo Martines  
Juan Rodriguez<sup>3</sup>  
Pedro de la Rituerta  
Juan Barboza  
Juan de Noroega  
Juan Prus  
Enrique Agres  
9

Artilleros estranxeros  
Pedro Casse  
Pedro Baque

---

<sup>1</sup> À margem direita: «41», resultado da soma dos oficiais indicados anteriormente.

<sup>2</sup> À margem direita: «41», valor transportado do fólio anterior.

<sup>3</sup> À margem direita: «Antonio Martinez y otro artillero estan en el ospital».

Christoval Clanco

Estevan Fermer

Enrrique Escriber

Daniel Mour

6

---

61

Las dichas sessenta y una plaças de mar se an allado en la muestra de cinco de Agosto <esepo el condestable> y por verdad lo firme en 6 del dicho mes de 1638.

a) Cappitan Pedro de Quintana /

- [fl. 102vº] La urca la charrua de Lubeque de 537 toneladas, tiene 64 plaças, las tres en el ospital, y tocanle 85. /
- [fl. 103v<sup>º1</sup>] Galleon San Juan Baptista de 450 toneladas, tocanle 72 plaças, tiene 90. /
- [fl. 104v<sup>º2</sup>] Urca El Hijo Prodigio de 300 toneladas, tocanle 48 plaças, tiene 46. /
- [fl. 105] El patache San Nicolas de 195 toneladas, tocanle como a tal 35 plaças, tiene 33. /
- [fl. 106v<sup>º3</sup>] La urca Sanson de 687 toneladas tocanle 109 plaças tiene 61. /

[26]

- [fl. 108<sup>º4</sup>] Relacion de la jente de mar y artilleros que hay en el galeon Nuestra Señora de Begoña de Su Magestad, es la siguiente en esta manera.

Galeon La Begoña

Oficiales

Item cappitan Don Gonsalo de Luna

Item maestre Christoval de Molina

<sup>1</sup> O fólio 103 está em branco.

<sup>2</sup> O fólio 104 está em branco.

<sup>3</sup> Os fólios 105vº e 106 están em branco.

<sup>4</sup> O fólio 107-107vº está em barnco.

Item contramaestre Martin de Chavaria  
Item piloto Diego Montero  
Item guardian Martin de Arisco  
Item escrivano Juan de Billa Real  
Item despenssero Thome de Linares  
Item aguasil Sebastian Peres  
Item sirujano Francisco Peres  
Item brabero Melchior Canpar  
Item tonelero Jazinto Domingos  
Item capelan Don Christoval de Riva de Onera

Marineros

Item Juan de Albesso  
Item Antonio Lavre  
Item Domingo de Londes [*sic*]  
Item Manuel de Molina  
Item Juan Gonsales  
Item Domingo Gonsales  
Item Juan de Bragal  
Item Manuel Chanbon  
Item Diego Ramires  
Item Juan Hernandes  
Item Manuel Rodrigues  
Item Alonso Sepeda  
Item Juan Diego  
Item Juan Pedro  
Item Dionissio Hrenandes  
Item Antonio Gonsales  
Item Antonio de Billafania  
Item Salvador Hrenandes  
Item Juan de San Juan  
Item Gregorio Gonsales  
Item Miguel Rodrigues  
Item Antonio Castellano  
Item Gueronimo Alebon  
Item aguasil real Juan de Montañaque

Item Francisco Fernandes	
Item Blas Peres	
Item Antonio de Acosta	12 oficiais
Item Juan Medero	40 marineros
Item Pedro Mratin	19 grumetes
Item Manuel Machado	4 pajes
Item Francisco de la Trinidad	19 artilleros
Item Domigo Perez	<u>95 [94]</u>
Item Pedro Martin	
Item Juan Ruis	
Item Brenabe Lopes	
Item Juan Ruis, otro	
Item Alonsso Mratin	
Item Marcos Frenandes	
Item Alonsso de Aldana	
Item Sebastian Rodrigues	
Item Migel Frotte /	

[fl. 108vº]

Gurumetes
Hrenando [ <i>sic</i> ] Basques
Manuel Simões
Manuel Frenandes
Albaro Rodrigues
Gonsalo Simon
Juan Cralos
Andres Rodrigues
Bartolome de Ocas
Francisco Rodrigues
Agustin Mratin
Sebastian Martin
Martin Hernandes
Migel de Baneda
Diego Lopes
Ynacio Gonsales
Juan Pato
Manuel Rodrigues

Juan Gomes  
Richrate Mathias

Paxes  
Mratin Bautista  
Manuel Grazia  
Andres Hrenandes  
Juan Enriques

Artilleros  
Condestable Juan de Bila Nueba  
Domingo Esclavon  
Relacion Cronelio  
Juan Groge  
Mallardo Geronimo  
Gueronimo de Torres  
Migel Goldes  
Juan Lelrao  
Andres de Herrera  
Robreto Abetesoli  
Richrate Terelo  
Guilremo Red  
Pentecoste Gil  
Juan Budino  
Pedro Juan  
Pedro Cornelio  
Estevan Gonsales  
Diego Arenas  
Antonio de Acosta

Item son en todos nobenta y sinco plazas de mar, en todos que  
hefetivamente tienen sus plazas en el dicho galeon, fecho en el 6 de  
Agosto de 1638 años.

a) Christoval de Molina /

[27]

[fl. 109] Relacion de la gente de mar que en la urca La Fidelidad sirve  
a Su Magestad, son los siguientes en esta manera.

Oficiales españoles	
Cappitan Miguel de Chavarria	
Maestre Francisco Marroquin	
Contramaestre Juan de Aresti	
Guardian Santiago Rodriguez	
Scrivano Francisco Ortiz	
Alguazil del agua Inofre Molina	
Despenssoro Jussepe de Eras	
Zirujano Pedro Ortiz	
Tonelero Simon Luis	
Piloto Juan de Ricalde	
Capellan Paulo Luis	12 oficiais
Mariñeros espanoles	17 marineros
Agustin de Azo	5 grumetes
Francisco Velez	1 pajes
Pedro del Dietro	21 artilleros
Pedro Ruiz	<u>55</u> [56]
Juan de Castillejas	
Alonsso Rodrigues Nuñez	
Juan de Jubaldea	
Juan Correo	
Bernardo Enríquez	
Thomas de Monterey	
Domingo Rodriguez	
Grumetes espanoles	
Pedro de Chavarria	
Manuel Gonsales	
Alonso de Vejar	
Domingo Sanchez	

Pajes españoles  
Pedro Alonso

Gente de mar extranjera, oficiales  
Guardian Juan Cangrejo /

[fl. 109vº] Mariñeros extranjeros  
Nicolas Sinquepren  
Enrrique Eldre  
Jaques Turques  
Elias Juan  
Pedro de Castro

Grumetes extranjeros  
Juan Renes

<sup>1</sup>Artilleros españoles y extranjeros  
Condestable Juan Carrera  
Bartolome Caravallo  
Arman Alberto  
Jiraldo Adrian  
Abran Cladepol  
Enrrique Bernardo  
Juan Ramos  
Jacome Marquez  
Richarte Nubio  
Thomas Col  
Thomas Penn  
Pablo Asmenso  
Miguel Arbil  
Nicolas Bod  
Juan Olfo

---

<sup>1</sup> Riscado: «artilleros».

Juan de Flandres  
Justo Mayer  
Diego Pasqual  
Francisco Volo  
Juan Clausel  
Miguel Massoto

Las sinuenta y cinco perssonas de mar ynclussa la mas son las que, com [sic] dicho es, estan enbarcados en la dicha urca La Fidelidad, y la firme en Lisboa a seis de Agosto de 1638.

Son 55 plazas.

a) Miguel de Chavarria /

[28]

[fl. 110] Relacion de la jente de mar que tiene la urca San Juan de Dina-marqa, assi españoles como extranjeros.

Cappitan Pasqual de Liaño  
Maestre Marçal Rodriguez  
Contramaestre Martin de la Madriz  
Guardian Pedro de Albarado  
Escribano Francisco Alvarez  
Despensero Pedro Piçon  
Alguazil Guillermo Diaz  
Calafate Juse Pereyra  
Ciruzano Alonso de Eredia  
Barbero Juan de Acosta  
Capellan Juan Bautista de la Cruz  
Piloto Manuel Peñeyro  
Otro piloto Manuel Alfonso

Marineros  
Miguel de Utrera

Manuel Pinheiro  
Martin de Guarte  
Mateo de Gobea

Grumetes  
Felipe Ximenez  
Francisco Hernandez  
Pedro de Liaño  
Gillermo Petre

Paxes  
Antonio del Castillo  
Agustin Fernandez  
Juan Fernandez  
Rodrigo Juan  
Domingo Moreto  
Manuel Duarte  
<sup>1</sup>Juan Guepe

Oficiales estranxeros  
Capitan flamenco Juan Luiman  
Contramaestre Pedro Martin  
Guardian Miguel Simon

Artilleros  
Condestable español Juan Lopez Porte Aroyo  
Condestable estranjero Juan Luiman  
Gaspar Martin  
Sebastian Alvarez  
Diego de Levante  
Simon Rodriguez  
Sebastian Gonzalez

---

<sup>1</sup> À margem esquerda: «son muchos».

Juan Perez de Gualde  
Rasmes Laurenzio  
Agustin Bernardo  
Elias Olfo

a) Pasqual de Liaño

13 oficiales españoles
3 oficiales extranjeros
4 marineros
4 grumetes
7 pajes
11 artilleros
<hr/>
42 /

[29]

[fl. 111<sup>1</sup>] Relacion de la jente de mar que esta efetiba en la urca Nuestra Señora del Rosario de Su Magestad.

El capitan Don Francisco Castejon  
Contramaestre Juan Sanchez  
Scribano Joseph de Alça  
Despensero Miguel del Balle  
Alguazil de la agua Juan de Labia Martínez  
Guardian Domingo de Goicochea  
Ciruzano Juan Baptista Cabral  
Carpintero Francisco de Urbieta  
Capellan Juan Fernandez  
Piloto Luis Jorje

---

<sup>1</sup> O fólio 110vº está em branco.

Marineros	
En el ospital Leandro de los Reies	
Domingo Hernandez	
Antonio de Santiago	10 oficiais españoles
Francisco de Urquiça	14 marineros
Lorenço Fernandez	6 grumetes
Domingo Hernandez	3 pajes
Claudio Flentin	12 artilleros
En el ospital, Simon Rodriguez	<hr/> 45
Juan de Ugartin	
Pedro Lopez	
Antonio Potestado	
Francisco Antunez /	
[fl. 111vº] Guillermo Olean	
En el ospital, Martin Bran	
Grumetes	
Antonio Gonçalez	
Miguel Albarez	
Francisco de Argarate	
Juan Gonçalez	
Joseph Gonçalez	
Manuel Gonçalez	
6	
Pajes	
Antonio Hernandez	
Juan Gonçalez	
Manuel Barreto	
3	
Artilleros	
Condestable Jorje de Arce	
Juan de Riguera	
Juan Gonçalez	
Juan Martinez de Ugualde	

Miguel de Corea  
Juan Luis  
Juan de Basaldua /  
[fl. 112] Guillermo Telar  
Manuel Lorenço Manso  
Francisco Martin  
Jonatan Danquin  
Pedro Sueste  
12

Fecha en seis de Agosto de 638 años.

a) Don Francisco Castejon /

[fl. 112v<sup>º</sup>] La urca el Rossario de 350 toneladas, tocanle 56 plaças, tiene 45. /  
[fl. 113v<sup>º1</sup>] La urca San Juan de Dinamarca de 340, tocanle 54 plaças, tiene 42. /  
[fl. 114v<sup>º2</sup>] La urca La Fidelidad de 595 toneladas, tocanle 95 plaças, tiene 55. /  
[fl. 115v<sup>º3</sup>] El galeon La Vegoña de 550 toneladas, tocanle 88 plaças, tiene 95 /

[30]

[fl. 116] <sup>4</sup>Xente de mar de la urca San Pedro de Anburgo

Capitan Lope del Bario  
Maestre Manuel de Silva  
Scrivano Manuel Gomez  
Despensero Francisco Fernandes  
Cirujano Francisco Gonsalbes  
Piloto Francisco Gomez  
Capellan Simon Baes

<sup>1</sup> O fólio 113 está em branco.

<sup>2</sup> O fólio 114 está em branco.

<sup>3</sup> O fólio 115 está em branco.

<sup>4</sup> À margem esquerda: «La urca San Pedro de Hamburg de 305 toneladas tocanle 48 plaças, tiene 40».

Contramaestre Anton de Quintana

Galafate Manuel Luis

Alguacil Pedro de Araujo

Carpintero Pedro Juan

Guardian Pedro

12

Marineros spanoles

Lucas Fernandez

Manuel Gonzales

2

Grumetes españoles

Pedro Lorenzo

Juan Guerrero

Felipe Gomez

Gregorio

4

Paxes spañoles

Antonio Nuñez

1

Oficiales flamencos

Maestre Pedro Bitegrave

Barbero Juan Anrique

2 /

[fl. 116vº] Marineros flamencos

Juan Vrum

Castilid

Juan de Anburgo

Francisco Dro

Anrrique Simon

5

Grumetes flamencos  
 Andres de Olanda  
 Bartolome Belçuga  
 2

Artilleros españoles  
 Condestable Antonio Juan  
 Francisco Ramirez  
 2

Artilleros flamencos	
El condestable Enrrique Betegrade	
Tis	
Pedro Arias	
Juan Stevan	
Xaques Bacovo	
Cornelios	
Enrrique Anburgo	12 oficiais
Niculas Canjer	7 marineros
El Coque	6 grumetes
Manquillo de Utrera	1 paje
Nun Quesque	14 artilleros [sic]
	<hr/>
	40

a) Lope del Barrio /

[31]

[fl. 117] [Instrução idêntica à que se apresenta com o n.º 32.]

[fl. 117vº] 31 de Deziembre 1638 años. Copia de las ordenes que el señor conde general dio a todos los vajeles desta armada, assy de la corona de Portugal como de la de Castilla, para la occasion de batalla. /

[fl. 118] <sup>1</sup>Luego que se vea armada enemiga y esta Capitana real aga señal de batalla disparando dos piezas y poniendo en el penol de gavia de estibor una flamula o bandera como en la instrucion se adivierte, se pondran todos los galeones y navios en orden siguiendo la dicha Capitana que ocupara su puesto de la vanguardia y la Almiranta de Castilla el que en semeyantes ocasiones les toca y los demas galeones y baxeles todos muy unidos y compasados de velas unos con los otros para que no se embarasen ni disconpongan y se puedan socorrer unos a otros ocuparan los puestos que en esta instrucion se les señala sucidiendo los unos a los otros por el orden que abayo va escrito, sin alterar el capitulo 24 que se ha de guardar del regimento de 29 de Agosto 1638.

Si la Real abordare o fuere abordada, la an de socorrer Jesus Maria Mayor y Sanson, Jesus Maria luego que aborde o la aborden quedandose Sanson sin ferrar defendiendo con la artellaria que se a socorrido el enemigo, pero si sin embargo lo fuere se unira con la Real y Jesus Maria de manera que sin offendellas con la artellaria se contraponga a el socorro del enemigo.

A Santa Ana socorrera la Fidelidad si fuere abordada;  
 a la Fedelidad, el Hijo Prodigio;  
 al Hijo Prodigio, San Niculas;  
 a San Niculas, la Concepcion del Puerto;  
 a la Concepcion del Puerto, la charua de Lubeqe;  
 a la charua de Lubeque, San Pedro;  
 San Pedro, la charua de Lubeque, si primero fuere abordado  
 y de la misma suerte se averan los demas desde Santa Ana asta-  
 quy.

Sy el galeon San Phelipe abordare o fuere abordado de fuerça superior, como se deve esperar del ynemigo por ser navio tan grande, le secorreran San Marcos y San Yorge Inglez, y se estos fueren abordados antes que puedan socorrer lo aran el Rosario y la Consesion Menor.

---

<sup>1</sup> À margem superior esquerda: «1638».

Sy la Almiranta de Portugal abordar o fuere abordada le socorran el Bon Suseso y la Vitoria en la conformidad que se adverte en el socorro de la Real, y se estos nabios se enbarasaren antes de abordados del ynemigo le secorrera la Almiranta y su socorro.

Y a su quadra de la Almiranta de la banda que no peleare el pataxe San Nicolas.

Y a su quadra de la banda que no se peleare el pataxe del obispo y la caravela del capitán Matozo para llevar ordenes.

Si Jesus Maria Mayor fuere abordada qoando la Real, o antes de socorrerla, la socorrera Jesus Maria la Menor, pasando a socorrer la Real Sanson y Bon Suseso que se portaran como se adverte en el socorro de la Real.

Sy la Almiranta abordare o fuere abordada, le secorreran la Begonha y San Yuan, la Begonha luego y San Yuan como se advierte a Sanson en el socorro de la Real; y se estos galeones fueren abordados qoando la Almiranta, o antes que la puedan socorrer, la socorreran el Buen Suseso y la Vitoria si no ubiere llegado el cazo de socorer la Almiranta de Portugal y si la Begonha y San Yuan fueren abordados primero que la Almiranta seran socorridos della.

- La Capitania real
- Jesus Maria Mayor
- La urqa Sanson
- Jesus Maria Menor
- San Jorge de Portugal
- Santa Anna
- La Fedilidad
- El Yjo Prodigio
- Galeon San Niculas
- La Consecion del Puerto
- La charua de Lubeqe
- Urqa San Pedro
- Galeon San Phelipe
- San Marcos
- San Yorge yngles
- El Rozario

La Consesion Menor  
La Vitoria  
El Buen Suseso  
La Almiranta de Portugal  
Galeon San Yuan  
[La Vegoña]<sup>1</sup>  
La Almiranta

Los nombres que se an de dar de oy en delante son los siguientes.

Lunes – El Salvador  
Martes – Las Llagas  
Miercoles – Nuestra Señora  
Yueves – La Trenidad  
Viernes – San Domingo  
Sabado – El Rozario  
Domingo – San Josephe y San Antonio

Porque no se puede prevenir todos los cazonos y los susesos de la guerra pueden alterar los prevenidos se dexa a la prudencia y buen advitrio de lo que sea mas conveniente en coanto a los socorros, pues el que mejor y mas a tempo los hiziere ara mejor servisio a Su Magestad.

A los señores capitanes de mar y guerra encargo ordenen a sus pilotos naveguen conforme al estilo, de noche entre los fanales y de dia entre las banderas, y no sea nesesario otro recuerdo a los dichos pilotos por coan dezordenadamente an navegado y seguido esta Capitania aziendola arribar sobre ella muchas vezes.

Dada en la Real a 31 de Deziembre de 1638. /

[fl. 118vº] 31 de Dezembro 1638 anos. Copia da ordem<sup>2</sup> que o senhor conde general deu a todos os navios desta armada sobre o modo con que se hão de aver na ocasião da peleja. /

<sup>1</sup> Por lapso do escrivão não foi aqui lançado este navio, que consta do doc. n.º 31.

<sup>2</sup> Riscado: «relação».

[fl. 119] Ordem que se ha de ter e guardar no modo de se guarnecer esta Cappitania d oje em diamte todas as vezes que se offeresa occa-zião para isso.

Item junto a minha pessoa a de estar a de mestre de campo Fernando da Silveira e assim maiz Francisco Monis da Silva, senhor de Anjeiga, Dom Francisco de Castelo Branco, Dom Manoel Mascarenhas, o sargento mor Paulo de Parada, João Carvalho de Guevara.

Item para guarnição do navio se tera a ordem seguinte.

Item a companhia do mestre de campo ocupara o posto de bom-bordo do mastro grande athe o chapitel de popa.

Item a companhia do capitão de mar e guerra ocupara a parte d estibordo do mesmo mastro grande athe o chapitel da mesma parte d estibor, com mais as varandas e gavia do mastro mayor, com os cabos que para isso estão ja nomeados como são Belchior Correa para a gavia na varanda de sima, o capitam Henrique Telles, capitam João Vieira, João Gomez, João Cardozo e Antonio de Mendonça e João da Silva com seis soldados mais pera a de baixo, Luis de Basto Saraiva, Dom Vasco Coutinho e Luis de Brito e nove soldados mais.

Item a mediania guarnecerá com a sua companhia da parte de bombordo e d estibor o capitán João de Ibara.

Item a proa ocupara e guarnecerá o capitam Damião de Souza de Menezes e a gavia do traquete.

Item para abordar nomeo os capitais Joseph e Christovão de Bairros com vinte soldados cada hū, con suas rodelas e arcabuzes, e os marinheiros que para este effeito nomear o capitão Custodio Favacho levarão machadinhas.

Item para a artilharia da andaina debaixo nomeo o capitão Pero Saraiva e Lourenço de Bairros, e com elles o alferes Antonio Soarez e o sargento Francisco Fernandez com dezoito artilheiros e trinta e seis soldados, ficando na de bombor Saraiva e na d estibor Bairros com seu reformado cada hū.

Item na artilharia de sima nomeo a Nuno Fernandez de Magalhãis e o capitam João Bocarro com o alferes Pantalião Gomez e o sargentu Luis da Silveira, com 44 soldados e 22 artilheiros, ficando Magalhães com hū reformado a banda de bombordo e Bocarro na de estibordo com outro.

Item para postas das tinas e escotilhas, oito soldados.

Item para repartir a polvra dos cartuxos e frascos nomeo o alferes Antonio Peixoto para baixo, e para sima a Antonio d Azevedo de Lisboa com seis soldados.

Item para socorrer o alferes, João Ferão e o sargentu João Tavares com os soldados que se lhe puderem dar.

Item para apagar o fogo, o alferes Pero de Villa Real com seis soldados.

Item para ronda debaixo nomeyo a João Bernardes Pereira que se der algū balazo ou outro qualqer asidente avizar.

Item para o arpeo encarrego ao cappitam Custodio Favacho nomee pessoa que lhe pareser sufficiente.

Esta minha ordem se guarda [sic] en todo como nella se conthem.

Dada nesta Real, 2 de Janeiro 1639. /

[34]

[fl. 120<sup>1</sup>] Forma que se havra de guardar en este navio en dia de occassion.

Item cerca de nuestra persona havran de asistir las del maese de campo Fernando da Silveira, Dom Manoel Mascareñas nuestro hijo, la del theniente general y sargento mayor, la de Francisco Munis <y la de Don Francisco de Castel Branco> y ayudantes, con las de los reformados que quedaren desocupados para ocuparlos en lo que se offresca.

Item para guarnicion del navio se nombraran 160 soldados de todas las compañias que hay embarcadas en el.

---

<sup>1</sup> O fólio 119vº está em branco.

Item las del capitán de mar y guerra y maese de campo habran de guarñecer la popa, varandas, i gavia mayor en la forma seguiente.

Item en cada varanda ha de haver 12 soldados con un cabo; para la alta nombro al capitán Henrique Telles que con el capitán Joan Viera y el capitán Joan Gomes y Joam Candoso y Antonio de Mendoça con otros siete soldados mas la guarnesçan, teniendo chusos de respetto en ella.

Item y para la de abaxo nombro a Luis de Basto que con Luis de Brito, Don Basco Coutinho y nuebe soldados mas la guarnesçan, tiniendo chusos de respetto en ella.

Item en la gavia mayor 6 mosqueteros, incluso el alferes Pedro de Villa Real que ha de ser cabo, con bacamartes y dos marineros mas que nombrara el capitán Favacho que sean a propósito.

Item en la mediania el capitán Damian de Sousa.

[fl. 120vº] Item en la proa el capitán Juan de Ibarra que habra de guarñescer / tambien la gavia del trinquete con 3 soldados i un cabo que sera el sargento Juan Tavares de la compañía del capitán Favacho con bacamartes.

Item para abordar nombro a los capitanes Jusepe y Christovão de Barros con 20 soldados cada uno con sus rodelas, si las ubiere, y arcabuzes i chusos.

Item y los marineros que para este efecto nombrara el capitán Favacho lleven machadillas si las ubiere.

Para el manejo y govierno del artilleria de la andaina de abaxo, nombro a los capitanes Pedro de Saravia y Lorenzo de Barros con el alferes Antonio Suares y el sargento Francisco Fernandes, con 18 artilleros y 36 soldados, repartiendose a las dos bandas, quedando en la de bonbordo Saraiva y en la de estibordo Barros, con un reformado cada uno.

Item para el manejo del artilleria de la andania alta i conves nombro a Nuno Fernandes Magallanes i al capitán Joan Bocarro, con el alferes Pantaleon Gomes y el sargento Antonio de Acevedo, con 44 soldados y 22 artilleros, quedando el dicho de Magallanes con un reformado a la banda de bonbordo y el Vocarro a la de estibordo con otro reformado.

Item para postas de las tinas i escotilhas ocho soldados.

Item para repartir la polvora de los cartujos i flascos nonbro al capitan Joan Rodrigues de Olivera para abaxo, y para arriba a Fernão Montero con 4 soldados. /

[fl. 121] Item para socorrer nombro al alferes João Farrão y al sargento Juan Tavares con 50 soldados.

Item para apagar el fuego que puede ensenderse, peleando por desgracia, descuido o accidente, nombro al sargento Miranda con 6 soldados para la parte de adentro de la nao.

Item y por la de afuera encargo al capitan Custodio Favacho nombre los marineros que jusgare necessarios i a proposito para dicho efecto.

Item para ronda de abaxo mientras se peleare, nombro al alferes Antonio Pixoto para, si diere algun cañonazo i para otro qualquier accidente, avisar.

El capitan de mar i guerra tendra cuidado de encargar se guarden todas las pieles de los carneros, que se fueren matando en este navio, para efecto que en la occasion sirvan de apagar el fuego, y de disponer todo lo demas que convenga y este a su cargo para que este en orden en dia de ocasion.

Item y ordeno a los capitanes de imfanteria que hagan reconocer si los soldados tienen sus bolsas con sus balas y sus flascos con polvora y su cuerdam en lugar enjuto, y las armas en forma que en qualquier tiempo puedan servir.

Item y al theniente de maese de campo general Don Felipe de Moura que de las ordenes necessarias para el cumplimiento de todo lo referido a las personas a quien tocare.

En Santo Domingo, 7 de Setembre 1638.

a) Mascarenhas /

[fl. 121vº] Ordenz e bandos que se fizerão para a Capitania real. /

[fl. 122vº<sup>1</sup>] 2 de Janeiro 1639 annos. Copia da ordem que Sua Excelencia deu do modo que este galeão Capitania avia de ser guarnecido na ocasião de se pelejar com o enemigo. /

---

<sup>1</sup> O fólio 122 está em branco.

[fl. 123] Eu el Rey faço saber aos que este regimento virem que, querendo eu hora prover acerca das couzas que por conta de minha fazemda se mandão ao estado do Brazil para provimento da gente de guerra e boa arecadação e cobro dellas e pagamento dos soldados, para que se faça como convem a meu serviço, precedendo as informações que me parecerão necessarias das pessoas de experiência do dito stado e guerra e do regimento e modo de que ate gora se uzou, e por ser necessario ordenaren se de novo algūas couzas, com parecer dos do meu Conselho precedendo consulta do Conselho de minha Fazemda aonde mandey ver e conciderar a materia, hey por bem e mando que daqui en diante se tenha a ordem seguinte.

1. Conciderando eu a grande importancia de que he lançar os rebeldes olandezes dos lugares que tem ocupados no estado do Brazil, e conservar e defender os demaes, e que para hūa e outra couza são necessarias grandes despezas de minha fazemda para pagamento da gente de guerra do dito stado, e que as rendas delle nem as novas impocições são bastantes para fazer os ditos pagamentos, resolvy socorrer o dito estado com duzentos mil cruzados para o que mandey fazer aremdamento do consulado deste reino a Pedro de Baessa e Jorge Gomes Alemo por tempo de dous annos na forma [fl. 123vº] que se con/tem no contrato que fizerão com minha fazemda, os quaes duzentos mil cruzados se entregarão e despenderão no dito estado do Brazil pella maneira abaixo e ao diante declarada.

2. E porque conforme ao dito contrato do consulado que os ditos Pedro de Baessa e Jorge Gomes Alemo tem feito com minha fazemda são obrigados a entregar os ditos duzentos mil cruzados, a metade em fazendas nos meus almazens e a outra ametade em dinheiro de contado na cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, e havendo se enteirado [*sic*] a contia dos ditos cem mil cruzados nesta cidade de Lisboa, assy com as fazemdas que<sup>1</sup> entrega-

---

<sup>1</sup> À margem esquerda: «que trata do modo de que as fazendas que vão do reino se an de entregar no estado do Brazil».

rão os ditos contratadores nos almazems, com intervenção dos ministros que mandey asistir ao recebimento e aprovação e avaliação dellas, como com as maes que por conta de minha real fazemda mandey comprar e embarcar para se suprir a parte que os ditos contratadores deixarão de entregar em fazendas por haverem dado conforme ao que da minha parte se lhes ordenou o que elles devião importar em dinheiro, o qual se gastou em provimentos da armada que se invia, ordeney e mandey que os officiaes dos almazems entregasem todas as ditas fazendas aos mestres dos melhores navios da armada e maes seguros e tomasem

[fl. 124] conhesimentos das entregas por vias, con / declaração da canti-dade e sortes das fazendas de que forão entregues, as quaes hirão derigidas con todos os papeis necessarios que a elles tocarem ao provedor mor da fazemda daquelle estado, e logo em sua presemça se fara entrega das ditas fazendas ao thizoureiro geral, que juntamente sera pagador geral, sendo contadas e vistas diante do dito provedor mor e do escrivão da fazenda, e ao almoxarife com o escrivão do almoxarifado serão da mesma maneira entregues os mantimentos e maes couzas que lhe tocão conforme a minhas ordens e regimentos, fazendo se autos do estado em que todas as ditas fazendas e mais cousas chegarão, e logo as fara carregar em receita nos livros della con toda a distinção e clareza ao thizou-reiro geral ou almoxarife, conforme a cada hū delles pertenzer por seus regimentos, e fara passar conhesimentos em forma por vias aos ditos mestres para os trazerem aos almazems e se lhes descarregarem das entregas que nelles lhe forem feitas, e inviara a este reino a copia dos autos da entrega, com as declarações das sortes e calidade dellas para se conferir com os asentos dos livros dos almazems, os quaes autos virão por vias remetidos, hūa ao Conselho de minha Fazemda para nelle ser prezente, e outra aos ditos almazems derigido ao provedor e officiaes delles.

3. E os ditos cem mil cruzados, que os contratadores referidos [fl. 124vº] / são obrigados entregar na forma de seu contrato, cobrara o thezoureiro e pagador geral logo tanto que os praços limitados no dito contrato forem cumpridos em dinheiro effectiva e realmente, e o provedor mor dara a isto toda ajuda e assistencia de sorte que por

falta ou humisão do dito thezoureiro ou dos devedores e pessoas  
 obligadas não deixe de se cobrar todo o dinheiro quando for  
 devido, procedendo se na arecadação delle via executiva e da  
 maneira que se cobra minha fazemda real; e<sup>1</sup> o dito provedor fara  
 logo sem dilação algū carregar todos os dinheiros que se cobra-  
 rem em receita sobre o dito thezoureiro e pagador geral em livro  
 apartado que tera para esse effeito numerado, rubricado e encer-  
 rado pello dito provedor mor, e se meterão os taes dinheiros em  
 hūa arca de tres chaves, a qual estara em parte segura e conve-  
 niente de consentimento do mesmo thezoureiro, e hūa das chaves  
 tera o capitão geral, outra o provedor mor da fazemda e a outra  
 o dito thizoureiro e pagador geral, e nella estara fechado o livro  
 de receita e despeza que se for fazemdo dos ditos dinheiros e não  
 se abrira sem ser prezente o dito capitão geral ou, no cazo em que  
 elle pessoalmente não possa asistir, pessoa de sua satisfação e de  
 toda confiança, o que lhe hey por muy emcarregado, e bem assy  
 os ditos provedor mor e thezoureiro geral quando se ouver de tirar  
 ou meter algū dinheiro, e o dito<sup>2</sup> thezoureiro e pagador geral não  
 recebera nem despendera dinheiro algū fora da dita caza da arca  
 [fl. 125] nem sem se acharem presentes as ditas tres pessoas / na forma refe-  
 rida, nem dara escritos algūs de recibos, antes na dita caza com asis-  
 tencia das taes pessoas se fara o que dito he; e do livro se darão os  
 conhesimentos em forma e certidões que convier, sob pena de per-  
 dimento de seu officio e das maes impostas por meus regimentos; e  
 o sobredito havera lugar en todos e quaesquer dinheiros que ouver  
 de receber o dito thizoureiro geral, ainda que não sejão dos cem mil  
 cruzados que os ditos contratadores são obrigados entregar.

4. E das receitas que se fizerem ao thizoureiro e pagador geral  
 das contias que por conta dos ditos contratadores<sup>3</sup> e do dito seu  
 contrato se pagarem, fara o provedor mor passar logo conhesi-  
 mentos em forma para descarga dos ditos contratadores.

<sup>1</sup> À margem esquerda: «a forma que se a de ter com os cem mil cruzados dos contratadores e livro de resepta e despeza e 3 chaves d arca em que a de estar isto guardado».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «não recebera nem despendera».

<sup>3</sup> À margem esquerda: «tocante ao provedor mor fazer pasar os conhesimentos em forma do que se pagar».

5. E para a despeza que se ha de fazer das ditas fazendas, dando se em pagamento a gente de guerra, se tomara informação de pessoas bem entendidas<sup>1</sup> e bem intencionadas dos preços e estado presente da terra, dando se lhe juramento pello provedor mor, de que se fara asento no livro da despeza da dita fazenda, e esta mesma ordem e forma se guardara nas maes fazendas que deste [fl. 125vº] reino se inviarem por conta da minha para provimento da guerra daquelle estado, para o que se mandarão nas carregações que deste reino hão de hir os preços que custarão.

6. E porque minha tenção he que os soldados que me andão servindo em guerra viva naquelle estado sejão favorecidos e pagos de seus soldos inteiramente sem diminuição algúia, ordeno e<sup>2</sup> mando que as fazendas que se lhe ouverem de dar em pagamento delles, sejão aquellas que lhe servem para seu uzo, e que indo outras per conta de minha fazenda, que não sejão desta calidade, se vendão pellos officiaes della a que tocar, para que do dinheiro que dellas proceder se lhes façao os pagamentos conforme as ordens que para isso tenho dado.

7. E porem, se as fazendas que se ouverem de vender<sup>3</sup> não teverem sayda, e for percizamente necessário fazer pagamento a gente de guerra, neste cazo, o provedor mor da fazenda com intervenção do capitão geral procurara buscar pessoas que por meu serviço queirão fazer emprestimos para as ditas necessidades, dando lhe em cauzão e pinhor fazendas bastantes para segurança dos emprestimos que fizerem, que as terão em seu poder, ate que aja tempo de se venderem em pressos acomodados por ordem do provedor mor da fazenda, e delas / haverem seus pagamentos, ou pelo tempo em que se acordarem<sup>4</sup>; e quando nem por este modo se achar quem faça os ditos emprestimos, em tal cazo se fara pagamento aos ditos soldados com as mesmas fazendas em preços acomodados e naquellas a que elles maes se acomodarem.

<sup>1</sup> À margem esquerda: «forma das avaliaçōis das fazendas».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «tocante a se venderem as fazendas que não forem uteis para os soldados».

<sup>3</sup> À margem esquerda: «tocante ao pagamento dos soldados».

<sup>4</sup> À margem esquerda: «tocante as mesmas fazendas».

8. E porquanto em tempo de guerra viva que ha no estado do Brazil, e em concideração das muitas couzas a que he necessario que atenda o thizoureiro e pagador geral e o almoxarife das monições e mantimentos, cuja ordinaria assistencia he na cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos, mormente havendo se de enviar (como agora com effeito mandey fazer) muitas fazendas, matrariaes, armas e monições, a fim de se continuar a guerra e de se sustentarem os officiaes dela e soldados, hey por bem que o dito thezoureiro e pagador geral tenha hũ official seu subordinado que continuamente sirva nas couzas de seu officio, e o dito almoxarife outro da mesma maneira, os quaes ambos serão pessoas de toda a satisfação e confiança quaes se requerem para ocupação de tanta importancia, que serão nomeadas por cada hũ delles e aprovadas pelo governador daquelle estado, no que os ditos thizoureiro pagador geral e o almoxarife se haverão com atenção a que quaequer [fl. 126vº] culpas que cometarem / os officiaes que cada hũ delles nomear hão de fazer tambem por sua conta; e o governador do estado do Brazil limitara a cada hũ dos ditos officiaes o ordenado que lhe parecer justo, o qual se a de pagar do dinheiro pertencente a minha real fazenda que entrar em poder do dito thizoureiro geral, con certidão do provedor mor de como servio cada hũ dos ditos officiaes actualmente e cumprio con sua obrigação; e na constituição do dito ordenado se advirtira, que nem minha fazenda fique gravada individamente, nem pella tenuidade delle cuidem os ditos officiaes que podem ter escusa algúia em seus excessos, e logo depois de asinado o dito ordenado, se me dara conta para mandar o que me parecer; e quando for necessario fazer provimento de dinheiro, fazendas, mantimentos<sup>1</sup>, munições e outras couzas para a gente de guerra que por minha ordem, ou do meu capitão geral da dita guerra, for da Bahia a quaequer partes que convier a meu serviço por mar ou por terra, indo o dito meu capitão geral, ou outra pessoa em seu lugar que governe as armas, hirão em lugar do dito thezoureiro pagador geral e almoxarife ambos os ditos officiaes, ou hũ delles se não se ouver de fazer maes do que tocar a hũ dos

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tocante aos ajudantes que os officiaes da fazenda an de fazer com aprovação do geral, indo o dito geral a guerra ou mandando outrem a ella en seu lugar».

officios, e os taes officiaes farão todas as despezas que havião de fazer os ditos thezoureiro pagador geral e almoxarife se presentes fossem, cumprindo en tudo o que esta disposto neste <sup>1</sup>regimento, e para este effeito nomeara o governador do Brazil a cada hū dos [fl. 127] dittos offi/ciaes hūa pessoa que com elle haja de servir de escrivão, e se lhe dara juramento na forma ordinaria de que se fara termo, para se levar en tudo boa conta e rezão com a legalidade que convem.

9. E porque as embarcações que vão em direitura a Bahia, aomde esta o thizoureiro e pagador geral, a quem os mestres delas ão de entregar as fazendas que levão por conta da minha, por algūs cazoncitos furtuitos, ou do tempo ou de inimigos, não poderão tomar o porto da Bahia e lhe seja forsado tomar qualquer outro do estado do Brazil, ordeno e mando que o provedor da fazenda da capitania <sup>2</sup>onde aportar, havendo o, e não o havendo os officiaes da fazenda, e em sua falta os de justiça que nella ouver, tomem entrega das ditas fazendas pello modo e maneira que fica dito no capitalo segumdo deste regimento, que da forma a entrega que se a de fazer das que forem em direitura a Bahia, e dem satisfação aos mestres que as emtregarem, as quaes fazendas terão em guarda e não disporão dellas sem expresa ordem do capitão geral, e se a elle e ao provedor mor da fazenda parecer, as mandara conduzir a Bahia ou aonde o arayal estiver, de que o thizoureiro e pagador geral, sobre quem ão de carregar, lhe dara conhesimento em forma para descarga da pessoa a que forão entregues. /

[fl. 127vº] 10. E porque deste reino vão muitas embarcações providas de bastimentos para a viagem por minha conta por tempo certo, e acontece ordinariamente chegarem aos portos aomde vão em direitura antes de lhe ser acabado o tempo por que forão providas de mantimentos, por cuja cauza, e por algūas pessoas se não embarcarem ou por morrerem, devem crecer muitos dos ditos mantimentos<sup>3</sup>, mando ao provedor dos almazems que en todas as ditas

<sup>1</sup> À margem esquerda: «que en caso que vão a campanha nomee o governador escrivão».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «tocante aos navios que levão fazenda d el rey e tomão outro porto».

<sup>3</sup> À margem esquerda: «tocante aos mantimentos que sobrão aos navios que vão por conta de Sua Magestade ao Brazil».

embarcações que forem providas por conta de minha fazemda mande relação expessificada e derigida aos officiaes de minha fazemda do dito estado da cantidade e calidade de mantimentos que levão, da despeza que lhes he ordenada que façao, e do tempo por que vão providas as embarcações, e para quanta gente, para que conforme a isso os ditos officiaes do estado do Brazil lhe tomem conta aos mestres e maes pessoas, que as levarem a seu cargo, do que despemderão na viagem e dos cresimentos que restarem, os quaes cresimentos cobrarão e farão carregar em receita sobre os officiaes a que pertenzer a entrega, fazendo de tudo autos que inviara outrosy por duas vias, húa ao Conselho de minha Fazemda e outra aos almazems, como fica declarado no capitalo segundo deste regimento; e os mestres, ou pessoas que levarem os ditos mantimentos a seu cargo, e officiaes da fazemda que assy o não cumprimem, pagarão em tresdobre para minha fazemda tudo o que por se não fazer a dita diligencia se deixou de por em cobro. /

[fl. 128] 11. E para que haja boa ordem na despeza que de minha fazemda se ha de fazer com a gente de guerra do dito stado, ordeno e mando que se faça nos almazems desta cidade de Lixboa hū livro numerado e rublicado, como os maes dos almazens, em o qual estarão matriculados os generaes, mestres de campo, sargentos mayores, e maes officiaes de guerra e soldados, nomeados por seus nomes e de seus paes, patria, e sinaes, que se embarcarem nesta e nas maes armadas para o Brazil, con titulos apartados de cada terço e companhia, e ao pee de cada hū dos ditos titulos se declarara o soldo que ha de haver cada mes e o dia, mes e anno em que comesou a venser, e as pagas que levou adiantadas deste<sup>1</sup> reino, com espaço de papel bastante para nelle se fazer conhescimento em forma por hū dos escrivães dos almazems do que tem recebido, con declaração do dia em que partio a armada; e isto se fara con todos os officiaes de guerra da primeira plana, com muita distinção e claressa, o qual livro se tresladara por duas vias, e húa hira na Capitana e outra na Almiranta, entregue aos mestres del-

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tocante ao asento da gente de guerra nos almazens e livros que vão na Capitania e Almiranta de Portugal. Não vierão ca taes livros».

las com obrigação de trazerem certidão do escrivão da fazenda do estado do Brazil, asinada pello provedor della, de como lhe entregarão os ditos treslados. /

[fl. 128v] 12. Para se poder saber con certeza, se algū dos officiaes, soldados ou gente de mar matriculados nesta armada deixarão de se embarcar, o capitão geral della, e das maes que forem para aquelle estado, tanto que sair pella barra fora, no primeiro dia que ouver de bonança ordenara que se faça mostra geral de toda a gente da armada, assy de mar como de guerra, pello caderno da matricula que levara<sup>1</sup>, dando todas as ordems necessarias para que se possa haveriguar con certeza a gente que nella falta, da que se asentou nos almazems para a dita armada, e fazendo assentos dos que faltarem em caderno particular que inviara ao Conselho de minha Fazemda nas primeiras embarcações para se ordenar o que se dispoem no capitalo seguinte, e logo mandara por verbas nos assentos de cada hū e fazer baixa das rações que se lhe havião de dar, assy dos que se não embarcarão como dos que morrerão depois de embarcados.

13. E tanto que chegarem os ditos officiaes de guerra ao dito estado e o provedor mor da fazemda receber os treslados do livro da matricula que se lhe ha de enviar dos almazems, como se refere no humdezimo capitalo deste regimento, o dito provedor mor ordenara logo outro livro asinado e numerado por elle em o qual man/dara lançar pello escrivão da fazemda os ditos treslados pela mesma ordem que dos almazems forem feitos, e para se poder saber os que falecerão no mar ate a chegada da armada se fara mostra geral de todos os ditos officiaes e soldados que o capitão geral mandara fazer, assistindo a ella pesoalmente; e dos que faltarem se fara nos seus titalos declaração do dia, mes e anno em que falecerão, e do que vencerão e receberão; e para se fazer con certeza mando ao capitão que for do galião, ou de qualquer outra embarcação, que tanto que algū dos ditos officiaes e soldados falecer faça logo hū assento do dia, mes e anno em que faleceo, e semdo cazo que na

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tocante a mostra que se a de fazer da gente de mar e guerra em saindo do porto».

mostra geral falte<sup>1</sup> algū dos ditos officiaes ou soldados matriculados no dito livro do almazem por se não haver embarcado e ficar neste reino, o dito provedor mor mandara certidões por vias, derigidas ao Conselho de minha Fazemda, para delle se mandarem aos almazems e se cobrar de sua fazemda e de seus fiadores o soldo que lhe for entregue e se lhe dar o castigo que conforme as leis deste reino merecerem, para o que comfirira a mostra geral que se fizer depois da chegada da armada com a que se fez no mar.

[fl. 129vº] 14. Nos mesmos livros da matricula aomde no / Brazil se lancarem os treslados das matriculas que forem dos almazems, serão tão bem matriculados<sup>2</sup> todos os officiaes da primeira plana e os maes soldados que ouver naquelle estado que receberem soldo de minha fazemda, o que sera pela maneira seguinte.

15. De cada hūa das capitaniaes do stado do Brazil em que ouver officiaes de guerra e soldados que<sup>3</sup> vençao soldo a custa de minha fazemda se farão titulos apartados, con declaração dos officiaes e das companhias e dos soldados que ha em cada hūa dellas, que se escreverão no titolo de cada hū dos capitães.

16. E porque eu tenho ordenado que se formem terços naquelle estado da gente de guerra que inviei a elle, e da que vay nesta armada, e nomeados<sup>4</sup> mestres de campo para os ditos terços, ordeno e mando que, depois de os ditos terços formados com os officiaes de guerra a elles ordenados, que nos livros da matricula em que se houver de pagar seu soldo se façao titulos apartados de cada hū dos terços e logo sucesiva/mente dos capitães, alferez e maes officiaes e soldados que ouver em cada hūa das companhias debaixo do titolo de seus capitães.

[fl. 130] 17. E o escrivão da matricula sera obrigado a dar ao mestre de campo hū caderno de todos os officiaes e soldados do seu terço, com os nomes dos taes officiaes e soldados soomente sem maes declaração, e a cada hū dos capitães outra da sua companhia da

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tocante a mostra que se a de fazer da gente de guerra em terra e conferi la com a do mar, e se saber os mortos e mais que faltam».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «se farão os assentos pella maneira seguinte».

<sup>3</sup> À margem esquerda: «nos titulos de cada hūs [sic] dos capitães».

<sup>4</sup> À margem esquerda: «tocante aos terços».

mesma maneira, o qual capitão terá particular cuidado de dar conta ao mestre de campo do dia, mes e anno em que cada hū dos soldados faleceo ou se absentou da sua companhia; e pella mesma maneira o fará tambem a saber ao<sup>1</sup> provedor mor da fazemda para lhe mandar por verba a margem do titolo de cada hū dos ditos officiaes ou soldados do dia em que morreo, ou se absentou, para não venser soldo com a brevidade possivel; e terá o provedor mor hū livro de emmentas em que lamsara os nomes dos officiaes ou soldados que falecerem, ou se absentarem, em cada hūa das companhias con titulos apartados; e o capitão que não cumprir o que por este capitalo se lhe ordena pagara em tresdobro o soldo que individamente se pagar.

18. E nos tempos em que se ouverem de fazer os pagamentos [fl. 130vº] a gente de guerra, mandara o capitão geral vir / diante de sy o provedor mor da fazemda e o thizoureiro pagador geral e o escrivão com os livros da matricula, e o mestre de campo com o caderno do seu terço, e a cada hū dos capitães com os da sua companhia, e junto todo o terço em hūa igreja ou lugar maes capaz, pondo se as portas delle pessoas de confiança para que vigiem e não consintão que as pessoas que sairem do dito lugar possão outra vez tornar a entrar nelle e receber com isso duplicadas pagas, e tomara o capitão o caderno que tem dos officiaes e soldados da sua companhia e hira chamando cada hū delles por seus nomes pella ordem com que esteverem escritos, e no mesmo tempo o provedor mor da fazemda terá diante de sy o livro da matricula e o titolo do capitão e hira conferindo com elle os nomes dos officiaes e soldados da dita companhia, tendo tambem na meza o livro da ementa<sup>2</sup> dos mortos e abzentos, e a mesma conferencia fará o mestre de campo pello seu caderno, e por este modo se fará pagamento a todo o terço; e feito o pagamento de hū terço se fará ao outro separadamente pella mesma maneira, o que tudo sera feito no mesmo dia, sem o deferir para outro por se evitarem as fraudes que podem resultar de se não acabar nelle; e dos que faltarem ou

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tocante aos terços, mestres de campo e capitais delles».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «tocante a forma em que o geral a de fazer o pagamento aos terssos».

forem mortos em cada mostra geral se fara asento e baixa do morto ou abzente nos livros da matricula e emmenta pondo se as verbas necessarias.

19. E porque sou informado que de se fazerem pagamentos / [fl. 131] por livranças aos officiaes e soldados de guerras se segue grande dano a minha fazemda e prejuizo aos ditos soldados, por evitar estes e outros inconvenientes ordeno e mando que daqui em diante se não pague por nenhūa via por livranças soldo nem ordenado algū aos sobreditos, senão aos doentes de tal imfirmidade que não possão vir pessoalmente a mostra, apresentando<sup>1</sup> certidão jurada do medico, ou do surugião da guerra sendo ferido, de seu impedimento, ou sendo algū dos sobreditos abzente por cauza justa e necessaria de licença de seu legitimo superior, con certidão que della aprecentara, e nestes cazos somente se podera fazer pagamento por livranças; e estas licenças por se abzentarem com justas cauzas podera dar o capitão muito breves, e o mestre de campo ate oito e dez dias, e havendo de passar deles se pedira ao general ou a quem governar as armas, a quem emcarrego que as de con toda a concideração e moderação.

20. E no fim da mostra se fara pee de lista do numero dos que aparecerão e faltarão, e do que montou o soldo dos que forão presentes, e da quantia que montar em cada terço se fara folha por ser papel necessario para se levar em conta a despeza do pagamento de cada hū delles, que sera revista pello provedor mor, que pora ao pe della despacho da quantia do dinheiro que he necessario para pagamento do que / importarão as ditas folhas, e conforme a ellas mandara o capitão geral passar mandado com vista do dito provedor mor para se levarem em conta ao thizoureiro pagador geral a quantia das ditas folhas, con<sup>2</sup> conhesimentos feitos pello escriptão do cargo dos pagamentos que se fizerão, descontando se os socorros que a conta delles se havião recebido con que se vay acudindo cada dia a gente para seu mantimento na forma que se faz naquelle estado e a necessidade delle requere, o que ficara a ordem

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tocante ao mesmo pagamento».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «tocante ao mesmo pagamento».

do capitão geral que procedera nos ditos socorros conforme as occasiões e necessidades do tempo; e o soldado que faltar nas ditas mostras, não sendo abzente de licensa do suprior ou impedido pella maneira referida, perdera o soldo que se lhe dever naquelle pagamento.

<sup>1</sup>21. E quando nas mostras se acharem que algūs soldados ou officiaes são mortos, temdo ja vensido algū soldo ou ordenado, com justificasão da pessoa a quem pertencer se lhe mandara pagar o que assy teverem vensido a seus herdeiros, com declaração que, não dispondo o dito soldado de seus bems por algūa via e morrendo ab intestado, possa o mestre de campo ou quem governar o terço mandar lhe dizer em missas o soldo de hū mes, e do demaes que se lhe dever se não podera fazer remate sem expressa ordem minha, e da mesma maneira se não podera fazer remate aos vivos se não com a tal ordem. /

[fl. 132] 22. E mando ao governador e capitão geral do estado do Brazil que não mande nem consinta fazer pagamentos de soldos aos officiaes de guerra ou aos soldados contra forma do que fica disposto neste regimento, e não o cumprindo assy, alem de lho estranhar muito e dar em culpa, se havera por sua fazemda a perda e dano que a minha<sup>2</sup> receber; e o provedor mor da fazemda não pora vista nos mandados da despeza que não forem passados em conformidade deste regimento, so pena de privação de seu officio e de pagar as perdas e danos que minha fazemda receber como fica dito; e o thizoureiro pagador geral daquelle estado e maes thizoureiros e almoxarifes pello que a cada hū tocar não pagarão os mandados que contra forma deste regimento forem passados, e pagando os alem de emcorrerem em privação de seus officios lhe não serão levados en conta na que derem de seus recebimentos, nem pello contador geral daquelle estado nem nos meus contos do reino, sob as mesmas penas; e ao prezidente e conselheiros de minha fazemda emcarrego que tenhão particular cuidado fazer vir as contas dos thizoureiros e almoxarifes da gente de guerra daquelle estado para

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tocante aos remates dos soldados mortos».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «fala com o governador e capitão geral e officiaes da fazenda que com elle servirem».

fazerem executar as penas conteudas neste regimento, para o que virão os treslados dellas derigidos ao Conselho de minha Fazenda para nelles serem vistos e se remeterem aos contos; e mando que este capitulo se treslade no principio do livro da receita e despeza [fl. 132vº] de cada thizoureiro pagador e almoxarife / para delle terem noticia, e conforme ao que nelle se dispoem fazerem os ditos pagamentos.

23. E porque conforme os regimentos de minha fazemda todos os thezoureiros, almoxarifes, e maes officiaes de recebimento della tem obrigação de vir recencear cada anno suas contas ao Conselho de minha Fazenda, e no estado do Brazil ha contador geral e provedor mor della que tomão e revem as contas dos officiaes do recebimento daquelle estado, e com obrigação de mandarem os treslados dellas aos meus contos do reino para nelles se verem e eu lhe mandar passar suas quitações, ordeno e mando ao dito contador geral e provedor<sup>1</sup> mor da fazemda que todos os annos emviem os recenseamentos que os officiaes de recebimento fizerem por duas vias ao Conselho de minha Fazenda para nelle se prover como cumprir a meu serviço, e não consintirão que nenhum dos ditos officiaes sirvão os ditos officios maes de hū anno sem fazerem primeiro recemceamento delles, o que o dito provedor mor e contador geral cumprirão e farão muito inteiramente cumprir e goardar, sob pena de se haver por suas fazendas toda a perda e dano que a minha resultar e de mandar proceder contra elles conforme aos regimentos della; e como forem acabados tres annos de recebimento se tomarão no Brazil as contas de pee na forma do regimento dos contos e todos os autos e papeis dellas tresladados [fl. 133] e concertados em forma publica se imviarão por duas vias de/regidos ao Conselho de minha Fazenda para delle se remeterem aos contos onde serão revistas as taes contas e papeis na forma do dito regimento.

24. E porque sou informado que os governadores e capitães geraes das ditas partes tomão fazendas aos mareantes e passageiros quando chegão aaquelle estado, com pretexto de serem neces-

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tocante ao provedor mor».

sarias para pagamento da gente de guerra, de que se seguem<sup>1</sup> grandes inconvenientes e dano a minha real fazemda, carregando a de dividas, e dos navegantes a que se não pagão as ditas fazendas de que tem havido grande clamor con que deixão de navegar para as ditas partes a que levão o necessario, querendo atalhar ao sobre-dito, ordeno e mando que por nenhūa via se tomem as ditas fazendas aos ditos passageiros e navegantes, e se se tomarem sera somente em caso de tão urgente e pericula necessidade que seja isto ynexcusavel, de tal maneira que com esta consideração lho haja eu de ter mais por serviço que por excesso, e en tal caso lhas farão logo pagar, com pena que não lhas pagando logo poderão sempre e em qualquer tempo demandar aos ditos geraes e ministros que assy lhas tomarem e não pagarem para que lhas paguem de sua propria fazemda, para o que terão aução contra elles e suas pessoas, sem se poderem escuzar de que as tomarão para minha fazemda e serviço. /

[fl. 133vº] 25. E porque sou imformado que se vem algūs officiaes e soldados da guerra do Brazil a este reino com pretexto de requerer satisfação de seus serviços desordenadamente e contra minhas ordens, e convem muito para conservação da guerra daquelle estado que se evitem semelhantes desordens tam prejudiciaes a ella e a meu serviço como se deixa ver, ordeno e mando que daqui en diante se guardem inviolavelmente as ditas ordens e que nenhū official ou soldado daquelle guerra venha a este reino sem licença expesial<sup>2</sup> do capitão geral daquelle estado, ou da pessoa que governar as armas na parte donde partir, as quaes licenças lhes emcarrego muito não dem senão com muito justas cauzas, sob pena de lho estranhar muito; e as ditas licenças serão registradas nos livros da provedoria, ou do que tever consigo o official que assistir a quem governar as armas fora do lugar onde assistir o provedor mor, ficando invalidas se não trouxerem certidão de seus registos nas costas dela, e pellas taes certidões serão obrigados os officiaes a lhas passarem, sob pena de suspenção de seus officios

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tocante ao governador e capitam geral e fazendas que se custumavão tomar aos navegantes».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «sobre as lisensas que se an de dar aos soldados que se mandarem ao reino».

sem por isso levarem cousa algūa e os sobreditos que vierem sem  
 as taes licenças não serão admitidos a requerimento de seus ser-  
 viços nem delles se lhe tomara petição em nenhū tribunal, alem  
 de lhe mandar dar o castigo que conforme as leis merecerem; e  
 porque de todo se evite este abuso, mando aos capitães e mestres  
 dos navios que vierem daquele estado os não tragão nelles sem  
 [fl. 134] lhe mostra/rem as sobreditas licenças, sob pena de duzentos cru-  
 zados aplicados para o socorro daquelle guerra e de dous annos  
 de degredo para Africa.

26. E os officiaes ou soldados, que vierem com licenças con-  
 cedidas na forma que no capitalo prezidente fica ordenado, tra-  
 rão certidão do tempo que servirão naquelle estado, dos soldos  
 que vencerão e que lhe forão pagos ou ficarão por pagar, as quaes  
 lhe passarão os officiaes a que tocar e as apresentarão ao prove-  
 dor dos almazems deste reino que as mandara registar em livro  
 separado (semendo primeiro justificadas no juizo<sup>1</sup> das justificações  
 de minha fazemda) que para isso havera, asinado e rubricado na  
 forma dos regimentos della, para que por este modo se possa a  
 todo o tempo saber con certeza dos soldos que receberão ou lhe  
 ficarão por pagar naquelle estado, e não serão admitidos no Con-  
 selho de minha Fazenda a requerer pagamento delles sem certidão  
 dos officiaes da fazemda do Brazil a que toca em que declarem a  
 rezão porque não poderão haver nelle pagamento de seus soldos  
 para assy se evitarem as deshordems que pode haver em se pode-  
 rem pagar soldos duas vezes, e que senão pessão neste reino os que  
 eu tenho mandado que se paguem naquelle estado e aplicados effei-  
 tos para isso; / e o provedor mor de minha fazemda terá cuidado  
 [fl. 134vº] de enviar todos os annos aos meus almazems hū treslado da matri-  
 cula dos soldados que militão naquelle estado.

27. En tudo o que neste regimento não for declarado hey por  
 bem que se comprão e goardem todos os meus regimentos de minha  
 fazemda, ordens e provizōis que sobre a despeza della forem pas-  
 sadas para aquelle estado, no que não forem contra este, pello que  
 mando ao prezidente e conselheiros de minha fazemda e ao gover-

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tocante ao capitulo atras».

nador e capitão geral do estado do Brazil, e maes ministros e officiaes de minha fazemda e justiça e da guerra do dito estado, cumprão e guardem este regimento inteiramente como nelle se contem, e o farão cumplir e guardar ao provedor mor e maes provedores, contador geral, thezoureiro e pagador geral, thesoureiros, almoxarifez e maes officiaes de minha fazemda do dito estado, e capitães mores das capitaniaes delle, e todos os maes regimentos, provizões, cartas, alvaras asinados por mim, passados para os officiaes do dito estado, que encontrarem o que neste regimento se contem derogo e hey por derogados porque deste soomente quero que se [fl. 135] uze por assy convir a meu serviço e bem de mi/nha fazemda e sustentação da gente de guerra daquelle estado.

E este me praz que tenha forsa e vigor como se fose carta passada em meu nome por mim asinada e passada pella Chancellaria, posto que por ella não pase, sem embargo das ordenações em contrario livro 2.º, tittulos 39, 40 e 44, em que ordeno que se não faça obra por carta ou alvara que não for passado pella Chancellaria, e que as couzas cujo effeito ouver de durar maes de hū anno passem por cartas e não alvaras, e que se não entenda ordenação derogada se da substancia della se não fizer expressa menção.

E este regimento se registara nos livros dos registos de minha fazemda e nas cazas dos almazems e contos, e o presidente e conselheiros della o mandem ao estado do Brazil aomde o provedor mor da fazemda o fara registar nos livros da provedoria mor da cidade do Salvador, Bahia de Todos os Sanctos, e inviara o treslado delle as maes capitaniaes do dito estado aonde tão bem se registara nos livros das provedorias da fazemda dellas, e para esse effeito ordeno e mando que se inviem por duas vias ao dito estado, e aos treslados feitos pello escrivão da fazemda do dito estado, concertados com o proprio e rublicados en cada húa das paginas pello provedor mor, para as maes capitaniaes se dara tanta fee e credito como ao original.

Bertolameu d Araujo o fez em Lisboa a xij de Agosto de bj<sup>c</sup>  
xxxbijj. Afonso de Barros Caminha o fes escrever.

a) Margarida

Regimento de que se ha de uzar e guardar na despeza da fazenda real no estado do Brazil com a gente de guerra daquele estado como nelle se declara.  
Para Vossa Magestade ver. /

- [fl. 135vº]      a) Francisco Leitão.  
                        a) Antonio de [...].

Registado no livro dos regimentos da fazenda d el Rey nosso senhor a folhas 108. a) Caminha. /

- [fl. 136vº<sup>1</sup>]      Regimento de que se ha de usar na despesa da fazenda real no estado do Brasil. /

[36]

- [fl. 137]      No livro dos comtratos que servio na fazenda d el Rey nosso senhor na repartiçāo da India, a folhas 364, esta hū asseonto que se fes com Pedro de Baeça e Jorge Gomes de Alemo, de que o treslado he o seguinte.

Anno do nascimento de Nossa Senhor Jesu Christo de mil e seiscentos e trimta e sete annos, aos sete dias do mes de Novembro do ditto anno, nesta cidade de Lisboa, nos paços d el Rey nosso senhor na caza do Conselho da sua Fazenda, estando prezentes os senhores conselheiros do dito Conselho ao diamte asinados e o procurador della, parecerão Pedro de Baeça, fidalgo da caza do ditto senhor, e Jorge Gomes Alem [sic], pelos quaes foi ditto em presença dos dittos ministros que havião entendido que por ordem de Sua Magestade se tratava de fazer hū asseonto de duzemtos mil cruzados para o apresto da armada do socorro do Brazil e que algūas pessoas com quem se avia tratado havião posto algūas condições que, se se lhes admetissem, se julgava geralmente que dellas resultaria mayores emconvenientes e damnos ao serviço de Sua Magestade e ao bem publico que a utilidade do ditto assento, pelo

<sup>1</sup> O fólio 136 está em branco.

que elles movidos do zello de leaes vassallos continuando o que em diferentes ocaziões havião feito no serviço de Sua Magestade e por o servir se obrigavão, como de feito obrigarão, a que proverão para o apresto desta armada, que hora se esta aprestando para hir com o favor de Deos para o Brazil, duzemtos mil cruzados, a saber, cem mil cruzados em dinheiro de comtado na cidade do Salvador, Bahia de Todos os Samtos, aos tempos e prazos abaixo declarados, e os outros cem mil cruzados nesta cidade em vinhos, azeites e chumbo, murrão e outras fazendas que abaixo vão declaradas aos preços e tempos e com as condições seguintes. /

[fl. 137v<sup>o</sup>] <sup>1</sup>Com condição que os dittos cem mil cruzados que en dinheiro se hão de emtregar na ditta cidade do Salvador serão entreges por parte delles asemtistas em sinco pagas yguaes, vinte mil cruzados cada pagina, começando fazer a primeira trinta dias despois da ditta armada ser cheuada ao porto da ditta cidade da Bahia de Todos os Samtos e as outras de trimta em trimta dias sucecivamente, de sorte que nas dittas sinco pagas se de ynteira satisfaçao aos dittos cem mil cruzados, a entrega dos quaes se fara a pessoa que Sua Magestade ordenar a quem se carregarão em receita e lhes passara conhecimentos em forma por vias para a compta do comtrato do consulado que elles asemtistas comtratão juntamente com este assemto e pera pagamento delle.

E os outros cem mil cruzados entregarão nesta cidade de Lisboa ao thezoureiro ou menistro que Sua Magestade lhe mandar nomear nas fazendas abaixo declaradas pela maneira e preços seguimtes, e do recebimento dellas se lhes passarão outrosy conhecimentos em forma para sua descarga e compta.

Proverão elles asemtistas mil e quinhemtas pipas de vinho novas deste anno prezente, que se emtende o caldo delas somente, que fazem setecentos e sincoemta toneis, que serão bons e de receber a preço de dez mil e seiscentos reis, que vem a ser o caldo de cada pipa a sinco mil e trezemtos reis, os quaes vinhos hão de emtregar em vertude deste assemto nesta cidade ao menistro que Sua Magestade ordenar; e quando elles asemtistas os quizerem

---

<sup>1</sup> À margem esquerda: «forma das pagas dos cem mil cruzados».

[fl. 138] entregar pedirão pessoa ou pessoas que se lhes darão logo para os virem ver e aprovar as partes aonde estiverem / para que despois de se comtentear a ditta pessoa ou pessoas delles por hūa ves mandando Sua Magestade os cascós, elles asemtistas o mandem vir a sua custa pera se fazer emtrega delles a quem se ordenar de maneira que possão servir os dittos vinhos para o provimento desta armada.

E sendo cazo que Sua Magestade se não contente delles asemtistas proverem as ditas mil e quinhentas pipas de vinho na forma asima apomtada, oferecem emtregar ao menistro que Sua Magestade mandar todo o dinheiro de comtado que for neseçario para compra do caldo das mil e quinhentas pipas e para a condução dellas ate se embarcarem e gastos que nisso se fizerem para Sua Magestade com o ditto dinheiro mande comprar todo o ditto vinho a sua vomtade pelos menistros que for servido e fazer os gastos da embarcação e condução, com declaração que Sua Magestade lhes ha de mandar declarar em termo de oito dias precizos, contados da data deste em diamte, qual destas couzas he servido aseitar para que elles se possão aparelhar e comprir com sua obrigaçao; e se Sua Magestade lhe não mandar fazer esta declaração no ditto termo de oito dias ficarão comprindo com emtregar o ditto dinheiro para o effeito asima apomtado quando da parte de Sua Magestade lhes for pedido.

[fl. 138vº] Proverão mais elles asemtistas douz mil cantaros de azeites, para os quaes Sua Magestade mandara dar as vazilhas, a preço de novecentos reis cada camtaro, bom e de receber para comer, com tal declaração que se ouver algūa pessoa que se obrigue a Sua Magestade a dar os dittos douz mil / cantaros de azeite da sobreditta calidate por menos preço são comtemtes que Sua Magestade lhes concigne o pagamento na renda do consulado no primeiro do contrato delles assentistas para a tal pessoa haver o pagamento dos dittos azeites que der mais baratos aos quarteis do ditto primeiro anno, com tal declaração que em termo de oito<sup>1</sup> dias precizos lhe ha Sua Magestade de mandar declarar qual destas couzas he ser-

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tocante ao azeite».

vido de aseitar; e não lhe fazendo a ditta declaração no termo referido, que começara no dia em que se asina este assento, e não tera mais lugar elles assemistas ficarão obrigados a prover os dittos dous mil cantaros de azeite na forma asima ditta.

Proverão mais quatrocemtos quintaes de murrão pelo preço que Jorge Fernandez de Oliveira o vendeo por assemto a coroa de Castela e do tal preço querem abater, e com effeito abatem, dous tostões em cada quintal a favor da fazenda de Sua Magestade, e a<sup>1</sup> entregua do dito murrão farão athe os quinze deste prezente mez de Novembro se o ouver na terra e não o havendo se dara o ditto murrão a elles asemistas por emprestimo dos almazens da coroa de Castella, obrigando se elles a emtregar nos almazens outra tamta cantidade da mesma bondade em tempo de seis mezes, e se nem hūa nem outra cousa ouver não tera effeito a obrigaçao da emtregua do ditto murrão.

Proverão mais quinhemtos quintaes de chumbo, bom e de receber, a mil e novecemtos e sincoemta reis o quintal se na<sup>2</sup> terra o ouver pera o provimento desta armada, e se não o ouver na cidade e o ouver nos almazens da coroa de Castella se lhes emtregara por [fl. 139] emprestimo, obrigando se elles asemistas / na forma asima dita.

Proverão mais dez mil cruzados de panos dozenos da comarca e de Portalegre, a saber, os da comarqua a duzentos<sup>3</sup> e oitemta reis o covado e os de Portalegre a trezemtos e sesemta com declaração que se Sua Magestade não quizer tamtos panos desta sorte, nem tamtos botões e retrozes como abaixo se declara, destes dous generos se tirarão quatro mil crusados, os quais quatro mil crusados darão em vestidos feitos de munições das sortes que Sua Magestade mandar declarar pelas avaliações que fizerem os avaliadores, tudo na forma que abaixo se declara na adição do pano de linho.

Proverão mais dous mil crusados de meas de la de homens a<sup>4</sup> trezemtos e oitemta reis cada par.

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tocante ao murrão».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «tocante ao chumbo».

<sup>3</sup> À margem esquerda: «sobre se prover des mil cruzados de panos dozenos».

<sup>4</sup> À margem esquerda: «sobre se prover com dois mil cruzados de meias».

Proverão mais quinze mil crusados em panos de linho e estopas, cujos preços sera o que declarem douz louvados<sup>1</sup> no almazem aonde os dittos panos se hão de avaliar e emtregar, os quaes louvados serão pessoas de sans conciencias, ajuramentadas, que bem o entendão, hū dos quaes se nomeara por parte de Sua Magestade e outro nomearão elles assemtistas, e per aquilo em que ouver discordia, se a ouver, nomeara o Conselho da Fazenda o treceiro que sera homem das mesmas calidades asima dittas, dezapaixonado e sem respeitos.

Proverão mais mil peças de estamenha de Alter de cores, a cemto e quaremto reis a vara.

Proverão mais quatro mil cruzados em raxas da terra, a trezemtos reis o covado. /

[fl. 139vº] Proverão mais quatro mil cruzados em chapeos, dos quaes serão somente ate trezemtos finos, negros, e os mais de cores, e todos balões sem veos nem forros e so com seus suadouros de carneira pelos preços que avaliarem os dittos louvados, tudo na mesma forma e maneira que asima fica declarado na condição do pano de linho, e pera melhor aserto se lhes darão logo douz chapeos, hū de cor e outro negro, para amostra.

Proverão mais quatro mil cruzados em botões, pasamanes e retrozes, a saber, os pasamanes almenados a dezoito reis a vara, botões de hū pomto a quinze reis a duzia, a retros de cor a vinte quatro reis a oitava, retros preto a dezanove reis a oitava<sup>2</sup>, e destes generos hirão as quatro partes de cor e hū pretos, com declaração que se Sua Magestade não for servido de algūas destas coussas ou se não servir de tamta cantidade se tirara desta sorte de fazenda e dos dez mil crusados de panos dozenos de Portalegre e da comarqua os quatro mil crusados na maneira que Sua Magestade for servido e se empregarão os dittos quattro mil crusados em vestidos pelo modo e forma em que ja fica ditto.

Proverão mais quattro mil crusados de tafetas negros e<sup>3</sup> de cores, a saber, os negros a cemto e novemta e cinco reis o covado, e dos

<sup>1</sup> À margem esquerda: «sobre se prover com 15V cruzados de panos de linho».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «tocante aos quattro mil cruzados de retros e botōis».

<sup>3</sup> À margem esquerda: «quattro mil crusados de tafetas».

de cores a duzemtos e trimta e sinco reis o covado, dos quaes serão as quatro partes de cores e hūa de negros.

Com condição que todas as sobredittas fazendas hão de entregar por terças partes, a primeira athe quinze deste prezente mes de Novembro, e a segunda athe quinze de Dezembro proximo que vem deste anno prezente, e a terceira athe quinze de Janeiro de [fl. 140] seiscemtos e trimta e oito, e sendo possivel / emtregarem as dittas fazendas com mais brevidade o farão, porem isto se não entendera nos vinhos e azeites porque hão de servir para o provimento da armada que ha de partir e tudo se ha de prover pera ella na forma e maneira que atras fica ditto aserca dos dittos vinhos e azeites, nem se entendera nos quattrocentos quintaes de murrão e quinhemtos de chumbo porque se entregarão para a partida da ditta armada na forma das condições atras escritas que tratão destes generos.

E com condição que, pera o pagamento destes duzemtos mil cruzados que por este assemto se hão de entregar, se lhes ha de dar o comtrato do consulado deste reino, na forma de hū papel que sobre o dito comtrato derão asinado no mesmo dia de que se fes comtrato a parte com as condições nele declaradas.

Com condição que, pera elles asemtistas poderem prover os cem mil crusados na Bahia a tempo que com elles se possão fazer os pagamentos aos prazos declarados neste assemto, lhes mandara Sua Magestade dar licença pera quatro navios marchamtes, quaes elles nomearem, aquy ou no Porto, possão partir logo ou em companhia da armada pera as ilhas ou pera onde elles asemtistas ordenarem para nelles mandarem carregar vinhos, farinhas, e azeites pera provimento dos dittos cem mil crusados, e com as dittas quattro naos se não entendera nem podera entender nenhū embargo geral nem particular, alem do que se lhes dara logo licença pera o navio de que he mestre Manoel Andre porque lhes he neseçario pera hir de avizo e com fazendas pera / levar dinheiro em ser a Bahia em reales pera bem poderem cumprir com a obrigação deste assento.

Com condição que elles asemtistas poderão mandar em companhia da armada e amtes della ao Brazil as farinhas, vinhos e azei-

tes e mais fazendas que quizerem pera do procedido dellas puderem cumprir mais puntualmente com sua obrigação.

E declarão elles assemtistas que não querem que Sua Magestade lhes conceda nenhū estamque, nem pelo que toca aos moleiros, nem a moinhos neste reyno, nem pelo que toca a taxa de preços de suas fazendas, nem das alheas no Brazil, nem querem estamque nenhū de mantimentos nem de outras fazendas, nem neste reino nem em nenhūa parte do Brazil, por reconhecerem o grande damno que resulta disso ao serviço de Deos e de Sua Magestade e ao bem publico.

Com condição que Sua Magestade lhes mandara pasar provisão pera o governador e provedor mor da Bahia em que mande que de a elles assemtistas ou a seus procuradores e feitores todo o favor e ajuda que lhes for neseçario e que se lhes não empida a venda de seus mantimentos e mercadorias, amtes que lhas deixem vender a quem lhas quizer comprar sem nenhū empeditamento pelos preços ordinarios emtre os compradores e vendedores; e o dinheiro que se for fazendo hirão recebendo os procuradores delles asemtistas pera da sua mão fazerem a ditta emtregua e pagamentos nos prazos lemitados neste assento, e não se lhe passando [fl. 141] as dittas provizões ou hindo se contra esta condição não / serão obrigados a prover o ditto dinheiro.

Com condição que da volta que a armada fizer do Brazil para este reyno se lhe hão de dar a elles asemtistas ou a seus procuradores duzemtas e sessemta toneladas de praça repartidas por todos os galeões da armada, e se Sua Magestade não<sup>1</sup> for servido que venhão repartidas por todos os dittos galeões da armada desta coroa serão repartidas pellos galeões da ditta armada que o general della declarar para o que bastara mostrar se lhe somente o treslado desta condição alem do que Sua Magestade lhe mandara para isso dar todas as ordens neseçarias; e nas dittas duzemtas e sessemta toneladas poderão carregarar [sic] os procuradores delles asemtistas as fazendas que bem lhes estiver e não pagarão dellas fretes nem avarias e os mestres serão obrigados a lhes asinar os

<sup>1</sup> À margem esquerda: «tocante as toneladas que lhe Sua Magestade manda dar nos galiōis d armada».

conhecimentos, obrigando se a entrega las por conta e risco delles asemtistas a quem ordenarem.

Com condição que o ouvidor geral do Brazil sera juiz privativo e conservador delles asemtistas naquelle estado com herebição (?) a todos os julgadores e que todos os papeis, justificações que se fizerem por seus procuradores serão diamte de seu ouvidor geral, o qual lhe fara cumprir ynteiramente as condições deste assemto e Sua Magestade lhes mandara passar as provizões e ordens neseçarias ao ditto ouvidor pera lhas fazer comprir e para lhes dar toda ajuda e favor e deferir a seus requerimentos com brevidade e justiça porque se lhe não comprirem as dittas condições, / em parte ou em todo, não ficarão tão bem obrigados ao cumprimento deste assemto pelo que toca ao provimento dos dittos cem mil crusados.

[fl. 141vº] Com condição que assy pela senhora princeza Margarida, vizo rey deste reyno, e pelo Conselho da Fazenda como por onde elles asemtistas pedirem e tocar, se lhes darão logo com toda a brevidade os papeis que pedirem semdo neseçarios e convenientes pera que desta maneira concigão melhor o seu provimento.

Com condição que poderão comprar os vinhos, azeite e trigo athe camtidade de quatrocentos moyos delle para as farinhas, que hão de enviar aonde acharem as dittas couisas com mais comodidade, e que se lhes farão dar barcos, cavalgaduras e carros por seu dinheiro sem a isso se lhes por algūa duvida nem embargo ou empeendimento a compra ou a condução e saca, amtes se lhes dara toda ajuda e favor pelas justiças de Sua Magestade e pera todos se lhes dara as ordens neseçarias deregidas pera os julgadores e oficiaes pera quem as pedirem.

E declarão que não querem haver de Sua Magestade ordem nenhūa pera cobrarem quaesquer dividas suas via executiva e so cobrarão na forma ordinaria e conforme as obrigações de suas dividas, dando lhes somente a justiça de Sua Magestade o favor e [fl. 142] asystencia / que justo for, porque não he sua tençao fazer moleszia a nimguem com a ocazião deste assemto.

Com condição que, porquanto elles asemtistas tomão por comtrato as rendas do consulado pera effeito de se pagarem dos

duzemtos mil cruzados conteudos neste assento, sera Sua Magestade servido mandar logo o ditto comtrato asinado, com o qual pera ese effeito se despachara hū correo jente e veniemte [sic] em toda a diligencia pera que assy se possa dar cumprimento a este assemto com devida puntualidade, porque sem vir o ditto comtrato asinado e aprovado por Sua Magestade não serão elles asemtistas obrigados a fazer emtregua nenhūa em rezão deste assento.

Com condição que, porquanto elles asemtistas por servir a Sua Magestade fazem grande despeza de suas fazendas e creditos, ha Sua Magestade de haver por bem que de hoje em diamte ate fim do anno de seiscentos e trimta e nove, que he o tempo que ha de durar o comtrato do consuladado, não sejão lançados em fimta algūa nem emprestimo Jorge Gomes Alemo, nem seu pay, Diogo Rodriguez de Lisboa, participes neste assento, porquanto Pedro de Baeça, não so em rezão de ser fidalgo da caza de Sua Magestade senão por ser cavaleiro professo do abito de Cristo com penção bastamte, esta livre de semelhantes comtrebuições. /

[fl. 142vº] Com condição que em concideração do grande serviço que as tres pessoas asima nomeadas fazem a Sua Magestade em beneficio desta coroa e contra os herejes e enemigos de nossa samta fee e ygreja catholica, despendendo a mayor parte de suas fazendas e creditos com tão conhecidos proveitos da fazenda de Sua Magestade em tempo de tão notorios apertos em que se acha não so a fazenda real senão a de todos os vassallos, acomodando se quanto se deixa ver assy neste assento como no papel do contrato do consulado ao que se pode esperar dos bons e fieis vassalos, ha Sua Magestade de fazer merce ao ditto Diogo Rodriguez de Lisboa do foro de fidalgo da casa de Sua Magestade, com a moradia que Sua Magestade deu a outras pessoas de sua calidade pera sua pessoa e desemdemtes, e outra fidalgua na mesma forma pera a pessoa que elles quizerem semdo de yqual calidade a delles asemtistas, e hū habito de Christo com vinte mil reis de penção em hūa comenda ou em bens da ditta Ordem, nomeando lhe logo a ditta penção pera que possa gozar dos previlegios; e não semdo Sua Magestade servido de lhes fazer as dittas merces como as pedem não ficarão obrigados a cousa algūa por este assemto nem no papel do com-

trato do consulado feito e asinadado neste mesmo dia, e a pessoa para quem se pede o abito de Christo e penção he Jorge Gomes Alemo.

E com condição que tendo effeito este assento e comtrato do consulado e fazendo lhe Sua Magestade merce das ditas duas fidalguias e habito de Cristo com penção pelo modo que fica ditto,  
 [fl. 143] darão logo elles assemistas pera a fazenda de Sua Magestade / de melhora no preço das couzas deste assento quattro mil cruzados em dinheiro de comtado pera o apresto da armada, nos quaes emtrão cem mil reis que melhorão no preço dos dous mil cantaros de azeite porquamto estando lhes aseitados a novecemtos e sincoemta reis o cantaro os baxarão a novecemtos reis, que he o preço porque os davão Jorge Fernandez d Oliveira, Duarte da Silva e João da Silva no lanço que fizerão, e assy os dous mil cruzados que os mesmos Jorge Fernandez, João e Duarte da Silva melhoravão no preço das couzas deste assento fazendo lhe Sua Magestade merce de tres fidalguias.

Vistas as condições do ditto assento no ditto Conselho da Fazenda pelos ministros delle, estando prezente o procurador della, e a nesseccidade que ha destes provimentos pera o apresto desta armada, que se esta aprestando pera com o favor de Deus hir de socorro ao Brazil, e os poucos effeitos com que se acha a fazenda real de que se possão tirar estes duzemtos mil crusados pera se fazer este provimento sem ser por via de assemto nem se comtratarem os consulados semdo tão neseçario o estarem livres pera as nesseccidades que cada dia se oferecem, e emtenderem que os dittos Pedro de Baessa e Jorge Gomes Alemo fazem nisto serviço a Sua Magestade em tempo tão apertado, ouverão este assemto por bem e se obrigarão em nome de Sua Magestade a em todo o cumprirem, assy e da maneira que nelle e nas condições delle se declararam, e os dittos Pedro de / de [sic] Baeça e Jorge Gomes Alemo se obrigarão tão bem em todo e por todo cumprirem este assemto com as condições e declarações nelle comteudas, para o que obrigarão suas pessoas e bens moveis e de rais havidos e por haver, e mandarão se lançase este assento neste livro dos comtratos em que todos assinarão sendo testemunhas que forão prezentes.  
 [fl. 143vº]

E se declara que todas as cousas comteudas neste assemto, assy de mantimentos como de munições e fazendas, hão de hir nesta primeira armada ao Brazil, e para elles comtratadores as emtregarem no almazem se lhes ha de mandar dizer vinte dias amtes que as entreguem no dito almazem e com isso serão obrigados as entregar dentro no ditto termo.

Testemunhas que prezentes estavão Antonio Rodrigues, Ambrozio Monteiro e Luis da Costa, moços deste Conselho.

Em Lisboa a doze de Novembro de mil e seiscemtos e trimta e sete.

Afonço de Barros Caminha o fez escrever, e não diz mais o dito assemto a que me reporto.

Lisboa a 14 de Agostto de 1638.

a) Agostinho Rodrigues /

[fl. 144v<sup>1</sup>] Contrato feito com Pedro de Baessa e Jorge Gomes de Alemo. /

[37]

[fl. 145] Itenerario do galeão capitania São Domingos en que vay embarcado o senhor conde general Dom Fernando Mascarenhaz e do que susedeo na viagem the Cabo Verde aonde chegou em 16 de Outubro 1638.

Em sette do mes de Setembro deste prezente anno de 1638 chegou a bordo deste galeão São Domingos, as sette da manha, o corregedor da corte Andre Velho da Fonseca com ordem de Sua Alteza para dezamarrar este navio e en cazo que se lhe rezestisse picar as amarras, couza escuzada quando não ouve quem lhe replicase a ordem de Sua Alteza, antes avendo cauza para poder faze lo por lhe faltar 18 marinheiros (que a mesma tarde com a falua deste galeão mandou Sua Alteza 12 delles) se dezamarrou sem elles o navio e sahio pela barra fora; e porque sobre Cascaes acalmou o nordeste con que sahimos, não puderão faze lo todos os navios d armada desta coroa,

<sup>1</sup> O fólio 144 está em branco.

e com pareser do general della se atrevesou a dita armada esperando toda a noute athe o dia seguinte os navios que faltavão.

Desta paragem escreveo o senhor conde general a Sua Alteza o ultimo papel en que lhe pedia a sua benção.

No dia seguinte 8 se navegou com nordeste brando couza de sinco legoas sem outra novidade mais que armar a gente que toda-via estava dezarmada, dando lhe polvora e se repartirão os postos; neste dia se ouvirão algūs tiros de artelharia continuados na volta da Roca sem se poder ver nem descubrir a causa delles; na noute deste dito dia com a mesma brandura se andou cousa de oito ou nove legoas.

Em os 9 abrandou mais o vento, e entre dia e noute se poderia andar 12 legoas.

Em os 10 e 11 do mesmo modo athe domingo de amanhecente 12 que acalmou totalmente o vento sem que navio nenhū pudesse governar; neste dia enviou o senhor general ao thenente do mestre de campo general a vizitar ao general Francisco de Mello e saber delle se havia repartido as ordens aos navios da armada, porque algūs delles avião chegado a esta capitania a pedi las. Respondeo Francisco de Mello que ja as havia repartido a todos os navios; neste mesmo dia se benzeo o estandarte real por se não aver feito en terra.

Esta calmaria continuou o dito dia de domingo e sua noute, e [fl. 145vº] nos / 13 athe as sinco da tarde que comessou a ventar les sueste que obrigou ao senhor general que pelas sette da noute se disparsse hūa pessa, fazendo se na volta ao sudueste que daly a hūa ora acalmou na mesma forma que no domingo, e assi foi continuando todo o dia de 14 sem que neste dia ouvesse outra particularidade mais que mandar o senhor general a vizitar a Francisco de Mello pelo capitão Henrique Tellez pela manhã; e o general lhe pagou a vezita mandando seu filho pela tarde.

Continuou a calmaria athe as 4 da manha 15 do corrente, e ao sahir do sol com algūs aguaseiros de bonança se virou o vento ao sueste que obrigou a meter a proa ao sudueste, e deste modo se navegou duas oras porque o vento se tornou a mudar com o sol ao sul e ao sudueste, obrigando nos estes ventos a meter a proa ao oeste, ao sudueste e ao oesnorooeste, e ao noroeste athe as quatro

da tarde que com o mesmo vento tomamos outra volta ao sul, o vento não ha sido mui largo.

Em os 16 do dito mes, que foi quarta feira, fomos na volta do sul amurados pela banda de estibordo com o vento oeste e susu-dueste, pouco vento, tempo claro e calmoso.

Em os 17 foi o vento sueste e fresco, com o qual se navegou ao sudueste toda a noute dantes the oje ao meo dia que se aribou sobre o galeão São Phelippe por hūa pessa que atirou e atravesar se, e por se sem pano, sinal que entendeo se tinha algū trabalho; e chegando a elle mandou o senhor general a sua chalupa con sette homens para lhe avisarem com clareza do que necessitava, e vindo com reposta e carta de Dom Francisco de Moura e conde de Obidos en que dezia se lhe rendera o mastro do traquete pelos tam-buretes, pedindo lhe os carapinteiros que neste galeão avia, os quaes o senhor general lhe enviou logo na mesma chalupa, e assy por esta causa ficou o dito galeão sem pano por sottavento do dito galeão São Phelippe como elle estava. Neste mesmo dia as sette da manhã veyo a este galeão hūa caravela en que vinha o capitão Matheus da Rocha e disse que o general de Portugal Dom Fran-cisco de Mello o mandava a ilha da Madeira, que Sua Excelencia lhe dissesse se mandava algūa cousa, que hia a buscar marinheiros; o senhor general lhe disse que o que o general de Portugal fasia era bem feito, que fosse na boa ora, e nas suas costas mandou o capitão Matoso ao dito general com hūa carta en que lhe dezia que sempre se acomodaria ao que fosse serviço de Sua Magestade, mas que as ordens que trasia encontravão hir caravela a nenhūa parte e que o considerase porque sempre se acomodaria com o [fl. 146] pareser / de Dom Francisco de Moura e do conde de Obidos, como não fosse contra as reaz ordens de Sua Magestade; e estando o dito capitão Matoso aguardando reposta se lhe quebrou o mas-tro do meio da caravela que foi cauza de se vir amparar desta Capi-tania para se guarneser de outro.

Aos 18 ouve grande temporal de vento sul e com elle se esteve sem pano e todos os demais navios de mar en travez com as proas em o leste e lesnordeste, e algūs dos navios, por não poderem aguardar pelos grandez balansos que davão, largarão a vela mayor;

e neste mesmo dia vimos ao galeão São Niculao a baixar o mastareo de proa com o que se entendeo pasava algū necessidade no mastro do trinquette, a cujo effeito mandou o senhor general a sua caravela, que tras de aviso, a saber de que caresia por não poder chegar a elle com a Capitana por estar o ditto São Niculao muy a barlavento, e entanto que não pode vir a caravela com avizo senão oje, domingo pela manha, 19 do mes, e se soube se lhe avia rendido o mastro do trinquete e para remedearem algū dano que mais se podia seguir, disse que cortarão a metade do goropez, cousa mal aseita dos marinheiros praticos na navegação; e com este galeão mandou o senhor general se arribase sobre o galeão São Phelipe para se saber se estava remediado do que necessitava, e mandando a chalupa lhe veyo daly recado que estavão remediados, mandando os carpinteiros que havião hidio deste navio na mesma chalupa, a qual foi deitando outros que havião tambem ido en seus navios. No mesmo ponto despachou o senhor general a sua caravela que fosse dizer ao general de Portugal que con a sua caravela e chalupa mandase pelos galeões e mais navios a buscar carpinteiros e os levasem ao galeão São Niculao para tratarem de seu remedio que a sua o não podia fazer porquanto andava sem mastro mayor que se lhe avia quebrado pello meyo e lhe avia vindo todo abaixo; o vento mais bonançozo e menos mares, mas ainda o mesmo sul.

Neste mesmo dia a noute teve as pendencias Nuno Fernandez de Magalhães com Fernão Monteiro de Mesquita.

Em os 20 estivemos pairando com a vella mayor na volta do sul com o vento oessudueste não rijo, e esteve se assi por ajuntar a armada, fazendo todas as diligencias por chegar a São Niculao, donde soubemos que estava ja remediado do seu mastro do traquete e sevadeira, e mandando o senhor general que velejase, o fes logo, e assy os mais galeões e navios da companhia com esta Capitana velegarão e vierão seguindo a com a proa ao sul toda a noute. /

[fl. 146vº] Em 21 pela manha se vio a Capitania e Almiranta e outros navios da armada de Portugal mui atrasados e de maneira que foi forsado atravesar este galeão en sinal de esperarem todos os mais

navios que hião adiante para se averem de ajuntar, o que elles fizerão, e antes do sol posto estavão todos juntos e se puzerão a velejar com o vento mais largo ao oeste e ao oesnoroeeste com as proas ao sudueste, ouve vento fresco, marchão, ate a manhã do outro dia que forão 22 do mez.

En 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 foi calmaria con que as naos andarão muito pouco. No dia de 25 veyo a esta Capitana o general Francisco de Mello a visitar o senhor conde general, a quem se fes salva ao despedir con tres cargas de mosquetaria e duas pessas de artilharia. No de 26 faltou hū navio da companhia que disem hia a ilha da Madeira. No de 27 veyo a bordo desta capitania o conde de Obidos e seu sobrinho e nella jantarão e se forão a noute, tempo en que entrou o vento norte e nordeste e com elle se vay navegando na volta do sudueste; estaremos em altura de 31 grao the oje 28 ao meyo dia.

Em os 29 se navegou com vento norte, não ouve cousa de notar.

Em os 30 se vio a ilha de Tanariffe, e foi se navegando con vento norte bonansa e claro a embocar o canal e por entre ella a Gran Canaria, amanheceo se no meio do canal, entre Tanaiffe [sic] e a Gran Canaria, e foi se velejando todo o dia en que nos pusemos ao sul dellaz. Este dia foi o primeiro de Outubro.

Em os 2 do mes de Outubro se veyo navegando con vento norte the o meyo dia, o restante ouve bonança calma que apenas governava o navio, não se virão as ilhas.

Desde 3 deste mes the oje 12 que vimos a ilha da Boavista, hūa das do Cabo Verde, se veyo navegando con ventos varios, como são noroeste, norte, nordeste, leste; ouve muitas bonansas e com ellas se foi navegando pelo susudueste the altura de 19 graos, e do sudueste quarta de loeste ao sudueste; a mayor sangradura que se fes foi de 12 legoas, e com estes ventos e por estas alturas se veyo ver esta dita ilha da Boavista e ficar dellas por noite 8 ou 9 legoas e em altura de 16 graos. O galeão São Phelippe no sabado, que se contão 9 do mez, / veyo a falta deste galeão e diserão hião fazendo muita agoa sempre com as bombas na mão, pedirão buzio, e respondeo se lhe que neste galeão o não avia, que en São Bernardo hia hū; mandou o senhor general que sempre fossem acompanhando

o dito galeão e a chalupa a offereser lhe gente e o que mais fosse necessario para aliviarem o trabalho da dita agoa, responderão que assy se irião sustentando the a ilha de Santiago, que a agoa era sahida defronte do mastro grande tres brasas abaixo do lume d agoa. No dia de terça feira, que forão 5, amanheceo esta Capitana com hū palmo d agoa mais da que fazia e esta creceo en seis oras, foi se abaixo a fazer diligencia e se deu com o rogado della, e se cortou hūa ponta de hū braso e hū pedaso de dormente, e se descobrio hū furo de verruma grossa que por descuido lhe não devião dar prego, no qual se meteo hū bugão e se tapou muito bem pela parte de dentro, o qual era pela banda de estibordo a re do mastro grande debaixo da primeira sinta.

Adoeleo o senhor conde general em 4 deste mes de Outubro, as quatro da tarde, com hū frio muito grande, e paressendo ser hū acidente que lhe costumava dar, contudo, vendo que não obedecia, mandou vir o medico da Capitana de Portugal que vindo ordenou se purgase, e com ajudas e com o averem sangrado seis veses vay oje 13 sem sangria nem febre pela bondade de Deos que ha de premetir dar lhe a saude que avemos mister.

Em os 13 deste dito mes foi calma, estivemos a vista da ilha asima dita, e de noute se apartarão todos os navios con ventozinho que veyo de noute e se chegarão muito a ilha da Boavista, e entanto que a Capitana de Portugal para se afastar da terra se rebocou para o mar con quatro bateiz e asy estiverão apartados the [espaço em branco].

Em os 14 e 15 ouve calmas, e nos mesmos 15 nos entrou hū pouco de vento norte e fresco com que viemos passar a ilha do Mayo con toda a mais armada que se veyo juntando a esta Capitana, e tomamos vista da ilha de Santiago, e por ser noute pairamos no canal com esta Capitana, e o mesmo fizerão todos os mais galeões e navios da armada; e pela manha que forão 16 do mes amanhecemos duas legoas de terra da dita ilha de Sãotiago, e depois de se aver reconhecida fomos en demanda do porto da Praya con vento fresco de nordeste e nelle surgimos con toda a mais armada [fl. 147vº] as 11 horas do dia, ficando somente de fora a urca São João / de la Roza, de que he capitão Luis de Avelar Fouto, que o não pode

tomar pela dita urca ser zorreira e sotaventear muito, não lhe faltando as diligencias necessarias, a qual foi surgir no porto da cidade legoa e mea abaixo deste porto; detremina o senhor general mandar busca la com os bateis a reboque na primeira bonança que se offrever para se aver de emcorporar a armada.

Em todos os navios vem muitos doentes e ouve muitos mortos, e nesta Capitana ha perto de 200 doentes de enfermidade de febres; trata se delles com todo o cuidado e piedade como convem ao serviço de Sua Magestade.

Neste dito dia de 16 vierão visitar ao senhor general, o da armada de Portugal e Dom Francisco de Moura, e todos os mais capitães e pessoas particularez, da sua doensa que teve de que esta ja con muita melhoria. /

[fl. 148v<sup>o</sup><sup>1</sup>] Itenarario que se fes da mayor parte da jornada. Pertence a jornada. /

[38]

[fl. 149] Antonio Mendes Neto, cavaleiro fidalguo da caza de Sua Magestade, escrivão pello dito senhor do galião São Domingos, capitana real etc, sertefico que chegando a armada de Portugal a Villa da Praia, ilha de Cabo Verde, tendo ja dado fundo a Capitana de Portugal e o gallião São Felliphe [sic] e outros navios em desaseis dias do mes de Oitubro, chegando despois a dar fundo o galião São Domingos, capitana real, em que vinha por general o senhor conde da Torre, teve logo noticia como o general Francisco de Mello de Castro avia deitado em terra muyta gente doente; e logo o dito senhor conde da Torre lhe escreveo hũ escrito, que lhe mandou pello capitán Anrique Telles de Mello, estranhando lhe o modo que tivera para deixar sahir gente a terra e lhe mandou advertir o que Sua Magestade ordenava por seu regimento en tal cazo, o qual escrito eu escrivão vi por mo mostrar o dito senhor conde, dizendo me dese fe e do que escrevia ao dito general Francisco de

---

<sup>1</sup> O fólio 148 está em branco.

Mello de Castro, o qual lhe respondeo que o regimento de Sua Magestade lhe não mandava que elle deixase morer tanta cantidade de gente como a que elle tinha doente na sua nao, so o que faria nas mais pois se achava ao prezente com mais de sento e [fl. 149vº] vinte enfermos de doensas contigozas / e con a nao enpestada e para o dito senhor conde saber da certeza e cantidade de doentes que ja estavão em terra mandou por despacho seu de 27 de Hoi-tubro a min escrivão con o mestre de campo Manoel Dias d Andrade e con o tenente de mestre general Don Felliphe de Moira a Villa da Praia vizitar todas as barracas e cazas e parajes onde estavão doentes; e feita a diligencia se achou grande cantidade de todos os navios soldados, marinheiros e offisiais, e por se acharen ao tal tempo con o dito senhor conde quarenta e seis doentes de febres e camaras, entrando nelles o dito senhor que estava em cama muito mal, e requerendo lhe por muitas vezes os religiozos e os padres da Capacha [sic] e o surgião mor e fizico mor e os capitais ao senhor conde da Torre mandase por a terra os ditos doentes que avia na nao por se não enpestar mais, convindo asin ao serviço de Deus, os mandou meter en hña caravella con o padre capellão mor da nao, Antonio Martins de Lordelo, e outras pesoas para delles teren cuidado, e con as dietas que se puderão ajuntar os mandou a sidade de Santiago, e por não aver ja espital nem barracas onde os aposentar os meterão nas casas da camara por estar ja tudo cheo, e destes não morrerão mais de dois que foi Deos servido pelo cuidado que delles se teve sendo esta Capitana a que melhor pasou [fl. 150] dos de sua / sua [sic] conpanhia en rezão de mortos e doentes por seren as doenças contigozas ate oje vinte nove de Novembro de seissentos e trinta e oito annos, de que tudo se pasou a presente por min feita e asinada no dito dia, mes e anno.

a) Antonio Mendes Neto

Mal escrito, e oito. /

[fl. 150vº] Certidão por que consta o como sahirão en Cabo Verde os doentes e do que Sua Excelencia fes en rezão disso. /

[39]

- [fl. 151] <sup>1</sup>Copia autentica de hū autto que mandou fazer o senhor Dom Fernando Mascarenhaz, comde da Torre, do Conselho de Estado de Sua Magestade e general da armada da coroa de Castella e de mar e terra do estado do Brazil etc.

Anno do nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil e seissentos e trimta e oitto annos, aos quinze dias do mes de Dezembro do dito anno, nesta real São Domingos, o senhor comde da Torre mandou a min escrivão fazer este auto em como elle dito senhor mandara em treze do prezente mez com duas horas de dia voltar esta Real na volta do les nordeste por assim o paresser ao pilotto maior e ao capitão de mar e guerra Costodio Favacho, grande marinheiro e grande esperiencia das couzas do mar, por lhes paresser que na voltao [sic] em que hião pasarião por gilavento da ilha de Fernão de Noronha o que era muito ariscado não poderem tomar a costa do Brazil e com naos tão grossaz como erão algūaz desta armada porque talvez caravellaz com serem muito boas de bolina aribavão daquella parajem as Indiaz de Castella; o que visto pelo ditto senhor general mandou se voltasse logo na volta do leste como dito he, como com efeitto se fez, e vendo que algūs navios o não seguião e se deixavão ir na mesma volta do sudoeste em que de antes hião lhes desparou hūa pessa para que voltassem, sem embargo de ser de dia como dito fica, com o que foi seguindo sua derotta na volta do leste, asendendo se como foi noitte o fanal como he custume, e porque do quarto d alva por diante foi alargando mais o vento e lhe paresseo que poderião ir melhor na outra volta porque naquella em que hião não era mais que a fim de ganhar barlavento e não descair, tanto que amanhesseo, mandou atravessar esta nao Capitania e ao capitão Thome Mattozo, que o he de hūa caravella, deu por escrito a hordem que se segue.

- [fl. 151v<sup>o</sup>] O capitão Thome Mattozo / buscara ao senhor general da armada de Portugal e ao senhor Dom João da Veiga Vação e ao

---

<sup>1</sup> À margem esquerda: «De quando se aportou de Cabo Verde para a Bahia».

senhor Dom Francisco de Moura e aos senhores almirantes Francisco Diaz Pimenta, Cosmo do Coutto, e lhes dira que os estou aguardando me fassão merce de se verem comigo e de trazerem os seus pillottos para asentarmos a derotta que avemos de levar e não faltarmos em nada de nossa parte ao serviso de Sua Magestade.

E voltando o ditto cappitão Thome Mattozo as sinco horas da tarde com reposta de todas as pessoas asima nomeadas, disse que lho não trazia reposta do general da armada de Portugal, o qual não achara, mas antes lhe diserão se deixara ir a noitte passada na volta do sudoeste em que de antes hia, navegando com seis ou sette navios mais que o seguirão, sem querer voltar na volta de leste em que esta Capitania voltou com duas horas de dia, como ja fica ditto, com a qual voltarão trinta e quatro navios; o que entendido pelo senhor general de mais de estar todo dia ao pairo o esteve athe as oito oras da noite e vendo se a ditta Capitania e mais navios se o vinhão buscar pela mesma dorotta o que não fizerão athe a dita hora, e assim com paresser dos pillotos das almirantas, Domingos de Prol e Grigorio Dias, e outrosim com os paresseres do piloto mor e do piloto Arenaz e do capitão de mar e guerra Costodio Favacho, foi buscar o dito senhor general a dita Capitania de Portugal e mais navios pella mesma derotta que avião levado do sudueste por a todos lhes paresser que so por ella os poderião emcontrar e mais que não perderião caminho, mas antes que se lho vento alarguase era a dorotta muitto boa.

E porque athe oje quinze do dito mez the as duas da tarde não ha aparesida a dita Capitania de Portugal e mais navios que a seguirão, mandou o dito senhor general a min escrivão fazer este auto para por elle se perguntarem testemunhas pera a todo o tempo constar o que na verdade se pasou no tocante a esta materia, de que de tudo fiz este auto em que dou fe passar na verdade que asinou o ditto senhor general. E eu Antonio Mendes Netto, escrivão da Real, o escrevy e asiney. Antonio Mendez Netto, o comde da Torre.

Aos dezasete dias do mez de Dezembro do dito anno nesta Capitania real, o senhor general perguntou as testemunhaz abaixo [fl. 152] declaradaz / comigo escrivão. Antonio Mendez Netto o escrevy.

O capitão Henrique Telles de Mello, que vai nesta Capitania real embarcado, testemunha jurada aos Santos Evangelhos a quem o senhor general deu o juramento dos Santos Evangelhos, so cargo do qual lhe emcarregou o dizer verdade. E perguntado pelo contheudo no auto, disse elle testemunha que elle estava na varanda junto ao senhor general e que tudo o contheudo no auto vio e ouvio e passa asin na verdade por estar como dito tem prezente a tudo; e do custume disse nada e al não disse, e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez Netto o escrevy. Henrique Telles de Mello, Mascarenhas.

Francisco Martinz, mestre desta Real, testemunha jurada aos Santos Evangelhos a quem o senhor general deu juramento, so cargo do qual lhe emcarregou dizer verdade. E perguntado pelo contheudo no auto que lhe foi lido, disse tudo o que o auto declara passava na verdade e o sabe por estar e ver e mandar mainar as vellaz quando esta Real voltou na forma que declara; e al não disse, nem do custume e asinou com dito [sic] senhor general. E eu Antonio Mendez Netto o escrevy. Francisco Martinz, Mascarenhaz.

Cosmo Rodrigues, contramestre desta Capitania, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pello senhor general, so cargo do qual lhe emcarregou dizer verdade do que lhe fosse perguntado pelo contheudo no auto, disse que tudo o contheudo nelle passava assim na verdade por ver e manar [sic] as vellaz nas voltas que declara no auto; e al não dise e do custume nada e asinou com dito senhor general. E eu Antonio Mendez Netto o escrevy. Cosmo Rodrigues, Mascarenhaz.

Manuel Luis de Avila, pilloto mor desta armada da coroa de Castella, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a mão e prometeo dizer verdade que lhe foi dado pello senhor general. E perguntado pelo contheudo no autto que lhe foi dado disse

[fl. 152vº] que tudo o que nelle se declara passava na verdade / por estar prezente a tudo e ver e ouvir o que no dito auto diz; e al não disse, nem do custume e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez Netto o escrevy. Manuel Luiz de Avila, Mascarenhaz.

O capitão de mar e guerra desta Real, Costodio Favacho, tes-

temunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pelo senhor general em que pos a mão e prometeo dizer verdade. E perguntado pelo contheudo no auto atras, disse elle testemunha que tudo o que declara o auto passava na verdade por estar prezente nos pareserez e voltas que se fizerão; e al não dise, nem do custume e asinou com o senhor general. E eu Antonio Mendez Netto o escrevy. Costodio Favacho, Mascarenhaz.

O capitão Pero Saraiva, que vay embarcado nesta real, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que poz a mão e prometeo dizer verdade, so cargo do qual lhe emcarregou declare o que sabe do contheudo no auto que lhe foi lido, o qual lhe deu o senhor general. E perguntado pelo contheudo no autto disse que tudo o que nelle se dezia passava na verdade por estar e ver virar e atirar a pessa e o mais que diz o auto; e al não disse, nem do custume e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez Neto o escrevy. Pero Saraiva, Mascarenhaz.

Simão Francisco, condestavel mor desta Capitania real, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pello ditto senhor general. E perguntado pelo contheudo no auto que lhe foi lido disse que tudo o que ouvira ler que no ditto auto declara disse que passava na verdade por o ver e ouvir e atirar a pessa na forma ditta; e al não disse, nem do custume e asinou com o dito senhor general e eu. Simão Francisco, Mascarenhaz.

Manoel Gomez, condestavel que vai embarcado nesta Real, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pello dito senhor general. E perguntado pelo conteudo no auto que lhe foi lido, disse que passava na verdade o contheudo nelle escrito por ver e ouvir e ser a pessoa a quem o condestavel mor mandou por o fogo a pessa segunda d amura que era de dezaseis livraz, e que [fl. 153] maiz não sabe; e al não disse, nem do custume / e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez Netto o escrevy. Manoel Gomez, Mascarenhaz.

O sargento mayor Paulo de Parada, que vai embarcado nesta Capitania real, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pelo senhor general. E perguntado pello contheudo no auto que lhe foi lido, disse que tudo passava na verdade o con-

theudo nelle escrito por estar na nao e ver e ouvir o que nelle se declara; e al não disse e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendes Netto o escrevy. Paulo de Parada, Mascarenhaz.

O capitão de imfantaria, Damião de Souza de Menezes, que vai embarcado nesta Real com sua companhia, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a mão e lhe foi dado pello dito senhor general. E perguntado pelo conteudo no auto que lhe foi lido, disse que tudo o que nelle se declara passa na verdade por o ver e ouvir; e al não disse, nem do custume, e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendes Netto o escrevy. Damião de Souza de Menezes, Mascarenhaz.

O capitão Juzeph de Barros Pessoa, que vai embarcado nesta Real, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pello senhor general. E perguntado pelo contheudo no auto que lhe foi lido, disse que tudo o que nelle se declara passava assim porque estava na varanda quando se ajuntarão os pillotos, e ao atirar da pessa estava na coxia em sima e que notara o não virarem os navios que faltão; e al não disse, nem do custume e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendes Netto o escrevy. Juzeph de Barros Pessoa, Mascarenhaz.

O cappitam Thome Matozo, que o he de húa caravela desta companhia da armada, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pello dito senhor general. E perguntado pelo contheudo no auto que lhe foi lido, disse que tudo o que nelle esta escrito passa na verdade, que o sabe por levar a dita hordem e ver e trazer repostas e saber os paresseres dos ditos pillotos, e ouvir [fl. 153vº] atirar esta capitania a pessa; / e al não disse, nem do custume e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez Netto o escrevy. Thome Matozo, Mascarenhaz.

O cappitão Christovão de Barros Rego, que vai embarcado nesta Real, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pello dito senhor general. E perguntado pelo contheudo no autto, disse que passava na verdade o contheudo nelle escrito por estar dentro nesta Capitania o dia que o cazo sosedeu e vio que os navios nos não segião quando esta Capitania voltou, por cuja cauza o dito senhor general lhe mandou atirar a pessa de que se trata se

[sic] embargo de ser de dia, comtudo a dita Capitania de Portugal e algūs navios se forão na outra volta e não na que levava esta Real; e al não dise, nem do custume e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez Netto o screvy. Christovão de Barros Rego, Mascarenhaz.

O alferez Henrique de Caldaz de Souza, que com a sua companhia vai embarcado nesta Real, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pello dito senhor general. E perguntado pelo contheudo no auto que lhe foi lido, disse que passava na verdade o contheudo nelle escrito por estar na nao e ver atirar a pessa e virar na volta que diz o auto; e al não disse, nem do custume e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez Netto o escrevy. Henrique de Caldas de Souza, Mascarenhaz.

O alferes Antonio Galvão, que nesta Real vai embarcado com sua companhia, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pello dito senhor general. E perguntado pelo contheudo no auto que lhe foi lido, disse que tudo o que nelle se comtem passa na verdade por estar na nao ao tempo que o cazo sosedeu e ver atirar a pessa de que se tratta; e al não disse, nem do custume e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez Netto o escrevy. Antonio Galvão, Mascarenhaz.

Francisco de Miranda, sargento da companhia do capitão Costodio Favacho, que o he de mar e guerra desta Real, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pelo dito senhor general. E perguntado pelo contheudo no auto atraz que lhe foi lido disse que passava na verdade o que nelle se declara por ver e [fl. 154] ouvir a pessa / como do que se teve em o virar esta Real e a hora em que se apartarão os navios que faltão; e al não disse, nem do custume e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez Netto o escrevy. Francisco de Miranda, Mascarenhaz.

Simão Correa, sargento do capitam Damião de Souza, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pelo ditto senhor general. E perguntado pelo contheudo no auto que lhe foi lido, disse que passava na verdade o contheudo nelle escrito pelo ver e ouvir e estar dentro na nao ao tempo que o cazo sosedeu; e al não disse, nem do custume e asinou com o dito senhor general.

Eu Antonio Mendez Netto, o escrevy. Simão Correa Pinto, Mascarenhaz.

João Ferrão de Castelo Branco, que vai embarcado nesta Real, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pelo dito senhor general. E perguntado pelo contheudo no auto atraz que lhe foi lido, disse que tudo o que nelle se declara passa na verdade por estar dentro na nao ao tempo que o cazo sosedeu e ver e ouvir o que nelle se comtem; e al não disse, nem do custume e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez Neto o escrevy. João Ferrão de Castel Branco, Mascarenhaz.

O capitão João Bocarro, que vai embarcado nesta Real, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pello senhor general. E perguntado pelo contheudo no auto que lhe foi lido, disse que passava na verdade o contheudo nelle por estar dentro na nao em o tempo que o cazo sosedeu e vio e ouvio o que nelle se declara; e al não disse, nem do custume e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez Netto o escrevy. O capitão João Bocarro Coresma, Mascarenhaz. /

[fl. 154vº] O alferes Pantalião Gomez da Costa, que vai embarcado nesta Real, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a mão e prometeo dizer verdade que lhe foi dado pello ditto senhor general. E perguntado pello contheudo no auto que lhe foi lido disse que assim passava na verdade o que no dito auto se comtem porque estava na nao ao tempo que o cazo sosedeu, e vio e ouvio tudo o que no auto diz; e al não disse, nem do custume e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez Netto o escrevy. O alfe rez Pantalião Gomez da Costa, Mascarenhaz.

O sargento Luiz da Silveira, que o he do capitam João Bocarro Coresma, que nesta Capitania vai embarcado, testemunha jurada aos Santos Evangelhos o qual juramento lhe foi dado pello dito senhor general. E perguntado pelo contheudo no auto que lhe foi lido, disse que assim passava na verdade o que o auto declara e que fora publico e todos o sabião dos que hião dentro nesta nao pello verem e ouvirem; e al não disse, nem do custume e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez Netto o escrevy. O sargento Luiz da Silveira, Mascarenhaz.

O sargento Alonso Rodriguez, que vai embarcado nesta Real, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pelo dito senhor general. E perguntado pelo conteudo no auto que lhe foi lido disse que era publico e passava assim o que declara o auto pelo ver e ouvir; e al não disse, nem do custume e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez Neto o escrevy. Alonso Rodriguez, Mascarenhaz.

Dom Juzeph Martins de Carvagal, alferez da companhia do capitão João de Ibarra, que nesta Real vai governando a sua companhia, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pelo senhor general. E perguntado pelo contheudo no auto que lhe foi lido atras escrito, disse que pasava assim na verdade o que nelle se declara por estar nesta Real ao tempo que a Capitania de [fl. 155] Portugal se apartou e esta Capitania virou / para o que se lhe atirou hūa pessa, sem embargo de ser de dia; e al não d[ise<sup>1</sup>], nem do custume e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez N[etto] o escrevy. Dom Jupzeph Martins de Carvagal, Mascarenhaz.

O licenciado Domingos Ferraz de Sousa, que vai embarcado nesta Real, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que lhe foi dado pelo dito senhor general, so cargo do qual lhe emcarregou dizer verdade. E perguntado pelo contheudo no auto que lhe foi lido atraz escrito, disse que tudo o que no auto passava era assim e que fora publico e todos avião visto o modo com que se apartara a Capitania de Portugal e mais navios, e que elle testemunha estava dentro na nao ao tempo que o cazo sosedeu e vio e ouvio tudo o que se declara no dito auto; e al não disse, nem do custume e asinou com o dito senhor general. E eu Antonio Mendez Netto o escrevy. O licenciado Domingos Ferraz de Souza, Mascarenhaz.

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil e seissen-  
tos e trinta e oito annos, nesta capitania real São Domingos, man-  
dou o dito senhor comde da Torre, general da dita armada de Cas-  
tella, que eu escrivão fizesse emserramento deste sumario de

---

<sup>1</sup> A margem superior direita do fólio encontra-se rasgada.

testemunhas, porquanto lhe paresião bastantes as que se avia perguntado para prova do contheudo no auto para o efeito nelle declarado. E eu Antonio Mendes Neto escrivão desta Real o escrevy e asiney. Antonio Mendes Neto.

E feito o dito enserramento como dito he, eu escrivão emtre-guei este sumario ao dito senhor general por assim mo ordenar, no dito dia, mez e anno. Netto.

Copia de húa carta que o general Dom João da Veiga Vasan escreveo ao senhor comde da Torre.

Con la cabela [sic] que truso la orden escrevy a Vuestra Excelencia como yo no e venido esta biaje jamas y asin es forsozo rimi-  
[fl. 155vº] tir mi parecer / [...] de los mas esperimentados y di mas satisfacion, tengo la muy grande [d]el capitan Fabacho y de su pilotto maior de Vuestra Excelencia y tendre lo que dispusieren los dos por lo mas asertado; allome tres ou quattro dias ha con un acha-que penoso que no me da lugar a salir de aqui, en estando pera ello yre a besar la mano a Vuestra Excelencia, aora ba el piloto que dira lo que siente.

Señor mio, la Capitana de Portugal fue anoche la buelta del sudueste y la sigião atraz seis ou siete naos, no queria que se nos dibidiesen porque sera di mucho ynconviniente, y en estando juntos me parece que Vuestra Excelencia le enbie orden para que tome raçon de las naos de su armada, de los enfermos y muertos, que entiendo son muchos, y sera lo mismo e nesta armada de Castilla segun lo que me dicen para que sabiendolo Vuestra Excelencia en saliendo deste perberso clima de la eqinocial se bea se convendra tomar otra resolucion, esto no se pode azer sin acabar di satisfacerse Vuestra Excelencia de lo que lleba efetivamente y que se yntem las naos que quedan atraz y mañana yendo con poca bela la buelta del leste tengo por cierto nos alcansaran.

Goarde Noso Señor a Vuestra Excelencia largos años.

Deste galion Jesus Maria Josefe, 14 de Deziembro de 1638.  
 Dom Joan da Vega Vaçan.

## Copia de outra carta do ditto

Beso la mano a Vuestra Excelencia por la merced que de todas suertes me ace que nunqa yo desconfiare della ni me prometere perderla porque no se la desmereceré ni acho que es un desconcierto sobre otros que ay adquiridos en cinquenta y dos annos y los treinta y dos de mar que son doblados en lo que trabajan los cuerpos. De qualquiera suerte estare para serbir a Vuestra Excelencia siempre.

En este galion se an echado a la mar once y cada dia van peligroando mas los muchos enfermos que ay sin tener mas sustento que mi matalotaje, quiera Dios que baste y que acabemos de pasar desta linea con que sera servido mejorarlos y entocez se podra disponer lo que mas combiniere al servicio de Dios e de Su Magestad como Vuestra Excelencia determina. /

[fl. 156] El apartarse la Capitania de la armada de Portugal me tiene [...]<sup>1</sup> porque sigiendo a Vuestra Excelencia viro este galion tan cerca della que se [...] mucho discudo no averlo visto, yo les quise disparar huna piessa viendo que anochesia y no seguian ese estandarte algunas naos de Castilla y no lo ejecute porque no disesen que jeneraliba anticipadamente, ellos daran su raçon aunque por aora não allo como libralos de culpa en caso di tanta importancia y di tanto riesgo.

En quanto a lo demas que Vuestra Excelencia me dice de su letra, tengo yo tambien de quedar mi queja con la misma resolucion de que ninguna cauza a de saçonar la firme resolucion que tengo de acer muchas demostraciones de fino serbidor de Vuestra Excelencia.

Quando salimos de Cabo Verde llego este galion a la Real, ablo dos veces como es custumbre y obligacion, responderão otras dos, y luego de aca ablaron otra y se respondio con la tronpeta, antes de ayer se mudo el estilo no respondiendo mas de una a las dos primeras con que aguardando la segunda para ablar otra, me lo benieron a decir porque estava en la cama y respondy que yo

---

<sup>1</sup> A margem superior direita do fólio encontra-se rasgada.

sabria de Vuestra Excelencia como se ablava a la Capitania de Portugal y al galion São Felipe, donde ba Don Francisco de Mora, y suplicaria a Vuestra Excelencia le yciese lo mismo conmigo supuesto que por mis obligaciones meresco bastante mente que Vuestra Excelencia aga estimacion de mi persona que Su Magestade le tiene ordenado em carta que entrege a Vuestra Excelencia en Lisboa y que por fino sirvidor suyo todos yuntos no meresen tanto y asi, Señor mio, en ygualandonos Vuestra Excelencia no tendre yo que sentir y si nos diferenciamos sera disfabor que en lo publico lastimara mucho, demas de que no es autoridad de Vuestra Excelencia que pierqa yo por benir aqui a suceder a Vuestra Excelencia lo que [fl. 156vº] tengo ganado con Su Magestad y con todos de estimacion / en tantos años como e serbido y en tantos puestos supriores como e tenido, dando siempre la buena cuenta que se sabe. Vuestra Excelencia, considerando esto, claro esta que a de aserme merced no solo en lo que es yusticia sino en lo que tubiere lugar la gracia, teniendo por firme que siempre sere de Vuestra Excelencia, a quien guarde Nuestro Señor largos años y de muy buen suceso en todo.

Deste galion Yhesus Maria Jusefe, 17 de Dezembre de 1638.  
Dom João da Vega Vaçan.

Copia de hū escrito do almirante Francisco Dias Pimenta

Veso a Vuestra Excelencia las manos por el cuidado que le a dado mi salud que ya es mejor para servir a Vuestra Excelencia, pero es el clima tan terrible que no habiendo tenido mas que dos dias calentura que se termino con un gran sudor muvido con mucha piedra vezar (siguiendo su openion de Vuestra Excelencia) he quedado con la caveça muy inquieta y mal seguro por la mucha sed que tengo, boime governando lo mejor que puedo que es lo que a min me toca, lo demas es de Dios cuya vonlutad se cumplia como maz sea servido.

Los enfermos deste navio, Señor, son sincoenta e dos, los muertos diez, yncluso el tonoero que estuvo alla que murio ayer, y lo peor destos malles es que no veo convalescer a ninguno, siendo asin que se cuida mucho de los enfermos; el contajo, Señor, no solo le

huvieron los que fueron a terra que aunque enfermaron los primeros muchos estan muy malos que no puzieron pies en tierra, Dios por su bondad contenuer este tiempo mar fresco con que todos mejoraron.

En quanto a la derrota que se deve azer, lo que puedo dizer a Vuestra Excelencia es que siempre dejare yo hazer a el piloto maior su oficio, repuesta tiene lo que dice de no montar la ysla de Fernando de Noronha con la proa que llevabamos estando em mas de sinco grados y siendo el viento sueste y susueste que nos dejaría mejorar a el leste antes de llegar a la linea si se continuase, pero este es el ofissio del piloto maior que debe saberlo mejor que todos [fl. 157] y el que Vuestra Excelencia lleba tiene esta openion / y todo lo que es asegurarse mas no poede culparse.

Mucho [...]<sup>1</sup> la muerte del criado que Vuestra Excelencia me dice; de Dios a Vuestra Excelencia en [...] salud y le guarde muchos años al señor Dom Manoel, cuyas manos bezo.

Lo que siento de los navios que se apartaron es que siguieron la buelta de el sudueste sin virar quando Vuestra Excelencia dispara la piessa, porque con cuidado de que vinião largos se quedo esta Almiranta por darles farol hasta perder el de la Capitania en todo el quarto de la madora, en cuyas ultimas anpulletas hice fuerça de bela por alcansarla segun la instrucion general (si antes no). Parece que los hallaremos en el altura del cabo de Santo Agostinho.

Quedo advertido en quanto a bandera de que de lo que me manda Vuestra Excelencia, a quem guarde Dios muchos años como dezeo.

Desta Almiranta a dezasete de Dezembre de seissenos e trinta e oito annos. Francisco Diaz Pimenta.

Copia de hũ escrito do conde de Obidos

Senhor meu, he mui propio no animo de Vossa Senhoria a boa vontade com que se compadesse deste meu trabalho que afirmo a Vossa Senhoria não pode aver outro para min de mais cuidado.

---

<sup>1</sup> A margem superior direita do fólio encontra-se rasgada.

Meu sobrinho tem sempre bom pedasso de febre e as tardes lhe cresce o [...] grande; e as camaras he o que me faz maiz tizico; queira Deos dar lhe vida para que ambos sirvamos a Vossa Senhoria em recompensa de merce que nos faz. Elle tem grande fee na agua do Santo Lenho e com a que Vossa Senhoria lhe mandou agora procurarey que lhe dure porque a irey sevando.

A junta e tudo o que Vossa Senhoria despuzer sera o mais asertado; os maritimos he gente trabalhosissima e cada hũ segue diferente openião e todos sabem pouco de rezão, não me paresse que a podem dar boa os navios que se nos desapareserão e creyo que vão ariscados se Atouguia os não livra com algña estrategema, / [fl. 157vº] este galião pedirey aos mandadores que nos cheguemos a essa Capitania para que Vossa Senhoria nos fassa merce de socorrer nos, e o que estimarey mais sera que Vossa Senhoria me mande em que o sirva e ao senhor Dom Manoel bejo a mão e as de Vossa Senhoria, a quem Deos guarde como dezejo. O conde de Obidos.

O qual treslado de auto eu Mathias Cardoso, tabalian publico do judicial e notas nesta cidade do Salvador e seus termos por Sua Magestade, o fis tresladar do proprio que fica en poder do conde da Torre, o qual me reporto, con o qual este treslado consertei, sobescrivi e asinei de meu publico sinal seginte.

Bahia, sete de Marso de seissenos e corenta anos.

Consertado por min tabalião. a) Mathias Cardoso [*sinal*]  
E comiguo tabeliam. a) Antonio de Brito /

[fl. 160vº] Auto e pregunta de testemunhas que o senhor conde da Torre tirou sobre se aver apartado desta armada a Capitania de Portugal vindo de Cabo Verde. /

[40]

[fl. 161] <sup>2</sup>O tenente de mestre de campo general Dom Phelippe de Moura me deu por escrito a resposta que Vossa Senhoria lhe dera de boca

<sup>1</sup> Os fólios 158 a 160 estão em branco.

<sup>2</sup> À margem superior direita: «O primeiro de Novembro 638. A resposta esta dentro».

tocante ao meu papel en que avizava a Vossa Senhoria dos muitos vinhos que atavernados se estavão vendendo na Villa da Praya por conta de quatro capitães da armada de Portugal, que Vossa Senhoria tem a seu cargo, e na cidade de Santiago me diserão depois estavão mais duas tavernas e tambem me tem dito se tem vendido algūs azeites.

O que rezultou, Senhor, destas materias ao serviço de Sua Magestade não he para que o esmiusar nem representar a Vossa Senhoria, porque elles <mesmo> por sy o disem e o fazem, contudo não deixarei de responder a hū dos pontos<sup>1</sup> de meu escrito a que Vossa Senhoria respondeo de palavra ao tenente general Dom Phelipe de Moura, o qual foi que se os vinhos que en terra se vendião e mais drogas herão de Sua Magestade que era bem se castigarem os vendedores, mas que se a fazenda que se vendia era de partez que Vossa Senhoria lhe não trazia regimento de Sua Magestade para [...]ar que as fazendas proprias deixase cada hū de as vender onde quisesem; o regimento de Vossa Senhoria e o meu remeto a Vossa Senhoria por mão do mesmo tenente de mestre de campo general Dom Phelipe de Moura e no meu capitulo 11 e no de Vossa Senhoria, capitulo 10, vera Vossa Senhoria o que el Rei nos dis tocante aos mantimentos e mais cousas que nesta armada vam, e claro esta de boa rezão que não da Sua Magestade os seus galiōis, e os que nesta conserva vam, para todos os particulares graciosamente meterem nelles suas fazendas para no Cabo Verde virem faser escala dellas e não somente fazerem falta no Brasil, que tão apurado esta, mas perder Sua Magestade naquelle estado os direitos de tudo aquilo que nesta ilha se dezagoa e vende inderec-tamente, de que me pareceo avizar a Vossa Senhoria com este duplicado, como seu servidor, como seu amigo e como seu soldado para que Vossa Senhoria, visto os poderes que tras, o remedee como vir que mais convem ao serviço de Sua Magestade.

A Divina guarde a Vossa Senhoria como desejo.

Deste galeão São Domingos, o primeiro de Novembro 1638.  
Dom Fernando Mascarenhaz, conde da Torre.

---

<sup>1</sup> Riscado.

Antonio Mendes Neto, escrivão desta capitania São Domingos, sertifiquo e dou fe ser esta copia asima tresladada de hū escrito que o senhor conde da Torre mandou ao senhor Francisco de Mello de Castro, do qual eu fis tresladar esta bem e fielmente, por verdade do que justifiquei a dita copia asima em primeiro de Novembro de 638 annos.

a) Antonio Mendes Neto /

[fl. 162v<sup>1</sup>] De como Sua Excelencia advertio em Cabo Verde ao governador Francisco de Melo das couzas que en terra se vendião d armada. /

[41]

[fl. 163] <sup>2</sup>Copia do escrito que o senhor conde da Torre escreveo a Francisco de Mello de Castro, general de Portugal, <em> o primeiro de Novembro 1638.

Hontem as nove horas da noute me mostrou o tenente <de> mestre de campo general Dom Phelippe de Moura hū escrito que de terra lhe escrevera o seu ajudante João Rodriguez, a sustancia do qual he a seguinte.

O vinho que se vende para os doentes não tem venda nem gasto porque neste lugar ha quatro tavernas dos capitães desta armada, e com o governador destas ilhas lançar hū bando que nenhū vinho se vendese enquanto o dos doentes estivese por vender, não se guardou, porque o das tavernas se vai vendendo e o dos doentes não tem gasto.

Senhor, afirmo a Vossa Senhoria que tenho perdido juizo porque vejo os regimentos que trazemos de Sua Magestade e não sey que conta lhe avemos de dar de sua fazenda porque asy a propria sua como a de partes, que vem embarcada nestes nove galeōis sem lhes custar frete, he a tençao de Sua Magestade que toda va ao Brazil e a mais que vay nos navios de nossa conserva; ora ver que ha

<sup>1</sup> Os fólios 161vº e 162 estão em branco.

<sup>2</sup> À margem superior direita: «E do primeiro de Novembro».

capitães nesta armada tão esquecidos de sua honrra ou tão desemparados de Deos que estejão en tavernas vendendo vinho publicamente, não sei a que o atribua, pois en tudo e por tudo se encontra com o que el Rey nosso senhor manda porque para ser vinho [fl. 163vº] de viniaga não o podem desembarcar / neste porto, nem em outro nenhū senão no Brazil, e para ser vinho de suas resões nem elles o podem desembarcar nem vender nem o escrivão dar lho por junto, senão todos os dias como el Rey manda no regimento do dito escrivão, por maneira que o crime he grande e asy o deve ser o castigo de que Vossa Senhoria deve uzar e mui exemplar para que quando a Sua Magestade lhe cheguem húa cousa lhe chegue a outra; e não duvide Vossa Senhoria de que lhe cheg [...]<sup>1</sup> porque, como nas armadaz ha muita gente oucioza e que tem pouco que fazer, não falta nunca nellas coronistas, que he a mesma rezão por onde importando me muito hir me curar a terra e tratar de minha saude o não fasso e me deixo estar neste navio em que a senhora princesa me botou pela barra fora feito guarda della para que lhe não desembarque o que de Lixboa trouxe en sy.

Como servidor de Vossa Senhoria e soldado seu dou conta desta materia, Vossa Senhoria o não deve deixar passar sem hū exemplar castigo.

Guarde Deos a Vossa Senhoria muitos annos.

Galeão São Domingos, em primeiro de Novembro 1638.

E de mão propria diz o seguinte.

Ao senhor Dom Francisco de Moura e a my nos paresse mandaremos húa caravela a ilha do Mayo para não estarem aqui as segas sem saber que artilharia he a que na dita ilha se atira, o que se executara paresendo o asy a Vossa Senhoria, e ao senhor conde de Obidos damos tambem parte. Dom Fernando Mascarenhaz, conde da Torre.

[fl. 164] Antonio Mendes Neto, escrivão desta capitania / São Domingos, dou fe ser esta copia atras tresladada de hū escrito que o senhor

---

<sup>1</sup> Ilegível devido à costura da encadernação.

conde da Torre mandou ao senhor Francisco de Mello de Castro, a qual eu vi e fis tresladar ben e fielmente por verdade do que justifiquei a dita copia.

O primeiro de Novembro de 638 annos.

a) Antonio Mendes Neto /

[fl. 165<sup>1</sup>] No particular deste escrito pratiquei com o portador a que me remeto; e quanto a caravella parece me pode ir com resguardo que descobrindo o porto da ilha de Maio e não vendo nelle nao surta poderaa tomar falla de gente da ilha e porque o porto se descobre de muito longe por ser desta parte em que nos estamos podera faser isto a caravella com o resguardo que digo; estes fidalgos morrem por mostar sua valentia e querem ir nestes navios tomar as armadas dos enemigos, por me livrar delles mandei la Dom João de Sousa pera que desse a Vossa Senhoria as resões que a min me dava.

Deos guarde.

Oje, dia de Todos os Santos.

a) Francisco de Mello de Castro /

[fl. 165vº] O tenente de mestre de campo general declare por escrito ao pe deste o que o senhor general respondeu, pois se remete a elle ao meu escrito em que o acusava dos vinhos que os capitais desta armada vendião em tera, e como me paresia os devia castigar reguerosa e exemplarmente pelas resōis que no seu escrito lhe apontava, as quais se verão na copia inclusa.

No galeão São Domingos, primeiro de Novembro de 638.

a) O Conde da Torre<sup>2</sup>

El señor general Francisco de Mello de Castro me dixo que dixese al señor conde de la Torre que el no traia regimiento del Rey en que le ordenasse o vedasse que los officiales i mas personas desta armada no pudesssem vender las haciendas que trayan proprias en qualquer cabo que quisiessen, i assi que por esta causa

<sup>1</sup> O fólio 164vº está em branco.

<sup>2</sup> À margem esquerda: «Neto».

no se podia proceder a castigo con los capitanes que vendian los vinos en tierra, que solo lo que se podia hacer era mandar averiguar si el vino era proprio o del Rey, i que si se hallasse ser del [fl. 166] Rey se podria proceder a castigo i entretanto divulgar bando / para que nadie pueda vender vino sin que se venda el de Su Magestad primero, i entonces se podra proceder contra el que comtraviniere, que este es su pareser, si no es que he (?) del señor conde tenga regimiento, o orden en contrario, que hasta hoy no ha llegado a sus oidos; y esto es quanto el señor general Francisco de Melo me dixo en esta materia.

En este galeon San Domingo, primero de Novembre 1638.

<sup>1a)</sup> Phelipe de Moura /

[fl. 167<sup>2</sup>] Pello que o tempo vae mostrando entendo que não falta quem digua a Vossa Senhoria que não intendo que venho aqui para o servir e seguir suas ordens, sendo assi que so isso pretendo e isso he o que me Sua Magestade manda e o servir Vossa Senhoria são os mayores poderes que traguo.

Diserão me que o tenente dera ordem a algūs navios marchantes para acudirem a São Fellipe, pareceo me pouquo para o muito que elle a mister e assi chamei oje aqui os capitães e mestres de todos os galleões e navios e acentei com elles que acudissemos com muita diligencia aquelle galleão, assi se fara logo, e não levei toda esta gente a essa Capitania por aliviar Vossa Senhoria o trabalho [fl. 167vº] pelo estado em que o tem a infermidade / e não tenho outro respeito, e se disserem de mim outra cousa não o crea Vossa Senhoria como eu o não crera se alguem tivera que me diser do meu general.

A terra me mando informar de quem vende vinho e de quem he o vinho que se vende e notifiquar as pessoas que isto fasem, do que achar avisarei Vossa Senhoria; o meu regimento não he tão riguroso mas pello que Vossa Senhoria ordenar estarei sempre, por-

<sup>1</sup> À margem esquerda: «Neto».

<sup>2</sup> O folio 166vº está em branco.

que alem de o dever faser assi por seu cativo intendo que isto he  
o que me manda Sua Magestade.

Guarde Deos Vossa Senhoria.

Desta nao, oje dia de Todos os Santos.

*a) Francisco de Mello de Castro /*

[fl. 168] Do que achar em terra sobre a venda dos vinhos e mantimentos avisarei a Vossa Senhoria por escrito e do que me parecer sobre o castiguo dos culpados, posto que o castiguo lhes dara Vossa Senhoria e eu serei o executor. /

[42]

[fl. 169<sup>1</sup>] Thomas de Aguirre, comissario de muestras de la real armada y exercito del mar occeano que con cedula de Su Magestad exerce los officios de veedor general y contador dela de la corona de Castilla que se alla en el estado del Brasil, certifico que el dia de la fecha de esta se desenvarco en la Bahia de Todos Santos de la ciudad del Salvador el señor Don Fernando Mascareñas, conde de la Torre, del Consejo de Estado de Sua Magestad y capitán general de las armadas de Portugal y Castilla y de mar y tierra del dicho estado, y en cumplimiento de la instrucion que Su Magestad le mando dar para el biaxe del Brasil entregó al señor Don Juan de Vega Bazan, que con titulo de Su Magestad suscedio en el cargo de capitán general de las dichas armadas, un despacho de la sennissima señora, la señora princessa Margarita, virrey y capitán general del reyno de Portugal, con cubierta avierta y sobreescrito, orden tocante al cappitan Don Juan de Nobia y Abendaño y almirante Francisco Diaz Pimenta.

Y para que conste di la pressente en la Bahia de Todos Santos a diezynueve de Henero de mil i seiscientos y treintra y nueve.

*a) Thomas de Aguirre /*

---

<sup>1</sup> O fólio 168vº está em branco.

[43]

[fl. 170<sup>1</sup>] Thomas de Aguirre, comissario de muestras de la real armada y exercito del mar occeano que con cedula de Su Magestad exerceo los officios de veedor general y contador dela de la corona de Castilla que se alla en el estado del Brasil, certifico que em diezynueve del pressente mes y ano el señor Dom Fernando Mascareñas, conde de la Torre, del Conssejo de Estado de Su Magestad y capitán general de la dicha armada y de la de Portugal y de mar y tierra del dicho estado, hiço juntar sobre el galeon Jesus Maria Josef, uno de los de la armada de la corona de Castilla, a los señores Don Francisco de Moura, del Conssejo de Guerra de Su Magestad, y Don Juan de Vega Bazan, conde de Obedos, y a los almirantes Francisco Diaz Pimenta y Cosme de Coito y en mi pressencia se leyo la instrucion que Su Magestad mando dar al dicho señor conde de la Torre para el biaje del Brassil, firmado de su real mano y reffrendado del señor Pedro Coloma, del Conssejo de Su Magestad y su secretario en el de Guerra, y en el capitulo 11 de la dicha instrucion se declara lo siguiente.

En llegando a tierra y desenvarcandosse vuestra perssona, ha de quedar por vuestro sucessor en la mar Don Juan de Vega Bazan que como se os ha avissado ba envarcado para este effeto, a quien al mismo tiempo entregareis el despacho que se os envia con esta instrucion para que como mi capitán general de toda la armada, assi de Portugal como de Castilla, la govierne y execute lo que combiene a mi servicio en la misma forma que vos lo podiais azer comfforme a las instrucciones que llevais mias, y porque el dicho Don Juan no lleva ningun despacho para esto, estareis advertido de entregarle al tiempo necesario el que va refferido y acer notorio a los cavos de ambas armadas como le han de obedecer y seguir sus ordenes.

Y en su cumplimiento el dicho señor conde de la Torre entrego al dicho señor Don Juan de Vega Bajan en sus manos los despachos que se siguen.

Un despacho cerrado de Su Magestad que aviendosse abierto fue el titulo que Su Magestad mando dar al señor Don Juan de

<sup>1</sup> O fólio 169vº está em branco.

Vega Bazan de capitán general de las armadas de Castilla y Portugal.

Copia de la instrucion que Su Magestad dio al señor conde de la Torre para el viaxe del Brasil.

Un pliego cerrado, firmado en la cubierta del señor secretario Pedro Coloma y sobreescrito, este despacho de Su Magestad se ha de abrir en cassó de faltar Don Fernando Mascareñas. /

[fl. 170vº] Otro pliego de Su Magestad cerrado y firmado en la cubierta del dicho señor secretario que se ha de abrir en cassó que falte Don Juan de Vega Bazan.

Otro despacho cerrado de Su Magestad, firmado en la cubierta del dicho señor secretario, en que dice para abrir en cassó que falte el almirante Francisco Diaz Pimienta.

Otro despacho de Su Magestad, cerrado y firmado en la cubierta del dicho señor secretario, para abrir tamvien en cassó de faltar el dicho almirante Francisco Dias Pimienta.

Otro despacho de Su Magestad con sobreescrito, en que dice para en cassó que falte el general Francisco de Melo de Castro, (que fue de la armada de Portugal) el qual se entrego aviendo por aversse muerto el dicho general en la plaza de la isla de Cavo Verde.

Y anssi mismo entrego el estandarte real de damasco en una caxa cerrada, que se envarco en el galeon Santo Domingo, capitana de la dicha armada de Castilla, y dos banderas de lienço blanco pintadas con las armas reales.

Demas de los despachos arriba refferidos, en comfformidad de las ordenes de Su Magestad, entrego el señor conde de la Torre al dicho señor general Don Juan de Vega Bazan, en pressencia de los demas señores, las armadas de Castilla y Portugal, ecepto la capitana San Bernardo y el galeon nombrado San Juan de la Rossa de la armada de Portugal y la urca San Juan de Dinamarca de la de Castilla, que se avian derrotado en la altura de cinco grados y tres quartos de la linea a la parte del norte, y para que de ello conste di la pressente.

En la Bahia de Todos Santos a diezynueve de Henero de mil y seiscientos y treinta y nueve.

a) Thomas de Aguirre

Assimismo certiffico que aviendo entrado en la dicha Bahia y surtido en ella el galeon San Bernardo, capitana de la armada de Portugal, y el galeon San Juan de la Rossa de la misma armada y [fl. 171] la urca San Juan / de Dinarmarca de la de Castilla, que se avian derrotado, el señor conde de la Torre, capitan general de mar y tierra del estado del Brasil, en comfformidad de las ordenes de Su Magestad, entregó en vienteynueve del dicho mes los dichos vaxelles al señor Don Juan de Vega Bazan, capitan general de las dichas armadas.

Y para que conste di la pressente en la Bahia de Todos Santos a diezynueve de Hebrero de mil y seiscientos y treinta y nueve.

a) Thomas de Aguirre /

- [fl. 171vº] Certidão de Thomas de Aguirre da entrega que o senhor conde da Torre fes a Dom João da Veiga Bassan das armadas de Castela e Portugal. /
- [fl. 172vº<sup>1</sup>] Sertidão de Tomas de Agirra, vedor y contador de Sua Magestade. Consta como Sua Excelencia dezembarcou. /

[44]

[fl. 173] Item o gasto que se tem seguido a fazenda de Sua Magestade com as praças que se hão criado de novo he muy concideravel que ajuntando o aos muitos soldos que ha de officiais de tantas companhias, como tem douz mil e quinhentos infantes, que podem ter os douz terssos do prezidio e os quatro do exercito de Pernambuco, assi das companhias que Sua Magestade manda providas como de outras criadas de ramos e a cavaleria e outros muitos postos que acrecentão, o gasto vem a ser tão grande que por nenhūa se pode dar satisfaçao, nem sustentar de mantimentos tantas reções extraordinarias se nesta milicia não se reduzem as couzas ao que convem, conformando ce Vossa Excelencia com as ordens militares e regimentos da fazenda de Sua Magestade na maneira seguinte.

---

<sup>1</sup> O folio 172 está em branco.

Item que os terços se reduzão ao menor numero que for possível e que pello menos tenhão a seiscentos infantes em seis companhias de cem homens e que aja em cada hū dous ajudantez proprietarios e dous supernumerarios e os mais officiais que Sua Magestade permite nas ordens militarez ultimas do anno de 1632; e que os mais officiais se reformen dando se lhes sua reformação e servir ce Vossa Excelencia mandar sejão preferidos nas vagantes as companhias e mais postos que vagarem.

Item que as companhias de cavalos se reduzão a duas com a do general, conforme a ordem de Dom Luis de Roxas, que trouxe o anno de 1635, por os grandes soldos que gozão sem aver hū soldado de cavalo.

Item que todos os officios criados de novo sem ordem particular de Sua Magestade se reformen, e o mesmo os soldos que se tem acrescentado a outros officiais, pois so isto o pode fazer Sua Magestade.

Item que Vossa Excelencia mande que todos os reformados tenhão suas reformações pera que com mais comodidade possão servir na guerra.

Item que os ajudantez de thenente de mestre de campo general se reduzão a hū cada thenente. /

[fl. 173vº] Parece que nesta conformidade podera a fazenda de Sua Magestade sustentar estes terços e socorre los melhor de maneira que não padessão as necesidades e mizerias que se devem esperar de sustentar ce as praças e soldos que ha ao prezente, Vossa Excelencia mandara em tudo o que mais for servido.

Bahia a 22 de Janeiro 1639.

a) Pedro Cadena de Vilhasanti

A junta que tenho ordenado se faça para nella se pasar desta e de outras materias tocantes ao serviço de Sua Magestade e de sua real fasenda, se me dara a presente porposta para se ver nella com outros papeis.

Baya a 31 de Janeiro de 639.

a) [rubrica] /

[45]

[fl. 174] Don Fernando Maschareñas etc, capitan Custodio Favacho, que lo es de mar i guerra del galeon San Domingo de la corona de Portugal, haviendo en execucion de la orden de Su Magestad entregado al señor Don Juan de Vega i Baçan <en este navio> los 14<sup>1</sup> de la corona de Castilla por haverse apartado con Don Rodrigo Lobo el que falta para los 15 de que se forma la armada de la dicha corona para que como capitán general della la rixa i govierne y tenga la misma superintendencia i mano que yo tenia en la de Portugal, y conveniendo en execucion de lo referido que se entreguen al dicho señor Don Juan de Vega y Baçan el estandarte real y demas estandartes que vienen en este navio, el qual por merced particular de Su Magestad<sup>2</sup>, no obstante ser de la corona de Portugal, se me dio para Capitania real por esta jornada, i siendo<sup>3</sup> fuerza buelva a encorporarse a la armada de la corona de Portugal por ser uno de los 9 navios de que se forma, como por cartas de Su Magestad de 9 de Abril <de 638 e 3 de Maio do dito anno> y por mi regimiento paresce, i no tener orden<sup>4</sup> de Su Magestad para entregarle ni desmenbrarle de la dicha corona, ordeno y mando que luego que reciba esta ordem desarbolando del tope el estandarte i recoxiendole con los demas juntamente con el real los lleve y entregue al dicho señor Don Juan de Vega para que lo mande arbolar en <uno de> los navios de la armada de Castilla que fuere servido <y en otro qualquiera de la corona de Portugal, teniendo orden de Su Magestad para ello como yo la tenia>, y <he> ordenado al thenente de maese de campo general, Don Felipe de Moura,  
 [fl. 174vº] assista a la execucion de lo referido, i mando al / provedor mor deste estado Pedro de Cadena tome raçon de la presente por lo que tocca i pertenesce a la hacienda de Su Magestad.

Dada en esta Baya en el galeon Jesus Maria [...] de Henero 1639.

a) Dom Fernando Maschareñas

<sup>1</sup> Riscado: «navios de que se forma la armada».

<sup>2</sup> Palavras riscadas.

<sup>3</sup> Riscado: «necessario».

<sup>4</sup> Riscado: «en contrario».

Por mandado de Sua Excelencia, fulano.

Al capitan Custodio Favacho<sup>1</sup> <sobre la entrega de los> estandartes al señor general Don Juan de Vega y Baçan. /

[fl. 175v<sup>o</sup><sup>2</sup>] Para se registar. Passada en 18 de Janeiro 1639 annos. /

[fl. 176v<sup>o</sup><sup>3</sup>] Papel que deu Pedro de Cadena sobre a fazenda real, a que se lhe respondeo. /

[46]

[fl. 177] <sup>4</sup>Despacho

Este barco leva 430 sirios da farinha d el Rei para entregar a ordem de quem Vossa Excelencia ordenar, avirtindo que asin esta frota como a de 495 vão as medidas filadas, e he força que sobre [...] farinha e para isso an de faser esperiensia en vinte sirios de cada barqo e não en hū somente e perde Sua Magestade muito nisto e fara falta o exercito.

Guarda Deos a Vossa Excelencia, 24 de Janeiro 1639.

a) Antonio de Couros Carneiro /

[47]

[fl. 179<sup>o</sup>] Dom Fernando Mascarenhas etc, 30 de Janeiro 639, porquanto Sua Magestade, que Deos guarde, me dis en carta sua de 14 de Setembro de 638 o que se segue.

Conde amigo, eu el Rei vos envio muito saudar como aqueles que amo.

<sup>1</sup> Palavras riscadas.

<sup>2</sup> O fólio 175 está em branco.

<sup>3</sup> O fólio 176 está em branco.

<sup>4</sup> À margem esquerda: «despachei».

<sup>5</sup> Os fólios 177v<sup>o</sup> a 178v<sup>o</sup> estão em branco.

Nas declarações que fizerão os capitães Francisco Peres Sotto e Pedro de la Carrera Arenas que vierão com a nova do subcesso da Bahia se diz que o sal que de ca vai navegão os menistros que o admestrão ao Rio da Prata, padecendo se no Brazil grande falta delle, não se acodindo aos soldados com suas pagas nem socorros, e pareceo me advertir vos disto para que façaes que se ponha remedio nisso e se trate de apurar a verdade, estando sobre a materia com o cuidado que eu confio de vos e que requere a importancia della.

E porque a materia he da consideração que se deixa ver e convem tratar do remedio della, pois segundo a informação que vocalmente se me deu<sup>1</sup> me consta averem se feito neste <particular muito> grandes excessos<sup>2</sup>, <como a Sua Magestade o reprezentação> as pessoas<sup>3</sup> que <o dito senhor declara> no capitulo asima<sup>4</sup> <de sua carta>, e <porque> convem que destas materias lhe de conta<sup>5</sup> <na melhor forma que convem><sup>6</sup> para a verdade mais se aclarar, ao ouvidor geral deste estado ordeno devase do caso ordinariamente com a mayor brevidade que for posivel para que na caravela que a Sua Magestade mando de avizo lhe remeter a dita devaça para que por ella lhe conste o que he servido saber e mandar sobre o cazo o que tiver por mais serviço seu.

Dada nesta Bahia etc. /

[fl. 179vº] Para se registar. 30 de Janeiro. /

[48]

[fl. 180] Sua Magestade não tem dinheiro ao prezente efectivo nesta cidade de que pode fazer gasto para o apresto da armada que esta nesta

<sup>1</sup> Riscado: «se fazem nella grand se tem feito».

<sup>2</sup> Riscado: «tanto contra ordem de Sua Magestade e conservação deste exercito ordeno e mando ao ouvidor geral deste estado do Brazil que logo sem delaçao tire húa devasa muy juridica do que nesta materia ha pois como dito tenho».

<sup>3</sup> Riscado.

<sup>4</sup> Riscado: «Sua Magestade me refere».

<sup>5</sup> Riscado: «e avizo e que vão en forma judicial o que faça fe».

<sup>6</sup> Palavras riscadas.

Bahia, assi nas agoadas, poperia (?), madeiras, querena e mais gastos della, para o que se ha mister muito dinheiro, porque o dinheiro dos dizimos levan as folhas eclesiasticas e secular perto de trinta mil cruzados e os sete ou oito que sobejão da specie de dinheiro são ja gastados, e con grandes rogos me deu o contratador estes dias passados trecentos mil reis para a Misericordia, a quem se devem mais de tres mil cruzados dos doentes atrassados; o rendimento do donativo dos quatro vintens por canada de vinho e a inposiçam não vasta para a metade da carne e farinha que se merca para a gente de guerra (a que se tem aplicado), e poucos dias ha que se mandou pagar muito dinheiro nos dicimos por carne que se devia e gastou o presidio desta cidade ate fin de Dezembro prossimo passado e se deve a que se gastou este mes de Janeiro no que toca ao presidio e do exercito de Pernambuco se deve de carne e farinha atrassada mais de vinte e cinco mil cruzados; os direitos d Angola não ha nenhūs por que não bem [sic] navios; o sal não tem nenhū rendimento porque ha muitos dias que o não ha no estanque; as mercadorias que Sua Magestade tem mandado a esta cidade nestes tres anos que ha que sirvo foram cinquenta mil cruzados de emprego, administrados por minha mão renderão cento e setenta e sete mil cruzados, este com os mais rendimentos se tem despendido em sustentar o exercito d Pernambuco e o pressidio desta cidade, a quem inda oje se devem pagar oito companhias deste dito prezidio para ajustar com os mais ate fim de <Junho> passado, e d antão para ca se deve a todas as companhias seu socorro (tirado carne e farinha que sempre se lhe deu) por não ter Sua Magestade efeitos de que os pagar, porque para os ultimos socorros se pedio por conta de Sua Magestade por emprestimo a este povo trinta e seis ou trinta e sete mil cruzados ou o que na verdade for, dos coais se derão vinte em contado /

[fl. 180vº] para o exercito de Pernambuco e o mais se despendeo com as companhias daqui que todo se esta devendo a camara e povo; e asi mais se deve muitos jornais aos officiaes e madeiras e materiaes para fabricas que se fizeram nas fortificações, cassa da polvora, corpos de goarda e mais obras d el Rey, assi no tempo do sitio como antes e depois delle, e ferramentas que se fizeram que para

pagamento de tudo se aplicarão algūas penas que aqui se facião que por não chegarem se esta devendo de tudo muito dinheiro porque a necessidade obrigou a face las e a falta delle a não se pagarem algūs efeitos que custumavão a vir das sobras das capitanias do Sul se tem aplicado para prevenir vestimentos para esta armada con cuja provissão corre Salvador Correa de Sa a quem se tem remitido ditas sobras [sic].

Este he o estado em que esta a fazenda real ao presente como se pode ver pelos recenceamentos das receitas e despessas do thezoureiro geral que serve e dos mais que servirão en meu tempo que estam dando contas nos contos.

Os effeitos que ha de presente he hūa letra que Sua Magestade, que Deos guarde, foi servido de mandar nesta armada de cem mil cruzados que esta aceitada por Antonio Simões de Castro, procurador dos asentistas Pedro de Vaeça e Jorge Gomes do Alemo, para pagar vinte mil cruzados cada mes, começando o primeiro pagamento trinta dias depois da armada chegada a este porto e os demais sucessivamente, e bem asi hūa grande partida de mercadorias que se estam descarregando e pello não estarem se não save o que importão mais, emtendo deven de ser outros cem mil cruzados segundo se dis posto que não tenho aviso particular da cantidade, algū resto das fazendas do contrato do ano passado de Matheus Lopes Franco que por não estar na terra não lhe mandei resençear a conta e sempre devem de emportar outo ou des mil cruzados, e outros dezanove mil cruzados das fazendas do contrato deste anno de que ja são caydos dois quarteis e dois quarteis [fl. 181] que acavarão ontem / do dinheiro da impossicām dos vinhos que deve Antonio Rodriguez Chaves, que montam tres mil e tantos cruzados que ha de entregar ao thezoureiro da impossicām ou ao thezoureiro geral; não sey que aja outros efeitos de prezente de Sua Magestade.

Vossa Excelencia com os senhores da junta tem ordenado que vam tres navios ao Rio da Prata a buscar carnes e farinhas para o sustento desta guerra por cousa muy importante como o he, parece que deve Vossa Excelencia ser servido declarar quantos mil cruzados se mandarão de emprego para estas carnes, assi em sal

como em pano de linho e raxeta, que são os tres generos de fazenda que Sua Magestade tem que servem la, dando se para isso os despachos necessarios.

Tamvem deve Vossa Excelencia ser servido mandar declarar com que dinheiro se am de fazer as despesas da armada referidas e assi donde se hão de pagar as carnes e farinhas que se forem comprando e algúas atrassadas mais de proximo para que asi vamos sustentando o credito que he o que mais nos ha de ajudar para nosa conservaçam.

Tambem deve Vossa Excelencia mandar declarar de que dinheiro se an de pagar as oito comppanhias referidas que estam por pagar de seus socorros.

E juntamente deve Vossa Excelencia mandar declarar que reções de carne e farinha se ham de dar a todos os oficiaes maiores e menores e gente de guerra e se ha de ser por quonta de seus soldos, porque no exercito de Pernambuco se tem praticado muy diferente do que na Bahia e vay muito contra a fazenda de Sua Magestade.

Ysto he o que se me oferece representar a Vossa Excelencia conforme deu lugar a brevidade do tempo, o mais que se oferecer yrei advirtindo para que Vossa Excelencia o tenha entendido.

Bahia, primeiro de Fevereiro 639.

a) Pedro Cadena Villasanti /

[49]

[fl. 182<sup>1</sup>] Parece me que pela obrigaçan de meu cargo de proveedor mor da fazenda de Sua Magestade deste estado e a noticia e experien- cia que tenho da capazidade e disposiçam de esta capitania da Bahia e cavedal dos moradores della devo advertir a Vossa Exce- lencia e mais senhores da junta o que se me oferesse cerca do sus- tento da infanteria deste pressidio, exercito de Pernambuco e gente de mar e guerra das armadas que estam nesta Bahia, para que com tempo se possam prevenir os imcomvenientes que se devem espe-

<sup>1</sup> O fólio 181vº está em branco.

rar de se não tomar resoluçam quanto antes da forma que se ha de ter em sustenta la, buscando se para isso os meios mais combenientes ao serviço de Sua Magestade e comservaçam deste estado.

Nesta prassa, exercito de Pernambuco e armadas deve de ter Sua Magestade oito mil homens de mar e guerra que de nenhūa maneira pode sostentar de carne e farinha esta capitania pellos poucos moradores e mantimentos que ha nella, pois a principal lavoira he o açucar demais do misseravel estado em que aficou o sitio do inimigo e ultimamente nossa imfanteria, que tantas desordens tem feito, a que se ajunta a asistencia dos moradores nesta cidade e seus negros no travalho das fortificações della, e assim deve Vossa Excelencia mandar hūa pessoa de posto, christandade e zello do servisso de Sua Magestade, com hūa tropa de oitossentos ou mil homens, ou os que paresser a Vossa Excelencia, com a gente do Camarão e Henrique Diaz aas campanhas da cappitania de Sereippe d el Rey ate o rio de San Francisco para que se sustenten e estejão alli ate a vinda do socorro, de que resultara aliviar esta cappitania de tan grande carga (maiormente os indios que sam perjudiciaes) com que se poderam soster melhor os que ficarem de mais do gasto da fazenda de Sua Magestade; o gado que nos mandaram do muito que ha naquelle parte com que se conservara o pouco que ficou nesta cappitania vem se a tirar ao inimigo de mais de te lo encerrado da vanda do rio de São Francisco [fl. 182vº] / e obriga lo a comer do seu gado e tira lo de ser senhor daquella cappitania e sempre que se ouver de passar a cappitania de Pernambuco se tem a porta tam boa tropa de gente, a esta deve Vossa Excelencia mandar declarar que roupas e pagas se lhe hão de dar porque deve ser da do exercito de Pernambuco e esta esta toda despida que he muy grande a necessidade que tem de reparar se.

O principal mantimento he a farinha, esta por caussa das pessoas que tem ydo a faze la a sido com muita opressam dos moradores e comvem muito não perder tempo em busca la, e assi deve Vossa Senhoria mandar nomear hū comissario, pessoa de posto e muita confiança e verdade, que va a faze la ao Camamu, Cayru e Boypeba, que he donde bem [sic], dando se lhe dinheiro, varcos e as ordens necessarias.

Como digo a gente do exercito de Pernambuco esta muy necessitada e o mesmo a desta prassa; Vossa Excelencia deve mandar declarar que pagas se am de dar, e em que especies, e que suposto servir todos ao soldo e conta desta coroa sejam os soldos igais e não diferentes, que he o que Sua Magestade manda no regimento de sua fazenda.

Vossa Excelencia ordenara em tudo o que for servido e mais convier ao serviço de Sua Magestade.

Bahia, dois de Fevereiro de mil seiscentos e trinta e nove annos.

*a) Pedro Cadena de Villasanti /*

[50]

[fl. 184] Dom Fernando Mascarenhas etc, faço saber a todos os que esta provizão virem que ordenei aos oficiais da camara mandarem buscar carnes pera a sostentação deste povo e gente de guerra que nelle ha e pera isto enlegesem hũ homem de confiança e suficiencia<sup>2</sup>, e enlejerão ao ajudante Domigos d Oliveira por ser pratico e saber os currais donde se pode tirar o gado, pelo que mando a todas as peças de qualquer calidade<sup>3</sup> e condição que sejão lhe obedeçam e as peças que forem notificadas dem gado para o ditto efeito na forma do rol que me apresentarão os dittos oficiais da camara o mandem a esta cidade logo com a brevidade posivel por sua [...] e se lhe fara pagamento de tudo, sob pena que não o fazendo e deixarem de comprir proceder contra elles com rigor e os mandar vir prezos a esta cidade como rebeldes e dezobedientes, e os que assistirem nesta cidade se fara com elles esta mesma diligencia pera que mandem ordem com toda a brevidade pera mandarem vir o gado que lhes for lançado, por quanto o contrario não sofre dilação algúia por rezão de sostentação prezente da ditta gente<sup>4</sup>. /

[fl. 184vº] Passada esta ordem em 5 de Fevereiro 1639. /

<sup>1</sup> O fólio 183-183vº está em branco.

<sup>2</sup> Riscado: «para».

<sup>3</sup> Riscado: «de qualquer».

<sup>4</sup> Riscado: «tambem he necessario fazeren se carnes para matalotajem».

[51]<sup>1</sup>

[fl. 185]

Copia da carta de Dom Phelipe de Moura

Em Cavo Verde fue Dios servido llebar para sy al maestre de campo Manoel Dias de Andrade y Vuestra Excelencia honrrandom de su proprio motuo (action de su grandeza) me offrecio proponerme a Su Magestad como de mi eterno reconocimiento se vera y [...]trito.

Llego Vuestra Excelencia a esta Baya donde entre otros despachos que se publicaron de Su Magestad uno dellos fue que por particular merced tenia por bien que Vuestra Excelencia prometiesse [...] cargos de [...] guerra que vacasem en este estado [...] conformidad suplico a Vuestra Excelencia con toda humildad se sirva obrar comigo [...] lo mismo que deseo y solicito obrase Su Magestad que mi puesto calidad y servicios [...] y la satisfacion que Su Magestad tiene de my persona [...] por el incluso papel se vera siendo lo contrario contra mi credito y autoridad de Vuestra Excelencia dexando [...] (podiendo) lo que se propuso a Su Magestad hiziese y todo por Vuestra Excelencia, cuya excellentissima persona guarde Nuestro Señor como deseo y he menester.

Casa, 5 de Febrero 1639. Dom Felipe de Moura.

A resposta deste escrito que Sua Excelencia deu he a que vai na volta.

Copia de hū escrito de Dom<sup>2</sup> Phelipe de Moura e da reposta que a elle deu Sua Excelencia. 5 de Fevereiro 1639 annos. /

[fl. 185vº]

<sup>3</sup>Repuesta al escrito atras

Señor Don Phelipe, mi memoria y mi verdad corren pareja en las cozas que enportan, y quando en Cabo Verde me pedio Vuestra Merced el tersio de maese de campo que estava vago por muerte me lo

<sup>1</sup> Documento em mau estado.

<sup>2</sup> Riscado: «Francisco».

<sup>3</sup> Documento em mau estado.

pedio juntamente un parente mio como a Vuestra Merced sera notorio si no esta mal lembrado a Vuestra Merced que a el se lo negue y [...] Vuestra Merced escrevio a Su Magestad lo que Vuestra Merced sabe y no lo tenner ya provido aprovechandome [...] que Su Magestad me hiso y facultad que me da Vuestra Merced me [...] pues aguardo la respuesta de Su Magestad que es lo que me detiene proverlo [...] Vuestra Merced de my moto proprio <sin orden de Su Magestad> aviendolo negado a la [...] sera materia de justa quexa [...] este tanto no tiene Vuestra Merced para que me [...] los lo que me toca pues con o tener ya provido el tercio pruebo, lo que a Vuestra Merced quer y lo que [...] por que no soi tan lerdo ni descuidado que podendo dar 2V500 ducados [...] a quien me lo agrade [...] dejé de acerlo podiendo.

Guardé Dios a Vuestra Merced como deceo.

Palacio, 5 de [Feverero] 1639. /

[52]<sup>1</sup>

[fl. 186] Copia de húa proposta que o senhor conde general fes e apresentou na junta que fes em 7 de Fevereiro 1639.

Pareceo me ajuntar me con Vossas Senhorias e Merces para confirmar que chegamos a este porto em 17 do passado com a armada de Castella e os mais navios da de Portugal excepto a Capitania daquela coroa e os sette [...] que con ella se nos derrotarão.

O estado em que achamos esta prassa he notorio a todos e assy mesmo a liberdade e nenhúa rezistencia com que o enemigo entrava nesta Bahia e roubava e infestava os engenhos no reconcavo della paresendo isto cousa mais propria sua que nossa.

Dezembarquei em 18 do dito mes e tomei posse em 20, e sem perder ora de tempo, dando comprimento as ordens de Sua Magestade, vizitey os almazens e do que nelles achey e polvora que vou pesando enviarey relaçao ao dito senhor en conformidade do que en suas reaes ordens me ordena.

---

<sup>1</sup> Documento em mau estado.

Assy mesmo tratey logo de que se tomase mostra geral, a qual se fes com intervenção da mayor parte de Vossas Senhorias e Merces para ver se o numero da gente correspondia com a relação que a Sua Magestade se tinha mandado. A que se achou [...] em seis terços 2V398 soldados efectivos, 98 enfermos e 128 nas garnições em a campanha, e 530 officiaes mayores e menores en que entrão a cantidad de negrinhos, moleques de doze athe 17 annos que Vossas Senhorias e Merces virão. Acharão se assi mesmo 291 indios effectivos, a cargo de Dom Antonio Felipe Camarão, e 22 enfermos e 16 en campanha com 67 officiaes. E assi mais se acharão a cargo do governador Henrique Dias 107 negros com 17 en campanha, 3 enfermos e 33 officiaes.

Tratey assy mesmo do sustento da armada e exercito para o qual efeito se estão aprestando tres navios e embarcando nelles fazendas para hirem condusir carnes e outros mantimentos aos rios do Sul, na conformidade que Vossas Senhorias e Merces o resolvverão, e por toda esta semana partirão.

Tenho prevenido fazendas e dinheiro para mandar embarcação aos Ilheos, Voypeba e a Camamu para me comprarem farinhas para seis meses, se for possivel, e cantidad de pescado seco e dentro de [...] dias aguardo pela pessoa que me ha de hir condusir e administrar estas couisas, a qual me apontou e nomeou o senhor Dom Francisco de Moura per muy confidente como a experienzia lhe mostrou em outras ocasiões quando governou esta praça.

Ordeney e tenho mandado que em os lugares do termo desta cidade se não semeasse tabaco, senão que tudo se reduzisse a mandioca que he o que mais convem ao serviço de Sua Magestade por agora.

Tambem nos temos ocupado em ajustar este exercito e po lo em estado que pudesse ser pago e assistido, o que não podia ser pela cantidad grande de officiaes que nelle avia, os quaes se podião escuzar; consideramos o meyo que se avia de ter nesta reforma para que fosse a mais suave para os reformados e a que mais convenha ao serviço de Sua Magestade.

Dispos se assi mesmo a forma dos terços que Sua Magestade manda formar aos senhores Dom Urbano de Aumada, Fernando da Silveira e Luis Barbalho Bezerra que aqui estão presentes. Não trato

dos mais negocios politicos que Sua Magestade se servio mandar me despuzesse e averiguasse, a que era forsa dar se comprimento, como se tem feito e vai fazendo em tão poucos dias, alem de outras cousas tocantes ao bom governo desta cidade e seus moradores e dos deste reconcavo, aonde mandei o ouvidor como he notorio.

Agora so falta tratar do encencial que he ver o que se deve obrar com a gente deste exercito e com as armadas da coroa de Castela e Portugal e com a gente de sobresalente que vem nellas e o que devo obrar pesoalmente. A gente do exercito en numero he [fl. 186vº] a que tenho refferido, a que vejo na armada de sobreseidente / que hoje ha para poder obrar en terra deixando trepulados os navios como Sua Magestade manda fiquem sempre en seu serviço são [...] soldados effectivos somente enfermos nos ospitaes [...] e officiaes [...] que os menores não os ha en ser e quando os ouvesse não são de proveito.

A armada esta de marinheiros pelo que toca aos quinse navios da coroa de Castela aqui esta o senhor Dom João da Veiga Vas[an] [...] que pode dizer o que ha, e em os nove da coroa de Portugal o senhor Dom Rodrigo Lobo, que tambem esta prezente, aos quaes em nome de Sua Magestade requeiro digão o que ha para depois de ouvir por Vossas Senhorias e Merces votem o que mais convir ao serviço d el Rey nosso senhor, para que hña so ora de tempo se não perca e ver juntamente quem se pode encarregar as levas da gente que se hão de fazer en conformidade das ordens de Sua Magestade, e que sejão taes as pessoas que não so se lhe possa entregar a fazenda de Sua Magestade mas tambem fiar muito de suas partes, calidades e zello o bom sucesso de tão importante negocio para que com isto asentado despache a Sua Magestade os avisos necessarios e comesse a obrar os effeitos para os quaes Sua Magestade, que Deos guarde, me inviou a este estado.

Bahia de Todos os Santos, cidade do Salvador, 7 de Fevereiro 1639.

Adverte se que para hir fazer estas levas pelo reconcavo se exceptua somente a pessoa do senhor Dom Francisco de Moura para se não tratar della, porque per justos e particulares respeitos do serviço d el Rey nosso senhor convem que me assista. Dom Fernando Mascarenhas, conde da Torre. /

[53]

[fl. 187] <sup>1</sup>Fuy ontem visitar a armada de meu cargo e ver as faltas que tem pera em cazo que Vossa Excelencia mande tratar de seu apresto, e não achei pera de prezente nenhūa de muito porte, se bem ão mister os galeões dar pendores pera se alimparem e tomarem algūas auguas, e principalmente São Fellipe botar a sua pranchada, São Niculao e São Jorge ão mister ambos gorupes.

La recebi duas ordens de Vossa Excelencia que em minha peçoa dei logo a execussão por todos os navios; a primeira que continha darem se as armas dos mortos ao provedor mor, disserão os capitães que as tinhão promptas pera as entregar com seu recibo para sua descarga; e quanto aos mantimentos que de presente ha nos navios, que era a segunda, farião logo toda a diligencia pera saberem pouco mais ou menos o que pode aver e me enviarião a claresa de tudo per escrito, a qual como me chegar levarei a Vossa Excelencia; e pera comprir tudo o que Vossa Excelencia me mandar estou muy prestes.

Guarde Deos a peçoa de Vossa Excelencia muitos annos.

Da pousada, 11 de Fevereiro 639.

a) Dom Rodrigo Lobo /

[54]

[fl. 188<sup>2</sup>] <sup>3</sup>He rezuelto que todos los capitanes del tercio de Vuestra Merced entreguen las armas que tuvieren superfluas en los almazenes de Su Magestad <pera que se vaya limpiando y aprestando pera salirmos en campanha>; y porque esta diligencia en este tiempo no es la de menos importancia y conviene que se aga con particular estudio y zelo, me ha paresido no fiarla de otrem que de Vuestra Merced, y la forma que me parese deve tenerse nella es ver el numero al (?) pie de lista que cada compañía tenia quando se entrego a los capitanes que oy las tienen y ver por el el [sic]

<sup>1</sup> À margem superior esquerda: «pera se goardar».

<sup>2</sup> O fólio 187vº está em branco.

<sup>3</sup> À margem superior esquerda: «fizerão se 6 deste theor em 10 de Fevereiro 1639».

numero de armas, asy de fuego como de asta, ver la jente que le falta de prezente, y segun esso hazer se restetuan las armas, y ansy mismo se hubiere algun capitán que ubiere benido de Lisboa ver el numero de la gente con que salio de Portugal <y el que tiene de presente> que me paresse el modo mas facil para vereficar las armas que cada capitán ha de tener de sobra; y para esto he mandado entrevenga con Vuestra Merced un official de azienda; Vuestra Merced ponga en esto el cuidado y desvelo<sup>1</sup> que suele en couzas del servicio de Su Magestad.

Deste billete se an de hazer tres en portugues y tres en castellano.

Pera el maestre de campo Dom Fernando de Ludeña.

Item Heitor de la Calche.

Item el sargento mayor Don Juan de Estrada.

<sup>2</sup>Item Luis Barbalho.

Item sargento mayor Antonio de Freitas da Silva.

Item sargento mayor João d Araujo. /

[fl. 189v<sup>o</sup><sup>3</sup>] Para se registar, 10 de Fevereiro 1639. /

[fl. 190v<sup>o</sup><sup>4</sup>] 10 de Fevereiro 1639 annos. De Dom Rodrigo Lobo, general d armada de Portugal, em reposta de outro que Sua Excelencia lhe escrevera. /

[fl. 191v<sup>o</sup><sup>5</sup>] Copia da proposta que o senhor conde da Torre fes na junta de 7 de Fevereiro 1639 annos. /

[55]

[fl. 192] Convem ao serviço de Sua Magestade que, tanto que Vossa Merce receber esta com os editos que vão, Vossa Merce logo os faça fixar nas portas da fregezia desse destricto e publique a noticia delles, e a gente que vier alistar ce Vossa Merce a va vendo e tomando seus nomes e capitaniais de que vierão; e emquanto Vossa Merce

<sup>1</sup> Palavras riscadas.

<sup>2</sup> À margem esquerda: «Señor Don Fernando de Ludeña».

<sup>3</sup> Os fólios 188vº e 189 estão em branco.

<sup>4</sup> O fólio 190 está em branco.

<sup>5</sup> O fólio 191 está em branco.

vai assym tomando estas noticias lhe chegara ordem do senhor conde de Obidos, a que esta cometida esta leva por serviço de Sua Magestade, a qual Vossa Merce segira; e tanto que Vossa Merce tiver posto o edito me avizara logo com certidão do escrivão desse lemite de o aver feito, e o mesmo avizo dara Vossa Merce tambem ao senhor conde de Obidos; e porque Vossa Merce deve ter conhecido de quanta importancia he esta ocazião e a promptidão com que se hão de executar as ordens não encarego maes o effeito destas em que Vossa Merce fara grande serviço a Sua Magestade e a mi o favor que lhe saberei conhecer.

Guarda Deos a Vossa Merce.

Bahia a 11 de Fevereiro de 1639.

A Antonio de Araujo.

A Lazaro Lopez.

A Antonio Barboza d Araujo.

A Francico Barbosa de Paiva.

A Francisco de Araujo. /

[fl. 192vº] Em 11 de Fevereiro 1639. /

[56]

[fl. 193] Dom Fernando Mascarenhas, conde da Torre, do Conselho d Estado de Sua Magestade, governador e capitão geral deste estado do Brazil e do exercito de mar e terra da restauração de Pernambuco etc, faço saber aos que este virem que sendo eu informado, tanto que tomei posse do governo deste estado, que hera hidio ao reconcavo desta cidade hū ajudante e outros officiais da milicia a apurar os moradores por não acudirem a resenha passada e por não mandarem vegiar as trincheiras e por fazer tabaco, agoaardente e outras cousas, e se fazem outras molestias que estão intrudizidas contra o serviço de Deos, de Sua Magestade e do bem comum, e porque Sua Magestade me tem ordenado e muy encomendado nas instruções que me deu que de sua parte aguardeça

aos moradores deste estado o bem que tem servido no sustento delle e defensão com suas pessoas e fazendas, e que não consinta fazerem se lhe molestias e que sinto muito as que se lhe hão feito, de *<cuja>* satisfação mandara tratar com o modo que melhor se acordar, e querendo eu hora dar o remedio posivel e tratando delle com as pessoas que Sua Magestade manda me aconselhe, resvolvi que o doctor João do Couto Barbosa, ouvidor geral e auditor da gente de guerra deste estado, va pessoalmente ao dito reconcavo e fara logo vir a sua presença o dito ajudante e pessoas outras que por la andarem e os faça logo recolher a esta cidade e, tomndo informação se se tem condenado algūas pessoas, lhes faça logo tornar seu dinheiro e penhores e lhes manifeste o sentimento que Sua Magestade tem de semelhantes vexações e como esta satisfeito de seus procedimentos no sustento e defensão desta cidade, e que ao diante porey o remedio conveniente para que se atalhem semelhantes desordens, e que todos plantem mantimentos e façao suas criações e que livremente podem vir e mandar vender tudo nesta cidade que se não entenderão com (?) elles e darey tal ordem e remedio que fiquem satisfeitos e se lhes não faça molestia algūa, assi no desembarcar e vender como tornar a embarcar, e que assi lho ordeno e mando da parte de Sua Magestade e da minha encamento e rogo porque dos tais mantimentos se hão de sustentar as armadas e exercito que Sua Magestade manda [...]ração de Pernambuco e se lhe ão de pagar da real fazenda, *<spello que>* ordeno e mando ao dito ouvidor geral que assy o cumpra com toda a brevidade e se for necessario levar consigo dous cidadõis desta

[fl. 193vº] cidade, os que mais lhe parecer, / para o ajudarem em tudo o que lhes ordenar e hirem as paragens a que elle não puder pessoalmente porque<sup>1</sup> *<a minha tençao e>* que a todos seja notoria esta vontade de Sua Magestade e minha e que tudo o que for do bem comum hei de observar, e mando que todos obedeção ao ouvidor geral o que de minha parte lhe ordeno em conformidade desta que en tudo se cumprira tão inteiramente como se lhe adverte.

Dada na Bahia. /

---

<sup>1</sup> Palavra riscada.

[fl. 194] Dom Fernando Mascarenhas, conde da Torre, do Conselho d Estado de Sua Magestade, comendador das villas do Rosmaninhal e Santiago de Fonte Arcada, capitam general de mar e terra e governador do estado do Brazil, a minha noticia tem chegado que quando Maurissio de Nassau esteve sobre esta praça com a pouca gente que consigo trouxe se tratou nella mais dos partidos e convinencias con que se avia de entregar ao dito Maurissio que dos meyos que herão necessarios para a deffenderem, o que entendido pellos soldados e pellos moradores e molheres desta cidade fizerão a demostraçao que he notorio, os soldados e povo pedindo caudilhos e gritando por batalha e as molheres offeresendo se a tomar as armas.

E posto que o primeiro ponto se me fas duro de crer pella calidate que a materia he e lealdade que se deve a el Rey nosso senhor, contudo me fas reparar nelle algūas circunstanciaz outras que tambem tem chegado a minha noticia, hūa das quaes he que na mesma occasião do sittio se achou na caza da polvora, que antão estava debaixo destes passos de Sua Magestade, duas pontas de corda ensendidas para que, chegando o fogo a muita polvora que pela caza estava derramada entre muitos barris della, voar hūa gram parte desta cidade; e se o primeiro ponto deste papel que tenho refferido he certo pode se entender que neste segundo, que se aponta, sejão complices os que andavão no trato da entrega da cidade para com este sucesso não pensado, e porvintura por elles maquinado, onestarem e desculparem o infame trato en que andavão, o que eu não posso crer como dito tenho, mas en semelhantes cazos e materias sempre a cautela he premetida e a prevensão louvada, mormente quando no nosso exercito avia tantas espiazdobres e segundo se entende dos mesmos que recebião soldo d el Rey nosso senhor, pois se não passava couza athe das resoluções que nos conselhos se tomavão da nossa parte que logo o enemigo o não soubesse, demais das praticas desonantes e indignas que naquele mesmo tempo se achavão na boca de pessoaz donde se esperava sahirem outras muito differentes con que os soldados se

animasem, não premetindo (como se premetio) ficar sem hū exemplar castiguo hū Luis da Costa pello que este povo todo reffere, alem do que me dizem ha entre nos oje algūas pessoas sospitozas, o que he bem inquirir se e alcansar se o saber quem são pelo que convem ao serviço de Deos e d el Rey nosso senhor e segurança e conservação desta prassa de que depende a de todo o estado, en que tanto vay a monarchia de Espanha.

E porque de prezente as minhas ocupações são tão grandes, como he notorio, e he forsa asistir a ellas pessoalmente e se as deixar avera notta grande pello que trago entre mãos, e por outra parte as materiaz referidas são da calidade que se deixão ver e [fl. 194vº] considerar, e porque he bem se / apurem sem dilação nenhūa com destreza, sagazidade e segredo para de nada ser entendido, e por fiar do senhor Dom Francisco de Moura dos Conselhos d Estado e Guerra de Sua Magestade e do zello com que sempre o servio e da confiança que ho senhor fas de sua pessoa que apurara as ditas materias como convem e como a importancia de se aclararem no lo mostra, lhe ordeno da parte de Sua Magestade e da minha lhe pesso muito por merce se encarregue de as apurar, e isto pelos meyos que lhe paresser, en que a Sua Magestade fara tão asignalado serviço como a mesma rezão o esta mostrando.

Na cidade do Salvador, Bahia de Todos Santos, aos 11 de Fevereiro 1639. /

[58]

[fl. 195] Copia da ordem que Sua Excelencia pasou em 14 de Fevereiro 1639 sobre os navios que ham de ir a Buenos Aires.

Porquanto se tem conhesido a falta de bastimentos que se ha para sustento das armadas e exercito de Sua Magestade que de prezente se acham nesta sidade e se tem comciderado as cauzas e rezoins que para se aver de temer esta falta em futuro com maior perigo da conservação da gente de guerra, e sendo de tanta importancia prevenir este perigo, mandei fazer diligencia por todas as partes

desta capitania e deste estado para se fazer provimento dos bastimentos neceçarios; e segundo a informação que se tem achado não sera posivel aver bastimentos nesseçarios, atento tambem a que se ha de prover a cidade e moradores de seu recomcavo, e procurando se meio para se facilitar este inconviniente e se prevenirem os ditos bastimentos, resolvi em junta em dous de Fevereiro de seissenlos e trinta e nove com o conde de Bañolo, mestre de campo general do exercito deste estado e com Dom Francisco de Moura, do Comseilho de Estado e de Guerra de Sua Magestade e seu general da cavalaria neste dito estado, e com Dom Joam de Vega Vasam, general das armadas da coroa de Castella e Portugal da restauração deste estado, e com Dom Vasco Mascarenhas, conde de Obidos, do Comselho de Sua Magestade, general da artelharia, e com os mestres de campo Dom Urbano de Umada, Dom Fernando de Lodenha, Dom Fernando da Silveira, Luis Barbalho Bezerra e o thenemte de mestre de campo general, Dom Phelippe de Moura, e provedor mor da fazenda de Sua Magestade Pedro de Cadena Villasanti, que por se ter noticia certa que em Buenos Aires se poderião achar os bastimentos nesseçarios se aprestacem algüs navios capazes de irem aquelle porto, e que se mandacem fazendas por conta de Sua Magestade e que esas fossem sal, pano de linho, raxetas de Masam e Alter, das quaes Sua Magestade mandou nesta occaziam, e se entregacem a pessoa conviniente, e se emtendeo com aprovação de todos que o era o cappitam Joam Garçom, cazado e morador nesta terra; ordeno e mando ao provedor mor da fazenda de Sua Magestade que tome os ditos navios e os faça aprestar e embarcar en elles as ditas fazendas que importarão sinco mil oitosentas e quinze varas de raxetas d Alter, doze mil e oitenta e tres varas de pano de linho e sinco mil e duzentos sesenta e dous alqueires de sal, fazendo as diligencias neceçarias para com efecto e brevidade se acabarem de aprestar os ditos navios, entrega das fazendas ao ditto João Garson na forma do rigimento da fazenda com os autos, papeis e tangas por que conste seu ressebimento e obrigaçam de dar conta da venda e procedido dellas, e paçara os pracatorios nesseçarios aos officiaes reaes de Buenos Aires para que ressebam os ditos navios e dem todo o favor e ajuda ao espediente das ditas fazendas e

emprego de bastimentos que se vam buscar, com declaração que se não poderão levar nenhūas proibidas nem trazer nenhūas outras mais que os ditos bastimentos de carnes, de que tudo se dara conta a Sua Magestade pello seu Comselho da Fazenda. /

[59]

[fl. 196<sup>1</sup>]

Fazendas que vão para o Rio da Prata em 21 caixões, como se ve abaixo.

Raxetas d Alter 2V105	Con o mestre Thome Antonio se carregarão sete caixois, navio São Boa Ventura, que levão todos tres mil e oitosentas e satenta e duas varas e tres coartas de pano de linho, e duas mil e sento e cinco varas de pano, digo, de raxeta d Alter, e sinquoenta e duas varas e $\frac{2}{3}$ d estopa que vai por forro dos caixois. -----	Panos de linho 3V872 $\frac{3}{4}$
1V756	Con o mestre João d Almeida, mestre deste navio Nosa Senhora do Rozario e Piedade, leva sete caixois, neles vão coatro mil trezentas e trinta e sete varas e hūa terça de pano de linho, e mil setesentas sinquoenta e seis varas de raxeta d Alter, e sinquoenta varas d estopa para forro neles. -----	4V337 $\frac{1}{2}$ [sic]
1V954	Com o mestre Antonio Vaz d Oliveira, navio Nosa Senhora d Ajuda, leva sete caixois, neles vão tres mil oitosentas satenta e coatro varas de pano de linho, e mil e novesentas sinquoenta e coatro varas de raxeta d Alter, e sinquoenta e duas varas e hūa coarta d estopa para forro deles. -----	3V874 12V083 $\frac{1}{4}$
5V815	Soma a estopa toda en todos 154 varas e $\frac{1}{3}$ .	
	Vai mais neste navio o sal abaixo.	
	Em Thome Antonio, dois mil quinhentos sesenta e seis alqueires. -----	2V566
	Em Antonio Vaz d Oliveira, dois mil duzentos dezoito alqueires. -----	2V218
	<sup>2</sup> Em João d Almeida, trinta seis pipas com coartosentos e satenta e oito alqueires e meo nelas -----	V478 $\frac{1}{2}$ 5V262 $\frac{1}{2}$ /

<sup>1</sup> O fólio 195vº está em branco.<sup>2</sup> À margem esquerda: «36 pipas».

[fl. 196vº] Fora o conteudo atras vão muitas duelas de pipas para carne, arcos, vimes pera elas de sipo da terra, baldes e outras couzas meu-das e nesesarias pera serviço de Sua Alteza. /

[fl. 198v<sup>o1</sup>] Ordem que se pasou sobre as fazendas que se embarcaram para Buenos Aires. Pasada em 14 de Fevereiro 1639 annos. /

[fl. 199v<sup>o2</sup>] Copia de húa ordem que se deu ao senhor Dom Francisco de Moura sobre certo negocio de importancia. /

[fl. 200v<sup>o3</sup>] Orden que se pasou e se ha de registar. 21 de Janeiro 1639 annos. /

[60]

[fl. 201] Ajer y oy he tenido avizo del fuerte de San Antonio de que qua-tro navios de enemigos y una barcasa andan sobre la boca desta bahia, lo que no puede dexar de ser en nosotros descredito y en ellos teme-ridad que a vista de nuestra armada permanescan en la pareje ref-ferida, y aviendo comonicado esta materia con el señor Don Fran-cisco de Mora, del Consejo de Estado y Guerra de Su Magestad, nos conformamos convenia saliese una esquadra nuestra en seguimiento de los dichos navios, y no solamente que esto se devia executar luego pero asistir continuamente fuera, y que retirandose una esquadra saliese otra, de que me ha paresido avisar a Vuestra Señoria para que, no allando inconveniente, se sirva ordenar salgan los navios que a Vuestra Señoria paresiere y se pudiere ser salgan oy.

Dios goarde a Vuestra Señoria etc, 14 de Feverero 639. /

[61]

[fl. 202<sup>o4</sup>] En conformidad<sup>5</sup> de lo que se asento en la junta de dos deste sobre que se despachasen tres navios a Buenos Aires con haciendas<sup>6</sup> y sal

<sup>1</sup> Os fólios 197 a 198 estão em branco.

<sup>2</sup> O fólio 199 está em branco.

<sup>3</sup> O fólio 200 está em branco.

<sup>4</sup> O fólio 201vº está em branco.

<sup>5</sup> Palavra riscada.

<sup>6</sup> Riscado: «de».

de Su Magestad para dally traer las arinas y carnes possibles para sustento desta armada y exercito que, al pareser de Vuestra Señoria y de todos<sup>1</sup>, <es> la materia que al prezente es de mas consideracion por el estado tan miseravel que emos allado en esta ciudad y su capitania de bastimentos, y considerando que cada dia deve creser mas la impossibilidad por la gente que se le ha aumentado con nuestra venida, uno de los medios que se tomo fue despachar los navios refferidos, y como del Buen Sucesso y retorno dellos depende el mayor remedio<sup>2</sup> conviene asegurar su viage com os que se pueda, lo que comonicado con el señor Dom Francisco de Mora nos conformamos en que los fuesse convoyando hũ pathe [sic] o navio e vela de guerra, de que me ha paresido dar parte a Vuestra Señoria, para que conformandose com nuestros pareseres lo disponga como viere que mas conviene al servicio de Su Magestad, etc.

14 de Feverero 639. /

[fl. 204v<sup>3</sup>]

14 de Febrero 1639. Para se registrar. /

[62]

[fl. 205]

Porquanto ha quatro dias que falta a carne a este exercito de Sua Magestade, pelo que a infantaria delle padesse o que se ve, tenho rezolvido que desde sabado passado que ha que lhe falta a dita carne, se lhe de a cada soldado e official, a demais da sua farinha ordinaria, hũ vintem cada dia, valendo se para isto do dinheiro de Antonio Simões, ou de outro que estiver prompto, e assy se continuara todos os mais dias que faltar a dita carne e Vossa Merce, Senhor provedor mor, o executara assy fazendo nos seus livros as declarações necessarias.

Palacio, 15 de Fevereiro 1639.

a) Dom Fernando Mascarenhas, Conde da Torre

<sup>1</sup> Riscado: «que es».

<sup>2</sup> Palavra riscada.

<sup>3</sup> Os fólios 202vº a 204 estão em branco.

Senhor provedor mor da fazenda de Sua Magestade. Registada. /

[fl. 205v<sup>º</sup>]      Ordem que se passou em 15 de Fevereiro 1639 [...] dos soldados deste exercito. Para se registar. /

[63]

[fl. 206]      Cunpre ao serviço de Sua Magestade que o licenciado Sebastião Parvy de Brito, provedor proprietario <da fazenda> desta<sup>1</sup> <capitania>, aliste todaz as peçoas que se lhe apresentarem, a quem a fazenda real deve, com destínção do genero, tempo e ordem con que se lhes foi tomado, e paçado o tempo dos outo diaz da publiquaçao do bando que se lançou, me ynformara por sertidão com as listas, as coaiz fara com o escrivão do tizouro ou outro que se achar mais dezocupado.

Dado na Bahia a 15 de Fevereiro de 639. /

[fl. 206v<sup>º</sup>]      Para se registar. 18 de Fevereiro 639. /

[64]

[fl. 207]      Porquanto para se prevenirem os bastimentos necessarios para sustento deste exercito os officiaes da camara tem mandado hña ordem que foi executar o ajudante Diogo d Oliveira pelo sertão athe o Rio Real, e ora se tem entendido que convem executar se a dita ordem por pessoa de mayor posto para que se siga o effeito della com a brevidade que convem, mando ao comissario da cavalaria Francisco Rabelo va a dita parte e execute a dita ordem da camara como se tem mandado, ficando o dito Diogo d Oliveira a sua ordem.

Bahia, 15 de Fevereiro 1639. /

[fl. 207v<sup>º</sup>]      Ordem pasada em 15 de Fevereiro 639. Para se registar. /

---

<sup>1</sup> Riscado: «Cidade».

[65]

[fl. 208] Copia de húa ordem que se passou em 16 de Fevereiro 1639.

Por convir ao serviço de Sua Magestade procurar os bastimentos necessarios para conservação das armadas he exercito que se achão nesta cidade e se entender que o cappitam Ruy Carvalho podera fazer trazer o gado, que ora se vay buscar ao Tapocuru e Rio Real, com o cuidado e diligencia que convem, e mando ao dito cappitam va as ditas partes e leve a sua ordem Domingos Fernandez e Jose Pinto e de a execução a ordem que o ajudante Dioguo de Oliveira levou dos officiaes da camara desta cidade, o qual Dioguo d Oliveira ficara a ordem do dito cappitam, avendo por recomendado todo o cuidado e brevidade que esta diligencia pede e que se faça sem queixa nem avexação dos moradores.

Dada em a Bahia aos 16 de Fevereiro de 1639. /

[fl. 208vº] 16 de Janeiro [sic] 1639. Para se registar. /

[66]

[fl. 209] Copia de húa ordem que se passou em 16 de Fevereiro 1639 annos.

Por se aver mandado ao capitam Ruy Carvalho Pinheiro, e as mais pessoas que vão a sua ordem, trazer e fazer vir o gado necesario para sustento da gente de guerra das armadas e exercito que Sua Magestade tem nesta praça, para o que os officiaes da camara tem dado ordem, e ser necessário para se obrar com brevidade o que se lhes manda terem farinhas nos lugares a que vão, mando a Sebastião Vasques e Pero Homem da Costa, a ambos ou a qualquer delles, que mandem por a<s> farinhas que se lhes pedir na igreija do Campo <do Rio> Real, de que logo se lhes dara satisfação, o que comprirão com effeito sem duvida nem demora algüa como se espera da obrigação de bons vassalos de Sua Magestade.

Dada na Bahia, 16 de Fevereiro 1639.

Com esta ordem foi tambem h̄ua carta para Sebastião Vasques ou Pedro Homem da Costa ajudar e dar todo o calor necessario para que as farinhas sejão levadas a igreja do Rio Real. /

[fl. 209vº] 16 de Janeiro [sic] 1639 annos. Para se registar. /

[67]

[fl. 210] Porquanto para a leva da gente que se tem mandado fazer se tem publicado bandos com as ordens necessarias e convem que aja esta noticia desde Tapoam athe a Torre de Gracia d Avilla, mando ao capitam Simão<sup>1</sup> Luis va ao dito destrito e faça publicar os ditos bandos e aliste as pessoas que acudirem assy e da maneira que nos bandos se ordena que o venhão fazer a casa do senhor conde de Obidos.

Dada em a Bahia, 17 de Fevereiro 639.

Porquanto o senhor conde de Obidos fas ausencia as capitâncias deste reconcavo para a leva de que se encarregou do serviço de Sua Magestade, os moradores das freguezias de Piraja, Cotelipe, Nossa Senhora do Socorro, Nossa Senhora do Monte, Tapoam, assy retirados de Pernāobuco como naturaes, que se hão de alistar en conformidade dos bandos que para este effeito se tem lansado, acudão ao mestre de campo Dom Fernando de Ludenha enquanto for ausente o senhor conde de Obidos.

Bahia, 17 de Fevereiro 1639. /

[fl. 210vº] 17 de Fevereiro 1639 annos. Ordens para se registarem. /

[68]

[fl. 211] Dom Fernando Mascarenhas, conde da Torre, do Consselho do Estado de Sua Magestade, general da armada de ambas as coroas

---

<sup>1</sup> Riscado.

da restauraçam deste estado do Brazil, governador e cappitam general de mar e terra nelle etc, faço saber aos que esta provisam virem que avendo ce conciderado a nececidade que ha de prevenir bastimentos para sustento e conservasam da gente de guerra da armada de ambas as coroas e exercito de Sua Magestade que se acha nesta praça, e sendo informado que as farinhas custumão vir a esta cidade das villas de Boipeba, Cairu e Camamu, e que ora ha grande falta dellas ocasionada do sitio em que o inimigo teve esta cidade e que se se não acudir com toda a vigilancia e cuidado se não poderão achar ao diante, e que para isto he necesario que nas dittas villas asista pessoa de zelo do serviço real, suficiencia e confiança e que tenha cuidado com os moradores pera averem de dar as farinhas que fizerem, sem que as descaminhen nem levantem, concertando ce logo com elles para que dem cada mes o sustento necesario pera esta guarnição e armada, e porque o cappitam Antonio de Couros Carneiro asiste nas dittas villas e tem servido a Sua Magestade em todas as ocaziões que nesta praça se tem oferecido, aproveitando se sempre de seu zelo e cuidado os generaes e governadores que tem vindo a ella, como foi o senhor Dom Francisco de Moura, do Comsselho do Estado de Sua Magestade, que ora se acha prezente, quando veio governar esta guerra o anno de seisentos e vinte e coatro tendo o inimigo ocupada esta cidade em que o ditto cappitam Antonio de Couros procedeo muito a sua satisfação, procurando mantimentos e acudindo as partes onde se lhe mandava, e da mesma maneira quando veio a armada real e o general Dom Fadrique de Toledo nella, e governando este estado o governador geral Diogo Luis de Oliveira, e ultimamente no serco que esta cidade teve como fui / informado, e confiando do ditto Antonio de Couros que com o mesmo zelo fara o que lhe emcarrego, lhe ordeno e mando compre todas as farinhas que de prezente achar e que ao diante se forem fazendo pera a fazenda real, avendo se no modo e preço como se lhe tem ordenado por extrução a parte que se lhe deu com esta provisam, e bem assi mande fazer todas as pescarias, madeiras e taboados que se lhe tem encarregado para apresto e carena da armada, assi nas sobreditas villas como na cappitania dos Ilheos e Porto Siguro; e para melhor e com mais brevidade

[fl. 211vº]

que com o mesmo zelo fara o que lhe emcarrego, lhe ordeno e mando compre todas as farinhas que de prezente achar e que ao diante se forem fazendo pera a fazenda real, avendo se no modo e preço como se lhe tem ordenado por extrução a parte que se lhe deu com esta provisam, e bem assi mande fazer todas as pescarias, madeiras e taboados que se lhe tem encarregado para apresto e carena da armada, assi nas sobreditas villas como na cappitania dos Ilheos e Porto Siguro; e para melhor e com mais brevidade

poder obrar o que se lhe encarrega ficara com superintendencia em todas ellas e em todo aquelle distrito para que os cappitães e moradores hobedeção o que lhes ordenar por serviço de Sua Magestade, e se lhe darão os soldados que pedir e os podera levar para o sobreditto efeito, e todos os barcos ou navios que forem ou vierem demandar aquella fortaleza os podera apresar ou deter como mais convier ao expediente e apresto dos dittos mantimentos e comodo de se trazerem a esta cidade, confiando do ditto Antonio de Couros o efeito do que se lhe emcarrega e que procedera como sempre o ha feito em serviço de Sua Magestade, mando a todos os cappitães, assi do prizidio como da ordenança que nas dittas villas e fortaleza do Morro estão e ao diente estiverem, e todas as pessoas de qualquer calidade e condiçao que sejão cumprão e guardem esta provisam como se nella contem<sup>1</sup>, <he fazendo o contrario podera o dito capitam> por as penas que lhe parecer e executa las porque por tudo lhe dou meu poder<sup>2</sup>, e mando que esta provisam se registe nos livros das camaras das dittas villas.

Dada na Bahia, sob meu sinal e sello de minhas armas. /

[fl. 212v<sup>3</sup>] 20 de Fevereiro 1639 annos. Para se registar. /

[69]

[fl. 213] Dom Fernando Mascarenhas etc, faço saber ao cappitam Antonio de Coiros Carneiro que na comisão a que vai de prevenir bastimentos, farinhas e peixe e madeiras necessarias pera a armada, de que se lhe tem dado provisam, guardara a instrucçao seginte.

Procurara com os moradores, por meios de suavidade, dando lhes a entender a obrigação de servir a Sua Magestade e o aperto de sua real fazenda, contratar ce pera lhe darem toda a farinha athe sinco mil alqueires cada mes, pello preço que oje a dão de

<sup>1</sup> Riscado: «com penna de se proceder contra elles por sua desobediencia como me parecer».

<sup>2</sup> Palavras sobrescritas riscadas.

<sup>3</sup> O fólio 212 está em branco.

doze vinteis o sirio, pagando Sua Magestade o frete, e quando lhe não seja facil lhe oferesera a catorze vinteis pera se lhe aver de pagar metade logo quando entregarem a farinha e a outra metade quando ouver comodo na fazenda real<sup>1</sup>.

E para facilitar os moradores a virem em qualquer destas conveniencias, lhe podera ofereser libertarem nos por este anno das farinhas que são obrigados a dar pera sustento do morro.

E porque o que fas levantar o preso as farinhas são os que as vão atravesar, se tem publicado bando, de que leva o treslado, que fara fixar naquelles lugares e o executara nos que o quebrantarem, fazendo autos e papeis por que conste, que me remetera.

E porque convem que se continue a planta das farinhas e que se estorva com a lavoira do tabaco, e se tem publicado bando que se não plante com as pennas contheudas nelle, o ditto capitão o fara publicar naquelle distrito e o executara como se nele contem.

E porque sou informado que por aquellas cappitanias fogem / [fl. 213vº] muitos soldados o ditto cappitão os mandara prender e os inviara prezos a esta cidade a minha prezença com todo o cuidado, fazendo toda a diligencia neste particular como tão importante ao serviço de Sua Magestade.

E porque outrosi sou informado que os navios que vem de Angola resebem algúia vexasam naquelles portos quando chegão a elle, o ditto cappitam lhes tomara fiança aos direitos e dara avizo de sua chegada pera se lhe ordenar o que convier, o que tudo comprira tão inteiramente como se nesta contem.

Dada na Bahia, sob meu sinal somente aos 20 de Fevereiro 1639. /

[70]

[fl. 214] Lembrança e petição feita pelo capitão Gaspar d Armas de Brum en resão de querer remedear potencias que algüs capitains costu-

<sup>1</sup> Riscado: «e par».

mão fazer na capitania do Morro, tirando lhe sua jurdicão, moles-tando os moradores de sua companhia, de que ham prosedido mui-tas queixas.

N.<sup>º</sup> 1. Que os capitains do Morro não mandarão soldados faser diligencias com os moradores sem o faser a saber ao dito capitão, e desmandando se os soldados os podera prender e inviar a esta cidade com informação de suas culpas.

N.<sup>º</sup> 2. Que os capitains não entenderão com os barcos nem farão mercancias per casa dos moradores sem espresa horden do senhor governador.

N.<sup>º</sup> 3. Que o dito capitão não acodira com os moradores ao Morro a resenhas pela inquietação e perdas de suas lavouras de que resulta falta de farinhas a esta cidade.

N.<sup>º</sup> 4. Que acodindo ao Morro en razão de rebate não enten-dera o dito capitão do Morro con os moradores nen lhe dara licença para irem para suas caças sen intrivir vontade do dito capitão Gas-par d Armas, nem os podera condenar os que faltarem sem lhe fazer a saber, por se averem feitas algūas condenações injustas, mormente que os capitains do Morro não conhesem as incomoni-dades [sic] de cada qual.

N.<sup>º</sup> 5. Que os cappitães do Morro serão obriguados a dar cre-dito en todo e estar pella verdade do dito cappitão Gaspar d Armas sobre o particular das desculpas ou qualquer outra mate-ria tocante a gente de sua companhia. /

[71]

[fl. 215<sup>1</sup>] Dom Fernando Mascarenhaz etc, por ser informado que con-vinha prover na ordem e estillo que se guardava entre os capitães da infanteria que asistem no Morro e os capitais da ordenança das vilas de Buipêva e Cairu e Camamu para melhor disposição do ser-viço de Sua Magestade e concervação dos moradores daquele dis-trito, tomndo as noticias convenientes, resolvi que nenhū capitão

---

<sup>1</sup> O fólio 214vº está em branco.

de infantaria que ao prezente asiste, ou hão de asistir de guarnição no Morro, mande soldados as vilas, e sendo lhe nescessario algūa couza delas o peça aos capitais da ordenança que sera obrigado acudir ao que convier por serviço de Sua Magestade, e não o fazendo o capitam do Morro mo avizara para prover como me parecer justiça; e que nenhū capitam que asistir no Morro faça mercancias com pena de incorrer em perdimento da companhia e nas mais com que me parecer castiga lo, sem entender nos barcos de farinha por mais que dar lhe todo o favor pera seguirem sua viagem com brevidade a esta cidade; e que os capitães do Morro não chamem a recenhas os capitães da ordenança maes que hūa vez no anno pelo Natal para saber se tem corda, polvora e balas, com declaração que serão obrigados os capitães da ordenança a fazerem recenha de tres em tres mezes e [...] dos moradores que tiverem falta em suas armas obrigando a te las como en seu regimento se dispoem; e que sucedendo ocazião em que se de rebate o capitam do Morro não escuze nem condene nenhū morador sem parecer do capitam da ordenança, que sabe melhor as couzas de conveniencia e escuza, e não se conformando me avisarão sem inovar couza algūa para dispor como me parecer; e que os capitães que asistem no Morro estarão pela informação que lhe derem de seus soldados os capitães da ordenança, com declaração que sussependo que as ditas imformações são contra o serviço de Sua Magestade / me avisara para mandar examinar e prover como for justiça castigando os ditos capitães da ordenança; o que tudo pela sobredita maneira ei por declarado e mando aos ditos capitães e moradores e outros cumprão e guardem como se neste contem, com pena de procedermos contra eles por qualquer excesso a perdimento de seus postos e mais pennas civeis e crimes que parecer [...]. /

[fl. 215vº]

[72]

[fl. 216] N.º 1. Que nenhū capitão do Morro mande soldados as vilas, e que sendo lhe nescessario algūa couza dellas a pessa a quem for

capitão dellas para que acuda com o que convier ao serviço de Sua Magestade, e não o fazendo o capitão avisara ao senhor governador para mandar o que lhe parecer.

N.º 2. Que não<sup>1</sup> fação mercancias<sup>2</sup>, com pena de serem castigados como parecer ao senhor governador neste estado e encorrem em privação da companhia, e no tocante aos barcos se lhe dara toda ajuda e favor para seguirem suas viagens com brevidade a esta cidade.

N.º 3. Que os capitães das vilas farão as resenhas em suas freguesias<sup>3</sup> quatro vezes no anno, cada tres meses, e húa [sic] e que húa vez no anno pelo Natal vão todos ao Morro a resenha geral e mostrar como tem suas armas, corda e bala e polvora; e os capitães das vilas serão obrigados a faze los ter e dar resão de que as tem, e o que não obedecer em o comprir encorrera na pena que lhes o senhor governador qiser dar.

N.º 4. Que na ocazião de rebate o capitão do Morro não de licença aos moradores para se irem, e que faltando os não condene sem ouvir o capitam das vilas que sabe melhor a escuza que podem ter, e não se conformando se dara conta ao senhor governador que determinara na pena o que lhe parecer.

N.º 5. Que o capitão do Morro estara pelas informações que lhe der o capitão das vilas no tocante a seus soldados, e parecendo lhe que a rezão de duvidar dara aviso ao senhor governador, com declaração que averiguando se que o capitão da villa informou o que não convinha ao serviço de Sua Magestade sera condenado na pena que parecer ao senhor governador. /

[fl. 216vº]      Ordem dada aos capitães do morro e aos maiz da ordenança daquele destrito. 18 de Fevereiro 1639 annos. /

[fl. 217vº<sup>4</sup>]      20 de Fevereiro 1639 annos. Instrução que se deu ao capitam Antonio de Couros Carneiro. Para se registar. /

<sup>1</sup> Palavras riscadas.

<sup>2</sup> Palavras riscadas.

<sup>3</sup> Riscado.

<sup>4</sup> O fólio 217 está em branco.

[73]

[fl. 218] Por convir ao serviço de Sua Magestade teremos particularez noticias dos petrechos de guerra que nesta praça ha e ser necessario que esta informação a fassa pessoa pratica de zello e experien- cia militar, ordeno ao senhor mestre de campo Dom Urbano de Aumada vezite os almazens de Sua Magestade e mais lugarez en que estiverem os petrechos de guerra e me fasa relação de todos os que achar pretensentes a traim de campanha, e que delles nos podem ser necessarios para obraremos qualquer facção; e da mesma maneira se informe de todos os mantiimentos que ha, assy nos ditos alma- zens como nas armadas de ambas as coroas, computando o tempo para que poderão bastar, com o numero da quantidade distinto de cada genero, para o que darão comprimento a suas ordens todos os officiaes a que tocar; e com o mesmo modo vezitara o dito senhor mestre de campo as listas para averiguar o numero dos soldados effectivos que ha nesta prassa e vierão do reino, a demais dos que Sua Magestade manda que fiquem para dotação da armada, com declaração dos que ao prezente se achão doentes. E feita asy a ditta diligencia e informação con toda a noticia e exacção que se espera da sufficiencia do dito senhor mestre de campo e de seu zello en materia tão importante ao serviço de Sua Magestade, ma inviara, dizendo me juntamente o que falta para se poder emprender qual- quer facção que o tempo e a ocazião nos pode offereser.

Dada em a Bahia a 23 de Fevereiro 1639. /

[fl. 218vº] 23 de Fevereiro 1639 annos. Ordem para se registar. /

[74]

[fl. 219] Tendo Sua Magestade, que Deos guarde, entendido que nesta Bahia de Todos os Santos se avia fabricado h̄a grande cantidad de lanchas que asendião a numero de oitenta, foi servido mandar me lhe fizesse relação delas e do estado en que as achava e de que prestimo erão, em execução da qual ordem necesito que Vossa Merce me faça

della relação ao pe deste meu escrito e do numero que se mandou juntar, e das que ha oje em ser, e das que se hão consumido.

Nosso Senhor guarde a Vossa Merce.

Baya a 24 de Fevereiro 639.

Pera despachar a Sua Magestade com as noticias que me tem mandado lhe remeta, sendo húa das principaes a do estado en que achey sua real fazenda quando cheguei a esta cidade, me he necesario que Vossa Merce com toda a claresa e brevidade me fasa húa relação della ao pe deste meu escrito com distinção das rendas, e do que ha en ser en dinheiro e fazendas, e do que se deve as ditas rendas, onde que ellas estão devendo, e quanto tempo ha que estão por pagar os tersos e guarnisão que estava nesta cidade, e asy o executara Vossa Merce, a quem Deos guarde.

Bahia, 24 de Fevereiro 639. /

[75]

[fl. 220<sup>1</sup>] Tendo Sua Magestade, que Deos guarde, entendido que nesta Baya de Todos os Santos se havia fabricado húa grande cantidade de lanchas que acendião a numero de outenta, foi servido mandar me lhe fisesse relação dellas e do estado em que as achava e de que prestimo erão, en ejecusão da qual ordem nesesito que Vossa Merce me fasa della relação ao pe deste meu escrito, e do numero que se mandou juntar, e das que ha oje em ser, e das que se hão consumido.

Noso Senhor guarde a Vossa Merce.

Baia a 24 de Fevereiro de 639.

a) Dom Fernando Mascarenhas, Conde da Torre

Em Junho de 637 adverti eu ao governador Pero da Silva que comviria muito pera ajuda da deffença desta praça aver algúas lanchas de quatro remos por banda de 40 palmos de quilha de comprido, 13 ou 14 de boca, que fossem capazes de levar 10 mosqueteiros cada húa (alem da chusma) e húa roqueira na proa, pera

<sup>1</sup> O fólio 219vº está em branco.

[fl. 220vº] que em qualquer ocazião que o inimigo cometesse esta prassa, com o corpo de muitas lanchas e gente junta, se pudessem envestir as suas embarcações de remo, pelejando com ellas no mar<sup>1</sup>, querendo deitar gente em qualquer parte desta Bahia por ser muy / dilatada a cidade e as fortificações hūas das outras, socorrendo juntamente os engenhos do reconcavo que o inimigo quizece intentar, e porque a fazenda de Sua Magestade não estava capaz de fabricar ditas lanchas mandasse aos senhores dos engenhos e lavradores ricos desta capitania que cada hū fabricasse a sua, a sua custa, servindo se della no que lhe fosse necessario, e que avendo qualquer rebate do inimigo fosse obrigado qualquer senhor de engenho e lavrador que tivesse a dita lancha acudir com ella a esta cidade com negros remeiros para se fazerem as facções que se offerecessem.

Ouvida esta preposição, que ao dito governador e a todo este povo pareceo bem, se despacharão logo cartas particulares do dito governador a 33 senhores de engenhos e a 37 lavradores ricos, que fazem numero de 70, em que lhes pedia de rogo e da parte de Sua Magestade que cada hū fizesse a sua lancha e que as trouxessem a esta cidade aparelhadas para se lhe tomar mostra e por todo o mez de Julho seguinte ate principio de Agosto do mesmo anno; e logo mandou deitar hū bando o dito governador e me deu comisão que tomasse mostra das ditas lanchas e as fizesse trypular e aparelhar como convinha.

E sendo em 11 e 13 d Octubro do dito anno passey mostra com o escrivão da fazenda a 32 somente, de que dey conta ao dito governador; e pellas listas incluzas assinadas por mim se verão as pessoas a quem se mandarão fazer ditas lanchas, e as que passarão mostra, das quais ficarão aqui oito pera serviço, que nos forão de muito prestimo na occazião de algūs navios que barrancarão nesta costa ate a Torre de Garcia d Avila acossados dos ynimigos, socorrendo os por terra com infantaria com assistencia do dito governador e por mar, trazendo as fazendas a esta cidade, em as quais viagens se perderão 3 ou 4 no Rio Vermelho, e somente ha hoje duas de serviço e as mais tem seus donos pelo reconcavo, e

---

<sup>1</sup> À margem esquerda: «[...] provedor Pedro Cadena Vilasanti».

se podem mandar que as tragão, e os que as não tiverem feitas que as fação, porque tenho por couza de muita concideração e importancia as ditas lanchas ave las effectivas.

Esta he a relação que se me offerece fazer das lanchas (conforme a ordem de Vossa Excelencia atras escripta) tirada dos autos das mostras que fiz que estão em poder do escrivão da fazenda, a que me reporto.

Bahia, 28 de Fevereiro de 1639.

a) Pedro Cadena de Vilhasanti /

[fl. 221]           Memoria dos senhores de engenho a quem  
                         se mandou fazer lancha

Item Francisco Botelho	-----	1
Item Domingos da Silveira	-----	1
Item Domingos Alvarez de Serpa	-----	1
Item Francisco Barbosa de Brito	-----	1
Item Miguel Fernandez	-----	1
Item Luis da Mota	-----	1
Item Duarte Lopez Soeyro	-----	1
Item Martim Ribeiro	-----	1
Item Antonio d Araujo	-----	1
Item Baltasar d Aragão	-----	1
Item Pero de Andrade	-----	1
Item Diogo Lopez Ulhoa	-----	1
Item Raphael Cardoso	-----	1
Item João Lobo de Mesquita	-----	1
Item Manoel Fernandez Barros	-----	1
Item Francisco Cazado	-----	1
Item Manuel Coelho	-----	1
Item Lourenço Cavalcanty	-----	1
Item Diogo Munis Tellez	-----	1
Item Andre Cavallo	-----	1
Item Francisco da Foncequa	-----	1
Item Francisco Pereira Soares	-----	1

	Item Custodio Nunez	-----	1
	Item Cosmo de Saa	-----	1
	Item Antonio da Silva Pimentel	-----	1
	Item Matheus Lopez Franco	-----	1
	Item João Paes Fluniano	-----	1
	Item Antonio de Souza	-----	1
	Item o coronel Belchior Brandão	-----	1
			29
			29
[B]	Item Phelippe de Moura	-----	1
	Item Domingos Barboza de Araujo	-----	1
	Item Fernam Vaz da Costa	-----	1
	Item Gaspar de Azevedo	-----	1
			33

Lavradores que per sy soo  
an de fazer lanchas

	Item João Alvarez da Fonceca	-----	1
	Item Domingos de Negreiros	-----	1
	Item Gaspar de Araujo Aranha	-----	1
	Item Miguel Brandão	-----	1
	Item Francisco de Paiva	-----	1
	Item Bento da Costa	-----	1
	Item Antonio da França	-----	1
	Item Gonçalo Gil de Barros	-----	1
	Item Bras Rabelo	-----	1
	Item Salvador Rabelo	-----	1
	Item Francisco Rodrigues de Araujo	-----	1
	Item João Fernandez	-----	1
	Item Affonço Rodriguez Cachoeyro	-----	1
	Item Antonio Dias de Morais	-----	1
	Item George Ferreira	-----	1
	Item Manuel Maciel Aranha	-----	1
	Item Manoel Borrallo	-----	1

Item Manoel Gomes Victoria	-----	1
Item Simão Alvarez do Rego	-----	1
Item Diogo d Aragão Pereira	-----	1
	<u>53 /</u>	

[fl. 221vº] 53

Item Domingos Garcia	-----	1
Item Francisco d Araujo, o Moço	-----	1
Item Lazaro Lopez Soeiro	-----	1
Item Gonçalo Moreira d Altero	-----	1
Item Francisco de Aguilar	-----	1
Item Diogo Lopez Franco	-----	1
Item Gaspar Rebelo	-----	1
Item Aleixo Pais	-----	1
Item o capitam Francisco Fernandez da Ilha	__	1
Item Diogo de Leão	-----	1
Item Domingos Lopez	-----	1
Item Paulo Coelho de Vasconcellos	-----	1
Item Pascoal Bravo	-----	1
Item Manuel Mendes de Mezas	-----	1
Item <sup>1</sup> o capitam Luis Pereira	-----	1
Item Bento de Araujo	-----	1
Item o capitam Paulo Cardoso	-----	1
	<u>70</u>	

a) Pedro Cadena de Vilhasanti /

[fl. 222] Memoria das lanchas que se fizerão e passarão  
mostra em 11 e 13 de Octubro de 1637

Item Matheus Lopez Franco passou mostra a húa lancha aparelhada	-----	1
Item Diogo Lopez Franco apresentou a sua lan- cha aparelhada	-----	1

<sup>1</sup> Riscado: «Paulo».

Item Francisco da Foncequa apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item Fernão Vaz da Costa apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item João Alvarez da Foncequa apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item o procurador do engenho de Seregippe do Conde apresentou a sua aparelhada	-----	1
Item o feittor mor do engenho de Santo Estevão apresentou a sua aparelhada	-----	1
Item Antonio da Silva Pimintel apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item Gaspar d Azevedo, morador em Taparica, apresentou húa lancha aparelhada	-----	1
Item Cosmo de Sa apresentou húa lancha aparelhada	-----	1
Item Miguel Fernandez, morador em Peroam, apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item Lourenço Cavalcanty apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item Diogo de Leão apresentou húa canoa grande em lugar de lancha	-----	1
<sup>1</sup> Item Pero d Andrade apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item Belchior Brandão apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item Manuel Fernandez Barros apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item Domingos Lopez apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item Diogo d Aragão Pereira apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item Bento da Costa apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1

<sup>1</sup> À margem esquerda: «[...] dinheiro».

Item Paschoal Bravo apresentou a sua canoa aparelhada	-----	1
Item Martim Ribeiro apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item Custodio Nunez apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item o capitam Antonio de Araujo apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item Baltasar d Aragão apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
		1
	-----	24/

[fl. 222v<sup>o</sup>] 24

Item o capitam Francisco Fernandez apresentou hũa lancha aparelhada	-----	1
Item Manuel Coelho apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
<sup>2</sup> Item Gonçalo Gil de Barros apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item Francisco Rodrigues d Araujo apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item Aleixo Pais apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item Diogo Lopez Ulhoa apresentou a sua aparelhada	-----	1
Item Diogo Machado apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
Item Francisco Pereira Soares apresentou a sua lancha aparelhada	-----	1
		1
	-----	32

a) Pedro Cadena de Vilhasanti /

[fl. 225v<sup>o</sup>] Informação que deu Pedro de Cadena sobre as lanchas. /

<sup>1</sup> À margem esquerda: «dinheiro».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «dinheiro».

<sup>3</sup> Os fólios 223 a 225 estão em branco.

[76]

[fl. 226] Don Fernando Mascarenhas etc, porquanto convem visitaren se os fortes da marinha para fazer a Sua Magestade relação do estado en que os acho<sup>1</sup> neste primeiro avizo que ha de hir <ao dito senhor> e não me ser posivel vizita los em pessoa por me achar en cama doente e sangrado, ordeno e mando ao thenente de mestre de campo general Dom Phelippe de Moura<sup>2</sup> vezite aos fortes, comesando a ditta vezita da plataforma da Consciêçao e acabando no forte de São Bertolameo, o que fara com o zello e pontualidade com que sempre se emprega no serviço de Sua Magestade, levando consigo o almoxarife dos almazens e seu escrivão e o condestable mayor, e do que nelles achar me fara relação por escrito.

Dada na Bahia, 3 de<sup>3</sup> Março 639.

Porquanto convem vizitaren se os fortes da marinha para fazer a Sua Magestade relação do estado en que os acho neste primeiro avizo que ha de hir ao dito senhor, e não me ser posivel vizita los em pessoa por me achar en cama doente e sangrado, ordeno e mando ao sargento mayor Pero Martines, que <o> he do terço [sic] Don Fernando de Lude-nha, vezite aos fortes, comesando a dita vezita<sup>4</sup> do forte de Santo Antônio e acabando no de São Diogo, o que fara com o cuidado e zello que costuma, levando consigo o almoxarife dos almazens e seu escrivão e o condestable mayor, e do que nelles achar me fara relação por escrito.

Dada na Bahia, 3 de Março 639. /

[fl. 226vº] 3 de Março 1639. Para se registar. /

[77]

[fl. 227] O tizoureiro geral de a cada soldado desta guarnição <e exercito> hū vestido, a saber, duas camizas, hū gibão de bombazina,

<sup>1</sup> Riscado: «e não [...]».

<sup>2</sup> Riscado: «faça».

<sup>3</sup> Riscado: «Fevereiro».

<sup>4</sup> Riscado: «da plata».

hū chapeo, meas e sapatos, ropeta e calção com todos seus aviamentos e feitios das fazendas que Sua Magestade foi servido mandar nesta armada para socorro deste exercito e pelos mesmo preços de sua receita na forma do regemento de Sua Magestade, e com certidão de como fica cargado a cada soldado em seu assento o valor do que recebeu se lhe levara em conta na que der de seu recibimento para que se farão as folhas e mandados necessarios na forma custumada.

Bahia, 4 de Março de 1639. /

- [fl. 227vº] 4 de Março 1639 annos. Copia do mandado que se pasou sobre se dar de vestir aos soldados. /

[78]

- [fl. 228] Relacion de la visita de los fuertes que de orden de Sua Excelencia visito el theniente de maestre de campo general Don Phe- lippe de Moura en 3 de Março 1639. /

- [fl. 229<sup>1</sup>] Excelentissimo Señor,  
 Recevi la orden de Vuestra Excelencia del tenor siguiente.  
 Porquanto conven vissitaren se os fortes da marinha para fazer a Sua Magestade relaçō do estado en que os acho neste primeiro aviso que ha de yr ao dito senhor, e não me ser possivel visitar los en pessoa por me hachar en cama doente e sangrado, ordeno e mando ao theniente de maestre de campo general Don Phelipe de Moura visite aos fortes comesando a ditta visita da plataforma da Consciēção e acabando no forte de San Bartolomeu, o que fara con o zello e pontualidade con que sempre se emprega no serviço de Sua Magestade, levando consigo o almoxarife dos almaceins e seu escrivano e o condestable mor, e do que nelles achar me fara relaçō por escrito. Baya, 3 de Março 1639, señor conde da Torre.  
 En execucion de la qual, con las personas en ello nombradas,

<sup>1</sup> O fólio 228vº está em branco.

comence la visita por la plataforma de la Consepcion y lo que halle en ella y en los demas es lo siguiente.

#### Plataforma de la Consecion

La fortificacion no necessita de reparo. Hay en ella cinco piezas de artilleria, tres de bronce, las 2 de calibo de 12 libras y la otra de diez, y dos de fierro de 10 libras; las dos de bronce necessitan carretas porque estas apeadas [sic], las demas necessitan carretas de respetto porque no las tienen. Hay mas en dicha plataforma tres cucharas con sus soquetes y un sacatrapos, tiene ducientes balas, y proveense quatro soldados de guarda en ella cada noche.

#### El fuerte de Alaxa

[fl. 229vº] No necessita de ningun reparo la fortificacion. / Tiene siete piezas de artilleria de bronce, de las cuales 4 son cañones de 24 libras de calibo, otro cañon de a 40 libras, una media culebrina de a 16, un cañon pedrero de 30; estan bien encavalgadas todas, faltanle solamente carretas de respetto y en las que tienen de de [sic] respetto en tres dellas les falta muñoneras de hierro; hay mas en este fuerte un cañon de bronce de 24 libras rebentado. Tiene seis cucharas, 8 soquetes y un sacatrapos, ducientes balas, tres pies de cabra quebrados, veintecinco chusos con hastas de la tierra, tiene ocho [...] nuebos y seis soquetes nuebos con hastas, y una docena de espeques, tres ruedas de sobresaliente un cable viejo, dos roquerias descavalgadas. Asiste en el un ayudante y un condestable con cinco artilleros y ocho soldados con un cabo. Tiene dieziseis barriles de polvora, mas tiene en un cobertizo que esta fuera del fuerte quatro carrettas con sus ruedas, dos dellas con chapas de hierro que puede servir si se consertaren, es capaz de 60 hombres.

#### La plataforma de Trapica

La fortificacion esta buena. Tiene quatro piezas de artelleria de bronce, una de 14 libras de calibo y otra de 12, y dos de fierro de

a 10; las de bronce necessitan dos carretas nuebas y las de fierro carrettas de respetto. Tiene dos cucharas, dos soquetes, un sacatrapos, ducientes balas; provese una sentinella del fuerte de Alaxa.

#### Reduttillo de Santo Alberto

No necessita de reparo. Tiene dos piezas de fierro de a 16 libras de calibo encavalgadas en dos carrettas viejas que no sirven [fl. 230] de nada ni tiene otras de / de respetto. Tiene una cuchara com saquete i sacatrapos, treynta balas, un barril de polvora, una libra de mecha y doze espeques; le asiste en ella un condestable y un artillero.

#### Plataforma de Vicente Alvarez

Es fortificacion nueva, necessita alargarse mas para la mar. Tiene seis piesas de fierro, una de 14, otra de 12 y quatro de a 10; tres dellas necessitan carrettas nuebas y todas de respetto. Tiene tres cucharas, tres soquetes, un sacatrapos, dose espeques de palo, ducientes balas. Assiste en ella un condestable con dos artilleros. Tiene dos barriles y medio de polvora. Todas estas fortificaciones estan en la playa al pie de la ciudad.

#### El fuerte de San Antonio

Esta al cabo de los arrabales desta ciudad, por la parte del Carmen, es de tierra y faxina; tiene dos baluartes que miran a la parte del norte con un fosso que rodea ambos los baluartes y un canal de trinchera que mira a la marina y corre hasta la iglesia de Santo Antonio, el qual remata con una plataforma pequena; no esta perfechonada [sic]. Tiene los dos baluartes lugar para ocho piesas, las quales no estan asentadas y encavalgadas por falta de tablado y esplanadas. Hay una compañia de imfanteria de guarda y en el cuerpo de guardia quattro piesta [sic] de campana de bronze de 4 libras encavalgadas con todos sus aparejos, una culebrina de 18 libras y otras dos de a 16 y otra de 12 con todos sus aderentes.

### El fuerte del Rosario

[fl. 230vº] Es una fortificacion de cal y canto con aloxamiento para 80 / soldados. No tiene pieza de artilleria ninguna ni otro petrecho, sino so[lo] dos pedaços de una pieza de bronce rebentada da casa de la polvora: esta volada. Solia haver 10 piesas de bronce y un capitan de imfanteria con su compañia y 4 artilleros; tiene un caño de agua como un real de ancho dentro, esta en la ladera al pie del fuerte de Santo Antonio.

### Un redutillo llamado Sam Phelipe

Es de cal y canto, esta a la lengua del agua un quarto de legua de la ciudad a la parte del norte a la paraje del agua de los ministros, de capacidad de 10 soldados. Tiene dos piesas de artilleria, una de bronce de 12 libras y otra de fierro de 14, encavalgadas en carretas viejas que no son de servicio sin tener otra de respeto, no tiene otro aderente ni petrecho alguno.

### El fuertezuelo de Sam Francisco

Es de cal y canto, no necessita de reparo, dista un tiro de mosquete de la ciudad por la parte del norte esta a la lengua del agua, tiene dos piesas de bronce la una de a 20 libras; la otra de a 16 que necessita de carettas, tiene cien balas, dos cucharas, dos soquetes y un sacatrapos, no tiene otra cosa; assiste un condestable, un artillero y una posta.

### El fuerte de Santo Agostinho y Sam Phelipe

[fl. 231] Es de cal y canto, de capacidad de cien hombres; esta en la junta de Nuestra Señora de Monserrate, una legua de la ciudad; tiene quatro garittas. Solia assitir una persona a quien Su Magestad dava titolo de capitan con 80V reis de sueldo con doze soldados y un cabo y dos artilleros. Tiene un fosso de poca consideraçao que ha menester ensanchado y habrondado con una puente de quattro tablas / viejas; a la entrada tiene cinco piezas de artilleria de fierro,

las quatro de a 12 libras y una de 4 desencavalgadas. Tiene dos cucharas, tres soquetes y un sacatrapos y un barril de polvora y ciento i cinquenta balas; tiene una cisterna la qual esta secca y rota.

### El fuerte de San Bartolome

Es un fuerte real de cal y canto con quatro garitas en las esquinas a punta de diamante. Esta en la bocca del río Piraja, una legua y media de la ciudad por la parte del norte a la lengua del agua, donde los navios van a dar monte; tiene un fosso que lo rodea de 20 palmos de fondo con su puente levadiço, una cisterna segada en el medio, sin brocal y muy sucia. Assiste en el 10 soldados con un cabo y un artillero. Tiene 12 piezas de artilleria de fierro, dies dellas descavalgadas, de calibro las 4 de a 12, otras quatro de a 6 y dos de a 4, mas tiene otras dos pieças encavalgadas de a 8 en dos carrettas sin moñeras. Hay trecientas balas, dos caxones de balas de mosquete; tiene un cobertizo en que pueden estar 50 hombres; tenia mas tres pieças de artilleria de bronce de a 24 libras y una de 22 que se llevo el enemigo, y no tiene otro petrecho alguno.

En frente deste fuerte, de la otra banda del río havia una plataforma con 4 pieças de artilleria de fierro de a 10 libras, la qual el enemigo deshizo, dexando las pieças que se retirarão a la ciudad, que es quanto se me offrese a decir a Vuestra Excelencia [fl. 231vº] tocante a esta visita / que en virtude del retroscritto orden de Vues- tra Excelencia hize en 3 de Março de 1639.

a) Phelippe de Moura

A Sua Excelencia. /

[79]

[fl. 232] He cervido [*sic*] una orden de Vuestra Excelencia del tenor siguiente.

Por quanto conviene visitarse los fuertes de la mar para acer a Su Magestad relacion del estado en que los allo en este primero aviso que a de ir al dicho señor, e no poderlos visitar en persona por me

allar enfermo en la cama y sangrado, ordeno al sargento mayor Pero Martinez, que lo es del tercio del maestro de campo Don Fernando de Ludeña, vesite a los fuertes comesando la dicha visita del fuerte de Santo Antonio acavando en el de San Diego, lo que ara com el cuidado y zelo que acostumbra llevando consigo al almoxarife de los almahacenes com su escrivano y condestable mayor, y de lo que en ellos allare me ara relacion por escrito. Bahia, a 3 de Março de 1639.

La exequucion de la qual, con las personas contenidas en la orden de Vuestra Excelencia, visite a los fuertes siguientes y e allado en ellos lo que se contiene.

#### Fuerte de Sam Antonio

Esta una legua de la ciudad, echo de ladrillo y piedra, ovado sin defensa ni fosfo, alojamiento pera 30 soldados y capacidad para poder pelear 50. No tiene augua dentro y la entrada mala por no tener puente levadiça. Tien 6 pieças de hierro, las 3 de a 10 livras de vala, y las 3 de a 6 con sus cureñas buenas, 6 barrriles y medio de polvora, 274 balas de artelleria de todo calivres, 2 cunhetes de valas de mosquete, 4 cucharas, 9 lanadas, 18 espeques, 2 pies de cavra, 22 cunhas de respeto, 1 cavo de cuerda para el artilleria, 1 acha sin cavo, 2 tinas 1 a cada, 2 sacatrapos, 1 piel de respeto, 3 exes, 4 soquetes nuevos, 6 sileras e 15 chuços malos. /

[fl. 232vº]

#### Fuerte de Santa Maria

Es quadrado echo de cal y canto, sin fosfo, y le falta la puente levadiça; tine [sic] alojamiento para 30 soldados y pueden pelear en el 100 por tener cada cortina 56 pies; para poner el artelleria a varva tiene un tablado de madera fuerte que puede sufrir quatro pieças, y aora estan dos de hierro y las que estan debajo tienen las troneras tan a la raiz de la tierra que pueden entrar por ellas. Tiene 7 pieças de hierro, las 5 de a 10 livras de vala y las 2 de a 5, con 5 cureñas buenas y las demas no pueden servir, 200 valas del artilleria de todo calivre, 10 chuços, 22 cunhas, 14 mosquetes del mismo fuerte, 3 bandoleras, 2 cavos de cuerda.

## Fuerte de San Diego

Esta de guarnicion el cappitan Don Geronimo de Valençuela con su compaňia de 60 soldados que prove estos dos fuertes por estaren a tiro de mosquete unos de otros y esta a su cargo la defensa dellos. Es una plataforma sin defensa, echa de cal y canto, con alojamiento para 80 soldados debajo de un otero que por esta parte pueden entrar sin que busquen la puerta, una sisterna con una casilla de polvora 4 pieças de hierro, las 3 de a 14 livras de vala y la una de a 18 livras, en cureñas que no sirven, 200 balas de artelleria de todo calivre, 8 chuços, 2 cucharas, un sacatrapos, 2 soquetes, un pie de cavra, 8 espeques, una cuerda para la artilleria, 5 a cada smalos sin cavos, 9 palas viesas, 7 barriles de polvora y una botija llena con 38 madejas de cuerda, 20 dozenas de balas de mosquete y en [fl. 233] una / botija cosa de 20 livras de polvora.

Bahia de Todos os Santos y ciudad del Salvador, 5 de Março 1639.

a) Pedro Martines /

[80]

[fl. 234<sup>1</sup>] Certificamos nos João Guilherme, almoxarife desta capetania da Baia, he Antonio de Serpa Sedenho, seu escrivão, que o senhor comde da Torre, guovernador de mar e tera neste estado, nos mando [sic] com Simão Alvez [sic] Pinheiro e Paulo Coreia de Moura, comtador mor deste estado e seu iscrivão, que fossemos os almazeis de Sua Magestade em prezemça de todos fizesemos emventaro das armas, polvora e monisões e mais pretextos de guerra que em o dito almazem estavão e com que o dito senhor comde resebeu amtregua deste estado que tudo he o he [sic] o seguinte.

Semto e semcoemta canos de mosquete sem coronhas que posão servir.

Semto e vinte xuços com astas que não posão servir.

<sup>1</sup> O fólio 233vº está em branco.

Quinhotos [sic] e desasete quimtais e des livras em seissemtos e vimte e hū baril de polvara que pode servir.

Dozemtos e trimta e seis quimtais, hūa aroba e omze livras de polvara em dozemtos e vimte e sete baris, a qual he da que deixo nesta prasa o general Dom Fradique de Toledo, esta totalmente emcapaz.

Quatrosemtos e simquoemta quimtais de morão bom.

Vimte sete quimtais de morão podre.

Seissemtos e simcoemta he hū conheite [sic] de pilouros de arcabus e de mosquete e dous baris, que pezo tudo bruto quinhotos e seis quintais e hūa aroba.

Dozemtos e semcoemta quitais [sic] de xubo [sic] em pasta e pan.

Quatro mil e seissemtas balas de artelhari [sic] de deferemte calibre.

Duas mil e dozemtas balas de picon.

Trezemtas e vimte balas de pedra.

Simcoemta e simco bombas grandes de fero de coremta livras.

Trimta e tres bombas pequenas de vimte quatro.

Quatrosemtas e vimte quatro alcanzias de fero.

Semto e vimte cartuxos de pano de linho e olandilha.

Outosemtas e setemta e quatro pas emcavadas. /

[fl. 234vº] Trezemtas e tres pas novas por emcavar.

Dozemtos e quatorze picōis.

Trezemtos e sesenta e seis alviōis.

Setemta e nove bicoquos de papaguaos [sic] olamdezes.

Seis maxadinhas farmenguas.

Dezasete maxados.

Quatro fexaduras farmenguas grandes.

Trimta e seis martellos de fero.

Outo maxados de partir pedra.

Dozemtas e novemta formas de pillouros.

Dous almofarizes de pizar polvora.

Quatro pedasos de corda de linho.

Semto e senquoemta armas sem quaxa quaze todas olandesas.

Vimte quatro bacamartes.

Semto e vimte xuços que não prestão as astias.  
 Tres roqueiras.  
 Dozemtos e sesemta e quatro maxados novos que se fizerão novos.  
 Dozemtas e vimte e duas emxadas novas.  
 Dozemtos e outemta maxados novos.  
 E por pasar na verdade pasamos a prezemente por quatro vias,  
 feito por mi escrivão Antonio de Serpa Sedenho e asinado por todos  
 os sobreditos oficiais.  
 Dado na Baia, vimte seis de Fevereiro de seisemtos e trinta e  
 nove anos.

- a)* Simão Alvares Pinheiro
- a)* Antonio de Serpa Sedenho
- a)* João Gilherme
- a)* Paulo Correa de Moura /

[fl. 235v<sup>o1</sup>] Relação da vezita que se fes nos fortes desta cidade. /

[81]

[fl. 236] Dom Fernando Mascarenhas, conde da Torre, do Conselho d Estado de Sua Magestade, comendador das villas do Rosmaninhal e Santiago de Fonte Arcada, capitão general de mar e terra e governador do estado do Brazil, ao capitão Francisco Pereira, pelo zello que nelle conheço do serviço de Sua Magestade e confiança que de sua pessoa fasso, mando a ilha de Taparica e a Jaguaripe en serviço do dito senhor a conduzir madeiras e a mandar fazer taboado para a armada que se esta aprestando, sem o qual taboado e outras couzas consernenentes a dita obra se não podera consertar dentro no<sup>2</sup> tempo que convem, e sem os serradores que he necesario asistão en terra junto aos galeões que estão dando crena na ponta da dita ilha de Taparica, pello que ordeno e mando a <todos>

<sup>1</sup> O fólio 235 está em branco.

<sup>2</sup> Riscado: «dito».

os capitães e mais<sup>1</sup> menistros de justiça dos ditos dous destritos de Jaguaripe e Taparica, a quem esta for apresentada, dem ao dito capitam Francisco Pereira todo o favor e ajuda que lhe for necesario para que consiga o effeito a que vay, e do que derem e do que trabalharem as pessoas a quem ocupar se fara aqui pagamento em chegando a esta cidade ou a seu serto procurador sem demora nem dilação algúia.

Bahia. /

[fl. 236vº] Copia de húa ordem que se pasou en 26 de Março 1639 para o capitam Francisco Pereira hir conduzir madeiras para conserto d armada. /

[82]

[fl. 237] Autto que mandou fazer o conde da Torre, general do mar e terra neste estado do Brazil, sobre as declarações que fez ho capi- tão João de Magalhães que ora veio da campanha de Pernāobuco.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil seis- centos trinta nove annos, aos dezanove dias do mes de Maio do dito anno, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos hos Santos, nas caças de Sua Magestade honde esta pouzado o conde da Torre, do Conselho de Estado do dito senhor general do mar e terra deste estado do Brasil, estando elle prezente por elle foi dito a mim taballião que ho conde de Banhollo, mestre de campo general do excercito que Sua Magestade tem neste dito estado, mandara ao cappitão João de Magalhães a campanha de Pernāobuco com car- tas para elle dito conde da Torre, entendendo que a armada toma- ria hos portos de Pernāobuco, o qual João de Magalhães chegara

[fl. 237vº] ante/ontem dezasete deste mes de Maio e fora athe ho Aressife e povoação chamada da Moribeca e estivera naquelle paragem quarta feira de sinza e se detivera por varias partes da campanha do dito Pernambuco athe coatro deste mes de Maio, em que saira do rio

---

<sup>1</sup> Riscado: «justiças».

de São Francisco e distrito que hocupava ho inimigo; e sendo ele preguntado ho que vira e alcançara do estado do dito inimigo e dos moradores respondeo na maneira seguinte.

¶ Que ho inimigo estava fortifficado por toda a parte da marina e em muitas povoacōis e emgenhos, e que a gente que tinha era sinco mil e quinhentos homens efectivos e que tantos achara em hūa mostra que ho inimigo tomou depois da nossa armada passar por aquella altura e entrarem hos navios do inimigo que amdavão sobre esta barra da vida, digo, da Bahia, e que afora esta gente lhe entrara por fim de Fevereiro socoro que forão sete naos com quatrosentos homens e que particullarmente fortificava ho [fl. 238] sitio de Sirianhaem / e tinha naquelle povoação mil e quinhentos homens, e que algūas pessoas suas mandavão para aly suas molheres, e que bastimentos não hos ha na campanha pella marina nem elle hos achou no Porto do Calvo, que em algūas freguezias e povoacōens ha rossas de mantimentos mas que ficão longe para se aproveitar dellas, e que os moradores algūs delles estavão em tal estado que mais folgavão com ho olamdez, outros que erão fieis mas que nenhū se fiava de nada pelo aperto em que ho inimigo os tinha, e que todos dezião que se la não fosse poder bastante para hos livrar do inimigo não se atreverião a thomar armas contra elle, e que ho inimigo os aperta de maneira que os seus mantimentos que tem plantados não querem que hos aramquem da terra nem que tenhão farinhas feitas e soo lhe consente fazerem aquella cantidade que precisamente lhe he nesseçario a cada hū para seu sustento, com intento que se for a nossa armada possa ho dito inimigo / destruir os mantimentos que estiverem na terra para nos não aproveitarmos delles; e que no tempo que elle João de Magalhães laa andara soubera que ho inimigo mandara catorze naos a esta Bahia, que são as que elle conde de Torre achara sobre esta barra, e que estas trazião mil e quinhentos homens e mil indios e que ho seu intento era saquearem hos emgenhos dos asucares que achasse e loguo por varias partes, principalmente em Boupeba, arancassem hos bastimentos que estivessem plantados para assy porem esta sidade em todo o aperto e com ho socoro e avisos que tivessem de Olanda e desta terra tornassem a vir sobre ella, e que [fl. 238vº]

ho inimigo quando elle João de Magalhães chegara tinha dez navios e despois lhe entrarão os catorze e os sete que vierão, e que asy quando elle João de Magalhães saira de la teria ho inimigo couza de trimta navios, entre grandes e pequenos; e de tudo isto [fl. 239] mandou ho dito conde fazer este auto em que asinou / com ho dito João de Magalhães para imformar a Sua Magestade, e eu Pascoal Teixeira, tabeliam, ho escrevi. Dom Fernando Mascarenhas, conde da Tore, João de Magalhães.

E declarou ho dito João de Magalhães que tudo ho que estaa asima declarado por elle pasava asy na verdade pello juramento dos Santos Avangelhos em que pos a mão perante mim tabeliam que ho vi dar e asinou tudo. Pascoal Teixeira ho escrevy. João de Magalhães.

O qual treslado de auto de auto de [sic] perguntas eu Paschoal Teixeira, tableão publico do judicial e notas nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos e seu termo, fiz tresladar do proprio, a que me reporto, que fica em meu poder, consertei com o official abaixo assignado, sobrescrevi e asinei na Bahia oje em vinte dias do mes de Maio de mil seiscentos trinta nove annos.

*a) Paschoal Teixeira*

Concertado por mim tabeliam. *a) Paschoal Teixeira*

E comiguo tabaliam. *a) João de Freittas /*

[83]

[fl. 241<sup>1</sup>] Copia de húa ordem que o senhor conde general mandou ao provedor mor da fazenda de Sua Magestade tocante ao navio que foi a capitania a [sic] Porto Seguro.

Dom Fernando Mascarenhas, conde da Torre, commendador das villas do Rosmaninhal e Santiago da Fonte Arcada, do Conselho d Estado de Sua Magestade, cappitam geral de mar e terra

---

<sup>1</sup> Os fólios 239vº a 240vº estão em branco.

do estado do Brazil e das armadas maritimas que nelle se achão etc, por quanto o cappitam Jacome Antonio, que he hũ da mesma armada, sahio por esta barra fora em o seu navio sem eu diso ter noticia nem se me aver comonicado, estando a minha ordem para as facsõis de guerra, e porque ate o prezente não tem voltado a este porto, avendo outo ou des dias, pouco mais ou menos, que delle sahio, e a minha notisia tem chegado que foy a capitania de Porto Seguro carregar o dito navio de Sua Magestade (que he hũ dos que se compoem esta armada) de pao brazil, que he couza prohibida pellos forais e regimentos da fazenda com as penas que Sua Magestade impoem; e porque convem ao serviço do dito senhor examinar a verdade do que neste particular pasa em comprimento das reais ordens que de Sua Magestade tenho, o provedor mor da fazenda de Sua Magestade esteja de avizo para tanto que o navio entrar pela barra pedir lisença ao senhor general Dom João de Vega Basan para com sua ordem vezitar o dito navio, a qual vezita se fara asi e da maneira que Sua Magestade manda em seus forais e regimentos, de que o hei por emcarregado, e de tudo o que obrar me dara conta por escrito com o treslado desta portaria.

Bahia a 26 de Maio 639, o conde da Torre. /

[fl. 241vº] Tocante ao navio que foy a Porto Seguro carregar de pao brazil. /

[84]

[fl. 242] Rol do pezo que se fez da polvora que ha, boa e ma, murrão e balas.

Item seiscentos e sincoenta e hũ barril de polvora boa que pezarão neto.

Item duzentos e vinte e sette barris de polvora ruim em noventa peroleiras de Castela que ficarão aquy do tempo de Dom Fadrique que deyxou aquy da armada de restauração.

Item quatrocentos e sincoenta quintaes de murrão bom.

- Item vinte e sette quintaes de murrão podre.  
Item seiscentos e sincoenta e hū cunhete de balas de mosquete  
e arcabuz e dous barris que pezou tudo bruto.  
Item duzentos e sincoenta quintaes de chumbo em pasta e pam.  
Item quatro mil e seiscentas balas de artilherya de ferro coado  
de diferentes calibres.  
Item duas mil e duzentas e vinte balas de picão.  
Item trezentas e quinze balas de pedra.  
Item sincoenta e cinco bombas grandes de ferro, quarenta livras.  
Item trinta e tres bombas pequenas de vinte e quatro libras.  
Item quattrocentas e vinte e quatro alcanzyas de ferro.  
Item cento e vinte cartuxos de pano e olandilhas.  
Item oittocentas e settenta e quatro paz emcavadas.  
Item trezentas e tres paz novas por emcavar.  
Item duzentos e catorze picões.  
Item trezentos e settenta e seis alviões.  
Item settenta e nove bicos de papagayo olandezes.  
Item seis machadinhas framengas.  
Item dezassete machados.  
Item quatro fechaduras flamengas grandes.  
Item trinta e seis martelos de ferro.  
Item oitto machados de partir pedra.  
Item duzentos e noventa e seis formas de pilouros.  
Item dous almofarizes de pizar polvora. /  
[fl. 242vº] Item quatro pedaços de corda de linho.  
Item quatro culheres de cobre.  
Item cento e sincoenta armas que se lhe puzerão cayxas, pode-  
rão servir cazi todas olandezas.  
Item vinte e quatro vacamartes.  
Item cento e vinte chuços que não prestão as astes.  
Item tres roqueiras.  
Item duzentos e sessenta e quatro machados novos que se fize-  
rão aquy agora.  
Item duzentas e vinte e duas emxadas novas.  
Item duzentos e oittenta marassos novos.

Certefficamos nos os officiaes da fazenda d el Rey nosso senhor desta cidade do Salvador, Bahya de Todos os Santos, a saber, eu Simão Alveres Pinheiro, escrivão que fuy do almoxari-fado e agora contador, e Paulo Correa, escrivão dos comtos e o cappittão Antonio de Cerpa, que ora he escrivão do almoxari-fado, que nos assitimos ao pezo desta polvora e balas com o almoxariffe dos almazens de Sua Magestade Joam Guilherme desde vinte e seis de Janeiro athe vinte e sette de Fevereyro deste prezente anno por mandado de Sua Excellencia o senhor conde da Torre, Dom Fernando Mascarenhas, do Comselho d Estado, governador e cappitão geral de mar e terra do estado do Brazil, e do provedor mor da fazenda Pedro Cadena de Villasanty, nos dittos almazens e caza da polvora ao pezo e conta das monisões e petrechos de guerra que nelle estão que atras vão declarados em 34 addissões, a cuja conta esta obrigado o ditto almoxariffe Joam Guilherme, e eu Antonio de Serpa, escrivão do almoxari-fado, o fiz escrever e sobescrevy.

Bahya, vinte e dous de Fevereiro de seiscentos e trinta e nove annos. Simão Alveres Pinheiro, Joam Guilherme, Antonio de Serpa Sedenho, Paulo Correa de Moura. /

[85]

[fl. 243]

Lenbrança das peças de bronze que ha nesta sidade  
de maior calibre

Item no forte do mar da Vaia, quatro canhões de	—	24 libras
Item mais hū canhão de corenta libras	—	40 libras
Item mais outro canhão pedreiro de trinta libras	—	30 libras
Item mais húa mea columbrena de dozaseis libras	—	16 libras
Item onde se seca oasuquar duas pesas de bronze,		
Húa de quatroze libras	—	14 libras
Item outra de doze libras	—	12 libras
Item no forte São Francisco, duas pesas de bronze		
Hū canhão de vinte libras	—	1 libra [sic]

	<sup>1</sup> Hū meo canhão de dozaseis libras	-----	1 libra [sic]
	Item no forte d Agoa dos Meninos, hūa pesa de bronze de doze libras	-----	12 libras
	Item a Santo Antonio da banda do Carmo, hūa pessa de bronze culunbrina de dozouto libras	-----	18 libras
	Item outra me [sic] culunbrina de doze libras	-----	12 libras
	Item hū meo canham de dozaseis libras	-----	16 libras
[fl. 243vº]	Item na porta da cidade do Carmo, hū canhão de bronze de vinte e quatro libras	-----	24 libras
	Item detras da Se, hūa culunbrina de bronze de vinte duas libras	-----	22 libras
	Item na estansia do Camarão hū meo canhão de dozaseis libras	-----	16 libras
	E hūa me culunbrina de quatroze libras	-----	14 libras
	Item na presa, hūa <sup>2</sup> culunbrina de dozouto libras de balla	-----	18 libras
	Item hū canhão de 28 libras	-----	28 libras
	Item outro de vinte e quatro libras	-----	24 libras /
	Item no forte São Tiaguo a São Bento, hū canhão de bronze de dozouto libras	-----	18 libras
	Item hūa me culunbrina de des	-----	10 libras
	Item outra do mesmo numero	-----	10 libras
	Item na estansia de Nosa Senhora da Conseisão, hūa mea culunbrina de des libras	-----	10 libras
	Item mais duas pesas de bronze de doze libras de balla en lanpanedas	-----	12 libras
	São canhōis por todos quatroze	-----	14
	Culunbrinas quatroze	-----	14
	Que por todos são vinte e outo	-----	28

O alferes Gonçalo Bras serve desde o anno de 624 en hūa companhia de presidio em Pernambuco ate o de 30 que se tomou a villa, en esta mesma comppanhia servio ate o prezente onde foi cavo, sargento e alferes e ora esta reformado. /

<sup>1</sup> Riscado: «Hūa mea [...].».

<sup>2</sup> Riscado: «me».

[86]

[fl. 244] Relação das armas que se entregarão dos galeões da armada, anno 1639

	Mosquetes	Arcabuzes	Frascos	Forquilhas
Cappittanea de Castella				
Item do cappittão Damião de Souza -----	10	16	16	00
Sam Phellipe				
Item o alferes Sebastião Ferreira de Brito da sua companhyia entregou -----	22	5	20	22
Item o capitão Antonio Rebelo Falcão -----	12	3	00	00
Cappittanea de Portugal				
Item o alferes Salvador de Barros -----	6	0	6	00
Sam Nicolau				
Item o cappitam Dom Sebastiam de Vascomcelos	18	0	18	00
Item o cappittão Afonso Guedes -----	19	5	19	00
Item o cappittão Balthezar Leitão -----	10	5	17	00
Item o cappitam Pedro de Macedo -----	24	1	00	00
Item o cappittão Diogo de Freitas -----	16	0	16	16
Item o cappitam Ruy de Britto Falcão -----	20	2	20	00
Item o cappitam George de Madureyra -----	21	14	32	00
Item o cappitam Luis de Avelar Fouto -----	25	00	24	00
Item o almirante Cosmo do Couto -----	14	5	00	00
Item o cappitam João Lopes da França -----	14	2	00	00
Item o cappitam Ruy Peres da Veyga -----	19	1	00	00
Item o alferes que governa a companhyia de Do- mingos de Miranda, deffunto -----	3	3	00	00
Item o cappittão Jacinto de Alpoem entregou [...] e quebrados e frascos da mesma sorte -----	7	16	20	00
Item o sargento do cappittão Joam Lopez da Fran- ça entregou mais -----	5	7	8	06 /
	265	85	216	4[4] /

[fl. 244vº]

	Mosquetes	Arcabuzes	Frascos	Forquilhas
Item o cappittão Luis Pinto de Mattos -----	07	1	1	0
Item o cappittão Dom Dionizio de Castro -----	10	0	10	10
Item o cappittão George de Mesquita -----	29	20	27	03 /

[fl. 245] Vuestra Senhoria me dise que no sabe lo que ha de escrevir a Su Magestad en razon de la armada y de la exicucion de los effec-  
tos a que nos ha mandado viendo tantos inconvenientes para sigui-  
rar la salida a campa a.

Yo, Se or mio, me allo en el mismo tranze, porque se bien  
Vuestra Senhoria me haze ventaje en conciderarlo todo con su  
prudencia y juicio por el empe o en que estoi, se me haze a mi  
mas cudadoso el recelo de lo que devo escrevir a Su Magestad,  
pues los inconvenientes de prezente son imposibilidades y de  
futuro son dudas, empe ar con siguridad no paresse cordura,  
dudar en hir azer lo que Su Magestad nos mando y en hir a  
intentarlo paresse temeridad<sup>1</sup>. El estilo que sigo en lo que escrivo  
a Su Magestad es refferirle el estado en que alle esta pla a, la  
falta de jente y bastimentos, y la diligencia que ago por prevenir  
una y otra cosa, y la esperanca con que estoi de que Su Mages-  
tad me socorra con la jente y bastimentos que estavan para venir  
de las yslas y que en tiniendo y juntando lo posible quanto antes  
saldre a campa a.

<sup>2</sup>Esto, Se or, es ablar con Su Magestad con el resguardo y res-  
pecto devido. Vuestra Se oria<sup>3</sup>, como due o mio, con todo el cora-  
son, salir a campa a paresse infalible aunque sea de manera que  
paresca que voy perdido, porque devo confiar de la grandesa de  
Su Magestad no me falte, y se me faltare el tiempo no faltare yo,  
y reduziendo esto a terminos mas platicos, Vuestra Se oria bien  
sabe que alle esta tierra sin jente y que toda la que ay, sigun las  
listas y muestras que se an tomado (dexando la dotassion de la  
armada), no ay dos mil y ochocientos hombres effectivos para  
guarnesser esta pla a y salir en tierra en campa a; con todo esto,  
y con lo que resultara de las levas que se an echo, no me desa-  
nima la falta de jente porque tomare el mejor puesto que pudiere  
y ententare lo que pudiere, lo que mas ymporta y lo que mas es

<sup>1</sup> A margem esquerda, riscado: «dexarce [...]».

<sup>2</sup> A margem, anota ao riscada.

<sup>3</sup> Palavra riscada.

de recelar es la falta de bastimentos. Vuestra Señoria sabe que quando llegamos a esta tierra no allamos un grano de arina y ni a comprarla la avia, de suerte que estuvo quatro dias la ynfantaria por socorrer, y que los bastimentos de la armada se van concluendo, y los moradores es fuerça acudirles, y nosotros para llevarmos aviemos menester para la armada seis mezes y para los de tierra a lo menos dos, y para toda esta necesidad avemos echo el asiento de los sinco mil alqueres al mez de que se va comiendo. Esperamos lo poco con que nos socorren las capitanias del Sul por los avisos que he mandado, y nos vendra lo mas de Buenos Aires. Su Magestad<sup>1</sup> no deve faltar con lo que se aprestava en las [fl. 245vº] yslas, ni se ha de olvidar de nos/otros por mas que las guerras de Heuropa se entiendan, porque se tiene entendido lo que ymporta el Brasil y su conservacion.

Las carenas de la armada se van continuando y sigun mis bali-zas y el tanteo que ago paresseme que por Agosto podremos estar a pique de partir, y que aunque sea necessario seis mezes de bastimento a la armada nos contentaremos con tres, y en la tierra con menos de dos, con que podremos yntentar alguna faccion esperando que Su Magestad nos socorra.

Esto, Señor, son mis disignos, los effectos aran la posiblidad y encaminara el tiempo, y Vuestra Señoria con su pareser a my, y los asiertos seron de la mano de Dios, que la causa es suya y que sabe que por su servicio y por el de my rey no recuzarc trabajo ni perigo en esta faccion.

Guarde Dios a Vuestra Señoria muchos años.

Bahia, 11 de Abril 1639. /

[fl. 246vº<sup>2</sup>] Copia de hū escrito que o senhor conde escreveo ao general Dom João da Veiga em reposta de outro seu. /

[fl. 247vº<sup>3</sup>] Lista das monições que o senhor conde achou nos almazens desta cidade. /

<sup>1</sup> À margem esquerda: «Senhor general Don Juan de Vega y Bazan».

<sup>2</sup> O fólio 246 está em branco.

<sup>3</sup> O fólio 247 está em branco.

[88]

[fl. 248] Por quanto por muitas vezes se tem ordenado que as pesoas que se embarção para suas fazendas se lhes não empida embarcação nem o levar seu fato, e a ordem somente he que não levem polvora e monições nem caza mudada e contudo se não guarda, descaregando se hūs soldados com os officiaes que lhe dão as ordens e elles com favor recebido que ha sido cauzas de se não poder averiguar a culpa para se dar o castigo conveniente, e prevenindo que se não continue a vexação que os moradores recebem, ordeno que no corpo de guarda da praça se fixe esta pela qual se dara ordem que a nenhū morador desta capitania se impida ir e vir em seus barcos com seu fato, e so se impedira levar polvora e monições e caza mudada, e para estas sos [sic] tres couzas sera nescessaria ordem minha; e outrossi se de por ordem que nenhū capitão nem official que estiver na guarda tome barco nenhū por sua ordem nem de nenhū outro superior sem ordem minha por escrito, e faltando ce em algūa das ordens sobreditas e no comprimento delas sera castigado o soldado que estiver de posta e seo cabo de esquadra sem se recorrer a quem dexou a ordem que he a cauza porque a mando por por escrito, e o soldado tera de pena seis meses do Morro e seus officiaes capitão, alferes e sargento suspensão de seus postos athe merce de Sua Magestade e privação do soldo e ração que nelle vencerem<sup>1</sup>, a qual pena se executara naqele que deu a ordem mal dada ou a não guardou.

Bahia<sup>2</sup>, dada na Baia a 4 de Junho de 639. O conde da Torre. /

[fl. 248v<sup>º</sup>] Hordem que se a de guardar na Praia. /

[89]

[fls. 249-251] *[Traslado do auto que se apresenta com o n.<sup>º</sup> 82.]*

[fl. 252v<sup>º</sup><sup>3</sup>] Auto que se fes das perguntas e declarações que fez o capitam João de Magalhães. /

<sup>1</sup> Riscado: «Dada na Bahia».

<sup>2</sup> Riscado: «escrito na».

<sup>3</sup> Os fólios 251v<sup>º</sup> e 252 estão em branco.

[90]

[fl. 253] Coppia do parecer de Dom João da Veiga Bazan sobre os oito navios que se mandavão ir a Indias.

Haviendo visto con atencion las copias de las cartas que Vues-  
tra Excelencia me dio de Su Magestad, una de 31 de Henero de  
este ano y otra de 4 de Febrero siguiente, en que manda que el almi-  
rante Francisco Dias Pimienta leve a su cargo a las costas de las  
Indias de Castilla ocho galliones de los mixores, y que dos de ellos  
sean de los fuertes de la corona de Portugal, con la circunstancia  
de que se ha de executar esto no aciendo notable falta a las cosas  
del estado del Brazil, y aviendo conciderado las muchas e buenas  
rassones del discurso de Vuesta Excelencia que nos hiso leer en la  
junta me conformo con ellas porque al servicio de Su Magestad no  
combiene por aora que los ocho navios se desmienbren de la  
armada, tiniendo prezente el cassio eceptuado en que manda que  
no bayan aciendo notable falta, supuesto que la aran en la empressa  
que Vuesta Excelencia tiene dispuesto que se aga por Agosto y  
para que se consigan con mas seguridad los mejorez effectos del  
servicio de Su Magestad que fue a lo que envio esta armada con  
tanta costa suia y cuidadossal dilligencias de sus ministros.

Es my parecer que no se agoarde a Agosto sino que se antiche  
la salida y dando pendor a los navios que no han comenzado a dar  
la carena, que son los mixores y mas fuertes, con solo esta obra  
podran yr dispuis a las Indias (si combiniere) aorrando muchos  
gastos y escussando la dilasion de mucho tiempo con lo qual podre-  
mos salir em todo Junio, o primeros de Jullio, porque dillatandolo  
mas se gastaran los treinta mil alquerez de arina que el señor Dom  
Francisco de Moura tiene prebenidos en Guaypeba y Camamu, con  
los qualles y mucha cantidad de arina de trigo y arros, vacallao,  
sardina, aceyte y vino, que ay en el lugar y otros generos se podra,  
recogido todo con atencion y fidelidad, acer prebencion bastante  
/ para coatro messes la armada y dos el exercito que ha de tomar  
por esto en la campana, tiempo em que se pueden acer muchos  
efetos y no se conseguiran publicando la salida para Agosto que

[fl. 253vº]

por lo menos se alargara asta Sitiembre, asim por el mal abio que ay en las carenas sin prebencion ninguna antisipada, pues para cada palo que hes menester se ba a cortar al monte, pocos barcos, pocos carpinteros, pocos gallafates y menos toloeiros [sic], que acen mucha falta por la mucha agua que ha de cer minister y por otros accidentes, difficuldades y dellaciones que siempre ay bendra a consumirsse el bastimento no aviendo outro, y no pudiendo salir a la mar se perdera la ocasion que no se allara otra vez, y perdiendo reputacion la armada y los ministros de ella cobrara el enemigo animo para intentos mayorez, y no haciendosse enpressa en el Brazil bien se conoce quan mal se saldra del empeño de no enviar los ocho navios a condusir, o acer escolta, a la plata que podra peligrar por su falta daño irremediable y de mucho porte, y que se ponderara mas no haviendo sido aca de ningun effecto. Este riesgo le importa a Vuestra Excelencia assegurar afirmando la salida a la facion con fundamentos indubitables y dilligencias executibas.

Y ante todo conviene al servicio de Su Magestad que Vuestra Excelencia vea la relacion inclusa de las cossas que son forssossas para la conservacion y sustento de una armada y que se emvarcan siempre en cada gallion, para que sy se pretende conserbar y sostentear esta en estos estados se busquen los generos inescussables y se recoxan con tiempo en los almacenez para que no / falte a las naos lo necessario y para que se sepa con notissias ciertas lo que ay, y lo que no ay, y lo que cuesta cada cossa, y de donde ha de salir el dinero para la provission que ha de ser costossa, y supuesto que Vuestra Excelencia no tiene de donde acerla, con tiempo se de quenta a Su Magestad, desenganandole de que se consumira esta armada aquy bergençossamente en bolviendo a entrar otra vez en esta Bahia si con brevidad, pontualidad y abundancia no fuere asistida con todo lo referido que le falta, porque segun lo que yo tengo entendido por muy cierto en el lugar no ay con que aprestar cuatro naos, quanto y mas vienteycoatro, de cables y anclas, jarcia y belamen, clabaçones y materialles, y las demas cossas forssosas para dar otra carena.

Y assy supplico a Vuestra Excelencia, como tan gran ministro y tan celosso del servicio de Su Magestad, prebenga con mucha

[fl. 254]

atencion y acuerdo los medios que combinieren asy para la conservacion de las naos como para el sustento de la gente de ellas que ha llegado, segun me escriben de Taparica, a que los que no tienen algū dinero con que comprar otra cossa, que son coasse todos, comen gatos y ratonez y mataran coatro dias ha hū caballo del capitão Manoel Coelho y se lo comieran, casso raro, y no sucedido jamas en tierra poblada, sin estar sitiados, y que sera cauza, sino se remedia, de huirsse toda la gente con desesperacion en dando fin al poco vino que tienen ya y al biscocho danado, y se ba huyno mucha impossibilitando el salir a la mar, de lo qual des [sic] quenta a Su Magestad y a Vuestra Excelencia porque conste en todo tiempo, si llegare el cassio a ser irremediable, que no fue por culpa mia, supuesto que ago lo que puedo acer y lo que me manda Su Magestad que hes adbertilo y representando a Vuestra Excelencia, a quen guarde Dios muchos annos.

De la possada a 21 de Mayo de 1639. Dom João de Veiga Baçan. /

[fl. 254vº] Este papel atras de Dom João da Veiga Baçan fiz tresladar do proprio que vi e reconheci, por elle assinado, em mão do senhor conde da Torre, que o tornou a recolher, e com ele este treslado conferi, concertei e o sobescrevi e asinei.

Em vinte e cinco de Maio de mil e seiscentos e trinta e nove.

a) Gonçalo Pinto de Freitas /

[fl. 255] Treslado de una relacion que dio el general de la armada de la corona de Castilla, Don Yoan de Vega Baçan, de las cozas de que nececitava cada uno de los galeones de la dicha armada.

Item arboles, vergas, masteleos y juanetes.

Item curbas, tablas, palos de respeto y otros muchos generos de maderas.

Item cables.

Item anclas.

Item ayustez.

Item aldotes.

Item calabrotes.

- Item guindaressas.  
Item otros muchos generos de jarcia de respeto, demas de la que estubiere en labor.  
Item ballaz y yuanetez.  
Item lyenço de respeto.  
Item toldos.  
Item hilo y abuxas.  
Item tachuelas.  
Item estoperoles.  
Item serradas de cuero de baca pera las bombas.  
Item clavos de barrote y de alfaxia.  
Item de tellado de costado y de otros muchos generos.  
Item sebo.  
Item grassa.  
Item alquetrão.  
Item brea.  
Item achotes. /  
[fl. 255vº] Item belonez.  
Item bellas de sebo.  
Item estopa.  
Item canamo.  
Item valdez.  
Item achas aceradas.  
Item achuelas de mano.  
Item farol y farolez chicos.  
Item vidros pera adereçallos.  
Item fanales de correr.  
Item linternas.  
Item plomo em oja.  
Item banderas.  
Item pallas de cerro.  
Item escobas.  
Item remos.  
Item pees de cabra.  
Item corta fierros.  
Item mandanias.

- Item cuñas de ierro.  
Item martillos.  
Item passadores.  
Item yuegos de bamenas.  
Item pernos.  
Item anillos.  
Item rampuxos.  
Item lampiones.  
Item yuegos de medidas.  
Item sellas de madera.  
Item funiles de oja de lata.  
Item tablas.  
Item cadenas. /  
[fl. 256] Item argolas.  
Item barras de cabreestante.  
Item binbaletes.  
Item pincotes.  
Item vissagras.  
Item calderas y cucharas.  
Item clavos de cerrar pipas.  
Item pessos e pessas.  
Item vetas.  
Item espuertas.  
Item arpeo de aferrar.  
Item assadores de bomba.  
Item sacanavos.  
Item sunchos de fierro.  
Item pernettes.  
Item motones.  
Item poleas.  
Item quadernales.  
Item vigotas.  
Item roldanas.  
Item raçamento.  
Item guarniciones de bombas.  
Item liebres y berteis.

- Bastimentos  
Item viscocho.  
Item carne.  
Item pescado.  
Item menestras.  
Item vino.  
Item azeite.  
Item vinagre.  
Item sal. /  
[fl. 256vº] Item quesso.  
Item leña.  
Item aguada, duelas y arcos de hierro y de pallo.  
Item dietas y medecinas.  
Item lienço, carbon y cauterias.
- Artelleria  
Item mosquetes.  
Item arcabuzes.  
Item picas.  
Item chuços.  
Item polvora.  
Item valas de todos generos.  
Item palanquetas.  
Item granadas.  
Item bombas y otros arteficios de fogo.  
Item espeques y otras menudencias.
- Demas de lo quoal son menester  
Item soldados.  
Item marineros.  
Item artelleiros.  
Item grumetes.  
Item paxes.  
Item pillotos.  
Item contramestres.  
Item calafates, capintero.

Sin todo lo quoal no puede concervarce la armada y todos han menester bestirsse de sus pagas, y sin ellas no se allara ninguno, y los que han quedado se yran huindo como han echo muchos y dexaran inpusible de poder navegar la armada.

Fecha em la ciudad del Salvador a 21 de Maio de 639. Don Yuan de Vega Bazan.

Esta relação conferi com a propria que fis tresladar e reconheci, concertei e asinei e tornei ao senhor conde da Torre.

a) Gonçalo Pinto de Freitas /

[91]

[fl. 257] Em o pareser que deu o senhor general Dom João da Veiga Vazan no particular en que consultei a Vossas Senhorias sobre a resolução dos outo navios que Sua Magestade mandava fossem a Indias, dis o senhor Dom João que lhe paresse que a jornada que avemos de fazer com ajuda de Deos a Pernambuco seja en Junho na forma que Vossas Senhorias melhor verão do mesmo pareser que offereso, e porque estes vottos hão de hir a Sua Magestade me pareeo primeiro que os mandasse rezolver com Vossas Senhorias se he posivel e conveniente fazer se neste tempo a jornada porque se com algūa diligencia humana se pode venser a ponhamos em execução.

Presente he a Vossas Senhorias que, vindo com intento de tomar posto em Pernambuco, a falta de gente e a consideração dos poucos bastimentos me trouxe a esta terra a refazer me guiado pelo pareser de Vossas Senhorias.

Tambem Vossas Senhorias sabem que eu não achei nesta terra deposito nenhū de bastimentos nem outra prevensão para o apresto desta armada, antes estava a terra en tal aperto que nem a comprar se achava farinha, porque avia pouco que tinha saido de hū sitio de terra, ocazião en que o enemigo consumio o que avia, e actualmente estava com outro sitio no mar com catorze navios, e que de presente não podia achar nada do que avia mister para refaser as faltas com que vim.

Com estas conciderações, dezejando asertar no serviço de Sua Magestade, fis a junta de 22 de Fevereiro en que rezolvemos que se procurasem bastimentos das capitaniais do Sul e se mandassem navios con fazendas a Buenos Aires e consecutivamente se fosse trattando do apresto d armada e procurando toda a gente que pudessemos achar dispondendo as cousas a brevidade posivel para sahiremos a campanha, tudo na forma que desta junta e doutras seguintes paresse.

Ten se executado irem os navios a Buenos Aires e pedido bastimentos as capitaniais do Sul; fes se hū asento de farinhas de sinco mil alqueires por mes; com Antonio de Couros foi o senhor Dom Francisco de Moura, por servir a Sua Magestade, a Boipeba ver se podia venser con sua authoridade mayor numero da farinha e mayor brevidade en se recolher, foi o senhor conde de Obidos, por servir a Sua Magestade, levantar gente por todo este reconcavo, formarão se os terços que Sua Magestade mandou; esta se dando carena aos navios d armada para que não avia hūa taboa prevenida, contenuão se com a brevidade que he posivel e dão lugar os poucos officiaes.

Os navios de Buenos Aires não tem chegado; o senhor Dom Francisco não pode venser mais que asentar com aquelles povos ir [fl. 257vº] fazendo e mandando / por miudo trinta mil alqueires en tres meses, e assy quando toda, se puderão poupar, se vinhão a recolher por fim de Agosto, quanto mais que como diremos he forsa iren se gastando.

Destas duas faltas de gente e bastimentos não me fas a gente difficultade, porque ainda que para deixar guarnecidia esta prassa e dar a armada a gente de sua dotação não fica con que se poder obrar o que Sua Magestade manda en terra, contudo poderei esperar en campanha que Sua Magestade me socorra e obrar entretanto conforme o poder que tiver.

A falta de bastimentos he forsa levar prevenida ao menos para que a armada como [sic] quatro meses, e en terra o exercito dous; e segundo as novas que ha da campanha de Pernambuco da falta de bastimentos e como estão plantados longe pela terra dentro e que desses não consente o enemigo que se tirem mais que o que

precisamente ha de comer o morador, com intento de que na terra se perca e o possa destruir en quatro dias em nos chegando, vem a ser a prevensão de quatro meses a armada e dous o exercito a mais precisa e a mais limitada.

Para esta não ha nenhūa outra couza, como Vossas Senhorias sabem, mais que esperar os navios que hão de vir de Buenos Aires e das capitaniais do Sul e o que Sua Magestade tem prometido que vira das ilhas, que os trinta mil alqueires en que o senhor Dom João fala que o senhor Dom Francisco prevenio hão se de hir recebendo en trez meses e nesses he forsa consumi los com a infantaria, porque na armada se acabão por fim de Mayo os bastimentos e fica avendo en mar e terra ao pe de des mil resões que ainda que seja tão pouca a gente effectiva para tomar armas são tantos os ha que he forsa sustentar como ja se tem dado conta a Sua Magestade, e assy não ha lugar de mais que de se hir comendo a farinha assy como se fas nem destes trinta mil alqueires poderão sobrar nenhūs de que nos aproveitemos.

Outros bastimentos que aja na terra e que tenhão vindo do reino, eu os não sey nem que viesem mais<sup>1</sup> que navios mercantis que não são de bastimentos e o pouco que trouxe bem asas de necessario vem a ser para hūa terra en que se não da lugar aos moradores de comprarem hū grāo de farinha por não ser posivel tira la a infantaria.

Suposto o que tenho referido, e que sem bastimentos se não pode fazer jornada e que estes os esperamos de fora, não paresse que esta na nossa eleição a escolha do tempo mais que prevenir tudo para que en chegando nos achemos prestes, e acresse a isto que esta dilação não he de prezente danossa porque na costa de Pernambuco não se pode andar de Inverno, e a vinte de Agosto se não pode sustentar o senhor Dom Fradique sobre as amarras e deixando as com perdaz de navios que foi notorio se fes a vela, e tendo [fl. 258] esta armada tão poucas ancoras e tão poucas amarras / não convem arisca las a estez temporaes, mayormente que sera facilissima couza obrigar o tempo aos navios a se hirem a Indias, e sobretudo en terra não se pode fazer utilidade nenhūa com gente bizona por

---

<sup>1</sup> Espaço em branco.

Inverno con rios e pantanos que passar para que toda se enferme com a inclemensia do tempo e a novidade do sitio primeiro que se obre cousa algūa.

E assy paresendo me que athe Agosto poderão estar recolhidos os navios do Sul, ilhas, e que então comesa o tempo do Verão tinha destinado embarcar, porem se por algū outro caminho pode ser posivel anticipar e Vossas Senhorias entenderem que se pode vencer e convem ao serviço real, estou prestes a conformar me con tudo o que puder melhorar o serviço de Sua Magestade e Vossas Senhorias con sua prudencia e zello me encaminharem.

Bahia a 23 de Mayo 1639.

a) Dom Fernando Mascarenhas, Conde da Torre

Em os vinte e tres dias do mes de Maio de mil e seiscentos e trinta e nove, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, e paços de Sua Magestade, em junta que em presença do senhor conde da Torre, general de mar e terra, governador deste estado, se fez por sua ordem em que forão presentes Dom Francisco de Moura, dos Conselhos d Estado e Guerra e general da cavalaria deste estado, o conde de Obidos Dom Vasco Mascarenhas, do Conselho de Sua Magestade e seu general da artelharia, Dom Rodrigo Lobo, general da armada de Portugal, e os mestres de campo Dom Fernando de Lodenha, Dom Urbano de Ahumada, Dom Manoel Carlos Mascarenhas, Fernando de Silveira e Luis Barbalho Bezerra, [fl. 258vº] se lerão na dita junta assi o parecer de Dom João da Veiga / Baçan, como a relação a ella inclusa de cousas que são necessarias para navegar a armada, como a proposta que Sua Excelencia sobre tudo fez, que he a atras escripta, e pedio aos ditos ministros lhe dessem seus pareceres sobre tudo como na proposta lhe encomenda.

E sendo por todos ouvido e considerado, Dom Francisco de Moura, o conde de Obidos e Dom Rodrigo Lobo disserão que não tinhão que votar de novo na matteria e se remetião en tudo a seus pareceres que tinhão dado por escripto cerrado e que assi como cada hū discera o que se lhe offerecia o fazia Dom João da Veiga Baçan acrecentando o que lhe pareceo sobre que não havia que de novo dizer.

Acrecentando Dom Rodrigo Lobo que, conforme ao estado em que estão as armadas, ainda que ouvera prevenidos os mantimentos que faltão para logo se embarcarem e o mais que se pede na relação e que poderão os galeões navegar com pendores sem querenas, tinha por impossivel fazer se o dito apresto com a brevidade que sopoem o general Dom João da Veiga, que so para concertar a louça da agoada e meter se nos galeões requeria mais tempo, e que o que se pede na lista era representar o necessario mas não que tudo falte, e sobretudo que como os proprios pareceres de cada hū hião a Sua Magestade por eles colheria os possiveis e impossiveis que se podião vencer.

E o mestre de campo Dom Fernando Lodenha reteficou tambem seu parecer e que lhe parecia mais que se fizesse diligencia para ver se na terra ha algūs mantimentos e havendo os se faça junta de homens do mar para darem seus pareceres sobre a navegação visto entrar o Inverno.

E os mestres de campo Dom Urbano de Ahumada e Luis Barbalho Bezerra se conformarão com seus pareceres que tornarão / [fl. 259] a reteficar e que sem embargo que sabião que não havia mantimentos na terra que pudessem prover a armada contudo para mais abundancia se fizesse diligencia e ensecasse o que havia e então dirão o que lhe parecesse.

E o mestre de campo Fernando da Silveira que tambem se remetia a seu parecer e que de novo lhe parecia que se devia ordenar ao general Dom João da Veiga Baçan que continue as querenas e as aplique para estejão [sic] os galeões prestes en forma que vindo os mantimentos que se esperão possão sair.

E por não se poder achar na junta o conde de Bañuelo, mestre de campo general, por estar enfermo, se lhe comonicou despois tudo e visto por elle se reportou ao seu voto que tinha dado por escripto en tudo.

E logo o senhor conde da Torre general mandou por portarias suas ao provedor mor da fazenda que com os juizes ordinarios, almotaceis e mais officiais averiguassem os mantimentos que havia na terra e passassem certidõis juradas do que achassem na verdade, e ao provedor da alfandega fizesse diligencia com os mes-

tres que havião entrado neste porto de douis meses a esta parte e que declarassem o que trouxerão e para quem, de que se seguió fazerem se as diligencias de que com este serão as copias.

E tornando se a ver as ditas diligencias em palacio, em presença do senhor conde general e com os mestres de campo Dom Fernando Lodenha, Dom Urbano de Ahumada e Luis Barbalho Bezerra em vinte e cinco deste mes de Maio, forão os ditos tres mestres de campo de parecer que visto como da diligencia constava não / haver mantimentos na terra, o que sabião ja de certo como tinhão appontado, tornavão a retificar seus pareceres que por escripto tinhão dado pellos fundamentos delles e que não tem lugar a proposta do general Dom João da Veiga Baçan emquanto a sair a armada por todo Junho senão como viessem os mantimentos que se tinhão mandados vir para o tempo que se tem assentado; e de tudo mandarão fazer este assento que assinarão. E eu Gonçalo Pinto de Freitas, escrivão da fazenda, o escrevi.

- a) Dom Fernando Mascarenhas, Conde da Torre
- a) Giovanni Vicenzo di Sanfelice, Conte di Bagnoli
- a) Dom Francisco de Moura
- a) Dom Rodrigo Lobo
- a) Dom Urbano de Ahumada
- a) Conde de Obidos
- a) Dom Fernando de Lodeña /

[fl. 261<sup>1</sup>] O provedor mor da fazenda de Sua Magestade, levando em sua companhia o juiz ordinario e o escrivão da camara, faça diligencia per saber que mantimentos ha na cidade de que me informarão por certidão jurada por convir assim ao serviço de Sua Magestade.

Bahia a 24 de Mayo de 1639.

- a) O Conde da Torre

Aos vinta quatro dias do mes de Maio de mil e seissenos e trinta he nove anos, nesta sidade do Salvador, em comprimento da

---

<sup>1</sup> O fólio 260-260vº está em branco.

portaria do senhor conde da Tore, general de mar e terra, foi o provedor mor da fazenda de Sua Magestade, o licenciado Sebastião Parvi de Brito, com o juis ordinario Francisco Homem da Cunha e comigo, escrivam da camera, almotasel he offesiais de justissa e fazenda, e fasendo se deligensia por toda esta sidade, vistas as casas donde se custuma vender mantimentos e outras particulares de mercadores, se nam achou mantimentos de consideração de prestimo para a armada, porque nas vendas avia algūs quartos de bacalhao abertos avendo se e algū azeite e as padeiras com poucas farinhas, de maneira que se nam vierem navios de fora em breves dias padesera este povo, o qual esta nesesitado tambem de carnes e farinhas e os mantimentos tam poucos como se vio porque algūs que avia que podesem servir para a armada ja os tinha prevenidos e tomados o provedor mor da fazenda, o que tudo [fl. 261vº] serteficamos pelos juramentos de nosos / officios e asinaram com o dito provedor mor da fazenda. E eu Rui de Carvalho Pinheiro, escrivam da camera, que o escrevi no dito dia asima.

- a) Sebastião Parvi de Britto
- a) Rui de Carvalho Pinheiro
- a) Francisco Homem da Cunha
- a) O almotasel, Antonio Pereira Soares
- a) Paulo do Reguo Borges, escrivão dos feitos da fazenda
- a) João Francisco Rebello, escrivão do tezouro
- a) O alcaide, Fernão Rodriguez de Souza
- a) O escrivão do alcaide, Manuel Godinho de Matos /

[fl. 262] O provedor mor da fazenda e alfandega desta capitania me enforme por certidão jurada dos navios que tem vindo que troxessem bastimentos e chame os mestres delles que com juramento declarem os generos e cantidades e onde os tem, ou a quem os venderão, e se as peçoas que lhos comprarão os tem ainda, e estado em que estão, por convir assim ao serviço de Sua Magestade.

Bahia, 24 de Maio de 1639.

- a) O Conde da Torre /

[fl. 263<sup>1</sup>] Aos vinte e quatro dias do mes de Maio de seissentos e trinta e nove annos nesta sidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, nas pousadas do cappitam Antonio de Brito de Castro, provedor da fasenda e alfandega desta capetenia, em comprimento da portaria do senhor conde da Torre, general de mar e terra deste estado, mandou vir perante si os mestres que de dous meses a esta parte erão chegados com seus navios ao porto desta sidade, e fasendo diligensia com elles e dando lhe juramento, a saber.

O cappitam Migel Amtonio do navio Santo Antonio, de que he mestre João Soares Lima, que emtrou em trinta e hū de Marso do presente anno, que veio da ilha da Madeira, o qual declarou não traser mantimentos nenhūs tirados vinhos e algūs queijos podres e que de presente nem pera a sua gente tinha que lhe dar de comer nem por seu dinheiro o achava.

a) Migel Antonio

Item Gomes Preto Patella, mestre da sua caravella por nome o Sacramento e Almas, que veio de Lisboa e emtrou neste porto em dose d Abril do dito anno, declarou debaixo de juramento que elle viera de Lisboa e trouxera algūs mantimentos que entregara as pesoas por cuja conta vinhão, como erão farinhas, aseite e bacalhao e o mais da cargua<sup>2</sup> fasendas sequas, e os ditos mantimentos emtregara / a João Serrão, Luis Pinto e João Nunes e Manoel da Costa, Domingos Barbosa, e sabe elle dito mestre que os ditos mantimentos erão vendidos e gastados, e que pera sustento da gente do seu navio não tinha mantimentos nenhūs nem os achava por seu dinheiro, e asinou.

a) Gomes Preto Patella

Item Antonio Pereira mestre do pataxo Santa Crus que veyo da ilha da Palma e emtrou neste porto em vinte outo d Abril deste anno declarou debaixo de juramento que não trouxera mais que vinhos sem nenhū mantimento nem o tinha nem o achava

<sup>1</sup> O fólio 262vº está em branco.

<sup>2</sup> À margem esquerda: «são roupas».

por seu dinheiro pera sostento da gente do dito seu navio e asinou.

*a) Antonio Pereira*

Item Manoel de Sequeira, mestre da caravella por nome o Espírito Santo e Nosa Senhora da Sonare [sic], que veio do Algarve e emtrou no porto desta sidade em sinco dias do presente mes de Maio, e declarou debaixo de juramento que trouxera algūs vinhos e fruta do Algarve, mal acondisionada, e algūs aseites que serião quatrosentas botigas que ja tinha despendidos e gastados, e trinta ou corenta baris de farinhas de sinquo arobas cada hū de que tem [fl. 264] algūs vendidos e outros tem em seu poder, / e algūs queijos de farnengos que tem mal acomdicionados, e algūa amendoa, e asinou.

*a) Manoel de Siqueira*

Item Lourenço Armão, mestre do navio Sam Francisco Xavel e Santo Antonio que veio de Lisboa em direitura, emtrou no porto desta sidade em os des dias do presente mes de Maio, declarou debaixo de juramento que lhe foi dado que trouxera bacalhao de que tem en ser sento e vinte ou sento e trinta quintais, e outrosim que tera vinte e sinco baris de farinha de nove para des arobas cada hū e que tera quinse baris d aseite de quatro em pipa cada hū, e o provedor mor da fasenda de Sua Magestade Sebastião Parve de Brito lhe tinha mandado os não vendese porquanto os avia mister pera lhos comprar pera a armada, e asinou, e que dos ditos mantimentos se serteficaria de que tinha porquanto isto era conforme sua lembransa, e asinou.

*a) Lourenço Armão*

Item Sebastião Lopes de Siqueira, mestre do navio Santo António, que veio de Lisboa por Canareas e emtrou no porto desta sidade oje vinte e quatro de Maio, e declarou debaixo de juramento que lhe foi dado que trasia dusentas pipas de vinho, e sinco quartos d aseite, [fl. 264vº] e sento e vinte botigas d aseite, e hūs pacotes de fasendas / sem mantimentos outro algū nem o tinha para a gente do seu navio, e asinou.

*a) Sebastião Lopes de Siqueira*

Pela imformação jurada que tomei dos mestres na forma da portaria de Vossa Excelencia se ve a grande nessecidade e falta de mamtimentos porque semdo cheguados a este porto e vindos a tão pouco tempo, de dois mezes a esta parte, que fara dos mais antiguos, pois nem hũs nem outros tem mantimentos de que se possa lamçar mão mais que aquelles pouquos que o provedor mor da fazemda tinha ja prevenido, e não ha duvida que este povo esta em tão apertada nessecidade como he notorio.

Bahia, 24 de Maio de 639.

a) Antonio de Britto de Castro /

[92]

[fl. 267<sup>1</sup>] Temos outrosi represmtado a Vossa Excelencia a gramde falta que de prezemte ha de carnes pera a sunstemtação [sic] da gemte e prezidio e povo cauzado pelos enemigos terem ocupado gramde parte da capitania de Seregipe d el Rei, premcipalmente rio de Sam Francisco, em que consestia o remedio desta capitania porquanto dela vinha gado, e juntamente pelos menistros do comde de Banholo que por seu mandado forão buscar gado e asolarão tudo e com capa de dizerem que hião mandados pera o dito feito fizerão suas conveniencias e gramde estroiçōis, como he bem notorio, pelo que pedimos a Vossa Excelencia mande algūa gente de presidio a dita capitania, rio de Sam Framcisqo, para que afugentem os enemigos das ditas parageis de que resultara gramde serviço de Sua Magestade, assim por ficuar livre de todo a dita capitania como tambem por evitar o dano que os enemigos fazem em se ajudarem do gado, mandando pera a outra bamda do dito rio; e se isto se não evitar em breve emfraqecera a nosa gemte e fiquara empocebelitada de sustemtação, porquamto temos por noticia que o enemigo com grande preça trata de mudar o dito gado pela noticia que deve ter da armada e teme que os nosos vão acudir a iso, de outra maneira toda a gemte de prezidio e da armada e povo perecerá, e porque

<sup>1</sup> Os folios 265 a 266vº estão em branco.

esperamos que em breve venha gado porque hū ajudamte, peçoa de esperiencia e cuidado, he ido a ese efeito, comtudo elegeremos outra peçoa de cuidado quoamdo seja neceçario, não faltando nos de nosa parte em nada do que for do serviço de Sua Magestade.

Guarde Noso Senhor a Vossa Excelencia. /

- [fl. 267vº]
- a) Francisco Omem da Cunha
  - a) Bento d Araujo Soares
  - a) Pedro Ferreira
  - a) Nuno d Anes
  - a) Bras Revelo /

[93]

[fl. 268]

Illustrissimo Senhor,

A hūa que escrevemos os dias passados aserqua do mizeravel estado deste povo e villa do Camamu nos fez Vossa Excelencia merce responder que o senhor Dom Francisco de Moura viria pessoalmente e nos acomodaria, como de efeito veo e lhe mostramos a de Vossa Excelencia reprezentando lhe nossa cauza, e nos respondeo que na volta a sidade comonicaria nossas rezõis a Vossa Excelencia e nos defereria a nossas petisõis que são as seguintes.

Primeiramente, ja pedimos a Vossa Excelencia lisensa pera que este povo pudese vender nessa sidade francamente algūas farinhas depois de cada hū satisfazer a contia que lhe for lansada que nem por iso faltariamos com a nossa obrigasão como nestes tres mezes nos ordenou o senhor Dom Francisco, e confiamos en Deos não avera falta pella muita diligensia que como bons vassalos aplicamos no servisso de Sua Magestade e gosto de Vossa Exselencia, e melhor o fizeramos se não forãomos tam avexados, assim dos tributos do Morro como dos exsesivos foros que pagamos aos padres da Companhia, que coamdo elles nos não fizerão notificaõis que despejasemos e medisõis com grandes pensõis por cuja cauza hūs não plantarão e outros despejarão sempre tiverãomos mais gente, rossas e forças para acodir a esta nesesidade; pello que segundariamente pedimos a Vossa Exselencia aplique a isto algū

corona de Castilla no se pudiese sacar ninguna jente de mar ni guerra, municiones, pertrechos, ni bastimentos, se sirvio de mandar que se pusiese por particular capitulo en la ynstrucion que se diese a Vues- tra Excelencia, como segun entendi se yço. Diceme agora Tomas de Aguirre, persona que por orden de Su Magestad biene sirviendo los oficios de veedor jeneral y contador desta harmada, que Vuesta Exce- lencia le dijo abia de formar en este puerto un tercio al maestre de campo Don Urban de Aumada con quatrocientos castellanos que se avian de sacar della, dando otros tantos portugueses, cosa que no puedo dejar de suplicar a Vuesta Excelencia repare en los ymconve- nientes que ay para esecutallo que son grandes, aunque sea muy con- forme a las ordenes de Su Magestad, porque no puede ser conve- niencia nunca el desconponer la harmada, columna principal en que estriva la restauracion del Brasil, que es el efeto a que envia Su Mages- tad a Vuesta Excelencia, y mas siendo constante entre todos los espe- rimentados<sup>1</sup> que no an de ser de fruto en campana estos soldados bisoños todos sino los biejos de la tierra echos a canpear en ella y a sustentarse de aquellos mantinimientos a que ya estan acostunvrados, y quando todas estas raçones cesasen y lo mandase Su Magestad espre- samente en esta occasion, ningun servidor de Vuesta Excelencia sien- [fl. 271vº] dolo / le aconsejara que quiera tener parte en que se ynficie la harmada, que Dios con particular providencia se conoze que a sido servido de que se conserve asta aora con salud; Vuesta Exce- lencia se sirva de considerar los muchos ynconbenientes y dificul- dades que se an de ofrecer en la esecucion deste caso, y reciba el celo de los aciertos que no solo en esta faccion que nos toca a todos sino en todas desevo a Vuesta Excelencia, a quien guarde Nuestro Señor con felicidad largos años.

Deste galeon Jesus Maria Josef, en el puerto de Cavo Verde,  
16 de Noviembre de 1638.

a) Don Joan de Vega Vazan

La orden que Vuesta Señoria me [...] en su papel (que Su Mages-  
tad, Dios le guarde, se sirbio darme en mis estruciones por el Con-

<sup>1</sup> À margem esquerda: «Note se o que o senhor Dom Juan da Veiga dis no cotado».

sejo de Guerra) no viene en ningun modo a derogarse con la que nuebamente me llego de Su Magestad para que formase en este porto el tercio al maestre de campo Don Urbano de Humada, dandole quatrocientos castellanos desta armada y lo restante de portuguezes, y que en lugar de los castellanos que para el dicho efecto sacasse de la armada diesse otros tantos portuguezes, como se podra ver por la dicha instrucion en qualquier tiempo, a que me remeto.

Y aunque Vuestra Señoria me dize repare en los grandes inconvinientez que me reprezenta en dar execucion a esta orden, aunque sea muy conforme a la de Su Magestad, allo que los que Vues- tra Señoria me pone por delante son dos, el no desconponer esta armada con sacarle esta gente, siendo la culuna principal en que se funda la restauracion del Brazil, y que nunca estos soldados que se sacaren della pueden ser de provecho en el Brazil por bizoños y no echos a los bastimentos de aquella tierra.

A lo que respondo que nunca la armada puede quedar des-  
conpuesta supuesto que yo aunque forme el tercio, no tiene nece-  
sidad de mudarse la jente de donde viene embarcada asta llegar al  
Brazil, y pues alla se le an de dar a la dicha armada los quattro-  
cientos portuguezes en lugar de los castellanos, paresse viene con  
ellos a quedar con la dotacion que trae, que es lo que Su Mages-  
tad dispone, y es sierto que los portugueses que se ubieren de dar  
no ha de ser jente de tal calidad que pueda temerse inffecion en  
la armada, y se los castellanos son bizoños y poco praticos en el  
estado del Brazil, no ay en todos los portugueses, que aqui van  
quinientos, que no lo sean, que es lo que se me ofresse que dizer  
a Vuestra Señoria. Y le supplico considere que si llegamos avistar  
[fl. 272] el enemigo es justo / que los maesses de campo sepan y conoscan  
los soldados a quien an de ordenar en tierra y ellos a quien an de  
obedeser fuera que las combiniensias que Su Magestad pretende  
conseguir desta hunion son mas inctimas como yo servidor de Vues-  
tra Señoria, a quien Dios guarde como dezero.

De la Real, 18 de Noviembre 1638. O conde da Torre. /

[fl. 272vº] Hes de Don Juan de Vega Bazan. La respuesta della esta dentro.  
N.<sup>º</sup> 2.

Cabo Verde. Trata el señor Don Juan de Vega Vazan en su carta en la gente del tercio viejo que viene embarcada en la armada, hasele de enseñar al señor general quando se sacare el dicho tercio viejo y soldados de Pernambuco para saltaren en tierra. /

[95]

[fl. 273] Con la entrada de Don Francisco de Mora y por estar delante Don Pheliphe, no acave de decir a Vuestra Excelencia lo que tenia que dezirle.

Y es, Señor, que los quatrocientos castellanos que se me an de dar del armada de Castilla los agregase Vuestra Excelencia a los quatro capitanes que se reforman del tercio de Juan Ortiz, con que tendra mi tercio quatro compañias de pie de Castilla, pues mi titulo de maese de campo es despachado por la corona de Castilla, y si Vuestra Excelencia da estos quatrocientos castellanos a capitanes de la corona de Portugal no queda en todo el exercito una compañia de castellanos, siendo assi que Su Magestad desde los principios de la guerra a tenido siempre aqui tercio de Castilla, y assi vera Vuestra Excelencia que siempre a embiado socorro de castellanos y siempre aqui los a abido en el exercito y se vee clara la voluntad de Su Magestad, pues hasta en la guarnicion de esta ciudad a querido que aya pie de Castilla, que es el tercio de Don Fernando de Ludeña, y aora en esta armada despacho dos maeses de campo castellanos, que es Don Vicente Monsuri y yo, y que nos diesen quatrocientos castellanos a cada uno para que aqui no se perdiese el pie de aver tercios de Castilla; oy si Vuestra Excelencia no da estos quatrocientos castellanos a capitanes que lo sean queda el exercito sin una compañia castellana, que no se como en Madrid a de parezer y temo no juzguen que Vuestra Excelencia no nos haze la merced que es notorio nos hace a todos. Esto, Señor, digo con zelo de que Vuestra Excelencia en todas sus acciones tenga el / azertamiento que yo desseo. Demas, Señor, que es conestumbre ordinaria reformar los capitanes que vienen a una guerra y no los que estan en ella,

y si a Vuestra Excelencia le parece que no queden en pie todos los quatro capitanes del tercio de Juan Ortiz que se a de reformar, puedan quedar dos, con que Vuestra Excelencia cumple con todos, aunque lo mejor es que queden todos quatro, que no es mucho, en un tercio de Castilla como el mio aya quatro compagnias de castellanos. Esto me a parezido avisar a Vuestra Excelencia por escrito, porque mi poca salud y ser mañana de purga no me da lugar a tratarlo a boca con Vuestra Excelencia, cuya vida guarde Dios como todos emos menester.

De la posada a 24 de Henero 1639.

Suplico a Vuestra Excelencia no sepa Don Pheliphe de este papel.

Señor, en lo que conosera Vuestra Excelencia que escrivir este papel solo me muebe el servicio de Vuestra Excelencia, bien se acordara Vuestra Excelencia que me dijo en Cabo Verde que proveeria estas quattro companias en las personas que yo propusiese, y con traer yo un alferes de muchos años de servicio y honbre de mucha calidad y un ayudante que a servido en esta guera muchos años no pido a Vuestra Excelencia por ninguno sino por capitanes que no conosco, porque primero es el asertamiento de Vuestra Excelencia en sus proviciones que mis particulares.

a) Don Urbano de Ahumada /

[96]

[fl. 274]

Excelentissimo Señor,

En Cayo Verde represente a Vuestra Excelencia de quanta ymportanzia es para el servicio de Su Magestad que los 400 castellanos que se an de agregar a mi terzio saliesen de la armada con sus capitanes, porque de sallir sin ellos se sigue el no poderlos conservar respecto que si este numero de jente se saca de cada compaňia, lo que tocare vendra a ser una jente desavenida y mal contenta y que no se conservaran, y mas dandoles officiales en tierra que no conocen ni an comunicado, y saliendo los 400 hom-

bres con sus officiales arranchados y hechos camaradas unos con otros duraran en esta guerra y de la otra manera dudo que se dexen de yr muchos, y aun los capitanes cuyos fueren los soldados nos los an de llevar a los navios y ocultarlos. Demas que ay otros modos de fuga mas perniciossa que es el yrse al enemigo para tener pasaje a las Yndias, que todo se puede temer de jente descontenta y sacada de suas compaňias y de sus amigos y camaradas. Demas, Señor, que Su Magestad en la orden que da para formar mi tercio de 1000 hombres dice que sean de 600 portugueses y 400 castellanos y ni a los unos ni a los otros señala capitanes, con que se ve claro que la yntencion de Su Magestad es que se me den los capitanes que tocare a cada jenero de jente para mayor conservacion della y si Su Magestad quisiera que los 400 castellanos saliesen sin officiales diria su orden que se me diesen 400 hombres sueltos que es el estilo que guarda quando no quiere que salgan capitanes, officiales ni vanderas. Vuestra Excelencia mandara lo que fuere servido, que el deseo que tengo de tener buen tercio y mirar por su conservazion para servir en la campana me obliga a solicitar esta pretension.

Guarda Dios la persona de Vuestra Excelencia como todos deseamos y yo e menester.

De la possada, Febrero 16 de 639. /

[97]

[fl. 275<sup>1</sup>] Luego que Vuestra Excelencia me mostro en la junta las ordenes que avia para trocar los quatrocientos portugeses por otros tantos castellanos de la harmada, de quenta a Su Magestad en su Consejo de Guerra, de cuya juridicion son, dello y de las circunstancias que trae la orden para que me la enviasen de lo que deviese acer, esta bendra antes que llegue el tiempo en que Vuestra Excelencia a ordenado la salida a la faccion si ymportare al servicio de Su Magestad y a la seguridad y defensa destos estados que se aga

<sup>1</sup> O fólio 274vº está em branco.

sin esperar la respuesta, me lo avise Vuestra Excelencia para que se disponga la forma en que a de ser.

Guarde Nuestro Señor a Vuestra Excelencia.

En la ciudad del Salvador a 7 de Junio de 1639.

a) Don Juan de Vega Vazan

Señor conde de la Torre. /

[98]

[fl. 275vº] Bien me acuerdo, Señor, de la ynstancia que me hize Vuestra Señoria en Cabo Verde para que no se sacasen de la armada los 400 castellanos que Su Magestad manda que se den al tercio del maestre de campo Don Urbano de Aumada, y tambiem me acuerdo de lo que respondy a Vuestra Señoria, concluyendo que deviemos complir las ordenes de Su Magestad, y sin [sic] en aquella occacion deferi la ejecucion desta fue atendiendo a que no se comonicase en la armada <de Castilla> el contagio de las enfermedades de la armada de Portugal. Aora que, como Vuestra Señoria dize, tenemos tanto que prevenir para la jornada, es tiempo de que se cumpla la orden de Su Magestad y que el maese de campo conosca la jente con que ha de servir, ademas que los motivos con que Su Magestad quiere que los castellanos sirvan en tierra, ni a my me conviene penetralos, ni a Vuestra Señoria encontralos, porque no sabemos si Su Magestad lo aprovara, con que me rezuelvo a que no devemos esperar respuesta de lo que Vuestra Señoria ha escrito, que no impide el efecto de la orden de Su Magestad, y si mandare otra en contrario siempre avra lugar de que bolvan los castellanos a la armada y quedamos satisfaziendo al maese de campo que aprieta de manera por que se le de la jente que Su Magestad manda, que ya paresen requerimientos sus instanciaz, y asy se ha de servir Vuestra Señoria que luego se execute la orden de dar los 400 castellanos como Su Magestad manda y assy ordenarme en que le sirva, a quien Dios guarde.

De la pozada, 7 de Junio 1639. O conde da Torre. /

[99]

[fl. 276] No es cosa esta de las que son menester las muchas ystancias que Vuestra Excelencia dice ace el maestre de campo, que yo con este papel satisfare al consejo y los dare con mucho gusto, y todos los demas diera yo de muy buena gana por berme libre de lo que me aflijen pidiendome de comer. Vuestra Excelencia se sirva de remediar esto que yo dare mañana la orden para el repartimiento conforme estuvieren las compañias de jente.

Goarde Nuestro Señor a Vuestra Excelencia muchos años.  
De la posada, 7 de Junio de 1639.

a) Don Juan de Vega Vazan /

[100]

[fl. 277<sup>1</sup>] Diga me Vossa Merce a margem deste papel se tem ja resebido os quatrosentos castelhanos que Sua Magestade, Deos o guarde, me tem ordenado de ir para o seu terso, e não os tendo Vossa Merce resebido me diga que causa ouve para não estar Vossa Merce ja emtregue delles, como Sua Magestade o manda, avendo eu en seu real nome ordenado ao senhor Dom João da Vega Basan os dese a Vossa Merce, cuja pesoa guarde Nosso Senhor como pode.

Baia a 16 de Junho de 639.

a) Dom Fernando Mascarenhas, Conde da Torre

Los 400 castellanos que Vuestra Excelencia tiene ordenado a muchos dias al general Don Juan Baçan se me den de la armada de Castilla para hacer trueque con otros tantos portugueses de los de mi tercio, como Su Magestad lo tiene mandado, no se me an dado con aver ydo a hablar sobre ello y solicitado todos los dias a Don Estevan de Novoa, governador de la ynfanteria de Castilla, a quien Don Juan me dixo tenia ya dada la orden para hacer este trueque, no se a hecho hasta ora, y assi me parece sera nessessa-

---

<sup>1</sup> O fólio 276vº está em branco.

rio que Vuestra Excelencia se sirva de embiar nueva orden para que esto tenga el cumplimiento que Su Magestad manda.

Goarde Dios a Vuestra Excelencia muchos años.

Vahia y Junio 16 de 1639.

*a) Don Urbano de Ahumada*

Señor maestre de campo Don Urbano de Aumada. /

[101]

[fl. 278<sup>1</sup>] Es tienpo ja, Señor Don Urbano, de atender a las cosas a muchas concideraciones, yo me quiero allar con los castellanos en tierra que soy muy castelhano, Vuestra Merced se sirva recibir luego, luego sin dilacion alguna los que Su Magestad manda del armada para su tercio, i se en la tardança ha algun estorbo Vuestra Merced me lo diga al pie deste entendiendo que hes por inbiarlos a Su Magestad.

Goarde Dios a Vuestra Merced como dezejo.

Baia a 25 de Yulyo de 639.

*a) O Conde da Torre*

Oy hace veinteysinco dias que Don Juan Baçan, en conformidad de la orden de Vuestra Excelencia, empesso a hacer el trueque de los 400 castellanos de la armada, que Su Magestad tiene mandado se truequen por otros tantos soldados de los nuevos de mi tercio, y hasta oy 25 deste no se an tocado mas de quarenta y tres, con haver hecho de mi parte todas las diligencias possibles, y ultimamente dice Don Juan Baçan que mientras el fuere general no se a de hacer mas trueque del que hasta aqui se a hecho.

[fl. 278v<sup>2</sup>] Suplico a Vuestra Excelencia se<sup>2</sup> / sirva de hordenar tenga la orden de Su Magestad el cumplimiento que conviene, o<sup>3</sup> servirsse de darle parte, porque sus designios parece que se endereçan a mas

<sup>1</sup> O fólio 277vº está em branco.

<sup>2</sup> À margem inferior esquerda: «Don Urbano Aumada».

<sup>3</sup> Palavra riscada.

que mejorar de gente en mi tercio, pues lo mesmo manda se haga com el tercio de Don Vicente Monsuri, que podra venir en el socorro, que se espera.

Guarde Dios la persona de Vuestra Excelencia muchos años.  
Vahia, Jullio 25, 1639.

a) Don Urbano de Ahumada /

- [fl. 279v<sup>o1</sup>] N.º 5. Escrito do senhor conde da Torre com reposta do mestre de campo Dom Urbano que se lhe não trocão na armada os 400 castelhanos. /
- [fl. 280v<sup>o2</sup>] N.º 4. Do senhor conde da Torre para o mestre de campo Dom Urbano de Ahumada com a reposta a margem. /
- [fl. 281v<sup>o3</sup>] N.º 3 Do general Don João da Veiga, dis que logo dara os castelhanos para o terço de Dom Urbano. /
- [fl. 282v<sup>o4</sup>] Do general Dom João da Veiga, dis que se a Sua Excelencia lhe parese que os castelhanos se entreguem sem aguardar avizo de Sua Magestade do que lhe tinha escrito o fara. A reposta esta dentro. /
- [fl. 283v<sup>o5</sup>] N.º 1. Del maese de campo Don Urbano de Aumada. Sobre os 400 castelhanos d armada para saltarem en terra, feito em Cabo Verde. /
- [fl. 284v<sup>o6</sup>] Escrito que escreveo a Sua Excelencia o mestre de campo Dom Urbano sobre se fazerem 4 companhias de castelhanos no seu terço. /

[102]

- [fl. 285] Si Vuestra Excelencia fuera tan poco amigo del maestro de campo Don Fernando de Ludeña como el governador pasado, no pudiera averle echo pesar que tan al alma le llegara como reformar al capitán Francisco Gil de Araujo que fue su alferez y es su amigo con fineza y con estremo siente su reformacion. Agame Vuestra Excelencia merced que no se agrege su jente a otro por aora que con la dilacion podra tener todo buen medio, y asta que yo

<sup>1</sup> O fólio 279 está em branco.

<sup>2</sup> O fólio 280 está em branco.

<sup>3</sup> O fólio 281 está em branco.

<sup>4</sup> O fólio 282 está em branco.

<sup>5</sup> O fólio 283 está em branco.

<sup>6</sup> O fólio 284 está em branco.

bese la mano a Vuestra Excelencia no me responda Vuestra Excelencia, a quien guarde Nuestro Señor largos años.

De la posada, 20 de Febrero de 1639.

*a) Don Juan de Vega Vazan*

A nadie, Señor, en este lugar conosco, por las informaciones me govierno, y por las noticias que dellas cojo y ansy Dios me honrre que no he echo cosa en este lugar de que este arrepentido, siendo que lo estoy de una que dexe de haser en esta reforma.

Del maese de campo Don Fernando soy amigo y su modo y termino me paresse muchas veses bien y ansy en lo que en mi estubiere procurare siempre darle gusto, quanto mas intreviniendo en ello Vuestra Señoria, cuja persona guarde Dios como dezero.

De la posada, 22 de Febrero 1639.

Señor conde de la Torre. /

[103]

[fl. 286<sup>1</sup>] Item o capitão Ruy Carvalho se tirou das listas e se pos nellas o capitão Pedro de Lima.

Item tirou se mais o capitão Francisco Gil d Araujo, entrou en seu lugar Manoel Rodrigues.

Item Don Alonso de Vultrago não hera do terço do maestre de campo Dom Fernando, nem o capitam Ruy Carvalho porque o Vultrago se lhe agregou<sup>2</sup> e Luis Alvarez enquanto não vinha o mestre de campo Fernando da Silveira e se lhe formava o seu terço.

Item o capitam Manoel Coelho veyo com ordem de Sua Alteza para se agregar a hū dos terços deste presidio enquanto não vinha gente para a guerra de Pernāobuco.

Item e Francisco de Villa Gomes, que agora se da por troca de Francisco Fernandez, tambem he do terço do mestre de campo Fernando da Silveira.

<sup>1</sup> O fólio 285vº está em branco.

<sup>2</sup> Palavras riscadas.

E tudo isto consedeo o governador Pedro da Silva ao mestre de campo Dom Fernando de Ludenha com suas pretenças, e suas cozas mas. /

[fl. 286vº] Do senhor Dom João da Vega Basan. /

[104]<sup>1</sup>

[fl. 287] Vão os marinheiros que chegarão do Rio de Janeiro em que ontem falamos, e falta o que pretendia ser contramestre que se affeiçou a Almiranta de Portugal, onde achou hū conhecido, e eu lho consenti porque se conservace e nos não fugice ficando descontente. A ocupação do dia de ontem não me deu lugar a dizer a Vossa Senhoria que andão no rio da Cachoeyra, em húa paragem que chamão Maragugipe<sup>2</sup>, avera hū mez trimta soldados da armada da coroa de Castela com suas armas fazendo pao brasil e que tem tirado<sup>3</sup> e trazido grande cantidade em bateis < [...] sei como tam grande falta de gente [...] ocultando [...] de su [...]>, e dizem as pessoas que derão esta noticia que duas vezes fora aquela paragem ho capitam Dom Manoel de Banuelos < [...]> e que andavão tambem dous framengos nesta ocupação com elles [...] este <crime><sup>4</sup> he tão <grande><sup>5</sup> no reino de Portugal<sup>6</sup> que não so carega aos que o cometem mas tambem a mi se o não examinar e prevenir e assi com força pedir a Vossa Senhoria se sirva mandar recolher esta gente e proceder na materia como lhe parecer, advertindo que me dizem que<sup>7</sup> em navios da armada se ha metido pao, e particularmente nomeão a nao São São, e não tendo por que reprezentar a Vossa Senhoria quanto convem que

<sup>1</sup> Documento em mau estado.

<sup>2</sup> Riscado.

<sup>3</sup> Riscado: «grande cantidade [...]».

<sup>4</sup> Riscado.

<sup>5</sup> Riscado.

<sup>6</sup> Riscado.

<sup>7</sup> Riscado.

não saibão framengos o interior dos nossos matos nem os que podem ser proveitosos porque o zello de Vossa Senhoria no serviço de Sua Magestade de menores cauzas se obriga que sobre-tudo o que [...] <he nesessario>. /

[105]

[fl. 288<sup>1</sup>] Yçome Vuestra Excelencia mucha merced en enviarne los seys marineros que con ellos y los nueve del outro dia se ba la Capitana tripulando, que lo a bien menester, porque la alle quando entre en ella con sesenta onbres menos de los que le tocan entre artilleros, marineros y grumetes, y la e de poner de suerte que pueda con ella aventurar la reputacion de las armas de Su Magestad que tengo a min cargo y la mia que no la estimo en menos.

Las desordenes que Vuestra Excelencia me dice que anda aciendo el capitan Don Manuel de Bañuelos com treynta soldados con armas y dos flamencos cortando palo de Brasil aberiguar y remediare porque siempre me parecen mal los ministros que sirven a Su Magestad cudiciosos, y e visto por experientia que no acen cosa buena jamas y es doblado el delito en los ricos como lo es Don Manuel que no puede dar per escusa la necesidad.

Guarda Nuestro Señor a Vuestra Excelencia muchos años para que con su justificacion y exemplo nos de documentos a todos de lo que devemos acer.

En la Baya de Todos Santos a 27 de Junio de 1639.

a) Don Juan de Vega Vazan

Señor conde de la Torre. /

[fl. 289v<sup>2</sup>] Escrito de Sua Excelencia para o general Dom João da Veiga e sua reposta sobre o capitam Dom Manoel de Banholo. N.º 3. /

<sup>1</sup> O fólio 287vº está em branco.

<sup>2</sup> Os fólios 288vº e 289 estão em branco.

[106]

[fl. 291<sup>1</sup>] Copia de hū escrito do senhor conde da Torre feito ao general Don João da Veiga en o primeiro de Julho 1639.

O contratador dos dizimos Matheus Lopes Franco me veio agora informar que, chegando hū barco seu a esta praya a noute de quarta feira, forão a elle hūs soldados d armada e com punhaes nos peitos roubarão ao seu barco tudo quanto trazia de fatto e no barco ouve, tirado as caixas de asucar de que vinha carregado; e ontem na noute de quinta feira tornarão a fazer o mesmo a outro barco seu, e porque era en diferente ora e comesava de amanhecer se retirarão sem fazer furto, e hūa pessoa que no barco vinha conheceo que herão soldados da Almiranta de Castella que esta em Taparica.

Pareseo me que o melhor despacho que lhe podia dar hera mandar as mesmas pessoaz que no barco vinhão a Vossa Senhoria com este escrito para pedir a Vossa Senhoria que dipois de averiguada a verdade se sirva castigar este delito de maneira que faça exemplo, porque se o não ouver ja Vossa Senhoria sabe que roubarão a sogra de Jacome Coelho vindo de Cotegipe e hir se ão pelaz fazendas de sorte que obrigem aos moradores a se deffenderem e fasamos hūas guerras civiz.

Isto, Senhor, não he hirem buscar mantimento, nem cauzado da fome, he hirem roubar, e como Vossa Senhoria sabe melhor que eu que so o castigo enmenda as liberdades nos soldados, e estas podem ser de tanto prejuiso, pesso a Vossa Senhoria se sirva de que aja castigo esquesendo se da piedade con que trocavamos hū destes dias a pena de morte pela de gales, porque verdadeiramente se isto se continuar sera forsa que sucedão grandes crimes e grandes vexações nos que as sofrem, ou grandes inquietações se as quizerem remediar.

De Vossa Senhoria espero eu que o faça com a prudencia e zello que sempre costuma e sabe que he necessario no serviço de Sua Magestade.

<sup>1</sup> O fólio 290-290vº está em branco.

A Devina guarde a Vossa Senhoria muitos annos.  
Bahia, o primeiro de Julho 1639. O conde da Torre. /

[fl. 291vº] Escrito de Vossa Excelencia com reposta de Dom João de Vega sobre a qexa do furto que se fez no barco de Matheus Lopez quando prende os qexosos por castigo dos delinqentes. /

[fl. 292] Aora me dieron un papel de Vuestra Excelencia diciendo que el contratador le avia ynformado encareciendo ciertas desordenes que se avian echo con sus barcos y me dio gran pesadunbre de leerlo por parecerme que era fuerça acer un gran castigo.

Y esaminando los mismos testigos que Vuestra Excelencia me envio, el uno del un barco dice que le tomaron tres camisas y unos calçones de un barco, o chalupa, o falua, que paso por junto al guindaste donde estaba y que no conozio a ninguno de cinco onbres que eran los que ally yban, ya le dize que me buscase algun yndicio para poder prender algunos, que yo le dava palavrta de castigallos si fuesen de la armada. Ni esto ni los dulces que la otra noche tomaron a aquella señora a avido quien diga cosa de que se pueda descuvrir sospecha de persona de la armada que ya envie al governador a acer la averiguacion, y ellos mismos confesaron no avian conozido a nadie. El onbre de estotro barco de Mateo Lopez de anoche dice que entraron en el pasando por el Rosario y que no le tomaron nada ni ycieron daño porque bieran venir la ronda diciendo, bamonos que es ya tarde, asta aqui solo se puede castigar la yntencion y con todo le tengo detenido porque me digan quien es un onbre que dice le dijo era la chalupa de la Almiranta por qual ser falso esta con evidencia provado, supuesto que desde que fue a Taparica a dar carena no a venido aca, ni ella ni jente de las compañias que estan entrambas<sup>1</sup> / envarcadas, esto nace las mas vezes de la buena bolutad que nos tiene toda la jente que es ruym.

Agame Vuestra Excelencia merced darmel algun letrado diligente que no tenga muchas ocupaciones para que sea mi auditor

---

<sup>1</sup> À margem inferior esquerda: «Señor conde de la Torre».

y del señor Don Rodrigo Lobo, que para estas cosas ynportara mucho, y yo confieso que no soy para tanto que pueda estar en tudo con tanta puntualidad, demas de que me siento cada dia mas quebrantado la salud y mas para dejar a otros los cuydados que para tenerlos que se pueden escusar.

Guardé Dios a Vuestra Excelencia muchos años.

De la posada, primero de Julio de 639.

*a) Don Juan de Vega Vazan /*

[107]

[fl. 294<sup>1</sup>] Neste ponto abri o maço de Salvador Correa de Sa e Benavides, capitão mor e governador do Rio de Janeiro; aviza me, como Vossa Senhoria o vera da sua carta, como aquelle porto chegara aribado hũ dos pataxos de Lisboa que aqui esperavamos; remete me as cartas de Sua Magestade que no dito pataxo vinhão, as quaes são duplicadaz de outras que ja tive, a que tenho feito reposta. Dentro no maço de Sua Magestade me vierão trez para Vossa Senhoria, as quaes lhe remeto com esta; estimarey que sejão de gosto e que o tenha Vossa Senhoria.

E porque me prezo de dar cartas com pontualidade, sirva se Vossa Senhoria de me dizer a margem desta de como as recebeo, e tornar me a ristituir a de Salvador Correa para lhe fazer reposta.

Guardé Deos a Vossa Senhoria como pode.

Bahia, 9 de Agosto 1639.

*a) O Conde da Torre*

Obedeciendo a Vuestra Excelencia, escribo al marjem como recivi las cartas que son duplicadas de las que vinieron en outro nabio.

Ay buelbe la del governador de Janeyro que muestra buen celo y atencion al servicio de Su Magestad, y asi e olgado leerla y de

---

<sup>1</sup> O folio 293-293vº está em branco.

ver el cuidado con que executa lo que le ordena Vuestra Excelencia, a quien guarde Dios muchos años.

De la posada, 9 de Agosto de 39.

a) Don Juan de Vega Vazan

Senhor general Dom João da Veiga Vazan. /

[108]

[fl. 295<sup>1</sup>] E visto el papel de Vuestra Excelencia que me acaba de dar Gonçalo Pinto, escrivan de la matricula, sobre lo que Vuestra Excelencia tiene resuelto en la junta, y porque a los mas de los puntos satisfare con otras en servicio de Su Magestad con el celo que acostumvro lo que en mi fuere en el estado presente conforme a la disposicion que allare en la tierra y la ayuda que me quisieren dar los ministros della en el poco tiempo que ay, en que solo el conoscer que gusta Vuestra Excelencia de que se atienda con solicitud y puntualidad puede bencer las faltas del poco tiempo y de la esterilidad con que dicen se alla de todos jeneros, para lo que es necesario en los aprestos are las diligencias possibles, enterareme de lo que an menester los navios marchantes, notificare los se apresten, y Vuestra Excelencia podra encargar a quien save en el reconcavo los barcos de ynjenio que ay que los tengan apercividos, prestos para la ocasion, que es lo que por aora se me ofrece, y en primer lugar que para el apresto que se a de continuar de los galeones que estan comenzados Vuestra Excelencia mande que en poder del veedor jeneral Tomas de Aguirre se depositen luego beynte mil cruceados que esten prontos para lo que se a de gastar a mi distribucion, que el dara quenta dellos, y si<sup>2</sup> / fueren menester mas los pedira y si sobraren los bolvera, estos para lo que toca a aprestos en que se an de gastar y no en otra cosa.

De lo que se fuere aciendo dare quenta a Vuestra Excelencia y suplicandole me asista con lo que le representare que es menester

<sup>1</sup> O fólio 294vº está em branco.

<sup>2</sup> À margem inferior esquerda: «Señor conde de la Torre».

para que me lo de como Su Magestad lo manda porque pueda yo dar buena cuenta de lo que se me encarga y executar las ordenes que en las empresas me diere Vuestra Excelencia que las obedecere con mucho gusto, a quien guarde Nuestro Señor muchos años.

De la posada, Agosto 16 de 1639.

a) Don Juan de Vega Vazan /

[109]

[fl. 296] Para responder ao primeiro papel de Vossa Senhoria me pareceu comonicar aos officaes da fazenda em rezão dos 20V cruzados que Vossa Senhoria pede e com a delação que teve o provedor mor na reposta recebi ontem a noute o segundo escrito, a que ambos ficarei respondendo, e dou a Vossa Senhoria as grassas do animo com que se despoem e tem principiado a fazer me merce nos particulares do serviço de Sua Magestade em que lha pedi.

E quanto ao primeiro da tripulação da gente e apresto dos navios se sigira o que Vossa Senhoria lhe parecer, e o que Vossa Senhoria tem de que tomemos sincoenta barcas de engenho ficara para a ultima rezolução de as não podermos escuzar que, como ainda não são vindos os socorros que esperamos, não convem antecipar estas noticias de tomar barcas porque os senhores de engenho começam agora sua fabrica, de que dependem os dizimos e toda esta terra, e se prezumirem que temos este intento dar seão por perdidos<sup>1</sup> e teremos grande ruido hūs com não querer empenhar ce a principiar antes de ver partida a armada e outros com riquierimento e do contratador que arendou por 72V500 cruzados, cousa jamais vista no Brazil, pelo que Vossa Senhoria neste particular se sirva de presente não haja publicidade nem movimento, que a seu tempo e conhecida a nessecidade a avemos de remedear atendendo primeiro que a tudo a jornada de Pernambuco.

[fl. 296vº] E quanto ao segundo dos 20V cruzados que / Vossa Senhoria pede, prezentes são a Vossa Senhoria os encargos da fazenda real

---

<sup>1</sup> Palavra riscada.

e seu aperto, como diz o provedor mor na reposta que mando a Vossa Senhoria com esta, porem eu digo, Senhor, que eu pedi a Vossa Senhoria qisece mandar seus officiais apreçar a obra dos navios que se an de concertar a que se dara o necessario, como se fez em Taparica, se por esta forma Vossa Senhoria he servido podem ir os mestres Paschoal de Lianho e outro e acharão fazenda per que acudir em todos os generos e se hirão damdo, como em Tapa-rica e Mathuim se fes para a maes armada que tem saido de carena; e se Vossa Senhoria assi não he servido<sup>1</sup> *<ceu não>* ey de querer que Vossa Senhoria obre contra o que lhe parecer, faremos nos o que pudermos pois da maneira que Vossa Senhoria o dispoem entre-gando 20V cruzados a Thomas d Aguirre não he possivel e menos ficara a destribuição de Vossa Senhoria por duas rezões; a primeira porque a fazenda real não tem este contado nem ele se avia de des-pender todo junto para ser forçado esta entrega em tanta canti-dade logo, e como a fazenda real acode a tantas despezas he forçá valer se de tomar fiado o que se ha mister e assi não se pode entre-gar a Thomas d Agirre e padece acudir a necessidade d armada e se tratamos do melhor effeito avemos de admitir o possivel<sup>2</sup>; a 2.<sup>a</sup> porque os officiaes da fazenda desta coroa<sup>3</sup> tem suas ordens na despesa delles e não podem da la sem expressa ordem de Sua Magestade, e a não trouxe Dom Antonio de Oqendo para se lhe dar certa quantidade *<de dinheiro>*, e agora so se obra em vertude da neseccidade prezente e nestes termos não se pode fazer mais que acudir ce ao que constar dellas e não se ficão comprindo as [fl. 297] ordens de Sua Magestade<sup>4</sup> / dando quantidade de dinheiro para que Vossa Senhoria o distribua, conhecende se quanto ganharia a fazenda real e<sup>5</sup> Vossa Senhoria a mandar despender e quanto melhor se executara tudo; porem, Senhor, que importa que as cousas sejão boas se não são possiveis nem na realidade nem no modo.

Vossa Senhoria fara en tudo o que entender que he mais ser-viço de Sua Magestade e a mi me fara muita merce se se satisfizer

<sup>1</sup> Riscado: «faremos nos [...] pudermos que en [...].».

<sup>2</sup> Palavras riscadas.

<sup>3</sup> Riscado: «são».

<sup>4</sup> Palavra riscada.

<sup>5</sup> Riscado: «m».

com o que podemos mandando continuar as obras de galeões<sup>1</sup>  
porque nos possamos ajudar deles e de todo modo Vossa Senho-  
ria acertara sempre<sup>2</sup>.

Guarde Deos a Vossa Senhoria.

Bahia, 18 de Agosto 639.

Vy o proprio e esta conforme. a) Gonçalo Pinto /

[fl. 298v<sup>3</sup>] Do general Dom João da Veiga Vazan en que pede 20V cruzados para  
aprestar a armada. A reposta de Sua Excelencia esta dentro que lhe mandou  
com hūa reposta do provedor mor. Tudo isto esta copiado e autentico em  
poder do escrivão, Gonçalo Pinto. N.<sup>º</sup> 12. /

[fl. 299v<sup>4</sup>] De Dom João da Veiga de como recebeo as cartas d el Rey. N.<sup>º</sup> 6. /

[110]

[fl. 300] Yo, Señor, no tengo ningun secretario ni persona que me  
ayude a nada e asi no me dan lugar muchas veces las ocupacio-  
nes a responder a los papeles de Vuestra Excelencia con pun-  
tualidad.

Ayer me dieron uno con otro yncluso en que el proveedor mayor  
da relacion del corto estado en que se alla la acienda de Su Mage-  
stad de que me pesa mucho porque tambien es menester pagarme el  
sueldo que se me debe y debiere y a mi almirante y dar algunos  
socorros a la jente de la armada, o en dineros o en bestidos, como  
a los del exercito, porque de otra suerte es ymposible poder pasar,  
y asi se la remitire a Su Magestad suplicandole remedie cosas tan  
precisas si no quiere de conozido que se le pierda esta armada  
aqui, pues cada dia an de ser mayores las necesidades, mas las faltas  
y menos el dinero y mas costosos los aprestos, pues se pudriran las  
belas y la jarcia que ay y se acabaran los cables y perderan las

<sup>1</sup> Riscado: «em Vossa Senhoria [...].».

<sup>2</sup> Palavras riscadas.

<sup>3</sup> Os fólios 297v<sup>º</sup> e 298 estão em branco.

<sup>4</sup> O fólio 299 está em branco.

anclas dejandolo todo ynposibilitado, y yo cumplo con representar lo que es menester para que Vuestra Excelencia aga que se me de, como Su Magestad lo manda en su ynstruccion de Vuestra Excelencia, que es orden mas apretada que traer cedula para ello, como la trujo el señor Don Antonio de Oquendo, y abiendo esto fuera escusada.

En las cosas de que bino falte la armada, tiene el proveedor mayor certa raçon porque fuera justo el traerlas bastantes y sobradadas, no solo para una carena sino para otra y otras, pues biene a estar aqui tan despacio donde no se devia ygnorar que no se avian de allar, yo no lo pude avertir porque ni era jeneral ni se me dijo [fl. 300vº] con claridad a lo que biniamos<sup>1</sup>, / a la ymposibilidad que el proveedor mayor alla en separar dineros prontos a mi distribucion por tantas raçones, bien alcança Vuestra Excelencia quando mas evidentes y constantes son las que ay para no poder yo sin ellos acer nada, pues no lo podre allar fiado como el y en el poco tiempo que se me daba no se pudiera bencer la otra sino es con fuerça de oficiales y abundancia de materiales que si los abia de allar yo abia de ser pagandolo todo a precios subidos y en dinero de contado y adelantado, y asi es mejor que corra por quenta del proveedor mayor que proveera como asta aqui con que la acienda de Su Magestad sera mas beneficiada y se escusaran las otras superfluas aunque, segun las declaraciones que yo e visto de los que lo entienden y an ydo a satisfacerse, no ay ninguna que lo sea, y quando no esten aprestados todos los navios que faltan para el tiempo que Vuestra Excelencia los pedia no por eso se dejara de acer la faccion, pues con los que pudieren yr y los que oy estan aprestados son bastantes y con ellos andare en la mar y are rostro al enemigo aunque saque todas las naos, que tiene y puede armar de las merchantas.

Los capitanes Liaño e Quintana, que lo son de las dos urcas San Juan de Dinamarca y la charrua, siembre an estado y estan en ellas desde que Vuestra Excelencia las mando llevar a Matuyn esperando que se les de lo necesario para su apresto.

---

<sup>1</sup> À margem inferior esquerda: «Señor conde de la Torre».

Los carpinteros de la tierra que son menester para aforrarlos bien sabe Vuestra Excelencia quantos meses a que los e pedido y solicitado por papeles que por su falta y de las tablas no estan ya aforrados, y no a sido posible adquirirlos, dicen que se esconden para trabajar en otras partes donde les dan deciseys reales y de comer; los pocos que ay de la armada estan en Taparica en la obra de la urca Sanson; y aora mandando Vuestra Excelencia al pro-  
[fl. 301] veedor mayor que envie la cantidad de brea / que es menester yra La Fidelidad a dar monte y se dara el lado a Jesus Maria aqui o se llevara alla tanbien por abreviar mas estando juntos los oficiales si bien tengo esperimentado que no se ara nada con brebedad por las dilaciones con que se da lo que se da sobre la falta que ay de oficiales, y cada dia como se gastare mas faltara mas de todo. E asi suplico a Vuestra Excelencia mande que se vayan recojiendo y almacenando como tengo pedido las cosas que fueren ynescusables porque no se podra remediar despues sino se allaren.

Al señor jeneral Don Rodrigo Lobo enviare luego su papel de Vuestra Excelencia para que se execute lo que ordena en el.

Guardé Nuestro Señor a Vuestra Excelencia muchos años.

En la Baya de Todos Santos a 19 de Agosto de 1639.

a) Don Juan de Vega Vazan /

[fl. 301vº] Do general Dom João da Veiga e reposta de Sua Excelencia. Recebyda em 19 de Agosto 1639. Tornou 2.ª reposta do general Dom João da Veiga que aqui esta tambem dentro. Escuza se o general Dom João de correr com o apresto dos navios que se estao concertando. N.º 11. /

[111]

[fl. 302] Por este papel de Vossa Senhoria vejo quanto lhe he prezente as necesidades da fazenda real e a quanto nos obriga o tratar se do apresto desta armada, e asy he forsado se atropelem inconvenientes ajustando nos com a possibilidade prezente e cabedal con que nos achamos; e pois a Vossa Senhoria lhe parese que o provedor mor da fazenda va continuando como athe qui o tem feito,

o fara asy, acudindo a Vossa Senhoria<sup>1</sup> no que lhe for pedido para o apresto d armada com o que<sup>2</sup> ouver na terra, que he o que Sua Magestade<sup>3</sup> manda en suas reaes ordens, de que dey a Vossa Senhoria hũ tanto das que trouxe pelo Conselho de Guerra, que he o mesmo que contem as que<sup>4</sup> <me derão> pela coroa de Portugal.

Das necessidades d armada tenho eu dado larga noticia a Sua Magestade e não desespero que a remedee pois he servido que ella ande nestes mares. Vossa Senhoria tambem sera certo que tera avisado, e assy que com as repostas seguiremos o que Sua Magestade nos manda que he tudo o que posso dizer, as despezas que Vossa Senhoria me refere e as necesidades com que a fazenda real não pode remedear soldos nem pagas<sup>5</sup> nem as ordens de Sua Magestade me dão lugar a isso.

Nosso Senhor etc.

Bahia, 19 de Agosto de 1639.

De mão propria de Sua Excelencia.

Tenho prevenida húa caravela para sahir pela manha a descobrir o mar quatro ou sinco dias; de lhe Vossa Senhoria a ordem do que deve fazer ao cabo que nelle vay que he o mestre da mesma caravela que invio a Vossa Senhoria com o sargento mor Francisco Duarte.

Como as occupações que oje tive forão grandes e aos papeis de Vossa Senhoria respondo por my e não pelos meus secretarios, não me foi posivel faze lo senão a esta ora en que me recolho para caza dos almazenz que devem de ser as outo da noute. O conde da Torre. /

[112]

[fl. 303<sup>6</sup>] Claro esta que Vuestra Excelencia dispondra como dueño lo que mas conviniere al servicio de Su Magestad y que yo no puedo

<sup>1</sup> Riscado: «para o que».

<sup>2</sup> Riscado: «puder».

<sup>3</sup> Palavra riscada.

<sup>4</sup> Palavra riscada.

<sup>5</sup> Riscado: «nem Sua Magestade en suas instruções».

<sup>6</sup> O fólio 302vº está em branco.

escusar siempre representar lo que conviene acerse en lo que tengo  
a mi cargo porque no se me culpe en ningun tienpo.

La caravela podra yr beynte leguas de tierra como le a parecido al sarjento mayor Francisco Duarte que con eso podra ber si ay navios del enemigo, que no se a de apartar mucho, aunque no nos quiera dar vista el vastimento que a de llevar, convendra que sea para ocho dias porque a de acer dos o tres bueltas al sur y al norte.

Guarde Nuestro Señor a Vuestra Excelencia muchos años.

De la posada y Agosto 19 de 1639.

a) Don Juan de Vega Vazan

Señor conde de la Torre. /

[113]

[fl. 304<sup>1</sup>] <sup>2</sup>Don Juan de Vega Vaçan, cavallero de la orden de Santiago, capitan general de la real armada del mar occeano y corona de Portugal, que vino de socorro a los estados del Brasil, por quanto el señor conde de la Torre, governador y capitan general de mar y tierra en ellos, me encargo que dispusiesse los navios marchantes que se allan en este puerto para llevar la infanteria de que fueren capases a la facion que se esta preveniendo hacer en las costas de Pernambuco, hordeno al ajudante Pedro de Villa Real notefique a los maestres y dueños de los dichos navios a los que estan cargados desembarquen las caxas que bastaren para poder recibir el bastimento y aguada de la jente que les esta señalada, y a los que estan por cargar los apresten y carguen lo que combinieren quedando suficiente el buque para lo refferido, teniendolo por bien assy Vuestra Excelencia que assy conbiene.

Fecha en la Bahia de Todos Santos a 19 de Agosto de 1639.  
Don Juan de Vega Vaçan. /

<sup>1</sup> O fólio 303vº está em branco.

<sup>2</sup> À margem superior esquerda: «Copia».

[114]

[fl. 305<sup>1</sup>] Memoria de la infantaria que ha de hir en los navios siguientes.

Item en São Jorge Ingres	-----	V400
Item en São João da Rosa	-----	V200
Item a charrua Santo Antonio	-----	V150
Item a charrua a que chamão O Anginho	----	V120
Item en Nossa Senhora d Ajuda	-----	V250
Item en Nossa Senhora da Luz	-----	V300
Item en Santo Antonio de Gaspar Caminha	---	V100
Item no navio do Leandro	-----	V070
Item outro menor do dito	-----	V050
Item en Nossa Senhora do Rosario	-----	V060
Item no navio de Angola	-----	V050
Item en Nossa Senhora da Graça que veyo do Rio de Janeiro	-----	V200
Item en Nossa Senhora da Penha de França	---	V100
Item en San Gonçalo	-----	V100
Item em Nossa Senhora do Amparo	-----	V100
Item em Nossa Senhora da Conceição	-----	V100
Item em Bom Jesus	-----	V100
Item o Frances	-----	V050
		<hr/>
		2V500 /

[115]

[fl. 306<sup>2</sup>] Lo que se ha echo oy sobre lo que me escrivio ayer Vuestra Excelencia con el escrivano de la matricula es lo siguiente.

Item hordene a los seis navios, que estavan ya para salir dado fondo en la costa de San Antonio, que se biniessen para dentro al

<sup>1</sup> O fólio 304vº está em branco.

<sup>2</sup> O fólio 305vº está em branco.

surjidero, notifiqueles a los maestres que se han podido hallar dellos que descarguen las caxas de açucar que fueren menester para levar el bastimento y aguada de dos messes que se les an de embarcar al fin de este para la ymfanteria que an de llevar a hechar en tierra en la costa de Pernanbuco; respondieron dos dellos que no eran de mi juridicion que a Vuestra Excelencia yrian a hacer las diligencias que les combiniessen. He bissitado los demas navios que ay grandes y chicos y las caravelas, en los quales pueden yr en todos hasta dos mil y quinientos ombres y otros mil podran llevar facilmente cincuenta varcos de otros tantos yngenios, que me dicen habra por lo menos en este reconcavo, que son las principales embarcaciones con que se han de hacer los efectos hechando la jente en tierra amparados del armada que habra de estar lejos della por ser los navios grandes y demandar mucha agua, otros mil podran yr en la armada aunque no sera facil ni seguro el desembarcallos, y otros quinientos conssidero que podran llevar los navios primeros del bastimento que han de benir pues son ellos solos lo que Vuestra Excelencia dice falta para ir a la faccion.

Item dexe horden en el galeon Jesus Maria de lo que se ha de hacer para dalle un buen lado y que se le fortifice la proa con que podra ir seguro el biaxe por ser breve y tener el puerto cerca, como Vuestra Excelencia refiere a la urca La Fidelidad hordene que fuese a dar monte con que podra passar sin carena remediando la obra que descubriere en el costado que esta aora debaxo de la agua.

Item en Matuin estan en las dos urcas San Joan de Dinamarca y la charua de Lubeque que Vuestra Excelencia mando llevar alli sus dos cappitanes Pasqual de Liano y Juan de Quintana que dan doles lo necesario con puntualidad no habra dilacion en la obra porque son marineros de satisfacion, y estando alli Francisco Pereira al apresto de la armada de Portugal que es el ombre mas ynteligente de<sup>1</sup> / estas materias en esta tierra si el quiere nadie lo hara mejor ni mas aprissa y assi se lo podra encargar Vuestra Excelencia o se lo encargare yo en entregandosse al veedor general a mi distribucion los veynte mil cruceados que he reppresentado a Vues-

[fl. 306vº]

<sup>1</sup> À margem esquerda: «Señor conde de la Torre».

tra Excelencia para que se puedan ser ejecuciones estas disposiciones que con suficientes dineros y pronto seran efectivos los medios y sin ellos ni se podran conseguir los fines que se desean ni yo dar buena cuenta ni me encargare de lo que con evidencia se conoce que sera forçoso el culparme en las faltas que no tengo parte.

Guarde Nuestro Señor a Vuestra Excelencia muchos años.

En la Baya de Todos Santos, 17 de Agosto de 1639 años.

Tanbien quedo conmigo el señor jeneral Don Rodrigo Lobo de visitar los navios de la armada de su cargo para decirme el estado en que se allan y lo que an de aber menester para salir a navegar.

Guarde Nuestro Señor a Vuestra Excelencia muchos años.

a) Don Juan de Vega Vazan /

[116]

[fl. 307] <sup>1</sup>Un papel de Vuestra Excelencia me envio aora el almirante con ese que escribe de Taparica Don Manuel de Bañuelos, y queriendo enviar al veedor jeneral a que yciese aberiguacion de lo que fuese en la caja que se saco de Sanson y a dar cobro con cuenta y raçon del galeon Vitoria y sus pertrechos me dice que no podra yr asta llevar que comer a la jente y el pagamento de la maestrança que se les deben ya quarenta dias y que sera desesperallos si le ven sin llevarsele, y importa mucho que Vuestra Excelencia mande al proveedor mayor le de lo uno y lo otro por a que acaben lo que ay alli que acer y pasen luego a Matuin donde tanbien me dicen que solo se travaja en San Juan de Dinamarca. Fue acierto grande el darle dineros al dueño porque con ellos allara materiales y se quita de cuidados Vuestra Excelencia.

La charrua advierto a Vuestra Excelencia que es ya de Su Magestad porque el dueño la largo cuando se la embargaron y que dilatandose su obra se pondra cada dia en peor estado, y es menester mandar a Pereira que ponga particular cuidado en ella asi porque

---

<sup>1</sup> À margem superior esquerda: «registada».

es navio de fuerça y bueno de bela como por correr por quenta de Su Magestad.

El medio que se tomo para suplir por la falta que ay parte de la brea sera bien començallo a esecutar, enbiando cantidad de sebo y cal para el Buen Suceso y para Sanson que en los fondos es cosa firme y segura, y se podra acer si le parece a Vuestra Excelencia, a quien guarde Nuestro Señor muchos años.

De la posada, y Setiembre 3 de 1639.

a) Don Juan de Vega Vazan

Señor conde de la Torre. /

[fl. 308v<sup>o1</sup>] Do general Dom João de Vega Basan, veio com hū escrito de Dom Manoel de Banhuelos que se lhe remeteo com a reposta. Em 4 de Septembro 639. En que dis que dar dinheiro ao mestre da charrua foi asserto. Pertence as carenas. N.º 5. /

[fl. 309v<sup>o2</sup>] Carta do general Dom João da Veiga depois de aver recebido a ordem para aprestar os navios que<sup>3</sup> hão de levar a infantaria a Pernambuco. N.º 8. /

[fl. 311v<sup>o4</sup>] Copia de húa orden que passou o general Dom João da Veiga sobre o aprestaren se os navios para levarem infantaria. N.º 13. /

[fl. 312v<sup>o5</sup>] Do senhor Dom João de Veiga. /

[fl. 313] Papeis tocantes ao apresto do traym de campanha e ordens que se derão ao senhor conde de Obidos general d artelharia. Listado em lista. /

[117]

[fl. 314<sup>o6</sup>] Acuerdo a Vuestra Señoria que es menester poner en orden la artilleria que ha de hir y todo lo que es necesario por esta campana, e quitado el señor conde general della no ay otro.

<sup>1</sup> Os fólios 307vº e 308 estão em branco.

<sup>2</sup> O fólio 309 está em branco.

<sup>3</sup> Riscado: «sahir».

<sup>4</sup> Os fólios 310 a 311 estão em branco.

<sup>5</sup> O fólio 312 está em branco.

<sup>6</sup> O fólio 313vº está em branco.

Es menester teniente para ajustar lo que es menester y no perder tiempo; perçonna que lo hara bien y lo sabra hacer digo la verdad a Vuestra Señoria que ninguno sera mas propio que el sargento maior Paulo Bernolla, y si Vuestra Señoria allara en esperiencia lo que digo me aseguro que quedara contentissimo de averlo hecho, y yo le he de quedar muy obligado.

Guarda Dios a Vuestra Señoria como desevo.

De caza, a 17 de Abril de 1639.

a) Giovanni Vicenzo di Sanfelice, Conte di Bagnoli /

[fl. 315v<sup>o</sup>] Do conde de Banholo sobre a artelharia e tenentes della. /

[118]

[fl. 316] Copia de hū escrito de Sua Excelencia para o senhor conde de Obidos feito de mão propria em 17 de Abril 1639.

Remeto com esta a Vossa Senhoria o papel que agora tive do nosso mestre de campo general tocante a artelharia e tenente que ha mister para hir ordenando o que convenha para a jornada, de que me pareceo dar conta a Vossa Senhoria para o ter entendido e nomear me as pessoas que tiver por mais convenientes para o dito cargo. Vossa Senhoria se digne faze lo sem dilação porque o tempo não para e melhor he que nos sobeje que faltar nos.

Guarda Deos a Vossa Senhoria muitos annos.

Da pousada, 17 de Abril 1639. Dom Fernando Mascarenhas, conde da Tore.

Restetua me Vossa Senhoria o papel do conde de Banhuelos. /

[fl. 316v<sup>o</sup>] De Sua Excelencia para o conde de Obidos en rezão do apresto da artelharia para hir a campanha. 17 de Abril 1639. Com o do conde de Banhol [sic]. /

<sup>1</sup> Os folios 314v<sup>o</sup> e 315 estão em branco.

[119]

[fl. 317] Em 25 de Abril 1639 anos. Copia de húa ordem que Sua Excelencia o senhor conde general enviou ao senhor conde de Obidos, general d artelharia, sobre se aver de aprestar tudo o de que se compoem o traím que se ha de levar a campanha.

Dom Fernando Mascarenhas, conde da Torre, do Conselho d Estado de Sua Magestade etc, a minha noticia tem chegado que ha nos almazens de Sua Magestade cantidade de arcabuzes e mosquetes que convem aderesaren se e importa estarem posto em ordem athe 15 do mes de Junho proximo que ha de vir para o que convem entregaren se a todos os sarralheiros desta prassa e advirti los que não levantem mão da obra athe a deixarem en toda sua prefeição.

E outrosy me tem chegado que o almoxarife das armas e munições não tem acabado de cobrar dos capitães que as trazião a seu cargo as armas dos soldados que no Cabo Verde e costa de Guine nos morrerão; convem que as cobre e as mande aderesar com as outras para o tempo asima refferido.

Tambem importa que as quatro pessas de campanha piquenas que estão em Santo Antonio se tragão a este corpo de guarda aonde estão as outras duas de seu porte para se aderesarem de tudo o que convem e for necessario para ellas poderem sahir a campanha.

Outrosi tem chegado a minha noticia que as quatro carretas que deixou o enemigo são boas e mui a prepozito para levar a campanha, e porque convem aderesaren se importa que logo se tragão a esta carapintaria d el Rey nosso senhor, e porque estão encavalgadas daremos para servirem em seu lugar outras carretas.

Tambem convem que se retirem as duas pesas que ficarão en campanha no reduto que ocupou Dom Antonio Felippe Camarão porque a demais de apodresserem as carretas estão as ditas pessas dezemparadas e muy ariscadas.

O senhor conde de Obidos, general d artelharia deste estado do Brazil, mandara executar por seus menistros tudo o declarado nesta ordem e previnir tudo o necessario a traím de campanha, e em primeiro lugar tres mil e quinhentas athe quatro mil armas de gastadores, e quinze mil sestos, e todas as madeiras, tablõez, pregaduras e mais cousas consernentes a duas esplanadas de que tenho *advertido ao provedor mor me tenha tudo prompto, ao qual Vossa Senhoria dara a ordem necessaria para que tudo o sobreditto mande entregar ao menistro de Vossa Senhoria a quem tocar, e assy mais corda, polvora e balas para que em almazem separado esteja tudo prompto e prevenido athe os ditos 15 de Junho como dito tenho para cada e quando me paresser o embarcar; e se a Vossa Senhoria vir que falta por declarar nesta ordem algūa couza me fara merce advertir para logo, logo a mandar se execute porque assy convem ao serviço de Sua Magestade que se fassa e sem / dilação nenhū.*

[fl. 317vº]

Dada nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, aos 25 de Abril 1639. Dom Fernando Mascarenhaz, conde da Torre.

Copia de hū escrito de Sua Excelencia que acompanhou a ordem atraz para o senhor conde de Obidos.

He tempo, Senhor, como dis o nosso bom velho Thomas de Ibio Caldeirão, poneremos las manos al labor e dar mo las hūs aos outros, porque assy luzira o serviço de Sua Magestade no qual eu não quizera mostrar nenhū descuido, e assy recorro a Vossa Senhoria para como senhor parente e amigo me ajude. Em hūa das ordens que com este bilhete sera não declaro a Vossa Senhoria as pessas de bater que me serão necessarias levar alem das seis piqueñas de campanha porque me he necessario fazer primeiro certa diligencia, feita ella darey a Vossa Senhoria conta de tudo para que mande prevenir o necessario.

Guarda Deos a Vossa Senhoria como dezejo.

Bahia, 25 de Abril 1639. O conde da Torre

<sup>1</sup>Copia de hū escrito do senhor conde de Obidos en reposta do escrito asima de Sua Excelencia.

En conformidade da ordem que Vossa Senhoria passou e me entregou hoje o sargento mor Pero Martinz sobre as couzas pertencentes a artelharia, dando execução a ella, tenho disposto e dado ordem que se retire a artelharia de Santo Antonio e a do Camarão ao corpo de guarda da prassa e que se faça o mesmo das carretas que deixou o enemigo; esta se fazendo con toda a diligencia e cuidado.

Vossa Senhoria me diz que faltando por declarar algūa cousa na ordem o advirta a Vossa Senhoria, e porque conheço o desejo com que Vossa Senhoria se emprega en tudo e a obrigaçāo que portantas causas me ocorre de representa lo a Vossa Senhoria, o faço.

Para se aver de prevenir hū treym da artelharia para campanha, he forçoso saber se para que numero de pesas, e de que calibres, e quanta infantaria ha de campear, e que tempo ha de durar a campanha para que com noticia disto se prevenha tudo o necessario de maneira que não haja falta na occasiāo, e faltando esta diligencia não se pode fazer prevensāo nem cousa com o fundamento que convem. Vossa Senhoria se sirva mandar me avisar da artelharia, gente e tempo que se ha de campear para que se ajuste o que he necessario, o que temos, o que falta, e o dinheiro que ha de custar; e o tempo que Vossa Senhoria da athe 15 de Junho acho tão limitado que não julgo poder se fabricar encavalgamentos<sup>2</sup> e tantos petrechos em tão pouco tempo, mormente em parte donde se caresse dos generos que são necessarios para a artelharia. /

[fl. 318] Para prevenção deste treym convem muito que se busquem os gentis homens, officiaes, artilheiros, gastadores e outra gente de que necessita com seus instrumentos e que se alistem com toda a brevidade posivel.

As armas que ha nos almazens de Sua Magestade são 150 mosquetes e 120 chusos que se aderesarão que com as armas que se dezembarcarão chegarão a 600, sem frascos e muy maltrattados;

<sup>1</sup> O original deste documento vai transcrito com o n.º 120. Manteve-se a cópia por forma a não alterar a ordem do traslado.

<sup>2</sup> À margem inferior esquerda: «note se onde falta tudo».

irão se aderesando con toda a brevidade. Agora resta que Vossa Senhoria veja donde se poderão prevenir as que faltão athe 1V500 armas que serão necessarias levar de respeito a campanha.

O almoxarife das armas tem recebido aquellas que os capitães da armada lhe quizerão entregar que serão 450, e não tem rol nem noticia das pessoas a quem as hão de pedir, e paresse que donde morrerão 1V500 homens avião de sobejar outras tantas armas; sirva se Vossa Senhoria ordenar que nisto se fassa diligencia tão apertada como pede a necessidade prezente para que aparesão en todo o caso, porque doutra sorte sera impossivel acharen se armas.

Com reposta de Vossa Senhoria do numero de pessas que se hão de levar a campanha se ajustara com o provedor mor a prevenção que de sua parte houver de fazer, e como digo a Vossa Senhoria sem este aviso se não pode fazer nenhūa couza.

A ordem que Vossa Senhoria deo para as ferramentas que serão necessarias no trabalho das fortificações ordenarei se entreguem com avizo do sargento mor Pero Martinz, e sera bem que tenha melhor conta com ellas que pelo passado, castigando Vossa Senhoria a quem não as quizer restetuir.

Deos guarde a Vossa Senhoria.

Bahia, 25 de Abril 1639. O conde de Obidos.

Copia de hū escrito de Sua Excelencia para o senhor conde de Obidos en reposta deste seu asima, escripto em 28 de Abril 1639.

Vi o papel de Vossa Senhoria de 25 do corrente e algūas diffi-  
culdades que Vossa Senhoria nelle me reprezenta, a que neste faço  
reposta logo, por não perder tempo, dizendo o que sobre a mate-  
ria se me offeresse.

Com a ordem que a Vossa Senhoria mandey em 25 deste mez  
de Abril lhe escrevy hū bilhette e no ultimo paragrifo [*sic*] delle  
dezia a Vossa Senhoria que não declarava as pessas de bater que  
me herão necessarias levar a campanha alem das seis piquenas, por-  
que convinha fazer primeiro certa diligencia, a qual feita acho que  
convem levaremos dez pessas 4 de 24 e 4 de 18 e 2 de 12.

Não me paresse que para encavalgar estas pessas he o tempo curto daqui athe 15 de Junho, porque nesta carapintaria de Sua Magestade tenho des reparios novos, 7 que mandey fazer depois que aqui cheguei e 3 que achey feitos, e estão em estado que so lhes falta arma los, e para a ferragem necessaria, como são cavilhas, munhões e outras cousas consernentes, ha ferro bastante e os ferreiros, me disse oje o mestre da carapintaria, que com [fl. 318vº] grande cuidado estavão / trabalhando nesta obra que, como he tão grossa e de pouco primor e en que não entra lima, não he de muita dilação. Nos almazens de Sua Magestade ha polvora en consideravel numero e corda e grande quantidade de balas, de que se podem ajustar os calibres, e como estas materiaz se não hão de trazer de fora e estão todas promptas não me da cuidado pareser me que o tempo que a Vossa Senhoria lhe limitey pode ser curto, de que por outra parte me asigura o zello e cuidado de Vossa Senhoria.

E quanto ao que Vossa Senhoria me pregunta quanta infantaria ha de campear, e que tempo ha de durar a campanha, digo Senhor, que a infantaria he a que Vossa Senhoria sabe acresentando lhe mais o numero da gente que Vossa Senhoria alevantou e a que espero me mande Sua Magestade das ilhas. O tempo que avemos de campear a fortuna no lo dira e os bons sucessos que espero nos ha Noso Senhor de dar que he so o que sabe o porvir.

E quanto aos gentis homens e artilheiros de que Vossa Senhoria me tratta, digo Senhor, que os gentis homens podera Vossa Senhoria escolher os mais a prepozito que lhe pareser dos muitos sargentos e mais officiaes reformados que ha neste exercito, e alem dos artilheiros que ha nelle e Vossa Senhoria me deu em hū papel os dias passados, pode Vossa Senhoria mandar fazer leva dos que forem necessarios como não forem dos da armada e toma los de qualquer outra parte donde se acharem. E quanto aos gastadores, o general Dom Fernando Mascarenhas he o primeiro de que Vossa Senhoria ha de fazer conta e meter no numero delles, e dahy para baixo os mais deste exercito, porque Sua Magestade (Deos o guarde) não tem em estado sua fazenda com os gastos de deffender a fe e a igreija catholica de tantos ereges quantos a querem

infestar que posamos fazer conta della para este menester, mas não obstante se Vossa Senhoria souber outro modo para que achemos gastadores e tenhamos con que lhes pagar, Sua Magestade o agra-desera a Vossa Senhoria muito, porque o serviço he de calidade para isso, o que eu detremino he agregar a artelharia os tapanhudos do governador Henrrique Dias e algūa gente do governador Dom Antonio Felippe Camarão.

Ao provedor mor da fazenda de Sua Magestade mandei as lis-tas das armas que ficarão da gente que morreo na armada de Por-tugal, as quaes me mandou o senhor Dom Rodrigo Lobo, general della, pelo sargento mor Dom Sancho de Biednia; e oje 28 do cor-rente mandei hūa ordem ao provedor mor da fazenda para que dentro de quatro dias cobre as armas que ficarão por cobrar visto ser fazenda de Sua Magestade e a couza de que mais necessitamos neste estado para se armarem os terços que tão dezarmados estão pelos desencaminhos que achei aver nesta prassa de armas que daqui se venderão para o reino de Angola, e feita esta diligencia pello dito provedor trataremos de aver as mais bocas de fogo que se puderem achar assy para acabar de armas os ditos terços como para levaremos de sobresalente as que nos sobrarem, que he tudo o que se me offeresse que dizer a Vossa Senhoria, cuja pessoa Noso Senhor guarde tantos anos como desejo.

Bahia, 28 de Abril 1639. Dom Fernando Mascarenhaz,  
conde da Torre.

Copia de hūa ordem que juntamente com a primeira foi ao senhor conde de Obidos em 25 de Abril 1639 sobre se aver de exercitar a gente deste exercito nas obras da fortifficaçāo desta prassa. /

[fl. 319] Dom Fernando Mascarenhas, conde da Torre, do Conselho d Estado de Sua Magestade etc, tenho rezolvido continuar a obra das fortifficações desta prassa, assy pela importancia de que he como pelo muito que convem exercitar se a gente de guerra e não a tra-zer oucioza, de que pela mayor parte rezultão perneciosos incon-venientes, assy contra o serviço de Sua Magestade como contra a

boa regra e deseplina militar; o senhor conde de Obidos, capitão general d artelharia deste estado, ordenara ao almoxarife de as armas e gastadores e sestos que forem necessarios para a dita obra.

Dada nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, em 25 de Abril 1639. O conde da Torre. /

[fl. 320v<sup>o</sup><sup>1</sup>] Copia das ordens que Sua Excelencia remeteo ao senhor conde de Obidos sobre a prevenção do treym de campanha, e dentro vāo tāobem lansadas por copias a<s> repostaz que a isso da o dito senhor conde. 1.<sup>a</sup> /

[120]

[fl. 321] Em conformidade da ordem que Vossa Senhoria passou e me entregou hoje o sargento mor Pero Martins sobre as cousas pertencentes a artelharia, dando execução a ella, tenho disposto e dado ordem que se retire a artelharia de Santo Antonio e a do Camarão ao corpo de guarda da praça e que se faça o mesmo das carretas que deixou o inimigo; esta se fasendo com toda a diligencia e cuidado.

Vossa Senhoria me diz que faltando por declarar algūa coufa na ordem o advirta Vossa Senhoria, e porque conheço o desejo com que Vossa Senhoria se emprega em tudo e a obrigação que por tantas causas me ocorre de representa lo a Vossa Senhoria, o faço.

Para se haver de prevenir hū treym da artelharia para campanha, he forçoso saber se para que numero de peças, e de que calibres, e quanta infanteria ha de campear, e que tempo ha de durar a campanha para que com noticia disto se prevenha tudo o necessario de maneira que não haja falta na occasião, e faltando esta diligencia não se pode fazer prevenção nem coufa com o fundamento que convem. Vossa Senhoria se sirva mandar me avisar da artelharia, gente e tempo que se ha de campiar, para que se ajuste o que he necessario, o que temos, o que falta e o dinheiro que ha de custar; e o tempo que Vossa Senho-

<sup>1</sup> Os fólios 319v<sup>o</sup> e 320 estão em branco.

ria da ate 15 de Junho acho tão limitado que não julgo poder se fabricar encavalgamentos e tantos petrechos em tão pouco tempo, mormente em parte onde se carece dos generos que são necessarios para a artelharia.

Para a prevenção deste treym convem muito que se busquem os gentis homes, officiaes, artilheyros, gastadores e outra gente de que se necessita com seus instrumentos, e que se alistem com toda a brevidade possivel.

As armas que ha nos almazens de Sua Magestade são 150 mosquetes e 120 chussos que se aderessarão que, com as armas que se desembarcarão, chegarão a 600, sem frascos e muy mal-tratados; irão se aderessando com toda a brevidade. Agora resta que Vossa Senhoria veja donde se poderão prevenir as que faltão ate 1V500 armas que serão necessarias levar de respeito a campanha.

O almoxarife das armas tem recebido aquellas que os capitães [fl. 321vº] / da armada lhe quiserão entregar que serão 450, e não tem rol nem noticia das pessoas a quem as hão de pedir, e parece que donde morrerão 1V500 homens havião de sobejar outras tantas armas; sirva se Vossa Senhoria ordenar que nisto se faça diligencia tão apertada como pede a necessidade prezente, para que apareção em todo o caso, porque doutra sorte sera impossivel acharen se armas.

Com reposta de Vossa Senhoria do numero de pessoas que se hão de levar a campanha se ajustara com o provedor mor a prevenção que de sua parte houver de fazer, e como digo a Vossa Senhoria sem este aviso se não pode fazer nenhūa cousa.

A ordem que Vossa Senhoria deo para as ferramentas que serão necessarias no trabalho das fortificações ordenarey se entre-guem com aviso do sargento mor Pero Martinz e sera bem que tenhão melhor conta dellas que pello passado, castigando Vossa Senhoria a quem não as quiser restituir.

Deos guarde a Vossa Senhoria, Bahia 25 de Abril de 1639.

a) Conde de Obidos /

[121]

[fl. 322] Dom Fernando Mascarenhas, conde da Torre, do Conselho d Estado de Sua Magestade, capitam general de mar e terra e governador deste estado do Brazil, porquanto se tem passado o tempo que tenho limitado ao provedor mor da fazenda para cobrar as armas que faltavão por cobrar dos soldados que na armada morerão das pessoas que tem obrigação dar conta e rezão dellas, e ser mui importante armarem se com elles algüs soldados dos terços que estão faltos de armas, o senhor conde de Obidos, capitão general d artelharia deste estado, por serviço d el Rey nosso senhor tomara a sua conta por seus menistros, ou <por quem<sup>1</sup> lhe parecer cobrar as ditas armas<sup>2</sup>, pelas listas que o provedor mor da fazenda tem e manda las entregar nos almazens de Sua Magestade ao almoxarife ou a pesoa a quem tocar; e outrosy se en<carre>gara<sup>3</sup> o dito senhor conde general d artelharia de ver pelas listas das armas dos gastadores que na armada vierão se se entregaráo todas en ser nos ditos almazens de Sua Magestade, e achando que faltão algüas <as fara<sup>4</sup> cobrar das pesoas sobre quem vierão carregadas e que outrosy se entreguem nos ditos almazens.

Bahia, 3 de Mayo 1639. /

[fl. 323v<sup>o</sup><sup>5</sup>] Copia de húa ordem passada ao senhor conde de Obidos para aver de mandar por en cobro as armas de fogo e <de> gastadores que estão por entregar dos que morrerão na armada. En 3 de Mayo 1639. 3.<sup>a</sup> /

[fl. 324v<sup>o</sup><sup>6</sup>] Do senhor conde de Obidos en reposta de húa ordem que teve de Sua Excelencia sobre mandar aprestar tudo o de que se compoem o traym que se ha de levar a campanha. Sua Excelencia respondeo a este escrito a copia vay lansada com as ordens pasadas ao dito senhor conde, aonde tambem esta lansado este mesmo escrito. 2.<sup>a</sup> /

<sup>1</sup> Riscado: «como».

<sup>2</sup> Palavras riscadas.

<sup>3</sup> Palavra riscada.

<sup>4</sup> Palavra riscada.

<sup>5</sup> Os fólios 322vº e 323 estão em branco

<sup>6</sup> O fólio 324 está em branco.

[122]

[fl. 325] Copia de hū escrito que o senhor conde general escreveo ao senhor conde de Obidos depois de aver visto as relações do contador da artelharia en rezão do que se necesitava de traym para levar a campanha, cujas copias são as que ao diante se segue. En 5 de Maio 1639.

Dilatei dizer a Vossa Senhoria o que me pareceo o papel do contador da artelharia, tocante as couzas que nos são necessarias para o traym de campanha, porque o quis comonicar primeiro ao senhor conde de Banhuelo, nosso mestre de campo general, pela muita experienzia que destas materias tem, o que fis ontem e esta manhãs; achamos que afora a polvora que Sua Magestade tem nestes almazens, corda, balas, chumbo e carretas para des pessas de bater, e outros petrechos, que he necessario para se comprarem as mais couzas que o dito contador aponta nove contos e tantos mil reis; o que considerado bem entendemos que para se formar hū treym como o dito contador o escreve e relata que difficultosamente se podia ajuntar tanta couza em Espanha ou Flandes, aonde todas as couzas consernentes ao dito traym se achão, quanto mais nesta prassa aonde tudo falta e em primeiro lugar dinheiro que apenas ha para hir dando de comer a este exercito de terra, e daqui a quinze dias ao da armada porque so athe antão tem mantimento.

Muito a conto, Senhor, me estivera a my levar o treim na forma que o dito contador d artelharia o relata no seu papel, porque verdadeiramente tudo he necessario na campanha do enemigo a quem lhe vay fazer a guerra a sua caza e talvez a quem se acha sitiado em hūa cidade e quer fazer sua obrigação, mas de prezente, Senhor, não avemos de trattar de imposiveis senão das couzas con que nos achamos e que en nenhūa forma se podem escuzar; e assy se digne Vossa Senhoria ordenar que as dez pessas de artelharia de bater e as seis de campanha, de que a Vossa Senhoria dey avizo no meu papel de 28 de Abril passado, estejão promptas para o tempo declarado nelle e embarrilados seiscentos quintaez de polvora da melhor e mais fina que no almazem se achar e da que na armada veyo reconhecida por pessoas que bem o entendão, e se os duzen-

tos barriz para ella que mandei fazer são poucos pela ma calidade de que são os en que a polvora esta embarrilada, dara Vossa Senhoria ordem que se fassão todos os que forem necessarios, e se parecer que são maiz a preposito os de hūa aroba assy se fassa.

E outrosy mandara Vossa Senhoria meter en quarteiolas 700 quintaes de murrão porque no gasto da polvora e corda posto que se ha de poupar, como he rezão, não ha limite nem conta avendo occazião de se chegar a peleijar pois se dispara de dia e de noute continuamente como Vossa Senhoria sabe, e nas trincheiras sempre a corda esta aseza e talves as duas pontas.

As esplanadas, pesso a Vossa Senhoria con todo o encaresimento, não aja dilação ordenar se ponhão como convem e tudo o mais concernente a ellas, e porque na ferragem dos reparios da artelharia não vejo athe gora trabalhar (como cuidava se fazia) mandei esta manha buscar a praya o ferreiro Manoel de Sousa com a sua forja para esta carapintaria de Sua Magestade como se tinha asentado para que comesse a obrar o que paresser he mais necessario.

Tambem lembro a Vossa Senhoria encarregue a seus menistros vejão a balaria que temos de arcabuzes e mosquetes, o que se sabera facilmente pelos livros das reseitas, e que en seus caixões tenhão prevenido athe quarenta mil livras das ditas balas, as duas partes de arcabus e hūa de mosquete, balas de artelharia me paresem poucas as que sinala no seu papel o nosso contador e assi pre/vinira Vossa Senhoria as mais que puder ser.

[fl. 325vº] E quanto ao demais que se ha mister mande Vossa Senhoria faser a diligencia que vir que importa; e porque para as miudezas não ha dinheiro prompto convem que nos ajamos com destreza pagando se algūas destas couzas em roupas e outras tomndo se sobre credito para se pagarem nas rendas reaes que forem caindo, para o que convem que Vossa Senhoria me advirta a my e ao provedor das couzas que forem precisamente necessarias e logo se satisfarão e comprarão na forma que dito tenho, e porque na brevidade consiste o ser Sua Magestade bem servido me asigura de o aver de ser o cuidado de Vossa Senhoria, cuja pessoa Nosso Senhor guarde tantos annos como desejo.

Bahia, 5 de Mayo 1639. Dom Fernando Mascarenhaz, conde da Torre. /

[123]

[fl. 326] Relaçam das armas, monições, petrechos e mais couzas que são necessarias para provimento de dezaseis pessas de artilheria que se hão de sacar em campanha com hū exercito de cinco mil infantes, que se supoem se podem juntar, e o dinheiro que podem custar nesta cidade os petrechos que faltão he o seguinte.

Item para as carretas de quatro meios canhōis de 24 livras, quatro de 18 e dous de 12 (porque as quatro pessas piquenas de quatro livras e as duas de duas livras as tem) são necessarias treze carretas, dez pera servirem e tres de sobrecelente, que podem custar a 46V500 reis cada hū são -----	604V500
Item para tres carromatos a 20V550 reis cada hū são -----	61V650
Item para 24 armões com suas lanzas e rodas ferradas que são necessarias para as treze carretas, e as oito das 6 pessas piquenas, e tres carromatos a 12V550 reis -----	301V200
Item duas mil armas que se ha de ver domde se hão de tirar para levar de sobrecelente, porque nos almazens de Sua Magestade não ha mais que seiscentas e cinco armas de fogo e cento e vinte chuços, muitos sem caixas, chaves, nem frascos, que pera se concertarem hū por outra parece sera necessário a hū cruzado que são 605 cruzados; e faltam mil e duzentas e setenta e cinco armas que não ha nesta cidade -----	242V
Item quatro mil e oitocentas vallas de ferro razas a 300 por pessa que se hão de ajustar dos almazens, ou da armada, e não se sae com o valor pelas não aver senão por conta de Sua Magestade.	120V
Item dous mil cartuchos de pano de linho que a quatro em vara fazem quinhentas varas a 240 reis -----	120V
Item dos cinco mil infantes os quatro mil terão armas de fogo a cinco livras de polvora cada hū, são vinte mil livras que juntas a 44V400 / que são necessarias pera se tirarem as 4800 vallas de ferro fazem 64400 livras, que são quinhentos e tres quintais e dezaseis livras que irão em mil e doze barris, destes sera necessário reformarem se 400 e 200 de arroba cada hū a 320 reis os primeiros e estes a 240 ----- E não se sae com a polvora porque se supoem ha a necessaria.	1:329V350 176V
Item vinte mil livras de vallas de chumbo, as duas partes de arcabuz e hū de mosquete em caixões de arrova, serão necessarios 625 caixões destes se averão de fazer trezentos a 160 reis cada hū -----	48V
Item duzentos quintais de murrão em cento e cincuenta barricas de a quintal e 200 surrões de couro de arrouba, as barricas a 320 e os surrões a 160 reis -----	80V
Item emxarcia velha pera tacos 25 quintais a mil reis -----	25V
Item duas cabrilhas a 8640 reis -----	17V280

Item quatro alçapremas a mil reis	-----	4V
Item dezaseis pes de cabras a 1800 reis	-----	28V800
Item duzentos espeques a 20 reis	-----	4V
Item trinta e duas soleiras a 160 reis	-----	5V120
Item quarenta e oito cunhas a 30 reis	-----	1V340 <sup>1</sup>
Item quarenta e oito sotroços de ferro a 40 reis	-----	1V920
Item cem chavetas a 10 reis	-----	1V
Item dezaseis colheres de cobre a 1200 reis	-----	19V200
Item dezoito pelles de carneiro para lanadas a 240 reis	-----	4V320
Item oitro mil tachas de ferro para ellas e pera as cabeças dos barris a mil reis o milheiro	-----	8V
Item oito sacatrapos a 400 reis	-----	3V200
Item cem asteas soltas de sobrecelente a 120 reis	---	12V
Item quatro mil instrumentos de gastadores, a saber, 1100 paaz, 800 eixadas a 480 reis, 1600 marraxos e 200 foisses a 300 reis e 300 machados a 360 reis	-----	

[fl. 327]

Item sincoenta picões de duas pontas a 800 reis	----	1:560V
Item sincoenta alviões a 640 reis	-----	3:328V530 /
Item sincoenta camarteis a 800 reis	-----	3:328V530
Item sincoenta cunhas pera romper pedras a 480 reis	-----	40V
Item duzentas palmetas a 240 reis	-----	32V
Item quatro marrões a 2V	-----	40V
Item seis massas piquenas a 1600 reis	-----	24V
Item dous martinetes a 640 reis	-----	48V
Item hū carnequie que o ha de aver nos almazens de Sua Magestade.		8V
Item vinte asteas com coquetes a 240 reis	-----	9V600
Item dezaseis eixos soltos a 320 reis	-----	1V280
Item seis escadas de escalar e duas de fachos a 1V reis	-----	4V800
Item mil granadas de mão com artefícios de fogo se as ouver.	-----	5V120
Item quinhentas alcancias a sinco reis	-----	8V
Item dezoito fugareos de ferro a 1280 reis	-----	2V500
Item cincuenta lanternas de fogo, digo, de folha a 640 reis	-----	23V040
Item seis meyos lampiões a mil reis	-----	32V
Item dez quintaes de vellas de sebo a 60 reis a livra	-----	6V
Item quatro quintaes de cera amarela a 320 reis o arratel em vellas e achotes	-----	76V800
Item vinte e hū cuvos de couro a 800 reis	-----	163V840
Item cincuenta cuvos ou baldes de madeira ferrados a 200 reis	-----	16V800
Item quatro mil espertas e sestinhos pera trabalhar a 300 <sup>2</sup> reis	-----	1V <sup>2</sup>
Item trinta sestões pera terraplenar a 640 reis	-----	120V
		19V200

<sup>1</sup> São efectivamente 1440 réis.<sup>2</sup> São efectivamente 10 000 réis.<sup>3</sup> São certamente 30 réis, em vez de 300.

Item cincuenta estacas a 80 reis -----	4V
Item quatro maços pera prega las a 160 reis -----	V640
Item mil taboas da largura das de pinho que fazem 83 duzias e meia a dous mil reis a duzia -----	167V
Item oitenta taboas para esplanadas que são seis duzias e meya a quatro mil reis a duzia -----	26V
<hr/>	
[fl. 327vº]	
Item duzentos varrotes para o mesmo a 320 reis -----	4:217V150 /
Item emxarcia bramca pera tirar esta artilheria 30 quin- taes em guindaresas e vetas a 6V reis -----	4:217V150
Item tres quintaes de sevo em pão a 400 <sup>1</sup> reis a livra -----	64V000
Item chumbo em pão trinta quintais que avera no almazem.	180V
Item chumbo em folha ou pasta tres quintais a 50 reis a livra	15V360
Item quatro culheres de ferro a 640 reis -----	19V200
Item quinhentas formas de mosquete e arcabuz que avera no almazem.	2V560
Item seis quintais de aço a 60 reis a livra -----	46V080
Item oitenta quintais de ferro em varras platin e carretil a 3200 reis o quintal -----	256V
Item mil pregos de embrasar a 400 reis <sup>2</sup> -----	4V
Item seis mil pregos de costado a 1500 reis o cento -----	90V
Item doze mil pregos de emcaibrar a 500 reis o cento -----	60V
Item vinte mil pregos de soalhar a 400 reis o cento -----	80V
Item dez mil pregos de ripar a 120 reis o cento -----	12V
Item doze mil pregos de emcaixar a 1200 reis o milheiro	14V400
Item quatro mil pregos de cabeças de pipas a 100 reis o cento -----	4V
Item cinco mil e quinhentas mochilas de pano de linho pera a infanteria e mais gente do eixercito são varas cinco mil e quinhentas varas de pano a 200 reis -----	1:100V
Item mil saquinhos do mesmo pera terraplenar a meya vara cada hū do dito preço são quinhentas varas -----	100V
Item cinco mil e quinhentas borrachas a 200 reis -----	1:100V
Item sento e vinte carretinhas a 1000 reis -----	120V
Item duzentas paviolas a 320 reis -----	64V
Item mil e quinhentos canudos de folha pera as embos- cadas a 50 reis -----	75V
Item trinta e dous guarda cartuchos de folha de lata a 320	10V240
Item dez mantas de madeira a 4000 reis -----	40V
<hr/>	
[fl. 328]	7:709V990 <sup>3</sup> /
Item vinte vacamartes e dez roqueiras pera elles se as ouver no almazem.	7:709V990
Item duas balanças com pezos de hūa livra ate trez arro- bas, hūa grande 20V reis, e a piquena 4V são -----	24V

<sup>1</sup> São certamente 40 réis, em vez de 400.<sup>2</sup> Entenda-se, 400 réis o cento.<sup>3</sup> A soma correcta é: 7 673 990.

Item dous cadeados de braço a 3200 e 12 cadeados de corremente a 400 reis	11V200
Item hū jogo de medidas de polvora de hūa quarta, meia livra, duas e quatro livras e a de livra a 160 reis	V800
Item seis cadernais pera guindar a artilheria a 1280 reis	7V680
Item trinta moutões de hūa e duas roldanas hūas por outras a 160 reis	4V800
Item seis funis gramdes de folha a 320 reis e sincipuenta piquenos a 80 reis	5V920
Item fio de arame seis livras a 320 reis	1V920
Item doze massos de cordel pera disiniar a 400 reis	4V800
Item vinte quatro ferros de covas calçados de aço a 200 reis	4V800
Item quatrosentos livras de carvão de vide a 40 reis	16V
Item duzentas livras de enxofre a 80 reis	16V
Item trezentas livras de salitre a 240 reis	72V
Item hū almofaris com duas mãos de bromze que pode pezar 64 livras a 200	12V800
Item seis peneiras a 320 reis	1V920
Item dous petardos de bronze que pezarão a duas arroubas dito preço de 200 de duzentos reis a livra	25V600
Item seis varricas com bocas de couro para a polvora a 400 reis	2V400
Item dez quintais de breu a 8V	80V
Item seis varris de alcatrão a 8V	48V
Item seis quintais de dados de ferro a 2V	12V
Item para cera, pano encerado, aguardente, fio bravante, ólio de linhaça, alcamfor, sal, almoniaco, breu, rezina, pez liquida, trementina, azougue, almesegua e outros muitos materiais e petrechos que são necessarios pera se fazerem os artificios de fogo que se ouverem de levar, e outros materiais em ser pera repararlos e fazer os mais que for conveniente em campanha parecerão necessarios duzentos mil reis, pouco mais ou menos, para quinhentos caijões gramdes e piquenos a 600 reis hūs por outros com dous arcos e pregos e cem pipas a 800 reis para meter e levar todo este treym	8:062V630 / 8:062V630  200V  300V  400V  74V960
[fl. 328vº] Item para gastos meudos, recolher o treym ao almazem, embarcarlo, gastos de piões e carpinteiros e outras couzas precisas e necessarias	235V440 9:273V030 [9:273V130]

Por maneira que para sahir em campanha com as ditas dezas-  
seis pessas são necessarios os petrechos, monições e mais couzas  
contheudas nesta relação, escrita em duas folhas encluza esta, e  
pera comprar se o que falta dos ditos petrechos e monições que  
não ha nos almazems de Sua Magestade fora a polvora, baleria,  
munições e armas que são mister nove contos duzentos setenta e  
tres mil e trinta reis.

Bahia, trinta de Abril 1639. Antonio de Ygual y Castillo.

Esqueceo o contador de por nesta relação emtre as couzas miu-  
das e mais necessarias 6V estrepes de lingoeta. /

[fl. 330v<sup>o</sup><sup>1</sup>] 5 de Mayo 1639 annos. Copia de hū escrito que o senhor conde general  
escreveo ao senhor conde de Obidos depois de ver as relações que o conta-  
dor da artilheria fes do tocante a traym de campanha de que tambem aqui  
estão dentro as copias. 4.<sup>a</sup> /

[124]

[fl. 331] Relação das ferramentas que sera necessario levar a campanha,  
os officiais, carpinteiros e ferreiros da artilheria e o dinheiro que  
custaram.

Ferramentas para doze carpinteiros de obra branca  
e ribeira com douos mestres

Item doze machados de cortar a seiscentos e quarenta reis -----	7V680
Item dezoito emxos de húa mão a quatrosentos e oitenta reis -----	8V640
Item oitto emxos de duas mãos a seissentos e quarenta reis -----	5V120
Item seis escoplos a quatrocentos reis -----	2V400
Item doze formões a sento e sesenta reis -----	1V920
Item tres goivas a sento e sesenta reis -----	V480

<sup>1</sup> Os fólios 329 a 330 estão em branco.

Item dous arrateis de fio de linhas a quatrocentos reis	V800
Item doze maços grandes e piquenos a cento e vinte reis	1V440
Item oitto garlopas e prainas a quatrocentos e oitenta reis	3V840
Item tres guilhemes a trezentos e vinte reis -----	V960
Item oitto junteiras a trezentos e vinte reis -----	2V560
Item tres mos com sua cigonhola e aparelhos a quatro mil reis -----	12V
Item vinte serras de hūa mão a trezentos e vinte reis -----	6V400
Item quatro serras braçais a mil e duzentos e oitenta reis	5V120
Item dezasete barrumas sorteadas a furação quatro mil reis	4V
Item dezaseis travadeiras e limas de serra a duzentos reis	3V200
Item duas troquezes a trezentos e vinte reis -----	V640
Item dous cantis a trezentos e vinte reis -----	V640
Item vinte barrumas piquenas a oitenta reis -----	1V600
Item seis martelos de orelha a trezentos e vinte reis -----	1V920
Item dous marrões de ferro a oitocentos reis -----	1V600
Item dez taladores a duzentos reis -----	2V
	74V960 reis /

[fl. 331vº]

Para armar duas tendas e forjas a hū mestre armeiro  
e outro ferreiro

Item oitto espetões a quatrocentos reis -----	3V200
Item oitto talhadeiras a trezentos e vinte reis -----	2V560
Item quatro escapeiros de ferro a trezentos e vinte reis	1V280
Item dezaseis thenazes sorteadas a seissentos e corenta reis	10V240
Item duas alfocas ou arruelas a trezentos e vinte reis -----	V640
Item trinta martelos sorteados a trezentos e vinte reis hū por outro -----	9V600
Item seis malhos a mil reis -----	6V
Item duas marretas a oitocentos reis -----	1V600
Item duas thezouras de cortar ferro a dous mil reis -----	4V
Item duas bigornas grandes a tres mil reis -----	6V
Item duas bigornas piquenas a mil reis -----	2V
Item duas craveiras de pe a mil reis -----	2V
Item duas cortadeiras de ferro a trezentos e vinte reis -----	V640
Item quatro assentadores a quatrosentos reis -----	1V600
Item sette tornos de serralheiros quatro gramdes a oito mil reis e tres piquenos a tres mil e duzentos reis -----	41V600
Item sinco rompedeiras a trezentos e vinte reis -----	1V600
Item doze punteiros de furar a trezentos e vinte reis -----	3V840
Item sinco tufos a seisentos e quarenta reis -----	3V200
Item dez talhadeiras de mão a sento e sesenta reis -----	1V600
Item oitto craveiras sorteadas a quatrosentos reis -----	3V200
Item hū compasso grande dous mil reis -----	2V

Item trinta limas de serralheiros a trezentos e vinte, hūa por outra -----	9V600
Item seis rascadores a sento e sesenta reis -----	V960
Item duas brocas aparelhadas a mil reis -----	2V
Item dous pares de folles a trinta mil reis -----	60V
Item hūa bigorna grande dez mil reis -----	10V
Item hūa çafra dezaseis mil reis -----	16V
Item dous alcaravis de folles a mil e seissentos reis -----	<u>3V200</u>
	210V160 /
[fl. 332]	210V160
Item dous bancos de serralheiros a seissentos e corenta reis	1V280
Item duas vaquetas de ferro de oito palmos cada hūa em seus rascadores e sacatrados nas pontas a mil reis --	2V
Item hū barco de carvão que se supoem tera vinte e sinco pipas custara catorze mil reis e as pipas a trezentos e vinte reis -----	<u>22V</u>
	235V440
	<u>74V960</u>
	310V400

Paresse desta conta e relação que são necessarios pera as ferramentas dos carpinteiros da obra branca e de ribeira setenta e quatro mil novecentos e sesenta reis, e a dos armeiros e ferreiros duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos quarenta reis que fazem trezentos e dez mil e quatrocentos reis.

Bahia, trinta de Abril de mil seissentos trinta e nove annos.  
Antonio de Igual y Castillo. /

[125]

[fl. 333<sup>1</sup>] Vi a carta de Vossa Senhoria de sinco do prezente em resposta da relação que havia dado a Vossa Senhoria sobre o pertencente ao treym das 16 peças de artelharia que Vossa Senhoria me avisou se havião de levar para campanha; e respondendo a ella, digo, Senhor, que a resolução que Vossa Senhoria tomar em todas as materias sera sempre a mais ajustada e a aprovação do senhor conde de Banholo muy acertada, porem advirto a Vossa Senhoria

<sup>1</sup> O fólio 332vº está em branco.

que a relação que dey foi conforme a ordem em que Vossa Senhoria me pedia informação do treym que era necessario para as ditas 16 peças, e me pareceo que tinha obrigação de não deixar passar cousa que despois fisesse falta e parecesse inadvirtencia.

Quasi tudo o que na dita relação se aponta não he tão difficultoso que havendo dinheiro se não possa accomodar sem estarmos em Hespanha ou Flandres, donde tudo se acha<sup>1</sup> com mais facilidade, e crea Vossa Senhoria que a parecer me que era impossivel não o apontara a Vossa Senhoria porque não custumo accomodar me a difficuldades, antes procurarey sempre facilitar todos os incovenientes como ha resão que o façamos todos para que lusa melhor o serviço de Sua Magestade, nem eu deixo de considerar que nada disto se pode obrar sem dinheiro, como o tenho representado a Vossa Senhoria, que he o que me toca, e a falta delle he a causa de se não haver começado a trabalhar na ferragem dos reparios que sobre minha palavra ou sobre credito não fio tanta de minha conciencia nem da obediencia dos officiaes, e so o remedio que isto poderia ter he que Vossa Senhoria mande ordenar que se busquem os meos com que se podera facilitar, e quando se não ache a quantidade de dinheiro que quiseramos ao menos sera o que baste para se acudir ao que Vossa Senhoria vir que he mais precisamente necessario. E estimara eu poder por my fazer esta diligencia, porem sempre valera muito menos a minha intervenção a vista do poder de Vossa Senhoria, a cujas ordens obedecemos todos com muito gosto reconhecendo so a Vossa Senhoria por nosso general e governador deste estado.

E no que toca a quantidade de murrão, polvora e balas se fica fasendo diligensia com os officiaes dos almazens, e feita ella a levaray a Vossa Senhoria em pessoa.

De Vossa Senhoria guarde Deos muitos annos.

Bahya, 5 de Mayo de 1630

*a) Conde de Obidos*

Senhor conde da Torre. /

---

<sup>1</sup> À margem esquerda: «ojo».

[fl. 333vº] Copia da reposta que o senhor conde general deu ao escrito atras do senhor conde de Obidos.

Senhor meu, quando tudo o da cabedal [sic] com que nos achamos não estivera a vista de Vossa Senhoria muito me cansara en lhe dar rezão de my e delle para que Vossa Senhoria se satisfizera, mas como a Vossa Senhoria lhe he prezente e notorio não tenho para que o fazer.

Esta obra de que tratamos e tudo o maiz que se aqui obrar ha de ser por milagre pois não ha dinheiro, mas como os intentos são bons e a causa he de Deos Nosso Senhor, confiança tenho en que o ha de obrar, o que importa he que como parentes e amigos nos demos a mão porque asy convem ao serviço de Sua Magestade e ao desempenho da obrigação en que nos pos en fier de nos tanto como he esta empresa en que não vay menos a Espanha que a conservação de sua monarchia.

Os ferreiros, Senhor, não deixarão oje de trabalhar por falta de ferro, senão por falta de quem lhe assistisse, porque dias ha o tem en seu poder com ordem minha e ja feito algúas cavilhas.

A concideração de Vossa Senhoria he muy ajustada e muy posta en rezão en me dizer neste seu <ultimo> papel que nada se pode obrar sem dinheiro como mo tem representado e que faltando lhe he a causa de se não aver comesado a trabalhar na ferragem dos reparios, e que não fia Vossa Senhoria tanto de sua conciencia, palavra e credito, nem na obediencia dos officiaes, e que so o remedio que isto podia ter he que de en ordem a que se busquem os meyos com que se poder facilitar e que quando se não ache a cantidade de dinheiro que quiseremos ao menos sera o que baste para se acudir ao que vir que he mais precisamente necessario.

Os meyos, Senhor, no papel que a Vossa Senhoria escrevy oje pela manhã os apontava, os quaes herão que, por quanto para as miudesas não avia dinheiro prompto, convinha que nos ouvesemos com destresa pagando se algúia destas couzas em roupas e outras, tomndo se sobre credito (supondo se que esse avia de ser meu) para se pagarem nas rendas reaes que forem caindo, para o que con-

vinha que Vossa Senhoria me advertisse a my e ao provedor das cousas que fossem precisamente necessarias e logo se satisfarião e comporião na forma que fica dito, com que me paresse não havera lugar de Vossa Senhoria empenhar o seu credito mais que somente de empregar seu cuidado e zelo no serviço de Sua Magestade.

A Devina guarde a Vossa Senhoria muitos annos como dezejo.

Bahia, 5 de Mayo 1639. Dom Fernando Mascarenhas, conde da Torre. /

[126]

[fl. 334] Por terra fis reposta a que tive de Vossa Excelencia de 8 de Mayo em que foi servido que o senhor Dom Francisco de Moura ordenase o que se havia de seguir na materia de arros e lugumes; tenho dado satisfação ao dito senhor, espero resolução com ordem de pagamento e pressos e do que mais pareser necessário a prol da fazenda e serviço de Sua Magestade, e que se pode mandar o barco do mestre Lionardo Dias que tem aqui seu dono e he gente conhecida de todos os da terra.

Os dias atras mandei como parte requerer húa viuva minha visinha e contendora na fasenda em que mora por húa sentensa do ouvidor geral desa cidade e fazer outras diligencias judiciais tudo por hū escrivão e alcaide desta villa, como constara da sertidão que sera com esta.

Disem me que, industriada de Vicente Fernandez, Antonio d Araujo, Manoel de Sousa, e outros meos contendores em pleitos e duvidas que temos, vai pesoalmente fazer queixa a Vossa Excelencia destes meus atrevimentos e desaforos, e porque de enemiguos se pode esperar mais do que soa, peço a Vossa Excelencia me mande dar vista das queixas que fiser, pera mostrar que merese ella e elles o que dezejão ver em mim, porque na sua casa preendi dous soldados e cada dia dão guias e pasagens a outros de que me não queixo, mas por dezer que sera maior minha reconvensão que sua queixa, partes ouvidas a todos Vossa Excelencia fara justiça, não serve doutra.

Guarde o Senhor a excellentissima pesoa de Vossa Excelencia por larguos e prosperos annos.

Villa de São Jorge, 28 de Mayo 639 annos.

O capitam Jacome Antonio, de que em outras tenho avisado a Vossa Excelencia, fica ainda neste porto mas quasi aviado para se ir.

a) Baltasar Peixoto da Silva /

[fl. 335v<sup>o1</sup>] Ilheos. Capitam mor. Resposta. /

[fl. 336] Sertefiquo eu Bertollameu Lopes, taballiam, en como he verdade que eu fui com o alcaide desta villa dos Ilheos en os vinte e simquo dias do mes de Maio da era de mil e ceiscentos e trinta e nove anos a Guitinana, termo desta dita villa, donde ora mora Dona Maria Feras, a fazer com ella certas diligencias de parte de Baltezar Peixoto da Silva a reqere la por hūa sentensa que veo da [...] e sita la pera a primeira audiensia pera ofirisimento de hū libello e fazer lhe mais hūa notifiquação com pena de dinheiro não cortase nem aremquase nenhūa arvore de fruto das que na dita fazenda estavão; e com iso não ouve mais que agastar se a dita Dona Maria das diligencias e por en nosa companhia irem douz filhos do dito Baltesar Peixoto com hūs negros allinpar hūs qoqueiros seus que na dita fazenda estavão.

E he isto o que passava verdade, do que tudo pasei esta sertião por me ser pedida.

Oje em os trinta dias do mes de Maio da era de mil ceiscentos e trinta anos [sic], azinada de meu sinal raso siginte.

a) Bartolomeu Lopes /

[fl. 337v<sup>o2</sup>] 5 de Mayo 1639 annos. Escrito original do senhor conde de Obidos, da resposta a Sua Excelencia esta a copia dentro. 5.<sup>a</sup> /

[127]

[fl. 338] Esta tão proximo o tempo que Vossa Senhoria limitou para prevenir se o trem da artelharia que se ha de lansar em campanha, e

<sup>1</sup> Os fólios 334vº e 335 estão em branco.

<sup>2</sup> Os fólios 336vº e 337 estão em branco.

o que se tem obrado he tão pouco que me obriga a dizer a Vossa Senhoria o que se me offerece neste particular.

Em 25 de Abril me avisou Vossa Senhoria que convinha prevenir se o trem da artelharia para os 15 do prezente.

Em 28 me escreveo Vossa Senhoria que se havia de compor de 10 peças de bater e seis pequenas de campanha. Nesta conformidade se fez hūa relação que dey a Vossa Senhoria do que hera necessario para prevenção deste trem, o que havia nos almanzens e como para o que faltava convinha prover se nove contos e tantos mil reis, segundo o estado da terra, limitando eu na quantidade de todos os generos todo o possivel e apontando o inescusavel.

Despois de ter Vossa Senhoria communicado esta relação com o senhor conde de Banholo achou que estava mais abundante do que permitia o estado prezente, a que respondy levasse Vossa Senhoria o que lhe parecesse que como dono de tudo podia limitar a relação nos generos e quantidade.

He infallivel que sem dinheiro nem authoridade para tomar as fazendas nem obrigar aos officiaes não se pode obrar. Propuz a Vossa Senhoria que visto estar alcansada a fazenda real se fosse separando para este appresto parte deste dinheiro para comessar a fabrica de quanto se ha de fazer. Remeteo Vossa Senhoria a provisão de tudo ao provedor mor da fazenda e por falta de dinheiro se não tem posto em execução este appresto com a diligencia e providencia que pede o serviço de Sua Magestade, e assy me pareceo diser a Vossa Senhoria que temos tão pouco tempo e o que se ha de fazer tanto que, se Vossa Senhoria não ordena que se tome outro expediente, não se ha de fazer nenhūa cousa, porque, Senhor, estes petrechos como Vossa Senhoria sabe constão de muitos materiais. A corta de madeiras para carretas, armões, carro-matos, esplanadas, varrotes, estacas, taboas e outras cousas desta qualidade fazem se com muito trabalho e tempo. A prevenção [fl. 338vº] das armas que / faltão e aderesso das que ha, barris, quarteiroas e caixoens em que se ha de levar a polvora, murrão e balas requere tempo effectivo e o mesmo os cartuchos, mochilas, saquinhos de terraplenar, as ferramentas de gastadores, todas as ferragens, tanta

pregadura, ferro, asso, tendas de fragua de armeiros e ferreiros, e tendas de carpinteiros, os arteficios de fogo, as obras de latoeiro, torneiro, e outros officios, tantos caixões para meter este trem, e os mais petrechos que contem a relação que dey a Vossa Senhoria pedem muitos officiaes, muita diligencia e disposição que nada se pode obrar sem dinheiro e he muy fora do que convem cuidar que sem elle ha de ter fim esta prevenção do trem; e asseguro a Vossa Senhoria que a ter eu dinheiro ou manda lo Vossa Senhoria separar na caixa da artelharia fio tanto do desejo que tenho de ajudar a Vossa Senhoria que houveramos muito melhorados neste appresto.

Faço esta lembrança a Vossa Senhoria porque Vossa Senhoria mo tem assy encarregado e por cumprir com a obrigação do posto em que Sua Magestade, que Deos guarde, me ordenou o viesse servir a este estado.

Tenho corrido diferentes vezes os galeoens da armada em que achey tão pouca noticia do que trasião para deixar em terra como lembrey a Vossa Senhoria; e sera necessario que Vossa Senhoria mande que se tire o que nelles vier para se entregar aos officiaes da artelharia.

Tambem tenho mandado fazer diligencia sobre as armas e algumas pessoas não se ajustão ao que he rasão; mande Vossa Senhoria que os capitães que faltão com ellas as entreguem, pois eu não tenho mais mão neste particular que recorrer a Vossa Senhoria como quem pode obriga los.

Ao almoxarife e mais officiaes dey diferentes ordens em cumprimento das de Vossa Senhoria; não as executão por não haver petrechos nem dinheiro e assi esta parado tudo e o tempo se vay passando brevemente e se chegara o praso que Vossa Senhoria tem limitado sem se haver obrado cousa de importancia.

Isto se me offereço diser a Vossa Senhoria tocante a artelharia, no que se for continuando irey fazendo o mesmo.

Deos guarde a Vossa Senhoria.

De casa, 3 de Junho de 1639.

a) Conde de Obidos /

[128]

[fl. 339] Recebi o papel de Vossa Senhoria; o que se me offerese que responder a elle he remeter me ao que a Vossa Senhoria tenho escrito sobre a materia e enviar a Vossa Senhoria a portaria, que com esta sera, para o novo provedor mor da fazenda, que me afirmo assistira a Vossa Senhoria en tudo o que for do serviço de Sua Magestade com hũ zello muy grande porque tal o mostra.

Ao senhor Dom Rodrigo, general d armada de Portugal, acabey agora de escrever a sustancia do que he<sup>1</sup> que Vossa Senhoria me lembrou que se não tinha tirado dos navios d armada o que nella vinha perten~~cen~~te a artilharia para terra, nem se tem ainda entregues as armas dos soldados que morrerão na armada, de que dara informação o sargento mor Dom Sancho en conformidade do que declarou nas mostras; do que me responder darey avizo a Vossa Senhoria<sup>2</sup>.

Senhor meu, muito folgara Dom Fernando Mascarenhas de levar tudo o que Vossa Senhoria me aponta neste seu papel <para o traím de campanha> e en outra de Vossa Senhoria que en meu poder esta, porque, Senhor, melhor he ter que dar que ser lhe necessario pedir, mas que avemos de fazer senão contentarmo nos com o que podemos e fiar muito da misericordia de Nosso Senhor. Des pesas de bater ordeney a Vossa Senhoria me mandase aprestar, se não puderem ser des, serão oito, e serão sette, porque ainda que seja com hũ pe calzado e outro descalso hey de sahir a campanha.

O dinheiro com que me acho he tão pouco, como Vossa Senhoria sabe, e para que o hey mister tão precizo como o he o pão nosso de cada dia de que este exercito se sustenta; para o treim de campanha e cousas concernentes a elle ja escrevy a Vossa Senhoria em outro papel que convinha que nos ouvesemos com destreza e manha, pagando se algūa destas couzas em roupas e outras tomando se sobre credito, supondo se que esse avia de ser

<sup>1</sup> Riscado: «a».

<sup>2</sup> Palavras riscadas.

meu e do provedor da fazenda de Sua Magestade para se pagar nas rendas reaes que forem caindo. Ao provedor mande Vossa Senhoria advertir por seus officias das cousas que forem precisamente necessarias e logo se satisfara a tudo na conformidade que fica dito, e contanto guarde Deos a Vossa Senhoria como dezejo.

Bahia, 3 de Junho 639.

A Antonio Igual que agora chega neste porto ordeney que assiste ao provedor mor<sup>1</sup> para lhe apontar o necessario e enescuzabel que logo mandarey compor a contento de quem o der. /

[129]

[fl. 340<sup>2</sup>]

Ao provedor mor

O provedor mor da fazenda de Sua Magestade, Sebastião Parvi de Brito, de comprimento a ordem que se tinha dado a Pedro de Cadena <seu antecessor> para aprestar o trem de campanha para outo a dez pessas de artelheria que a de levar, assistindo em tudo ao senhor conde de Obidos porque este apresto se faça com a brevidade que convem ao serviço de Sua Magestade<sup>3</sup>.

Bahia, 3 de Junho.

[130]

Dom Rodrigo Lobo,

O senhor conde de Obidos me lembrou oje que não se tinha tirado dos navios da armada o que neles vinha pertencente a artilharia para terra<sup>4</sup> e não se tem ainda entreges as armas dos<sup>5</sup> soldados que morrerão na armada, de que dara informação o sargento maior Dom Sancho, em conformidade do que declarou nas<sup>6</sup>

<sup>1</sup> Riscado: «para que se fose».

<sup>2</sup> O fólio 339vº está em branco.

<sup>3</sup> Palavras riscadas.

<sup>4</sup> Palavra riscada.

<sup>5</sup> Palavras riscadas.

<sup>6</sup> Riscado: «Listas».

mostras que tomei; sirva ce Vossa Senhoria que com toda a diligencia os capitães entregem as armas<sup>1</sup> e saia tudo a terra e em termo precizo, mandando me avizar do effeito para se continuar o serviço de Sua Magestade como pede o bem publico.

Bahia, 3 de Junho 639<sup>2</sup>. /

[fl. 340v<sup>º</sup>] O capitão Inacio Dias que tem [...] soldados das armadas [...] não tem com que [...] algūa cousa [...]<sup>3</sup>. /

Eixlentissimo Senhor. /

[fl. 341v<sup>º</sup>] Do conde de Obidos, a reposta de Sua Excelencia e hūa ordem que se deu ao provedor mor da fazenda estão aqui dentro. 3 de Junho 1639 annos. 6.<sup>a</sup> /

[131]

[fl. 342] Estão aqui dentro a proposta que Sua Excelencia fes e se leo en camara, e o asento que nella se tomou sobre o custo das carenas. /

[fl. 343<sup>º</sup>] Proposta do conde da Torre, capitam general de mar e terra do estado do Brazil, feita aos moradores da cidade da Bahia.

Em a occaçião que Sua Magestade (que Deos guarde) foi servido nomear me para esta jornada do Brazil, se me reprezentarão os inconvenientes que o tempo offerecia para com o pouco que sempre fio de minha sufficiencia poder encarregar me della, conhecendo que o menos que tinha que conciderar esta empreza hera o perigo, trabalho e desvelo a que obrigava, sendo tão ordinario não obrarem as forsaz umanas mais que a medida do poder e tão uzado

<sup>1</sup> Palavras riscadas.

<sup>2</sup> Riscado: «Aie».

<sup>3</sup> Devido ao esbatimento da tinta, o documento está praticamente ilegível.

<sup>4</sup> O fólio 341 está em branco.

<sup>5</sup> O fólio 342vº está em branco.

no mundo estarem sogeitaz as openiões as sensuras das gentes, que as avalião pelos sucessos.

Deos me he testemunha que duas rezões me resloverão tão poderosamente que me segarão <a> todo o outro discurso. A primeira pareser me que devia a confiança da mizericordia de Deos (tantas vezes experimentada nas guerras e encontros que tive em Affrica) entender que não pendia tanto os sucesos das desposições umanas como do favor devino, e que sendo esta causa sua pouco fazia em me ariscar por elle; a segunda ver que Sua Magestade uzando de sua grandesa e begnenidade real no tempo de mayor aperto de Heuropa, cercada Fonterabia, com tão grande demostraçao acode a este reino e as suas conquistas, mandando suas armadas da coroa de Castella a esta occazião, e que assy me não ficava lugar de nenhūa outra lembrança nem discurso maiz que o da obrigação de me conformar com sua obediencia e sogeitar me com mais gosto a ella, procurando mereser lhe tão asignalada merce, tomado exemplo para que con mayor animo acudir a opresso e perigo deste estado e ser companheiro aos moradores delle no trabalho en que se achão.

Saindo do reino de Portugal en seguimento desta detriminação fui mandado hir a Cabo Verde, aonde deixei sepultados a mayor parte dos companheiros, pondo me este pezar em perigo de me ficar com elles e sua falta em preciza necesidade de vir refazer me a esta terra obrigado do paresser destes senhores a que Sua Magestade me mandou fiar as resoluções dos accidentes que se offerecessem en seu serviço, e pudera desmayar toda a confiança o estado en que achey esta praça sem a gente que se avia escrito a Sua Magestade, a fazenda real consumida e empenhada en mais de 150V cruzados, a infantaria mal socorrida e descontente, as fortifficações desmanteladas, os almazens sem armas, a terra sem bastimentos, [fl. 343vº] os moradores opremidos, sahidos de / hū sitio e ainda que fieis, liberaes e promptos, impossibilitados ajudar me, carregando me a vista destas imposibilidades sustentar hū exercito com maiz de 10V praças en mar e terra, dar crena aos navios d armada e aprestar me para sahir a ocupar posto na campanha de Pernambuco e dar principio a esta guerra como Sua Magestade me manda.

E se este aperto prezente he tão precizo e tão grande, mais urgente e mais cuidadoso o faz a concideração do futuro, porque todo o effeito do que vou obrar pende de que Sua Magestade me socorra com a brevidade e poder que a necessidade pede, porque os mais bastimentos que posso levar são quatro mezes para a armada e dous para a campanha, e acabados estes na costa de Pernāobuco a armada sera forsa tornar se a este porto, porque os dous ha mister para os caminhos de ida e volta e dentro neste tempo não posso eu ter emprendido facção nenhūa importante porque dous meses averey eu mister para me situar e fortifficar, e se nelles me retiro en companhia d armada deixo ao enemigo livre e aos moradores desesperados, ruina a que se segue outra mayor pois, tornando a esta praça o encargo que oje esta nella, os navios se perderão no mar e os soldados consumirão a terra, não podendo sofrer os moradorez os effeitos de sua necesidade, nem os superiores sem os sustentar castigar sua soltura, ficando tudo exposto a se consumir com mizeria e afliſão de que se pode prezumir quanto mayor sera se o enemigo conhecendo a falta de forsa que nos obriga a não sustentar a guerra, no la vier fazer a esta capitania, perigo que ainda sera mais certo se eu me ficar na campanha vindo se a armada tão brevemente, porque não tendo o enemigo que temer en suas fortificações sahira a buscar me, de que os effeitos serão conformes a diferença do poder, e faltando o que eu levo não so se consumira em Pernambuco mas sera occazião de se ariscar esta prassa.

Todas estas considerações calara eu a Vossas Merces ficando me so com o encargo e cuidado dellas, se assy as pudera remediar, mas he forsa mostrar lhes que eminentē esta o perigo e quão precisa he a resolução de aver de trattar do remedio delle, tendo por infalivel que a conservação desta praça depende de que a guerra de Pernambuco se sustente e dure, e que se conserve o poder e armada que esta nesta costa; e ainda que ja do refferido fica isto bem provado, tornem Vossas Merces a considerar que o intento do enemigo he senhorear este estado que veyo pretender de tão longe, en que ha des annos que conserva o posto que / ocupou dilantando se na mayor e melhor parte delle, e que Sua Magestade lhe fes sempre guerra não nos deixando nunca ser pacificos senhores, e con-

[fl. 344]

tudo lhes não impidio o efeito deste seu intento, antes tanto que se retirarão as armas de Sua Magestade daquella capitania logo vierão sitiar esta praça de que se infere que não tendo quem os inquiete em Pernambuco e logrando os frutos delle, empregarão seu poder em hemprender a parte que lhe resta deste estado comesando por esta capitania como mais vezinha e mais principal delle, e se vindo de Olanda intentarão e conseguirão todo o norte deste estado, estando dentro nelle ha des annos, julguem Vossas Merces quão facil lhes sera o sul se se não dez anima o juizo e o conciderar tão perto.

Não he menos certo a segunda resolução antes ja experimentada, pois não tendo o inimigo que temer no mar pode ter esta capitania de serco e consumi la com a dilação delle, porque pondo se sobre a barra impede o comercio com que se acrescenta a necessidade e valor de tudo o que vem do reino e abate os preços dos frutos que se levão da terra, e se quiser chegar mais os navios dentro da bahia, da mesma maneira impedira o comércio interior, não deixando comonicar o destrito do reconcavo com a cidade, impossibilitando continuar se a fabrica do asucar, e se intentar saquear os engenhos, ou qualquer outra facção das que calamos por mais conveniente, nem elles tem que temer nem nos que remedear, e rezolvendo o refferido, a duração da guerra em Pernambuco, a segurança desta praça, toda pende da conservação da armada no mar.

E se he certa esta resolução, muito mais certa he a impossibilidade de Sua Magestade sustentar esta armada, porque a fazenda real não basta para acudir a infantaria da guarnição desta prassa, a dar bastimento a gente da armada, e a fazer a despeza das crenas, deixando a parte que ha de acudir a socorrer e pagar a infantaria e exercito que estiver em Pernambuco; e ainda que tenho por certo o cuidado com que Sua Magestade e seus ministros se lembrão do Brazil e que nos hão de socorrer quanto for possível, os socorros não podem ser bastantes nem promptos, porque os empenhos e occações são muitas, as guerras e turbações de Heuropa se ensendem cada ves mais, e ainda que o poder de Sua Magestade he tão grande, devirrido a tantas partes, e o Brazil tão apertado e tão distante, não devemos esperar que tão promptamente chegue [fl. 344vº] que / não se apresse mais o perigo da dilação.

E porque seria inutil o descurso que se ocupasse em descobrir o perigo sem dispor o remedio (que he o nosso intento) para o procurar, he necessario que Vossas Merces com seu experimentado zello no serviço real conheção meu animo e que este negocio e utilidade he toda sua, e de minha parte sigura prova he o desejo de achar meyos para me sustentar na guerra e nos trabalhos della, porque sendo assy que as impossibilidades en toda a ley dezobriga, e as en que o tempo me puzer não ficarão por my, so o zello do serviço de Sua Magestade e do remedio de Vossas Merces me pode obrigar a este cuidado, en que Vossas Merces ariscão e podem perder o que não poderão recuperar, pois se achão nesta prassa con suas familias e bens, que ou hão de largar para fugirem ao cativheiro do enemigo e ao perigo da erguson, ou se hão de ficar com elle, enganados da forsa ou da necesidade que entendem que os desculpa, mas não nos livrara de que o mesmo enemigo lhe de o castigo, e como não tiver que ressear, os tratem com a perfidia e odio que os hereges nos tem e ensinem a seus filhos seus erros, apartando os da fe catholica; isto tudo ja não são descursos que seguem a rezão mas verdades que mostra a experiença no que tem padecido e padessem os pobres moradores de Pernambuco e seus naturaes, as persiguições, os castigos, as perigrinações, os sucessos da guerra de tão varios exemplos que duvido se da destruição de Jerusalem a esta parte ouve guerra de que se pudesse fazer mais lastimosa relação e mais miseravel coronica; não se enganem Vossas Merces com a quietação prezente, que ha muitos enfermos que o medico conhece (ainda que elles se conservão) que estão proximos a morte conforme os sinaes que descobrem e as doutrinas da arte, entendão Vossas Merces que se não andarem sollicitos no remedio mais parte tem en seus bens as esperanças dos olandezes que as posses de Vossas Merces.

Estou vendo, Senhores, que me dizem Vossas Merces que pretendendo delles, que caminho quero que sigão em passo tão apertado; quero primeiro que tudo ser lhes fiel companheiro en todo o trabalho e en todo o cuidado, quero que se rezolvão a entender que a conservação desta prassa he fazenda sua e negocio seu, instancia me podem fazer, bem a vejo, com seu aperto, com sua ope-

são, com suas necesidades, conheço que estão preseguidos da guerra, do tempo da inquietação, conheço que não hão mister rogados, que tem dado a Sua Magestade com grande liberalidade / sua fazenda, não falo con Vossas Merces como superior, não messo suas forças, aconselho como amigo, descubro como experimentado seu perigo, nos grandez males não deixa a forsa lugar ha eleição, nos naufrajos se alija a fazenda toda por sigurar a vida, nos perigos da saude gastão os pobres e os ricos quanto tem por remedea la, nos corpos infisionados se cortão os membros por se salvar o principal; assy, Senhores, acontesse a Vossas Merces no estado en que se achão, se não alijarem hão se de sosobrar, se não gastarem hão se extinguir e acabar, se não cortarem hão se de corromper da heregia, da aflição e da mizeria grande he a carga, limitado he o poder, porem o intento bom e a Deos nada imposivel, elle facilitara os meyos, os mesmos poderes tem agora que quando fes os milagres que a igreja catholica nos ensina, pouco ha que virão Vossas Merces deffender lhe suas caças, livrar lhe suas molherez e seus filhos, mais por seu poder que por prevenções umanas, tenhão Vossas Merces a vista esta lembrança para ver quanto derão por se verem livre desta occazião quando se virão nella, e ainda que passe meu descurso a ponderações pias en que o talento e profisão pode ter menos confiança, ponderei despois que estou nesta terra, despois que vy o que Deos fes por Vossas Merces, despois que entendi o grande esforço que lhes he necessario fazer com húa disposição sobreumana que Deos Nosso Senhor assy como livrou a Vossas Merces do enemigo com que mostrou que não queria castiga los, pudera tambem impedir ao enemigo que viesse, mas paresse que quis que Vossas Merces não so conhecessem por descurso, mas que sentissem por experientia o perigo en que estavão e a misericordia con que elle o socorria para esperar a correspondencia no cuidado de Vossas Merces com todo o trabalho, com todo o custo, e con todo o perigo, prevenirem que esta terra não venha a mãos de seus enemigos.

Ainda que o poder seja pouco se acresenta com a industria e os meyos se facilitão com suavidade, muitos podem aver que suprão esta despeza sem que Vossas Merces sintão en suas fazendas encargo que os descomponha; prudentes são Vossas Merces, como tenho experi-

mentado, melhor o saberão buscar, se quiserem que eu lhos aponte seguren me sua vontade, e se ouver que melhorar não ha negocio tão lizo que se não possa dispor melhor e venceremos caminho facil e llano con que se supra o valor destas carenas que sera menor feito com conta, despendido com fidelidade e repartido por todos.

Lembrando que tudo quanto Vossas Merces derem ainda que [fl. 345vº] eu não sou grande / esta lista lhes vira a sahir, não do que possuem, mas do que não hão de possuir se o não quizerem dar, e sera grande avaresa negar o que se ha de perder ariscando o que se tem (o que não me negarão Vossas Merces) que em estando o enemigo sobre esta Bahia o asucar valera menos, os navios chegarão com mais risco, partirão com mais dificuldade, a laboura do asucare sera menos continuada e menos rendosa, e tudo sera pelo contrario se o enemigo vir que ha poder no mar não faremos muito se húa aroba de asucar val 1V500 reis e ha de valer 1V desta mayoria (que se ha de perder) dar quando a tiveremos algúia parte, se ha de fazer hū engenho menos tarefas temendo o inimigo, e seguro delle fizer mais, não he muito que nos ajudemos desta mayoria que ha de perder, se nos não ajudar, e a este respeito de todas as mais cousas que por esta causa se conservão e melhorão que rezão sera que sendo comum o proveito seja comum o encargo.

Acrescento, Senhores, a este fruto os que Vossas Merces podem ter o merecimento de o pretenderem que não so sera negocio mas serviço, que eu saberei representar a Sua Magestade para que lhes faça as honrras e merces que de sua grandeza se espera, e este serviço que Vossas Merces lograrão com a prudencia de o fazer podem perder com o tempo, porque chegada a fazenda real ao aperto que sabemos, e a conservação deste estado ao extremo que concideramos, não he necessario consentimento de Vossas Merces para Sua Magestade obrar con suas fazendas o que vir lhes convem, assy o rezolvem os theologos, o deffendem os juristas, o aconselhão os politicos, o experimentão todas as nações do mundo, e se asy suceder por se ha este encargo con menos informação e con menos ordem e executar se ha con menos suavidade do que Vossas Merces podem fazer dando experiencias de sua fidelidade, e obrigando Sua Magestade a lha primiar, e se eu vir este parti-

cular em effeito (que não julgo para estimar en menos que a conservação deste estado) averey que comesa Deos a mostrar me os sinaes da confiança que pus nelle, para entender com bem fundada esperança que verey logrados meus intentos en onrra de seu nome, em serviço de Sua Magestade, en segurança deste estado com que darey por bem empregado o trabalho e perigo com que o hey de pretender e com que o puder conseguir.

Bahya, 6 de Junho 1639.

*a) Dom Fernando Mascarenhas, Conde da Torre /*

[fl. 346] Emtendendo tudo o que refere este papel atras do senhor comde da Torre e a obrigasão em que fiqão os moradores desssta prassa, a Sua Eycelemsia sou comtentte pelo que me toqua que se repartta o valor das carenas que avera mister esta armada emquanto assistir neste estado a restaurasão de Pernāobuquo, e que se tratte do meio que pareser mais convenientte com que possa sair de todos os moradores, pois todos são ynteresados.

Baia, 6 de Maio 639.

*a) Mattheus Lopes Franquo*

Bastante prova he a que este papel refere de quam certas são as esperanças que este estado tinha na vinda de Vossa Excelencia, somos contentes pelo que nos tocar de que se dem as querenas necessarias a armada o tempo que assistir neste estado a recuperação de Parnambuco, e que para isto se busque o meyo conveniente e de menos oppressão para que saya de todos os moradores, pois a todos toca a utilidade.

Bahia, 6 de Junho de 1639.

*a) Diogo Aragão Pereira*

*a) Antonio da Sylva Pimintel*

*a) Francisco Omem da Cunha*

*a) Rui de Carvalho Pinheiro*

*a) Francisco Peres*

*a) Hieronimo de Burgos*

*a) Lourenço de Brito Correa*

- [fl. 346vº]
- a) Bento de Araujo Soares
  - a) Belchior Brandom
  - a) [...] d Aragão de Araujo
  - a) Luis Pereira d Aguiar /
  - a) Matias Abreu Lobato
  - a) Pedro Ferreira
  - a) Antonio Gomes Pessoa
  - a) Antonio Simões de Crasto
  - a) Duarte Alvarez Ribeiro
  - a) Luis Pinto
  - a) Lopo Rodriguez Ulhoa
  - a) Luis Cruz Rocha (?)
  - a) Jacimto de Campos
  - a) Aires da Veiga
  - a) Gregorio de Matos
  - a) Diogo de Leão
  - a) Andre Gonçalvez Madeira
  - a) Pascoal Brabosa
  - a) Simão Lopes de Azevedo
  - a) Bento da Costa /

[132]

[fl. 348<sup>1</sup>] Aos oito dias do mez de Junho de mil e seiscientos e trinta e nove annos, nesta cidade do Salvador e caza das camara, estando ah presente o conde da Torre, do Conselho d Estado de Sua Magestade, capitão geral do estado do Brasil e das armadas maritimas que nellas se achão, e o doutor João do Couto Barboza, do Desembargo de el Rey nosso senhor e seu desembargador da Relação do Porto, ouvidor geral deste estado, Francisco Homem da Cunha, juiz mais velho, e Luiz Pereira d Aguiar e Mathias d Abreu, vereadores, e Pedro Ferreira, procurador da cidade, e mais povo que para isso foi chamado a som de campa tangida e pes-

<sup>1</sup> O fólio 347-347vº está em branco.

soas que costumão andar na governança, logo pello dito conde foi mandado ler em vox alta da sustancia do qual era representar ao povo o zello com que dezelava a segurança desta praça e bem dos moradores della, e que a conservação de tudo dependia de haver armada nesta costa, com a qual se podesse sustentar a guerra de Pernãobuco e impidir ao inimigo vir a esta Bahya como podia fazer e se tinha experimentado, com que se viria a perder de todo esta terra e se faltasse armada ficaria este danno irremediavel, e que para sustentar a dita armada a fazenda real deste estado estava consumida e para se esperar socorro de Hespanha ficava o remedio muito duvidozo e dilatado pellas guerras de Europa e pello inimigo estar tam vezinho, e que ficava sendo impossivel poder a fazenda real acodir ao custo das querenas, e nesta tam urgente necessidade e tam conhecido perigo não havia outro remedio mais que tomarem sobre sy todos este encargo como tudo mais largamente se continha no dito papel, sobre o qual despois de lido e aprovado

[fl. 348vº] / se foi votando e se resolveo uniformemente conhecendo e agradecendo o zello do dito conde e assetando o encargo voluntariamente com as condições seguintes: a primeira que era so para as querenas e que estes offerecia o povo em quanto Sua Magestade trouxesse os navios nesta costa assistindo a recuperação de Pernãobuco, e que em faltando cessava esta obrigação como que se não fosse posta, sem ser necessario nenhū outro auto per que se alevantasse; a segunda que o custo e despeza havia de tocar a todas as fazendas e pessoas, officios e ocupações que estão nesta terra e vem a ella, a quem toca parte da utilidade deste bem comum, sem excepção de pessoa, digo, de officio nem qualidade; terceira que per quanto o Rio de Janeiro recebe utilidade da segurança do mar desta costa, o senhor conde dispora de maneira que aceitem o que com rezão lhe pode tocar; quarto que com este apresto das querenas nunca correrão os ministros reais nem o povo sera obrigado a concorrer para este effeito, e que as pessoas que hão de correr com as querenas hão de ser hū cidadão e tres homens de negoceio que nomeara a camara e confirmara o governador; e outrosy disserão que, para os meos de se tirar esta despeza serem os mais justos e suaves como se pretende, querião que sinco pessoas que

logo nomearão, a saber, o alcaide mor Antonio da Silva Pimentel, Diogo d Aragão Pereira, o capitam Francisco Fernandez Matheus, Lopez Franco, Diogo Lopez Ulhoa, os conciderassem tomando delles geral informação, a qual aprovara o ouvidor geral e officiais da [fl. 349] camara e despois se lançara neste livro e ficara como / parte deste assento que todos aceitarão, e hão por ditas e declaradas todas a condições e modos que no dito papel se declararem, e assinou o senhor conde e ouvidor geral e officiais da camara e mais povo. E eu Ruy Carvalho Pinheiro o escrevy. Dom Fernando Mascarenhas, conde da Torre, João do Couto Barboza, Francisco Homem da Cunha, Mathias d Abreu Lobato, Luiz Pereira d Aguiar, Pedro Ferreira, Jeronimo de Burgos, Antonio da Silva Pimentel, Diogo d Aragão Pereira, Diogo Lopez Ulhoa, Gonçalo Homem d Almeida, Matheus Lopes Franco, Antonio Machado Velho, Duarte Alvarez Ribeiro, Francisco Fernandes, Jorge d Araujo de Goes, Alvaro Rodriguez Menezes, Antonio Rodriguez Chaves, Luiz da Mota e Silveira, Francisco Rodriguez d Araujo, Diogo de Leão, João Borges d Escobar, Simão Pereira d Azevedo, Antonio Dias Garcia, Antonio Alvares Botelho, Antonio de Brito Correa, Gregorio de Matos, Antonio Gomez Pessoa, Lopo Rodriguez Ulhoa, Domingos Alvarez de Serpa, Manuel do Porto.

#### Outro assento da camara

Em comprimento do poder que na camara desta cidade nos foi dado en conformidade do que refere o assento feito em sete deste mez prezente em presença do senhor conde da Torre, general do mar e terra neste estado, se acrescenta ao que no assento se declara da offerta que o povo faz a Sua Magestade que o breu, ferro, taboados, jornais de carpinteiros, calafates e ferreiros, azeite, estopa e todas as mais meudezas de que as querenas se fazem e compoem, valerão sessenta mil cruzados pouco mais ou menos cada anno, e se vallerem mais se [fl. 349vº] chegara a toda a / quanthia que for necessaria para estes generos, e não valendo tanto o que for a dizer de mais a mais se dara em outros generos que forem necessarios a conservação da armada, e que ainda que as querenas hão de vir a ser necessarias daqui a hū anno como

os generos hão de vir do reino se comesse logo a prevenir com que se mandem buscar, fiando na grandeza de Sua Magestade e da piedade com que he servido socorrer nos aceitara esta offerta, e porque nestes principios fica com mais dificuldade reduzir a effeito este serviço que o povo faz a Sua Magestade que fique a cargo dos mesmos nomeados Diogo d Aragão Pereira, Diogo Lopez Ulhoa, Antonio da Silva Pimentel, o capitão Francisco Fernandez e Matheus Lopez Franco correr com a primeira querena e dispor os modos e meyos de que com suavidade saya o custo e dar os avizos ao reyno e requerer ao senhor conde da Torre o favor que for necessario e a disposição dos meyos que convierem para se seguir e dar comprimento a este intento que se procura, e porque se deseja neste particular toda a suavidade com que o povo lhe fique mais facil e não he possivel em tão breve tempo resolver os meos com que o povo o receba sem clamar e continue sem oppressão e contribuir para a despeza necessaria, dentro de hũ mez estarão dispostos assi os meyos que se hão de tomar como a ordem que se nelles ha de seguir que despois de assentados e resolutos pelos sobreditos nomeados serão aprovados pelo ouvidor geral e officiais da camara e / confirmados pelo senhor conde da Torre que [fl. 350] mandara passar as ordens e provizões que forem necessarias para comprimento e execução de tudo o que se ouver de obrar, que tudo sera lançado nos livros da camara como effeito e parte da dita promessa e serviço que o povo faz em conformidade do assento que delle se fes.

Bahya, nove de Junho de mil e seiscentos e trinta e nove. João do Couto Barboza, Francisco Homem da Cunha, Luiz Pereira d Aguiar, Mathias d Abreu Lobato, Pedro Ferreira, Ruy Carvalho Pinheiro, Antonio da Silva Pimentel, Diogo d Aragão Pereira, Dyogo Lopez de Ulhoa, Matheus Lopes Franco.

O qual treslado de assentos eu Ruy de Carvalho Pinheiro, escrevam da camera desta sidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, por Sua Magestade, fis tresladar do livro das vreasõis que esta na dita camera oje, des dias do mes de Junho, de mil e seissentos e trinta e nove anos.

a) Rui de Caryalho Pinheiro

João Borges d Escovar, escrivão da ouvidoria geral deste estado do Brasil por Sua Magestade, e Paschoal Teixeira, tabelião publico do judicial e notas nesta cidade de Salvador, Bahia de Todos os Santos e seu termo etc, certificamos e damos fee que a letra do escriyvão asima posto ao pee do treslado aqui feito e o sinal abaixo della he tudo de Rui Carvalho Pinheiro, escrivão da [fl. 350vº] camera desta sidade, / que autoalmente esta servindo seu officio, e a seus papeis se da imteira fe e credito em certeza do que passamos esta certidão deste conhesimento por nos asinada e feita por mim tabelião.

Na Bahia, oje onze dias do mes de Junho de mil seiscentos e trinta e nove annos.

- a) João Borges de Escobar
- a) Paschoal Teixeira /

[133]

[fl. 352<sup>1</sup>] Em comprimento do poder que na camera desta cidade nos foy dado em conformidade do que refere o assento feito em 7 deste mez prezente, em prezença do senhor conde da Torre, general do mar e terra neste estado, se acrecenta ao que no assento se declara da offerta que o povo faz a Sua Magestade que o breu, ferro, taboadó, jornaes de carpinteiros, calafates e ferreiros, azeite e estopa e todas as mais meudezas de que as querenas se fazem e compoem, valerão sesenta mil cruzados pouco mais ou menos cada anno, e se valerem mais se chegara a toda a conthia que for necessaria para estes generos, e não valendo tanto o que for a dizer de mais a mais se dara em outros generos que forem necessarios a conservação da armada, e que ainda que as querenas hão de vir a ser necessarias aquy a hũ anno como os generos hão de vir do reyno se comece logo a prevenir com que se mandem buscar, fiando na grandeza de Sua Magestade e da piedade com que he servido socorrer nos aceitara esta oferta, e porque nestes principios fica com

---

<sup>1</sup> O fólio 351-351vº está em branco.

mais difficultade reduzir a effeito este serviço que o povo faz a Sua Magestade, que fique a cargo dos mesmos nomeados Diogo de Aragão Pereira, Diogo Lopes de Ulhoa, Antonio da Silva Pimintel, o capitam Francisco Fernandez e Matheus Lopez Franquo correr com a primeira querena e dispor os modos e meyos de que com suavidade saya o custo e dar os avizos ao reyno e requerer ao senhor conde da Torre o favor que for necessario e a disposição dos meyos que convierem para se seguir e dar cumprimento a este intento que se procura, e porque se deseja neste particular toda a suavidade com que ao povo lhe fique mais facil e não he possivel em tão breve tempo resolver os meyos com que o povo o receba sem clamor e continue sem opressão em contribuir para a despeza necessaria, dentro de hū mez estarão dispostos assi os meyos que se hão de tomar como a ordem que se nelles ha de seguir que depois [fl. 352v<sup>º</sup>] / de assentados e resolutos pelos sobreditos nomeados serão aprovados pelo ouvidor geral e officiaes da camara e confirmados pelo senhor conde da Torre que mandara passar as ordens e provizões que forem nesessarias para cumprimento e execução de tudo o que se ouver de obrar, que tudo sera lançado nos livros da camara como effeito e parte da dita promessa e serviço que o povo fez em conformidade do assento que delle se fez.

Bahya, 9 de Junho de 1639.

- a) Francisco Omem da Cunha
- a) João do Couto Barbosa
- a) Matheus Lopes Franquo
- a) Antonio da Silva Pimintel
- a) Diogo Lopes de Ulhoa
- a) Diogo Aragão Pereira
- a) Francisco Fernandes
- a) Luis Pereira d Aguiar
- a) Mathias Abreu Lobato
- a) Pedro Ferreira
- a) Rui Carvalho Pimentel<sup>1</sup> /

<sup>1</sup> Riscado: «Antonio da Silva Pimentel».

[134]

[fl. 354<sup>1</sup>] O cappitam João de Magalhãis ira a Serigiphe d el Rei aonde assistira escolhendo a parte mais conviniente pera poder tolher ao ynimigo as corarias que ali faz; estara aonde com mais comunidade posa acudir a todas as partes, nam estando de asento em nenhūa dellas pera que assim<sup>2</sup> emtenda o ynimigo que em todas anda gente e pera que o não va busquar a parte certa, e pera que a sua sombra os moradores de Sirigiphe posão hir povoar e gran gear suas fazendas emquoanto não parte a armada, e procurara a armar e busquar o inimigo tendo sempre primeiro a campanha sigura pera que o não colhão em nenhūa embosquada, e procurara com todo o cuidado busqua lo sabendo que anda tirando guado, assim pera lho estrovar como pera lhe fazer dano, o que fara fasilmente não tendo notisia de que a i gente nosa na campanha porque forsado se an de dividir pera tirar o gado que, como he amontado, não deve ser fasil ajunta lo e com dous tiros que lhe dem de nosa parte lho estrovarão quoando se não posa fazer mais; e o dito cappitam não dara quoartel a nenhū dos ynimigos que lhe quahirem debaixo das armas de Sua Magestade, assim flamengos como negros da terra e de Guine, e pera melhor poder comsигuir ao que vai levantara e obrigara a todas as pesoas que ouver desde a Torre de Grasia d Avel [sic] athe o rio de Sam Fransisquo a que asemtem prassa na sua companhia, não sendo velhos nem quazados, e destes tomara aqueles que por sua livre vomtade quizerem, aos mais obrigara e me mandara os nomes dos que tiverem sentado prassa com as confrontasõis necessarias pera que qua os mande matricular pera se lhe fazerem suas pagas; em chegando a armada a essas partes, e tendo isto assim feito, estando as couzas da campanha de Serigiphe em estado que posa deixar o sargento ou alferes de sua comppanhia com gente nella pera o que for neccessario, amdando senpre de hūa parte a outra com a gente que lhe pareser, paçara a outra parte do rio a estro-

<sup>1</sup> O fólio 353-353vº está em branco.

<sup>2</sup> Riscado: «não».

var o gado que o inimigo paça e a fazer todo o mal e danno que puder ao inimigo nam fazendo nenhū aos moradores mas antes com os que falar premeter lhe da minha parte favores aaquelles que forão e forem fieis, e asi achando que pode fazer dano ao ynimigo podera chegar ate as Alagoas, Porto do Calvo e não pasara dahi por não dezemparar a gente que ficuar em Sirigiphe que sera neccessario vizita la e avizar me de tudo o que alcan-sar<sup>1</sup>, não pasara nem deixara pasar nenhūa pessoa a cāopanha de coalquer calidade que seja sem orde minha por escrito e com todo o cuidado os buscara pera ter notisia com que animo enten-tão a pasagen e os [...]<sup>2</sup> e avizando me mui amiudo de tudo o que lhe parecer e suceder. /

[135]<sup>3</sup>

[fl. 355<sup>4</sup>] Pela hūa ora depois de mea noite resebi a de Vossa Excelencia, a que respondo; no mesmo momento que ma deo foi hū sargento do sargento mor Paullo de Perada en que me mandava pedir o socorre se con farinha pera a infanteria e con duas redes de pesqar te lhe acodirem os saveiros porque esperava hūa couza e outra en sendo manhã [...]jendo lhe māodarei não qua pessoalmente os [...] a carta os não buscasse pessoalmente pela villa, porem não estava nella que erão idos fora; a farinha se lhe dara para seu sustento, porem a se de saber se a de ser a resão do que na Bahia se da se a de ser doutro modo, e esse que ouver de ser [...] Vossa Excelen-cia [...] a mim e ao sargento mor Paullo de Perada para que se dee por ordem e a elle lhe não falte o sustento para a infantaria; tam-bem he necessario que se lhe não falte com o que for necessario desa cidade [...] quanto ao que ão de comer con o [...] que desta banda não o ha como dira o senhor Dom Francisco de Moura e

<sup>1</sup> Riscado: «eu».<sup>2</sup> A margem inferior do fólio encontra-se danificada impedindo a leitura do documento.<sup>3</sup> Documento em mau estado.<sup>4</sup> O fólio 354vº está em branco.

não comendo e os ter aferrolhados em parte donde se não vende

[fl. 355vº] nem se acha he grande trabalho; conforme / a isto proveja Vossa Excelencia. E se o inimigo vem como vira, que he o mais certo, não trouxe nem ten gente bastante para inpidir ao inimigo seu intento porque as paragens e distancias que ha de húa parte a outra não dão lugar a que com brevidade se socorra e coando ja chegarrem tudo estera destruido e a gente da terra [...] sejão os mantimentos que he o que o inimigo pretende se he que não farão coussas desordenadas e trouxer consigo pessoa de satisfação a gente do Camarão e que o que ão [de] comer se lhe de ca; Vossa Excelencia com toda a brevidade deve manda la, contanto que quem os governar a de ser homem de muita satisfação para que não bula en nada e estejão nas paragens que forem nescessarias, digo, pesoa que tenha muito cuidado disto porque o sargento mor Paulo de Perada não he [...] fazer bem [...] que bem se sabe que donde estiver fara sua devida obrigação como sempre [...] sempre a quem quero [...] não entenda en couza algúia com os moradores e deste modo co [...] de [...] não fara o inimigo o que intenta que a meu ver elle vem visitar a nossa armada e enquanto se detiver com ella deve pertender destruir qua e para destruir isto a de traser gente e barquas e Vossa Excelencia não ten qua nenhūas nem lanchas e por terra não se comoniqua estas partes en [...] queirão en parte

[fl. 356] nenhūa e o mesmo / sera ter qua infanteria que não a ter; veja Vossa Excelencia agora o que lhe parese que como digo o mesmo he ter infanteria qua sen lanchas do que não a ter, e trez ou coatro canoas que en cada parte destas ha hū tanto mor que os outros não [...] de considerasão húa duzia de barcos ou barquas estronquados podião vir com algúia lanchas [sic] e com [...] lhes fazer qua hūas estivas altas de madeiras nellas que fiqasse a gente a meio peito descuberto podera ficuar asin para nosa defensão como para ofender ao inimigo melhor, e sem embarquasões melhor he não aver infantaria poes a nosa vista poderão executar o que vem e não lhe poderão valer, se o sargento mor Paulo de Perada tivera visto isto viera logo de la preparado de sorte que digo, e se o inimigo intenta o que todos reseamos não se fasendo o que digo a de exicuta lo e nos fiquaremos sem bastimentos, Vossa

Excelencia o que conven se faça conformando se com as incomodidades e comodidades que digo.

Nosso Senhor guarde a Vossa Excelencia.

27 de Junho 1639.

*a) Antonio de Couros Carneiro /*

[fl. 356v<sup>o</sup>] De Antonio de Couros Carneiro. /

[fl. 357v<sup>o</sup>]<sup>1</sup>] Copia da instrução que levou a campanha o capitão João de Magalhães.

Em 10 de Junho de 1639. /

[136]

[fl. 358] Ahi vão os dous marinheiros que estavão no rio das Contas aonde mandei a busca los e elles dirão onde andarão que era no rio das Contas e forão aos Ilheos, entendo he hū delles o Busio mas não o sei de certo, hū he do galião Jesus Maria de Portugal o outro he do galeão São João Bautista castelhano; se são de prestímo pera a armada entenderei fis serviço a el Rei, se o não forem pode Vossa Excelencia deixa los ir embora; digo isto porque tenho mandado muitos e de nenhū me mandou Vossa Excelencia diser que fis bem ou mal em os mandar. Tāobem tive aviso de como sabado a tarde 6 avistarão dois navios a muta do Camamu e logo ontem que foi domingo se sairão, não se sabe se são nosos se do inimigo.

Guarda Deos a Vossa Excelencia.

28 de Junho 1639.

*a) Antonio de Couros Carneiro /*

[137]

[fl. 359<sup>2</sup>] Esta barqua tinha carregado 400 srios de farinha d el Rei; não leva mais que 386 que foi necessário, por se dar aviamento e não

<sup>1</sup> O fólio 357 está em branco.

<sup>2</sup> O fólio 358v<sup>o</sup> está em branco.

perder a caravela more que hia com a infantaria para o Camamu,  
tirar se 14 sirios.

Guarda Nosso Senhor a Vossa Excelencia.

28 de Junho 1639.

a) Antonio de Couros Carneiro /

[138]

[fl. 360<sup>1</sup>] Leva este barqo 226 sirios de farinha e não fiqua qua barqo  
nenhū mais que o do dito capitão Francisco Pereira que ja vai  
metido na conta, e não fiqua dinheiro nenhū porque estão repara-  
tido [sic] por algūs moradores sertos que o senhor Don Francisco  
de Moira ouve por bem dar se que fasen farinhas autualmente e  
são sertos para quem a tem feita he nesessario dinheiro e venha no  
proprio barqo que sen dinheiro não se fas nada.

Guarda Deos a Vossa Excelencia.

29 de Junho 1639.

a) Antonio de Couros Carneiro /

[fl. 361v<sup>2</sup>] Cartas de Antonio de Couros. /

[fl. 363v<sup>3</sup>] A Dom Fernando Mascarenhas conde da Torre general de mar e terra e  
do Conselho de Sua Magestade guarde Deos. /

[139]

[fl. 364] A carta de Vossa Excelencia recebi em 20 deste mes de Junho por  
mão do cappitam Domingos Fernandez, que vay com avizo pera o  
Rio de Janeiro, e na mesma ora ho aviey e pus a caminho com indios  
e brancos nesesarios, e lhe dei resgastes de feramenta nesesarios pera  
os alarveis do rio das Caravellas ho ajudarem a pasar com segurança,  
e vai o dito capitão muito contente e com cuidado.

<sup>1</sup> O fólio 359vº está em branco.

<sup>2</sup> Os fólios 360vº e 361 estão em branco.

<sup>3</sup> Os fólios 362 a 363 estão em branco.

Ja eu dei conta a Vossa Excelencia como tinha mandado gente atras de hũs marinheiros fogidos da armada os coais se forão em húa embarcasão pequena e se meterão em hũ rio, oito legoas desta villa; e vindo o dito capitão deu vista da dita embarcação e teve noticia e com a gente que eu mandey prenderão coatro e depois preendi mais dous, dous fogirão; tenho mandado fazer diligencia que me parese os averey as mãos pera mandar tãobem; estes seis vão em húa lancha que leva peixe salgado, na coal mando hũ homem que he sargento nesta villa pera que tenha cuidado dos ditos seis marinheiros e peixe que o não gaste o patrão no caminho e que o leve a vender a essa cidade.

Vossa Excelencia por me fazer merce seja servido de lhes perdoar, que arependidos estão bastante mente, que assas de bem castigados vão dos trabalhos que pasarão nesta jornada, e asin quantos vierem os tornaremos a mandar que vendo que os prendem não fogirão mais; eu tenho dado ordem em toda a capitania não pase nenhū que o não prendão e assim tãobem soldados.

Faço saber a Vossa Excelencia como nesta terra avera por todos setenta ate oitenta indios entre velhos e mosos, estes repartidos em tres pequenas aldeias que estão por fronteiras dos moradores que a sonbra dellas fazem suas lavouras, e presuposto que os alarveis nosos congreanos estão de paz não ho estão com os de dentro do mato que sempre vivem com sobresaltos; tive por novas que vinha hũ sargento mor do Camarão para esta capitania fazer gente, he tão pouca nesta terra que se lhe faltar algūa [fl. 364vº] não sei se a poderey conservar que os alarveis são muito / variaveis, e faça me Vossa Excelencia merce ordenar o que he servido que eu faça nesta materia. O sargento que mando he cazado e tem molher e filhos, faça me Vossa Excelencia merce seja favoresido pera que torne logo.

Torno a pedir a Vossa Excelencia de merse sejão perdoados estes seis prizoneiros e o que tiverem de culpa ma de Vossa Excelencia a min que são omeis pobres e cazados e dizem vierão prezos do reino.

Nosso Senhor guarde a pesoa de Vossa Emxcelencia muitos anos pera restauração de Pernaõbuco e mais estado.

Porto Seguro, oje 24 de Julho de 639 annos.

Criado de Vossa Excelencia e feitura.

*a) O Cappitam mor João Serqueira da Veiga /*

[140]

[fl. 365] La compañía de los soldados del enemigo que se an venido a rendir y Vuestra Excelencia hallo en este lugar, convendrá al servizio de Su Magestad que Vuestra Excelencia le de cappitan o gobernador de la misma nacion que los trate bien y procure conservarlos para que por este medio se procure conseguir el que se venga mayor numero de jente del enemigo a rendir, como lo espero, estando nuestro exercito en campaña y cerca de las plaças de el enemigo que la experiencia me lo hace asegurar por aver visto en Flandes conservar algunas compañías deste xenero y conseguir con ellas el deshacer al enemigo mucha jente y convendrá que los que no quisieren sentar plaça se les de pasaxe para España, haziéndoles todo buen tratamiento para que, pasando entre la gente del enemigo la palabra de la buena acoxida que Vuestra Excelencia les hace, se nos venga jente cada dia.

La persona que me parece mas a proposito para capitam o gobernador desta gente es Gerardo que con el mismo sueldo que Su Magestad le a dado para que sirva en esta guerra puede tener esta ocupacion que, como se sabe, es de la misma nacion y persona platica y conozido en el exercito del enemigo y me parece que procura atraer mas gente y hacer en esto servizio a Su Magestad y a Vuestra Excelencia, a quien supplico me haga merced de mandar agregar estos rendidos a mi tercio que yo procurare de mi parte tratarlos bien como verdaderamente conviene y observar las acciones del capitán y soldados y dar a Vuestra Excelencia quenta de lo que en esto ubiere, cuya vida guarde Dios como todos emos menester.

Vuestra Excelencia se accuerde de mandar hazer la orden para que los 400 hombres que tocan a mi tercio de la gente del armada

se aloxen en el quartel de San Bento que se hara com el menos daño de los moradores.

a) Dom Urbano de Ahumada /

[141]

[fl. 366<sup>1</sup>] Excelentissimo Señor,

Gerardo Bavier, a quien Su Magestad, Dios le guarde, ynvio al Brazil con esperanças y confianças de particulares servicios, suplica a Vuestra Excelencia passe los ojos favorables por este papel y le perdone el atrevimiento que fonda en las obligaciones que tiene a las mercedes y servicios de Su Magestad y en el dezero de servir a Vuestra Excelencia.

Visto que la armada real, por diligencias que se agan en crenas y otros aviamentos necessarios, no puede salir deste puerto para alguna facion sino despues de quatro mezes, paresse al supplicante (salvo mejor pareser) conveniente y necesario al real servicio que salga com brevedad gente y vaya a fortifficar con fortification de campanha un puesto, el mas serca del rio de San Francisco para aca que pueda ser, por las razones, consideracionez y consequensias seguentess.

1. Con hir luego a fortifficar un puesto en el rio de San Francisco, adonde el inimigo tiene en fortifications alguna gente suya, cogiendo el ganado para la outra parte del rio, remedearemos por gran parte la necesidad de los soldados, por quanto lo escaso de la arina se remedeara con vaca.

2. Los soldados bizoños ally se exercitaran a las armas, a la faxina, trincheras, emboscadas, escaramusas, desiplinas militares y al son de las balas, con que uno de los soldados valdra un dia quatro a Vuestra Excelencia para la faccion.

3. Tendremos mejor comodidad que aqui en la Bahia de saber por esprias cada dia lo que nos importa saber del estado del inimigo, sobre este punto ay cosas particulares que avisar a Vuestra Excelencia lo que are en outro papel.

---

<sup>1</sup> O fólio 365vº está em branco.

4. Los moradores portuguezes que estan con el inimigo cobraran animo y esperansas de seren al fin socorridos y libertados, cobraran voluntad y comodidad de nos faboreser com finesas, los malos cobraran miedo, los unos y los otros reseo y flaquesa en sus comercios com el inimigo.

5. Tendremos mejor comodidad por quanto seremos mas cerca del inimigo de inquietar la campana, rios, comersios, y de amutinar los esclavos tapañunos que estan con el inimigo y portuguezes cultivando la tierra en que solo consiste todo el bien y el mal del inimigo, punto de grandisima consideracion y consequencia, de los medios tratare en particular con Vuestra Excelencia en outro papel. /

[fl. 366vº] 6. Podremos con mejor comodidad trattar de que se quemem y abrazen los canaviales para fustrar gran parte al inimigo de los provechos y asucares que esta safra les promete.

7. Con esto sera un dia la faccion de las armadas mas facil y mas sigura, por quanto sera forsozo al inimigo, si quiere cargar com gente contra nosotros en el dicho rio a que nos pasemos adelante, de desguarneser a Paraiba, Tamaraca y otros puestos del Norte, con que se dara a las armadas ventaje para despues de dadas las carenas echar, en alguna parte del norte desguarnecida, golpe de gente para hazer faccion antes que el inimigo del dicho rio pueda acudir, y se podran incorporar y embarcar del dicho puesto en la armada de camino quando fuere para el norte toda la gente que sobrar de 400 o 500 hombres que bastaran para guarneser el puesto en el dicho rio y que dara al inimigo en las espaldas y en favor de la Bahia.

Si el enemigo non se nos opuziere en el dicho rio com bastantes fuersas por reseo que puede tener de la armada, passaremos despues de echas las fortifficaciones para los almazenes y para la retirada luego adelante a las Alagoas, dexando la fortifficacion y guarnicion opuesta al inimigo, el qual quedara con esto cortado.

8. Tendremos de serca mejor comodidad de amotinar los soldados del inimigo por larguesas, buenos recibimientos y otras finezas para fumentar la amotinacion que enfalivelmente se aumentara mucho com la fama y exemplar de la real clemencia y favor que se ha uzado conmigo.

## Muevense difficultades

1. No ay bastimentos para que la gente coma en campaña; respondo, facil sera ponerse por mar en el dicho puesto lo que se da aqui, y quando aqui faltare mas aparencias ay que con el beneficio de las vacas que aly ha mas que aqui y con las farinas que afortadas nos venderan los portugueses que estan con el inimigo, y es de mucha consideracion este punto que favoreseran mucho a sustentar la soldadesca las diligencias que aran los moradores bolvendo a Serejipe y a otras partes en sus cazas em plantar y favoreser mantimentos de liumes y otras cosas que dientro en poco tiempo nasen, supuesto que la consideracion de tantos provechos como queda dicho no deve de reparar in difficultades remediables. /

[fl. 367] 2. Va por el Invierno, cuyo rigor nos pueda dañar mucho por tierra y mas por mar; respondo, no me paresse conveniente que nosotros aviendo por nos la justicia de la causa desconfiemos mas de Dios e de sus elementos que los herejes, puez consta que sus navios que depuro grandes no pueden entrar en sus puertos estan todo el año ancorados en la mar a legua y medio del Arecife, esto ha durado todo el tiempo que aqui estan sin daño de temporal ninguno que en esta mar (que verdaderamente es pasiffica) no ay sino trovoadas de poca dura, y se dañan mas los navios por bichos en los puertos que en la mar. Por tierra hizo el inimigo en el Invierno la mayor parte de sus facciones que en estos mezes, que llaman del Invierno, tomo a Tamarraca, Guiana, el areal de Pernam Merym y el cabo de San Agostin, esta verdad basta para exemplo y sin duda tendremos nos tambien buen sucessos aplicando los medios por buen modo y con brevedad.

3. Al inimigo vendra socorro por mar e por tierra, y quisá daria sobre la Bahia mientras que nos estamos en Pernambuco; respondo, pues que piede palo llevo palos en lugar de plata que ubiera sido piedras de que a ellos nascieran hombres contra nos, lo sierio dello es que los de la bolsa (como mercadeles) gastan para ganar poco para conservar como quien prefiere el provecho y ganancia a la reputacion y a la honrra, y ansy por mar no ay aparencias que les vendra outro socorro que se algunos navios de guerra proprios suyos de la bolsa que an buelto de las Indias, los quales

inbiaran al Brazil para cargar los asucares que podieren y a otros affectos [sic] de su concideracion.

Por tierra a ellos vendra muy poca cosa, antes nada, por quanto ellos uvieran echo mas gente para el Brasil antes de intentar venir sobre la Bahia, si su cabedal se les premitiera, y aran infalivelmente la cuenta que les sobra gente para la conservacion pues que no jusgaron que les faltava para hemprender contra la Bahia, en conformidad de una maxima que tienen el ahorrar gastos es hazer ganancias quando no ay otras aparencias, y si asta el fin de Abril no estubiere aqui algun socorrido de infantaria sera lo que digo provado por la experencia, por la qual consta que el principe de Oranje, otras veces quando los olandezes estavan mucho menos apertados em Olanda de lo que estan aora con las vitorias del emperador, no ha querido dar lisencia a los de la bolsa para hazer jente para el Brazil en tiempo que el estava para hir a campana. Para la Bahia no ay umanamente que temer y mas quando tratando nos primero de poner el fuego en su caza, y Su Magestad estrañara mucho esta difficultad tan escrupulosa, considerando como consta por lo pasado que el inimigo antes quizo tomar a un Sere-gipe, unas Alagoas, un Puerto del Calvo, que de intentar sobre la Bahia en tiempo que lo pudiera azer con facilidad y menor perdida suya por respecto que de la parte del Rey no avia batel ninguno / [fl. 367vº] por mar, ni tal cabedal para la campana.

Los medios para la fortificacion de otras cosas necessarias dare yo un rol quando Vuestra Excelencia fuere servido mandarmelo.

En la Bahia, 27 de Março 1639.

Papel que deu Gerardo Bavier. /

[fl. 368v<sup>º1</sup>] Do mestre de campo Don Urbano de Ahumada tocante a Gerardo Bavier. /

[fl. 369v<sup>º2</sup>] Ao enseentisimo senhor Dom Fernando Mascarenhas, conde da Tore, do Conselho de Sua Magestade, general de mar e terra e governador deste estado do Brazil etc.

Do capitão mor de Porto Seguro. Do cappitam de Porto Seguro. /

<sup>1</sup> O fólio 368 está em branco.

<sup>2</sup> O fólio 369 está em branco.

[142]

[fl. 370] <sup>1</sup>Instrução que se da ao capitão Andre Vidal de Negreiros que ha de guardar inviolavelmente.

Item partindo daqui em hū barco com a gente que leva a seu cargo, ordenamos que todos os que forem no dito barco, assy o mestre como a demais gente, vão a sua ordem e lhe obedesão en tudo sob pena da vida, e o dito capitão fara o que se lhe ordenar sob a mesma pena da vida.

Item em partindo do porto desta cidade fara tudo o que for posivel por tomar em primeiro lugar Camaragibe athe o Porto das Pedras, e tanto que botar a gente en terra se não detera o barco naquella costa mais que somente aquella noute que botar a dita gente en terra vendo que ao dia seguinte podera correr risco, mas en tal cazo que se asigure que não podera correr o dito risco se detera hū dia, e logo sem dilação nenhū se partira na volta desta cidade.

Item lansando gente en terra com muito segredo trattara com toda a brevidade posivel tomar algū faramengo e hū morador, e não achando faramengo tomara dous moradores e os inviara aqui com o dito barco com as mais novas que puder alcansar dos moradores, e os ditos moradores que enviar travalhe que seja gente que saiba dar rezão do que se lhe preguntar.

Item depois de partido o barco se pora em parte sigura pelo sertão tratando de falar com as pessoas de mais concideração que achar, dizendo lhes de palavra o que se tem dito que lhes diga o capitão.

Item a primeira couza, avizara que fortifficações tem feito o enemigo de pouco tempo a esta parte e as mais que detremião fazer.

Item que cantidad de gente tem, e por onde a tem repartida, e a cantidad que tem en cada parte.

Item que navios e que gente lhe ha vindo de tres mezes a esta parte, e se não he chegada quando a esperão, e se vejo Arquicho-

---

<sup>1</sup> À margem superior esquerda: «copia».

que, e quantos navios tem por toda a costa e de que porte, e en que parte.

Item se tratão de largar algūa fortifficação das que ocupão, e em particular o que hão feito de novo en Nossa Senhora de Nazare e no Pontal.

Item saber se tem mantimentos de Olanda no Arecife, e que cantidade, e que mantimentos procurão e vāo ajuntando da terra.

Item saber se retirão os gados, e de que parte, e que cantidade, e aonde o poem.

Item se tratão de retirar algūs moradores de algūas freguezias, e se se desmarchão algūas nossas, e en que partes. /

[fl. 370vº] Item avizar se ha mantimentos en campanha, e a parte en que ha mayor cantidade.

Item avizar como estão os tapuyas e os indios com o inimigo, e se se fião muito delles e que cantidade trazem consiguo.

Item em particular saber se trattão de carregar todos os asucares desta safra para Olanda, e en que navios, e se são de partes ou de guerra, e de que porte, ou se fazem retenção de todos os asucares desta safra no Arrecife; e deste capitulo se inteire com particularidade para com ella nos mandar o avizo, e se tem os asucares nos engenhos, ou se o retirão depressa.

Item e depois disso, assi como for achando as mais certas notícias de tudo o refferido, comesara a despachar logo o primeiro, segundo, terseiro avizo, inviando cada oitto dias hū, encarregando os ditos avisos a pessoas de confiança que nomeara o ditto capitão.

Item depois que despachar todos estes avisos esperara pela nossa armada em parte a donde a descubra e veja, estando sempre a ponto para a hir demandar, e pode esperar por ella athe os ultimos de Setembro a mais tardar.

Item tudo o mais se deixa a disposição e eleição do dito capitão, encomendando lhe que o mais que puder se chegue ao Recife donde sempre serão as notícias mais certas, fiando de seu valor que en tudo comprira como serviço de Deos e de Sua Magestade.

Bahia, 11 de Mayo 1639. Dom Fernando Mascarenhaz, conde da Torre.

Copia das seis cartas que o capitão Andre Vidal levou para em campanha as repartir pelas pesoas que lhe diserão.

He me tão presente a informação que de Vossa Merce tenho e de sua grande lealdade de no serviço de Sua Magestade que me dei por obrigado a render a Vossa Merce as gratas, como por esta o faço, offerecendo me a fazer tudo o que a Vossa Merce lhe tocar e a seus acrescentamentos com tão larga mão como Sua Magestade, que Deos guarde, ma da para primiar os bons, como para castigar os desconhecidos das obrigações com que naserão.

O capitão Andre Vidal envio a essa campanha a couzas do serviço d el Rey nosso senhor, por via do qual recebera Vossa Merce este papel, e com muita confiança lhe peso me avize do que vir que convem saberemos; e porque espero em breve tempo hir por essas partes com bastissimo poder por mar e terra, não sou nesta mais largo deixando tudo para quando vir a Vossa Merce, a quem Deos guarde como desejo.

Bahia, 12 de Mayo 1639.

O senhor Dom Francisco de Moura que ha de hir en minha companhia não escreve a Vossa Merce por aver ido esta somana vizitar suas irmãs e não estar na terra.

Dom Fernando Mascarenhas, conde da Torre. /

[fl. 371v<sup>o</sup><sup>1</sup>] Copia da instrução que levou a campanha o capitão Andre Vidal e da carta que levou para dar a certos moradores. /

[143]

[fl. 372] Ficão sendo mui limitados todos os parabens que a Vossa Excelencia se ofereção em rezão das merces que goza pois as maiores são breves pera as que Vossa Excelencia merece; devem se lhe porem tributar aplausos, render graças por se permitir a ser restaurador deste mizeravel estado que com a pessoa de Vossa Exce-

---

<sup>1</sup> O fólio 371 está em branco.

lencia se ufana e promete ver livre da opresão que padece para que com tão felice sucesso deva a Vossa Excelencia a liberdade que tem oprimida, de cujas esperanças nesta confiança dou a Vossa Excelencia os parabens, como da viagem e chegada a essa cidade que, se bem a sido com tanto enfado e perda de gente, permitira o ceo que com o efeito que se espera se minore a pena de tanta morte dilatando se a Vossa Excelencia a vida eternidades sem limite.

Em conformidade do que Vossa Excelencia me ordena em carta de 3 de Fevereiro, mandei logo no mesmo dia que a recebi publicar a provizão de Vossa Ecelencia e juntamente lançar bando que a todas as pessoas que se quizessem alistar pera ir a este socorro lhe daria tres pagas adiantadas, duas por conta da fazenda de Sua Magestade e hūa por a da minha, e mandei se fixassem na praça desta cidade e se rezistasse a provizão na camara, como tudo consta das certidões. E suposto que a fazenda de Sua Magestade he aqui tão limitada e os gastos precisos della tantos, como tudo vera Vossa Excelencia pellas certidões que invio, e que se não fora o subsidio sobre os vinhos, que se me permitio pella suavidade com que o impus, não se consentindo nunca a nenhū de muitos comissarios que o intentarão, fora imposivel sustentar se o prezidio tão necessario como a ocazião manifesta, comtudo, tendo por certo que he muito grande o serviço que faço a Sua Magestade e igual o alivio pera Vossa Excelencia, me obrigo a estas<sup>1</sup> duas pagas de sua real fazenda e hūa da minha porque quando a do dito senhor como he certo me falte dispois pera este prezidio esta a minha tão naturalizada a suprir estas faltas como Sua / Magestade satisfeita da muita que meu pai, o governador Martin de Saa, que Deus tem, gastou em seu serviço que lhe ha mandado pagar e eu a sua imitação quizera ter muito pera gastar nelle a que dezenjo.

[fl. 372vº]

Despachei logo as capitaniais de baixo a provizão e ordem que Vossa Excelencia mandara ver a Dom Francisco Rondon de Quebedo, pessoa de quem tenho satisfação, pera que nas ditas capitaniais levantasse a gente que pudesse, dando lhe da mesma maneira

---

<sup>1</sup> À margem esquerda: «Senhor Dom Fernando Mascarenhas, conde da Tore, governador e capitão general de mar e terra».

duas paguas da fazenda de Sua Magestade e hūa da minha, e que com ella se viesse logo a esta cidade juntar com a que fico fazendo pera que seja Vossa Excelencia socorrido com toda a que puder ser. E pera efecto de ver a que de prezente tenho nesta cidade e seus reconcavos, fiz alarde geral em 20 deste, e fazendo lista de 22 capitães assi da ordenança como dos fortes e cavaleiros de que tenho guarnecida a cidade e portas della alistei entre todos quatrocentos e vinte e oito pessoas com mais trezentos e setenta e sinquo homens do mar e trinta homens de a cavallo, e assi mais em trinta e sete canoas de guerra que tenho prevenidas pera as ocaziões que se podem oferecer, e são de muito efeito nesta cidade duzentas e sinquenta e nove pessoas e nas sete companhias de prezidio e das fortalezas quinhentos e sinquenta soldados porque se hão diminuir morrendo. E suposto que para o que se me pode oferecer he muito pouca gente, comtudo fico fazendo toda a diligencia pera que se junte da da [sic] cidade a que puder ser pera que a que espero das capitaniais de baixo a remeta a Vossa Excelencia parecendo me mais acertado socorrer a nescessidade prezente que a que se espera; e não invio logo esta a Vossa Excelencia por evitarr nessa cidade os gastos que com a dilação que nela terão podem fazer, ficando pera ir logo que Vossa Excelencia me mandar aviso que he tempo e entonces a despacharei em embarcações ligeiras donde fica sendo mais facil e breve a viagem que por terra ao rio de São Francisco que tem muitas dificuldades, e so sinto não me [fl. 373] ser possivel ir em pessoa a servir em semelhante / ocazião a Sua Magestade e aprender na disciplina de Vossa Excelencia.

Nesta praça tem Sua Magestade sete companhias de infantaria com hū sargento maior e duas nas duas fortalezas da barra para cujo sustento tem aplicados os dizimos e rendimentos de sua fazenda; porem sendo tão limitada esta e tão excesivos aquelles dispus loguo que vim a prevenção do remedio impondo sobre os vinhos hū subsidio por hū anno, e acabado elle fiz se aprovasse por outro, com tanta suavidade que geralmente foi aprovado e recebido pella camara e povo desta cidade; e pera efecto de se cobrar e despender de maneira que ella e elle se satisfaça elegerão a mesma camara e povo a hū Miguel Cardozo pera que cobrasse o

rendimento dos vinhos porque cada vez que lhe parecesse lhe resen-  
 sessem contas e de sua mão se carregua sobre o almoxarife, e  
 sendo cazo que venhão muitos vinhos crece o rendimento e em  
 falta delles a tem elle. E como na satisfação dos soldados consiste  
 o servirem com mais gosto, menos incomodidades e ocaziões de  
 maos procedimentos, todos os mezes passo mostra, fazendo lista  
 donde aos que morrerão ou acazo fugirão se lhes da baixa e poem  
 verba e aos efectivos se paguão quatro patacas de socorro em  
 dinheiro; e isto hey feito desde o dia que cheguei a esta praça todos  
 os mezes, assistindo commigo a mostra e listas o provedor da  
 fazenda, o almoxarife, o procurador da coroa e o escrivão da  
 fazenda, e muitos mezes por não aver dinheiro cobrado e os sol-  
 dados não ficarem sem socorro supro eu ja com minha fazenda ou  
 ja com empenhos pois toda a que posuo esta dedicada ao serviço  
 de Sua Magestade, e tudo o que se pagina, praças efectivas e ren-  
 dimentos, consta das certidões que a Vossa Excelencia invio,  
 fazendo se isto todos os mezes com tanta clareza na praça publica  
 e com tanta satisfação de todos, como he publico, se bem com  
 muito trabalho e muitos mezes com muito enfado sobre a falta de  
 dinheiro não permitindo se vença nenhūa praça que não seja ser-  
 vida nem ainda a pessoas que puderão ja estar jubilados por idade  
 e serviços, tendo tanta consideração neste particular e tanto zello  
 na fazenda de Sua Magestade que fazendo capitão, alferes e sar-  
 gento do forte Margarita que fabriquei na ylha das Cobras padrasto  
 desta cidade com aver reformado a hū alferes de prezidio pera capi-  
 tão e a hū sargento para alferez / e a outro pera sargento por ser  
 mui necessaria a guarnição no dito forte em que consiste a prin-  
 sипal defensa desta cidade, lhe mandey por verba nos ordenados  
 emquanto Sua Magestade não fosse servido de lhos mandar acla-  
 rar, e vendo se elles estar servindo sem sustento e que pellas ven-  
 tagens que lhe dera lhe tirara o soldo, se ocorrera [sic] a camara  
 desta cidade que, vendo ser o forte de tanto efecto e sua petição  
 tão justa, lhe sinalou soldos emquanto Sua Magestade o não fazia,  
 librando lhos sobre o subsidio dos vinhos antes que se aplique a  
 fazenda de Sua Magestade na carga do almoxarife mas despendido  
 por elles como senhores que são emquanto se não faz a dita carga,

de maneira que se não pode dizer que são praças acrescentadas a real fazenda, pois pera o que toca a ella lhe mandei por verba e a cidade as pagua do seu subsidio. De tudo invio a Vossa Excelencia certidões e assim do fornecimento que tenho nas fortalezas, prevenindo a dispozição de tudo mui como me he possivel, dezejando acertar no serviço de Sua Magestade tão desinteressado que o anteponho a todos os particulares e respeitos que he o que estranhão algüs moradores destas capitania como mal custumados a acudir mais que a suas fazendas tendo por novidade oprimi los pera que acudão ao que convem do real serviço que he so meu maior desvelo.

Antes de receber a de Vossa Excelencia tinha despachado este barco do mestre Salvador Thome Mialhadas com o socorro de bastimentos que leva e o fiz deter por avizar a Vossa Excelencia da cantidade da gente que achasse na resenha do alarde geral, que he a que digo. Pellos conhecimentos consta a carga que leva por conta da fazenda de Sua Magestade e tenho dado ordem ao provedor della da capitania de São Visente remeta a Vossa Excelencia em bastimentos 400V reis que alli estão caidos do arrendamento do anno passado ate este, e com os mais que pessoas particulares navegação sera Vossa Excelencia mui bem provido, o que assi ordenei por virtude de hūa provizão que Sua Magestade foi servido mandar me em que me ordena socorra com bastimentos a essa cidade e armada pera cujo efecto me valesse de todos os de sua fazenda destas capitania, como hey feito, nos que tenho remetido se bem suprindo com a minha a falta dos pagamentos della.

<sup>1</sup> Invio a Vossa Excelencia o treslado da provizão que Sua Magestade me fez merce de meu cargo pera que Vossa Excelencia se sirva de a mandar ver e conforme a ella fazer me as que de mão de Vossa Excelencia espero, servindo se de querer honrrar me com hūa sua pera que eu uze poderes de Vossa Excelencia nestas capitania assi porque o serviço de Sua Magestade se execute com mais fervor como pera que Vossa Excelencia nellas tenha / a gente que lhe minore o trabalho que as impertinencias dellas conduze e por-

[fl. 374]

<sup>1</sup> À margem esquerda: «envia a sua provizão».

que de mais perto tenhão os remedios e castigos que seus procederes mereção, no que Vossa Excelencia augmentara meus empenhos com certeza de que saberei acudir a elles e procurarei merecer toda a que Vossa Excelencia me fizer em seu serviço.

Leva o mestre Salvador Thome Mialhadas hũ caixão com cem caixetas de marmelada e Lucas de Medrano, que fica pera partir, outras cento, premicias que lhe tributão a Vossa Excelencia os frutos desta terra; perdoe Vossa Excelencia o breve do regalo que são mostras de meu desejo e admita o dilatado deste que não tem limite para o que Vossa Excelencia ordene.

De tudo o que se oferecer darey particular conta a Vossa Excelencia por todas as vias, e a gente que puder remeterey logo que tenha avizo e assi dos yndios que determino juntar das aldeas, dezejando acertar no serviço de Sua Magestade e empregar me no de Vossa Excelencia, cuja pessoa guarde Deos com os augmentos e felizes sucessos que seus servidores dezejamos etc.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 1639.

<sup>1</sup>A gente que podera ir destas capitaniais não avizo por certo a Vossa Excelencia, porque como depende da que ha de vir da capitania de baixo pera onde quis eu ir levanta la, mas a falta de jurisdição me reteve e o ser gente indomita que pegão por qualquer estribilho pera não obedecer, que em isto fundo o suplicar a Vossa Excelencia me honrre com seus poderes trato pera o tocante a estas capitaniais do Sul pera com isso escusar interpretações que ainda que os governadores passados que forão deste estado por diferentes provizões e regimentos os tem concedidos a meus antecessores e conformando me com minha provizão pudera uzar delles, mas como meu maior desejo he acudir ao serviço real escuzando alterações ey ido em este particular conformando me com a terra, de que afirmo a Vossa Excelencia não tem rezultado bons fins pois ha algūas alterações e menos obediencias do que he bem em tempos tão apertados; Vossa Excelencia dispora como for servido e vir que mais convem ao serviço de Sua Magestade e ao cum-

---

<sup>1</sup> À margem esquerda: «oyo».

primento das ordens que me der que em mi sempre he hūa vontade prompta com a obediencia.

<sup>1</sup>Desta cidade tenho pera mi poderão ir ate duzentos e sinuenta homens e yndios, tudo o que puder ser de mais ey de solicitar e procurar, o que me parecia em a jornada que avião de fazer era [fl. 374v<sup>o</sup>] que partissem daqui pello fim do Inverno e que fossem / em embarcações que pudessem, tomndo falla nessa cidade, passar ao rio de São Francisco ou onde Vossa Excelencia ordenar pera que assin se evitassem os gastos e o poder se nessa cidade espalhar. Despacho por mar e por terra este avizo a Vossa Excelencia ficando desejoso de muitas ocaziões de empregar me no serviço de Vossa Excelencia. Os saguis irão com Lucas de Medrano que fica pera partir.

He copia da que a Vossa Excelencia escrevi no barco de Salvador Thome Milhadas que partio em 26 do passado; dispois do que recebi duas de Vossa Excelencia de 3 de Março e sintindo como devo que os ares de Cabo Verde penetrem ainda nessa cidade me peza de que não goze Vossa Excelencia a saude que lhe deje, estando nella tão interessado todo este estado que espera ver se restaurado da opressão que padece tantos anos ha; Nosso Senhor lha de a Vossa Excelencia como todos devemos tocar lhe.

Sobre o que Vossa Excelencia me ordena em rezão da leva da gente, fico em muito cuidado, solicitando a como tenho avisado, e de novo inviei ordem as capitarias de baixo pera que nenhūa pessoa fizesse viagem ao sertão emquanto durar a guerra neste estado como do mandado que a Vossa Excelencia invio parece, porque com este freo pretendo ver se lhe posso evitar o deserviço de Sua Magestade que cometem nestas viagens e uni los assi pera que vāo a servir nesta ocazião como pera que se prevenhão de mantimentos e assistencia pera socorrer a Vossa Excelencia e o que pode suceder nestas capitarias com a expulsão do enemigo de Pernambuco pois he certo que<sup>2</sup> novesentos homens, que oje me afirmão

<sup>1</sup> À margem esquerda: «oyo».

<sup>2</sup> À margem esquerda: «oyo».

andão no sertão, fizerão maior serviço a Sua Magestade em penetrar esses matos que em profanar as aldeas adonde vão buscar gente e ocasionar alterações cujas exorbitâncias eu não remedeo porque me não quero arriscar a suas interpretações em poderes, a cujo respeito faço a suplica assim pera que honrrando me com os de Vossa Excelencia seja Sua Magestade bem servido e se evitem muitos desafors que de semelhantes excessos se originão.

<sup>1</sup>Tenho tambem mandado que de São Visente se carreguem [fl. 375] logo / 400V reis, que alli ha caidos da fazenda de Sua Magestade, pera essa cidade em bastimentos e ao capitão mor e camaras não consintão se divirtão nenhūs pera outra parte sendo muita a cantidade de farinhas que me certeficão ha oje naquelle capitania e que todas se hão de navegar pera essa cidade com o que sera bem provida; estando Vossa Excelencia certo que as que tenho remetido, assi vindas de Santos como compradas aqui, hão sido por menos preço do que se venderão a particulares porque nisso tenho eu tanto cuidado que o solicitó por mi mesmo, e na ocazião em que forão era fim dellas e valião caras se bem não tanto como entendem os oficiaes da fazenda dessa cidade certificando se que andão os desta mui ajustados no particular della, e que neste he meu maior cuidado que Sua Magestade seja bem servido.

No particular dos papeis que a Vossa Excelencia remeti sobre o provedor da fazenda Domingos Correa, me parece procedi mui acertado em dar conta igualmente a Vossa Excelencia com elles e a Sua Magestade, porque assi mo ordena em meu regimento o dito senhor para que seja informado dos procederes de seus ministros e a Vossa Excelencia para que remedee os desconformes como superior de mais perto, valendo me de lhe solicitar de Vossa Excelencia a repreensão merecida por elles, assi por tão senhor meu como por a quem toca o não permitir desafors no serviço de Sua Magestade, nem quasi descortezias com absoluta superioridade ao cargo de governador e de dito senhor por acudir a obrigação do de que me fez merce com lhe dar relações do como se procede na praça, de cujo governo me dignou, sendo meu intento mais porque a juris-

---

<sup>1</sup> À margem esquerda: «São Vicente».

dição dos governadores se não defraude pera que os que me sucederem me não culpem de disimular exorbitansias cujo exemplo outros provedores quererão imitar, que por meus particulares; pois se deixa bem ver que não ouve em mi outro motivo nesses papeis mais que atalhar desserviços de Sua Magestade, sem mais paixão que este zelo, pois para proceder com ella e solicitar do dito senhor e de Vossa Excelencia castigos indubitaveis pudera autoar entre essas culpas outras que sendo a Vossa Excelencia presentes como me não incumbiam por averem passado nesse e não neste governo permiti se silenciassem; e suposto que do Conselho da Fazenda se me mandou por hūa carta o soltasse da primeira prizão que ocasionou sua descompostura em minha presença e casa, vinha a ordem tão desconforme da verdade do caso que na reposta [fl. 375vº] / della o pudera reter preso ate nova informação e ser Sua Magestade certo das calumnias da sua, mas como so me moveo o zelo com que procedo ainda que era prizão do segundo auto de excessos que no Conselho todavia não avião visto quando se me inviou a ordem, me permiti obedecer tanto a esta quanto a mostrar a pouca paixão que me estimulava, deixando me obrigar de favores de religiosos e de meu tio, o capitão Duarte Correa Vasqu Eanes, de quem se valeo confessando a rezão que eu tinha, levantando lhe a menagem de sua prizão e tornando o a admitir a seu cargo enquanto Sua Magestade ou Vossa Excelencia não ordenassem o que fosse mais serviço do dito senhor; e neste estado meachei tão indeciso com estas duas cartas de Vossa Excelencia, vendo em hūa a advertencia que me faz e em outra a ordem que me comete, e sem se diferir aos autos prover se o cargo e mandar se me o faça ir a essa cidade, que neutral, dezejando acertar, me vi entre immensidades de duvidas, mas facilitando todas com obedecer a ordem de Vossa Excelencia, valendo me della e da clauzula com que o tornei a admitir, que do outro de soltura que invio consta, o mandei noteficar que seguisse a de Vossa Excelencia e se embarcasse pera essa cidade; respondeo por escrito não se achava capaz de o poder fazer e que a Vossa Excelencia daria as causas, com cuja reposta mais indeterminado parecendo me não cumprir o intento da ordem de Vossa Excelencia senão na execução della e esta ata-

lhar se com seus requerimentos a consultei com o ouvidor geral e letrados que definissem em meus acertos o poder que Vossa Excelencia nela me consedia, de cuja junta em segredo rezultou o auto que a Vossa Excelencia invio com os mais papeis que neste particular se processarão, dupliquei lhe notificações que se embarcasse, obedecendo ao que Vossa Excelencia ordenava e aos oficiaes da fazenda tivessem a Antonio Camelo por provedor della; aquelle respondeo que obedeceria como eu faço e este fica servindo, tendo satisfação que o fara como os que Vossa Excelencia delle tem, e a dilação da consulta foi mais dezejos de satisfazer a interpretações apaixonadas e a neutralidade em que me achei com as duas cartas, que de divertir a execução do que Vossa Excelencia me ordenava, pois nesta não podia nunca duvidar senão a ordem de Vossa Excelencia inviolavel e que com ella me livro de toda a censura, pois he certo que Vossa Excelencia ha de acudir a que eu possa ter se na decisão desses outros não mereser tanta pena, agravou de mi, fez papeis, que todos invio a Vossa Excelencia.

Com a mesma diligencia fiz se avisasse ao ouvidor geral, o licenciado Simão / Alvarez de la Peña, que suposto que a provizão do ouvidor geral que foi, Diogo de Saa da Rocha, tinha muitas interpretações pera se dilatar a posse ao dito licenciado, eu as não permiti asi por ser tido por parente dos meus como porque as provizões de Vossa Excelencia não consinto nenhūa mais que em sua obediencia faze las executar.

<sup>1</sup>A provizão que trazia Antonio Camelo pera a capitania que esta servindo Francisco da Costa d Alvergaria não teve efecto porque o teve o entrar na provedoria e não poder servir os douos cargos. O capitão Francisco da Costa serve com muita satisfação e he casado com hūa filha de hū parente meu Don Mendo de la Cueva y Benavides, governador do Rio da Prata, e lhe dezojo augmentos que merece; faça Vossa Excelencia o que for mais serviço de Sua Magestade.

O capitão Pedro de Albuquerque, que o he de hūa companhia de ynfanteria desta praça, me pedio licença pera ir ao reino que lhe concedi por me reprezentar justas causas pera isso; Diogo

---

<sup>1</sup> À margem esquerda: «oyo».

Lobo Telles, que serve de capitão da ordenança, tem hūa provizão de Sua Magestade para que eu lhe de a primeira companhia que vagar, determino faze lo a esta; e de tudo dou a Vossa Excelencia tão estreita conta porque entenda quanto me ajusto ao que Vossa Excelencia for servido para que Sua Magestade o seja.

Lucas de Medrano entreguara a ordem de Vossa Excelencia hū caixão com cem caixetas de marmelada e tres capueiras com seis duzias de galinhas; perdoe Vossa Excelencia o atrevido da confiança que he de servidor de Vossa Excelencia.

<sup>1</sup>Quanto mais se detem este navio, mais se oferecem ocaziões de dilatar a Vossa Excelencia enfados alargando esta com os que vem em cada barco desta costa. Chegou hū do Spirito Sancto em que me aviza o capitão mor que Vossa Excelencia avia enviado por provedor da fazenda a Duarte Carvalho com ordem de que não mandasse aqui nenhū dinheiro da fazenda de Sua Magestade, e suposto que dos caidos do anno passado me estavão consignadas trezentas arrobas de asucar, que ficou devendo o contratador pera pagamento dos empenhos que fiz em nove embarcações de bastimentos que tenho enviado de socorro a essa cidade, acudindo com minha fazenda ao suprimento da que faltava, sendo tanta a que importão e tão breve a que avia e Sua Magestade me ordenar por carta sua me valesse de todos os efectos de sua fazenda destas capitâncias pera este socorro e estar empenhado em muita com credito e palavra, / mandando Vossa Excelencia dispor de tudo como he mais servido não ha que replicar nem eu o fizera se Vossa Excelencia o fora de me enviar a licença que peço porque Sua Magestade o ficara melhor, pois he forsa me ache indeterminado com ordens sua e de Vossa Excelencia encontradas em mandar com que fica incerto o acerto de obedecer, que he o que mais dezojo, e servir a Vossa Excelencia, de quem espero toda a merce que peço por gozar de mais perto as de Vossa Excelencia e solicitar merecer maiores.

[fl. 376vº]

Guarde Deos a Vossa Excelencia como seus servidores dezejamos etc.

Rio de Janeiro, 20 de Abril 1639.

<sup>1</sup> À margem esquerda: «não ha tal».

Domingos Correa deve de avizar a Vossa Excelencia a causa porque vai neste navio que por me parecer justa aprovei por tratar de dispor suas cousas, ira no primeiro que partir se não me parecer conveniente que leve a seu cargo a gente que fico levantando pera mandar a Vossa Excelencia no tempo que avizo.

a) Salvador Correa de Saa y Benavides

Do Governador do Rio de Janeiro. /

[fl. 377v<sup>1</sup>] Rio de Janeiro. De Salvador Correa de 20 de Abril de [sic]. Registada. /

[144]

[fl. 378] Com carta de Vossa Excelencia tive outra do senhor Dom Francisco de Moura, a quem Vossa Excelencia foi servido remeter a concluzão do negocio de legumes e farinha que deste povo poder sair pera ajudar a forneser esas armadas, a quem o Senhor de o suseso que dezejamos.

Ao dito senhor Dom Francisco respondo em forma na companhia desta e satisfaso a descomfiansa que por sua carta mostra ter de mim no pouco orsamento dos legumes; cuido porem que nasearia do capitão Antonio de Couros Carneiro, cuja era a letra da carta, e elle grande arrobador, mas fica desfeita esta duvida com dar a carta que por conta e rol do disimo se achar colhido, alem de aver de sair pella barra en falta de outro caminho e neste estou eu de posta e de sobreavizo.

As caravellas são idas, ambas levarão carta minha, hũa dellas guia a 4 prezos, 2 soldados e 2 marinheiros, a outra avizo de que se tomem pera os escravos da cosinha a vintena do peixe que as 2 caravellas aqui devião que não he justo fique aos pescadores, pois pello respeito dito deixei de pedir e cobrar o devido. O navio do porto partiu aviado dentro de sete dias daquelle em que entrou.

---

<sup>1</sup> O fólio 377 está em branco.

Sesta feira, 20 de Maio, nos avistou o capitão Jacome Antonio com o seu pataxo da armada de Castella; mandou pedir pratico da barra pera o meter de dentro com titollo de espalmar, emsevar e tomar agoas que dis o molestão, fica de dentro com orden do seu jeneral firmada pera buscar os fugidos. Aserca desta gente fugida suponho ter Vossa Excelencia carta minha de como mandei meu filho ao norte desta villa e despois ao sul della en busca delles, donde ainda não he vindo nem novas do que ha pasado; tenho eu contudo pouca esperansa de que os tragua respeito do vento nordeste que tiverão pera poderem seguir sua fugua.

Com o mestre Domingos Fernandez mandei a Vossa Excelencia prezos 2 soldados e neste barco 2 cartas que o tempo, com o deter, deu ocasiões a irem juntas; foi a primeira dando os parabens de tão dezejada vinda e a 2.ª guia dos prezos; e como por fraqueza da cadea e averem tirado outros muitos della mandara pellos soldados da ordenansa goardar estes, sobre o que se atreverão a desobedecer e falar que não erão soldados paguos pera vigiar e fazer posta a prezos, pelo tempo em que estamos me não aselerei no [fl. 378vº] que podia / mandando hūs e outros prezos a Vossa Excelencia pera la lhes diser que se obedesia as couzas do serviso de Sua Magestade. E neste caso pedia que pudese eu mostrar carta de Vossa Excelencia en que visem que os não obrigava a mais do que gente da ordenansa deve e esta obriguada, porque com tal doutrina se sogeite ou seja ponida e doutrinada a sua custa pelo meo que pudendo não eisecutei.

Tabem pedia madato [sic] de Vossa Excelencia pera que hū juis devasase da tirada e fugida da cadea do marido da siguana e de outros soldados que moradores tem tirado da cadea e dado pasagem sem se aver devasado nem castigado estes atrevimentos, com tal que fosse eu ajunto nesta devasa ou a tirase com o juis por ajunto, porque doutro modo sem eu por hū ou outro caminho não assitir a ella não avera quem jure couza algūa.

E porque todos os rios por onde pasão he com favor e consentimento dos vezinhos, pedia que Vossa Excelencia me ordenase os mandase noteficar com penas pera ese prezidio o não fizesem, antes os prendesem e entreguasem, e os transguesores enviase a

Vossa Excelencia pera se fazer guardar esta defeza pera a coal bastava eu se fora obedesido en forma devida como se comprira dizendo que eisecuto as ordens do meu jeneral.

Na mesma carta dou conta a Vossa Excelencia do que avia aserca dos dous ouvidores; agora diguo que conforme ao que Vossa Excelencia escrevo [sic] aos da camara esta servindo o Andrade.

De novo acresento que a nesta villa algüs moradores que tratam de se ir pera outras da mesma capitania, contudo por esta estar mais affastada desa sidade me paresia serviso de Sua Magestade se não mudasem por tempo de 3 ou 4 annos, ou encoanto não desalojar o enemigo da costa, e porque os tais podem marchar per terra se Vossa Excelencia fose servido mandar esta defeza seria justo que o que se fose despois de lhe vir a notisia fose tornado a trazer a sua custa porque não avendo penas ou perdas pouco caso farão de tal ordem.

Não acho gente que por sua vontade se queira alistar nesas companhias nem ir na jornada, avendo a a mandarei como tambem farei asersorio dous ou tres que podem servir e não vivem demais que de negros e semelhantes conezias estando a jornada mais abrigada não me avizando Vossa Excelencia en contrario.

Tenho repetido o que Vossa Excelencia mandou fizese e dado conta do que de novo susedeo, entra tambem por repetisão dizer o mestre do barco dar as ordens do capitão da goarda, perus, galinhas, capados e arros que tambem desia na perdida carta. Não serve doutro, a exselentissima pesoa de Vossa Excelencia guarde o Senhor como pode por larguos e prosperos annos etc.

Villa de São Jorje, 22 de Maio 639 annos.

a) Baltazar Peixoto da Silva /

[145]

[fl. 379] Capitulo da carta que escreveu da ilha da Madeira Dioguo Fernandes Branco a Manoel Gonçalvez Barros em 15 de Junho de 639.

De Amburgo temos novas averem partido de Olanda pasante de tres mil homens per vezes; e ora em 3 de Junho passarão por

este porto sinquo naos olandezes [sic], e em 4 do dito partio Pero Sezan, dizendo se lhe não dava das ditas naos por yrem diante dele hūa sangradura; e loguo em sete vierão barquos do Spirito Santo e derão novas averem pasado em dito dia 4 do mes por aquela ilha 13 naos, entre elas algūas muyto grandes e houtras muyto pequenas e que ihão fazendo caminho do Sul que, com os sinquo que a nossa vista, pasarão são 18 naos que sem duvida devem yr a esse negocio (?) Pernāobuquo, mas confio em Deos que quando la cheguem ja os nossos estarão aposados da terra que estes ynimigos não dormem em socorrer aos seos que coando ha muito cuida que estão de capa caida e distruidos emtam os favorece a fortuna.

Espero que com a chegada da nosa armada tenha Vossa Merce quietação que suposto não levou tanta gente como se dizia, contudo o nome de armada não deve de deixar de assombrar o ynimigo supposto que de Lixboa sahio socorro, o coal vay ao Faial tomar os mantimentos que la estam feitos ha muitos mezes para o effeito, vai tambem daqui esta nao com 300 e mais pipas de vinho, queira Deos todo aproveite que se restaure esse estado pera bem de Portugal. /

[146]

[fl. 380<sup>1</sup>] Estava despedindo a gente do naufragio por terra quando chegou o capitão Domingos Fernandez com ordem de Vossa Excelencia pera o Rio Janeiro, e por ter ja escrito não pus naquelle mais que a verba de como emtrara e sahira com mais diligencia e presteza do que elle imaginava, leve o Deos a salvamento, sempre o faço chegado ate 10 de Julho.

Dis Vossa Excelencia, na que por elle me mandou, que não tem cartas minhas, avendo escrito aserca de arroz e ligunos [sic] por via do capitão Pero do Campo pedindo barquo, dinheiro e ordem do presso por que se avia de tomar aos moradores ou o que sobre

<sup>1</sup> O fólio 379vº está em branco.

isso devia obrar e fazer, se não chegarão estas cartas por serem minhas devião pereser e consumir se no Cairu. De novo tenho pedido clareza destas cartas a Pero do Campo, com reposta sua clarearei minha verdade; depois das quais escrevi outras, continuando aquellas, bastantes porem as segundas pera Vossa Excelencia por elles ordenar o que devo fazer no mesmo negocio dos ligumes, nem ha nesta materia mais que ficar esperando ordem de Vossa Excelencia.

O portador he o mestre Antonio Gonçalvez, sahindo de Porto Seguro a tarde teve vista de húa vella velejando tudo o que pode aquella noite, pella menhā a avistou duas ou tres leguoas atras; outro navio se vio na altura desta bara duas leguoas ao norte e outras duas ao sul bordejando; paresse sempre o mesmo porque se ha visto 3 dias, húas vezes com todo, outras com pouco pano, tudo isto sosedeo de 17 pera 20 deste. Ao dito mestre mandei emtre-guar dous bichos, húa cotaia e hū bogio, com mais duas pelles de tigre. Tinha hū piqueno pera mandar a Vossa Excelencia e foi tam desgraciado que soltando se húa noite foi a hū poleiro de vizinho onde o matarão porque não fogia da gente cuidando hera outro bicho. Não serve doutra, guarde o Senhor a exselentissima pessoa de Vossa Excelencia por largos annos. /

[fl. 380v<sup>a</sup>] Neste barquo mandei por guardas por evitar compras e vendas de legumes, com tudo leva 5 sacos, hū fecho e hū caixão, parte esmollas dos frades franciscanos que nelle vão e parte dos da Companhia que māodão a seos superiores; disto mesmo faço avizo e avizei ao mestre não emtreguasse sem hordem de Vossa Excelencia.

Depois de partida a gente do naofragio falei com hū maritimo, natural da villa de Porto Seguro, e perguntando se vira la algūa prevenção de carregar pao neste navio, respondeo que o capitão Phelipe Bandeira o mandara chamar a elle e outro pilloto daquella costa e perguntara se poderia<sup>1</sup> carregar de pao hū navio dos bai-xos de Santo Antonio pera dentro e que, por elles lhe dizerem que sim, os convidara pera o efeito e coando fosse tempo os chamaria,

---

<sup>1</sup> Riscado.

são os nomes destes Manoel de Paris e Baltazar Luis; não ha de que mais avizar, falo ei avendo de que.

Ilheos, 21 de Junho 639 annos.

a) Baltazar Peixoto da Silva. /

[fl. 381v<sup>o1</sup>] Ilheos. De Baltazar Peixoto da Silva pera se guardar. Resposta. /

[fl. 382v<sup>o2</sup>] Treslado do capitulo de húa carta que Manoel Gonçalvez Barros mostrou a Sua Excelencia. /

[fl. 383v<sup>o3</sup>] Ilheos. Baltazar Peixoto da Silva. Resposta. /

[147]

[fl. 384] Tenho avizado a Vossa Ensellentia do que qua vai; e agora de novo temos feito tres escoadras desta pouqua gente que tenho pera en cada oyto dias asestirem des homens neste porto com ha artilharia de Sua Magestade he com muita vegillansia por toda esta costa e onde se pode desembarquar lanxas, asin tambem para o conserto das trinxeyras e pera o que se mais soseder estar aparelhado.

Tambem avizo a Vossa Ensellentia que hão passado por aqui muitas tropas que vão he vem a campanha de Pernäobuquo, he todos se vem socorer a esta caza de Vossa Ensellentia he tenho concloido com húas pouquas de vaquas que aqui tinha somente pera socoro dos soldados, he peza me não ter muitas mil vaqas pera não faltar aos soldados de Sua Magestade que antes que viesse o senhor conde de Banholo tinha eu muitas, as quais todas os soldados he os retirados de Pernäobuquo as comerão, e nesta Torre en coatro meses que aqui asestiu o senhor conde de Banholo com a sua enfanteria se acabou de concloir sinqo corrais de gado que todo veyo aqui pera a enfantaria comer de que não receby hū real mais que hū papel do senhor conde de Banholo, como elle dira a Vossa Ensellentia.

<sup>1</sup> O fólio 381 está em branco.

<sup>2</sup> O fólio 382 está em branco.

<sup>3</sup> O fólio 383 está em branco.

Sou fintado en vinte vaqas pera esse prezidio; mandey ao capitam Rohy de Carvalho que as busqase algūa que ficase dos corrais despovoados e achando as que as trouxese, para o que pesso a Vossa Ensellentia vindo allgūas possa eu lansar mão dellas para as ter aquy para dar aos soldados que vão he vem a campanha quando Vossa Ensellentia leve gosto nisso que nesta paragem não se acha hūa vaqa he pezar me ha muito não ter eu com que socorer aos pobres soldados. Ontem chegou aqui o cappitam Jacinto da Crus e logo me pediu hūa vaqa, a qual eu não a tinha, que me foy nesessario mandar comprar hūa de hū pobre homem de duas ou tres que tinha, e lhe dey o mantimento neceçario para a jornada pezando me as não ter mais vaqas para lhe dar porque ja he foro desta caza sempre estar prestes pera o serviso de Sua Magestade; não faltão vaqas a muitos senhores desa Bahya que podem partir com Vossa Ensellentia para o serviso de Sua Magestade, porquanto hūs não dem tudo e outros se fiquem com todo o seu gado e os que vão busqar gado aos campos trazem dos pobres e os ricos ficão, e quando Vossa Exsellentia aja por bem que estas cabessas que trouxer o cappitam Rohiy de Carvalho fiquem aquy darey conta delas e ficão mais a mão sobejando algūas das tropas, e goarde Deos a Vossa Ensellentia.

Oje, 13 de Julho de 1639 annos.

a) Francisco Dias d Avila /

[148]

[fl. 385<sup>1</sup>] A saude de Vossa Excelencia seja muito boa com as vitorias desta guerra dezejadas; tenho escrito algūas vezes fazendo minha obriguação e não tive reposta, bem vejo o muito e de mais consideraçao a que se deve acudir, nen por iço deixarei de a fazer no que de novo ouver do serviço de Sua Magestade e de Vossa Excelencia.

---

<sup>1</sup> O folio 384vº está em branco.

Pretendendo dar satisfação como devo a orden que de Vossa Excelencia tenho, procurei os soldados deste destrito pera ordenar escoadras, reformar trincheiras e aprestar artelharia pera o que se ofereser;achei a que Vossa Excelencia vera por ese rol que he bem pouqua, e a mais que avia fes o capitão Simão Luis por me parecer ja quaminhavamos e não serião tão nesesarios neste porto, e porque algūs soldados que daqui levou fojirão pera qua, os veo a busquar o seu alferes, os coaes achou e levou, e so hū que lhe faltava o avizou o capitão João de Magualhães hia pera a canpanha; dentro en pouquos dias tornou a voltar a este destrito a busquar mais que de certo sei os não avia, de que os moradores se enfadão e me dizen como ão de acudir andando lhe tropas de soldados por suas caças e com isto se desculpão, o que mais se aperta a pidimento de algūs soldados que daqui asentarão prasa com o dito capitão he hū moço João de Meira, filho de hūa veuva muito pobre, sem quen a enpare faltando lhe este filho, o coal nunqua asentou prasa nen militou e por a veren sem enparo lhe amararão ja hūa negra e a tiverão sete dias em hūa corente pera que a veuva entreguase o dito filho, comendo lhe o que não [...]<sup>1</sup>, e commovido eu destas rezões feitas hūas atras das outras escrevi [ao] alferes que com os soldados veo sobre este particular e das mais queix[as] dos moradores que de Vossa Excelencia tinha orden de que não consentise neste [...] por me ser mui recomendado nenhūa pesoa nem soldado sem escrito [...] e os prendesse, respondeo me que ele vinha com a de seu mestre de can[po] que guoardase a minha que Vossa Excelencia tinha que ele avia de guoardar e que eu o não quizese eizeminar tanto sua consiensiā oferesia toda a diliensia pera o ajudar do serviço de Sua Magestade, e como o tempo de sofrer e ter pasiēnia eu a tenho porque sera algū segredo particular, mas diguo, Senhor, que avendo algūa couza neste lemite do serviço de Sua Magestade de min se tem confiado couzas de muito porte des o principio da guerra e [sa]tisfação sempre com verdade como he notorio, a nesesidade e mizeria de [...] filhos com que me retirei

---

<sup>1</sup> A margem lateral direita do fólio está deteriorada.

me faz andar por eses quantos mas se he que Vossa Excelencia [...] gosto que fasa o que devo na ocazião que se ofereser, he nesesario como tão [...]dente e grave Senhor que Vossa Excelencia ponha os olhos nestes pobres moradores pera que não sejão avexados e eu darei comprimento a tudo o que se me man[*dar*] e que dos soldados [fl. 385vº] que no rol vão pois nenhū deles tem asentado pr[*aça*] [...] / mos não venhão inquietar en particular a este moço João de Meira, filho da veuva tão pobre, e como tal merese todo o favor e deste modo vivirão descansados pera acudir a suas obriguações como pera prantar suas prantas e criar suas criações e aqui tão a porta desa sidade donde he nesesario estar mui mimoza toda a jente pera que se não desteren pera onde sejão de pouquo proveito. Fis coatro escoadras pelos não molestar e estivesen prestes em coalquer ocazião pera acudiren; vou consertando as trincheiras e artelharia pera o que for nesesario asi que se falta o favor de Vossa Excelencia pera que se recolha o alferes do capitão Simão Luis se não ven a couza de mais porte, e que o moço João de Meira que ja dise não deve nada nen asentou prasa e com este sepre [sic] faz a conta do rol que he bem pouqua mas com esta nos remedearmos.

De Sebastião Vasques, morador en Tapocuru, tive avizo o coanto nesesario he aver quen tenha cuidado da pasaje do Rio Real pera se não deteren as tropas que vão e ven com avizos, e so este homen que me aviza avertise a Vossa Excelencia pode com facilidades ter pesoa prestes pera poder pasar; ontem 11 deste mes, passarão duas embarquações pera esa parte do sul e no mesmo dia chegou o alferes Jacinto da Cruz com muita gente, faltos de mantimentos de farinha, se proverão da caza do capitão Francisco Dias d Avila e hūa vaqua pera pasaren o caminho que senpre esta manando pera todos os que pasão pera hūa parte e outra, e o melhor sera coando asi paresa ajuntar pelos moradores, conforme a possibilidade de cada hū, vinte alqueires de farinha porque não venhão por caza dos moradores a molesta los, e com escrito que traguão dar se lhe a nesesaria com muita conta; daqui fara Vossa Excelencia como melhor lhe paresser e a este povo e a min fazer me merce mandar orden eispresa que nenhū capitão nen alferes me molestem os soldados deste destrito nen lhe tomem as armas como

custumão por suas cazas, pera que asi fiquen com gosto e eu poder fazer o que devo e Vossa Excelencia me encomenda, e goarde Deos esa pesoa como deuzejo com muitos acresmentamentos d estado.

Da Torre do capitão Francisco Dias d Avila, 13 de Julho de 1639 anos.

Criado desa caza de Vossa Excelencia.

*a) O capitão Antonio de Castro /*

[fl. 386] Rol da gemtta do districto desta Torre dezde Jacoippe athe Sagoippe, sinco legoas destta Torre para o norte, a mais chequa que he athe ho Rio Real mas so hathe Sagoippe acode, pera que saiba Sua Excelencia a pouca gemtta que aqui tenho, he coal he, que a mais que avia a fez o cappitam Simão Luiz pera a sua companhia, assim que desta não he justto que o que não for soldado com praça asenttada no lo não emquietem pois he tam neseçaria pera a defença destte postto e artelharia de Sua Magestade que nella esta.

Primeiramente Amaro Correa, de sincoenta annos de idade.  
Item Manuel Homem, solteiro, e com ser aleijado acode.  
Item Miguel Martinz, cazado.  
Item João Calhelha, filho de hūa viuva muito pobre e com seis ou sette irmãs.  
Item Antonio João, cazado.  
Item Sebastião Gonçalvez, cazado.  
Item Manuel Fernandez d Avilla, crioulo.  
Item João Rodriguez, crioulo, cazado.  
Item João Alvarez Martinz, cazado.  
Item Raphael Barboza, cazado.  
Item Lourenço Gonçalvez, cazado.  
Item Antonio Gonçalvez, solteiro, doentte.  
Item João de Novais, homem velho.  
Item hū cunhado seo, mancebo, irmão d outro que asentou praça.  
Item Manuel de Moura, doemtta e mal vistto.

Item Francisco Monteiro, solteiro.  
 Item Domingos Barreiros, cazado e muito pobre.  
 Item Manuel Lopez, sapateiro, cazado e retirado.  
 Item Manuel Lopez Caminha, retirado e com obrigasõis.  
 Item Domingos Simõiz, cazado.  
 Item João Alvarez, cazado.  
 Item Gomçalo de Novais, cazado.  
 Item João Borgez, calafatte que aqui nunca acode, solteiro, bom  
 pera trabalhar nos gualiõis.  
 Item Gaspar Gonçalvez, tolhido de corimentos.  
 Item o Espinoza, cazado, disem aver sido casado nessa praça,  
 aqui nunca acodio e se escuza por pobre.  
 Item Francisco da Silva, retirado.  
 Item Antonio da Silva, solteiro, cheo de boubas.  
 Item Salvador Pinto, homem pardo.  
 Item Matheuz Fernandez, crioulo feitor do Peba.  
 Item Diogo Fernandez, mamaluco, pescador, cazado e pobre.  
 Item Antonio Diaz, cazado.  
 Item Pero Diaz Semblano, cazado.  
 Item Domingos Vaz, carapina, doentte.  
 Item Miguel Fernandez Peba.  
 Item João de Meira, filho d ūa viuva muito pobre<sup>1</sup>.  
 Item Sebastião Diaz, cazado.  
 Item Manuel Diaz de Morguade, cazado.  
 Item João Velho, solteiro de sincoenta annos.  
 Item Domingos de Bragua, cazado e velho e dois filhos caza-  
 dos.  
 Que faz soma toda estta gentte de corenta e hū homenz. /

[fl. 387v<sup>o</sup><sup>2</sup>] Do capitão Antonio de Castro e de Francisco Dias d Avila. / <sup>3</sup>

<sup>1</sup> Riscado: «João Alvarez, cazado».

<sup>2</sup> Os fólios 386v<sup>o</sup> e 387 estão em branco.

<sup>3</sup> Os fólios 388 a 404v<sup>o</sup> estão em branco.

## Índice cronológico<sup>1</sup>

1637, Novembro, 12, Lisboa .....	36
[1638], s.l. ....	18
[1638], s.l. ....	20
[1638], s.l. ....	22
[1638], s.l. ....	24
1638, Abril, 30, Lisboa .....	12
1638, Abril, 30, Lisboa .....	15
1638, Maio, 5, Vale de Zebro .....	13
1638, Maio, 5, Lisboa .....	14
1638, Maio, 9, Lisboa .....	12
1638, Maio, 10, Lisboa .....	9
1638, Maio, 10, Lisboa .....	11
1638, Maio, 28, Madrid .....	10
1638, Julho, s.l. ....	7
1638, Julho, 19, Madrid .....	1
1638, Julho, 20, Madrid .....	4
1638, Julho, 20, Madrid .....	5
1638, Julho, 21, Madrid .....	2
1638, Julho, 24, Madrid .....	3
1638, Julho, 29, Madrid .....	6
1638, Agosto, 6, Lisboa .....	19
1638, Agosto, 6, s.l. ....	21
1638, Agosto, 6, s.l. ....	23
1638, Agosto, 6, s.l. ....	25
1638, Agosto, 6, s.l. ....	26
1638, Agosto, 6, Lisboa .....	27
[1638, Agosto, 6, Lisboa] .....	28
1638, Agosto, 6, Lisboa .....	29
[1638, Agosto, 6, Lisboa] .....	30
1638, Agosto, 7, Lisboa .....	17

<sup>1</sup> A numeração reporta-se aos documentos e não às páginas.

ÍNDICE CRONOLÓGICO

1638, Agosto, 8, Lisboa .....	16
1638, Agosto, 13, Lisboa .....	35
1638, Setembro, 7, galeão <i>São Domingos</i> .....	34
1638, Setembro, 7-Outubro, 16 .....	37
1638, Setembro, 8, [galeão <i>São Domingos</i> ] .....	8
1638, Novembro, 1, galeão <i>São Domingos</i> .....	40
1638, Novembro, 1, galeão <i>São Domingos</i> .....	41
1638, Novembro, 16, galeão <i>Jesús María José</i> .....	94
1638, Novembro, 18, galeão <i>São Domingos</i> .....	94
1638, Novembro, 29, Cabo Verde .....	38
1638, Dezembro, 14, galeão <i>Jesús María José</i> .....	39
1638, Dezembro, 15, galeão <i>São Domingos</i> .....	39
1638, Dezembro, 17, galeão <i>Jesús María José</i> .....	39
1638, Dezembro, 17, galeão <i>Jesús María de Portugal</i> .....	39
1638, Dezembro, 17, galeão <i>São Domingos</i> .....	39
1638, Dezembro, 24, galeão <i>São Domingos</i> .....	39
1638, Dezembro, 31, galeão <i>São Domingos</i> .....	31
1638, Dezembro, 31, galeão <i>São Domingos</i> .....	32
[1639], s.l. .....	70
[1639], s.l. .....	85
[1639], s.l. .....	86
[1639], s.l. .....	92
[1639], s.l. .....	103
[1639], s.l. .....	104
[1639], s.l. .....	140
1639, Janeiro, 2, galeão <i>São Domingos</i> .....	33
1639, Janeiro, 18, Salvador .....	45
1639, Janeiro, 19, Salvador .....	42
1639, Janeiro, 19, Salvador .....	43
1639, Janeiro, 21, [Salvador] .....	56
1639, Janeiro, 22, Salvador .....	44
1639, Janeiro, 24, s.l. .....	46
1639, Janeiro, 24, Salvador .....	95
1639, Janeiro, 30, Salvador .....	47
1639, Fevereiro, 1, Salvador .....	48
1639, Fevereiro, 2, Salvador .....	49
1639, Fevereiro, 5, Salvador .....	50
1639, Fevereiro, 5, Salvador .....	51
1639, Fevereiro, 7, Salvador .....	52

ÍNDICE CRONOLÓGICO

1639, Fevereiro, 10, Salvador .....	54
1639, Fevereiro, 11, Salvador .....	53
1639, Fevereiro, 11, Salvador .....	55
1639, Fevereiro, 11, Salvador .....	57
1639, Fevereiro, 14, [Salvador] .....	58
1639, Fevereiro, 14, [Salvador] .....	59
1639, Fevereiro, 14, s.l. ....	60
1639, Fevereiro, 14, s.l. ....	61
1639, Fevereiro, 15, Salvador .....	62
1639, Fevereiro, 15, Salvador .....	63
1639, Fevereiro, 15, Salvador .....	64
1639, Fevereiro, 16, Salvador .....	65
1639, Fevereiro, 16, Salvador .....	66
1639, Fevereiro, 16, Salvador .....	96
1639, Fevereiro, 17, Salvador .....	67
1639, Fevereiro, 18, Salvador .....	71
[1639, Fevereiro, 18, Salvador] .....	72
1639, Fevereiro, 20, Salvador .....	68
1639, Fevereiro, 20, Salvador .....	69
1639, Fevereiro, 20, Salvador .....	102
1639, Fevereiro, 22, Salvador .....	84
1639, Fevereiro, 22, Salvador .....	102
1639, Fevereiro, 23, Salvador .....	73
1639, Fevereiro, 24, Salvador .....	74
1639, Fevereiro, 24, Salvador .....	75
1639, Fevereiro, 26, Salvador .....	80
1639, Fevereiro, 28, Salvador .....	75
1639, Março, 3, Salvador .....	76
1639, Março, 3, s.l. ....	78
1639, Março, 4, Salvador .....	77
1639, Março, 5, Salvador .....	79
1639, Março, 24, Rio de Janeiro .....	143
1639, Março, 26, Salvador .....	81
1639, Março, 27, Salvador .....	141
1639, Abril, 11, Salvador .....	87
1639, Abril, 17, Salvador .....	117
1639, Abril, 17, Salvador .....	118
1639, Abril, 20, Rio de Janeiro .....	143
1639, Abril, 25, Salvador .....	119

## ÍNDICE CRONOLÓGICO

1639, Abril, 25, Salvador .....	120
1639, Abril, 28, Salvador .....	119
1639, Abril, 30, Salvador .....	123
1639, Abril, 30, Salvador .....	124
1639, Maio, 3, Salvador .....	121
1639, Maio, 5, Salvador .....	122
1639, Maio, 5, Salvador .....	125
1639, Maio, 11, Salvador .....	142
1639, Maio, 12, Salvador .....	142
1639, Maio, 19, Salvador .....	82
1639, Maio, 19, Salvador .....	89
1639, Maio, 21, Salvador .....	90
1639, Maio, 22, São Jorge dos Ilhéus .....	144
1639, Maio, 23, Salvador .....	91
1639, Maio, 24, Salvador .....	91
1639, Maio, 25, Camamú .....	93
1639, Maio, 26, Salvador .....	83
1639, Maio, 28, São Jorge dos Ilhéus .....	126
1639, Maio, 30, São Jorge dos Ilhéus .....	126
1639, Junho, 3, Salvador .....	127
1639, Junho, 3, Salvador .....	128
1639, Junho, 3, Salvador .....	129
1639, Junho, 3, Salvador .....	130
1639, Junho, 4, Salvador .....	88
1639, Junho, 6, Salvador .....	131
1639, Junho, 7, Salvador .....	97
1639, Junho, 7, Salvador .....	98
1639, Junho, 7, Salvador .....	99
1639, Junho, 8, Salvador .....	132
1639, Junho, 9, Salvador .....	132
1639, Junho, 9, Salvador .....	133
1639, Junho, 10, s.l. ....	134
1639, Junho, 15, ilha da Madeira .....	145
1639, Junho, 16, Salvador .....	100
1639, Junho, 21, Ilhéus .....	146
1639, Junho, 25, Salvador .....	101
1639, Junho, 27, Salvador .....	105
1639, Junho, 27, s.l. ....	135
1639, Junho, 28, s.l. ....	136

ÍNDICE CRONOLÓGICO

1639, Junho, 28, s.l. ....	137
1639, Junho, 29, s.l. ....	138
1639, Julho, 1, Salvador ....	106
1639, Julho, 13, s.l. ....	147
1639, Julho, 13, Torre de Garcia de Ávila ....	148
1639, Julho, 24, Porto Seguro ....	139
1639, Agosto, 9, Salvador ....	107
1639, Agosto, 16, Salvador ....	108
1639, Agosto, 17, Salvador ....	115
1639, Agosto, 18, Salvador ....	109
1639, Agosto, 19, Salvador ....	110
1639, Agosto, 19, Salvador ....	111
1639, Agosto, 19, Salvador ....	112
1639, Agosto, 19, Salvador ....	113
[1639, Agosto, 19, Salvador] ....	114
1639, Setembro, 3, Salvador ....	116



## Índice analítico

### A

ABETESOLI, Roberto: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.

ABRAAN, Abraan de: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.

ABREU, Matias de: vereador, 304.

Aço, 283, 293.

Açores: ilhas dos, 20.

ACOSTA, Andrés de: artilheiro da urca *Sansón*, 77.

ACOSTA, António de: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.

ACOSTA, António de: barbeiro do galeão *San Juan Bautista*, 81.

ACOSTA, António de: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.

ACOSTA, Esteban de: pajem do galeão *San Josef*, 67.

ACOSTA, Gregório de: marinheiro da urca *Sansón*, 76.

ACOSTA, Juan de: barbeiro da urca *San Juan de Dinamarca*, 93.

ACOSTA, Juan de: cirurgião da urca *Sansón*, 76.

ACOSTA, Manuel de: grumete do galeão *San Marcos*, 71.

ACOSTA, Simón de: marinheiro do galeão *San Josef*, 65.

Açúcar, 170, 218, 254, 266, 299, 302, 318, 322, 333; cifra de, 32; engenhos de, 214.

ADRIÁN, Giraldo: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 92.

África, 297; degredo para, 121.

AGRES, Enrique: artilheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.

Água dos Meninos: forte de, 219.

Água, 50; aguazil de, 65, 81, 91, 95.

Aguardente, 178, 284.

Aguazil:

- da charrua *San Pedro de Lubeque*: Juan de la Bodega, 84;
- da urca *El Hijo Pródigo*: Andrés de la Texera, 80;
- da urca *La Fidelidad*: Inofre Molina, 91;
- da urca *Nuestra Señora del Rosario*: Juan de Labia Martínez, 95;
- da urca *San Juan de Dinamarca*: Guillermo Díaz, 93;
- da urca *San Pedro de Hamburgo*: Pedro de Araújo, 98;
- da urca *Sansón*: Antonio Álvarez, 76;
- do galeão *Jesús María de Castilla*: Diogo de Monesterio, 68;
- do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*: Juan de Montañaque, 88; Sebastián Pérez, 88;
- do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*: Diego de Torres, 72;
- do galeão *San Josef*: Juan Jiménez de Arroio, 66; Rebelo, 65;
- do galeão *San Juan Bautista*: Antonio de la Rocha, 81;
- do galeão *San Marcos*: Francisco Ramos, 71;

- do patacho *San Nicolás*: Domingos de Sobriava, 78.
- AGUIAR, Luís Pereira de, 304, 306-307, 309.
- Aguila Negra*: urca, 55-56, 65.
- AGUILAR, Francisco de: lavrador, 200.
- AGUIRRE, Tomás de: vedor-geral e contador da armada de Castela, 51, 159-161, 242, 257.
- AHUMADA, D. Urbano de: mestre-de-campo, 14, 24, 174, 182, 195, 233-235, 242-243, 245, 247, 249-251, 317, 320.
- AIRES, Mateo: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.
- Ajudante: Diogo de Oliveira, 186; Domingos de Oliveira, 171;
- de mestre-de-campo, 163; João Rodrigues, 155.
- Alagoas*, 311, 320.
- Alaxa*: forte de, 205-206.
- ALBAIDA, Alonso de: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- ALBARADO, Pedro de: guardião da urca *San Juan de Dinamarca*, 93.
- ALBARCE, Francisco: carpinteiro do galeão *San Marcos*, 70.
- ALBERGARIA, Francisco da Costa de, 332.
- ALBERTO, Arman: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 92.
- ALBESSO, Juan de: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- ALBUQUERQUE, Pedro de: capitão de infantaria, 332.
- ALÇA, José de: escrivão da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 95.
- Alcaide: Fernão Rodrigues de Sousa, 236;
- dos Ilhéus, 291.
- Alcaide-mor: António da Silva Pimentel, 303, 306-307, 309.
- Alcanfor, 284.
- Alcanzias, 282; de ferro, 211.
- Alçapremas, 282.
- Alcaravizes, 287.
- Alcatrão, 227, 284.
- ALDANA, Alonso de: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- ALDAS, Miguel de: despenseiro do galeão *San Marcos*, 70.
- ALEBON, Jerónimo: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- ALEMAN, Bautista: artilheiro do patacho *San Nicolás*, 79.
- ALEMAN, Francisco: marinheiro da urca *Sansón*, 76.
- ALEMAN, Juan: artilheiro do patacho *San Nicolás*, 79.
- ALEMO, Jorge Gomes: rendeiro da renda do consulado e assentista, 17, 107, 123, 131-133, 168.
- ALFAMA, Juan de: contramestre do patacho *San Nicolás*, 78.
- Alfândega da Bahia: provedor da, 234, 237.
- Alferes, 326, 341; António Galvão, 146; António Peixoto, 104, 106; António Soares, 103, 105; Domingos de Miranda, 220; Gonçalo Brás, 219; Henrique de Caldas de Sousa, 146; Jacinto da Cruz, 342; João Ferreira, 104, 106; D. José Martins de Carvalhal, 148; Pantaleão Gomes da Costa, 104-105, 147; Pedro de Vila Real, 104-105; Salvador de Barros, 220; Sebastião Ferreira de Brito, 220.
- ALFONSO, Manuel: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 70.
- ALFONSO, Manuel: piloto da urca *San Juan de Dinamarca*, 93.
- Algarve, 238.
- Almada: castelo de, 50.
- Almécega, 284.
- ALMEIDA, João de: mestre do navio *Nossa Senhora do Rosário e Piedade*, 183.

- Almirante: Cosme do Couto Barbosa, 39, 45-46, 51, 142, 160, 220; Francisco Dias Pimenta, 24, 51-52, 142, 151-152, 159-161, 224; João de Sequeira Varejão, 39, 51.
- Almofariz(es), 284; de pisar pólvora, 211, 217.
- Almotacé(s), 234, 236.
- Almoxarife, 40, 108, 122, 278, 293, 326;
- da capitania da Bahia, 111-112, 203-204, 209-210, 218;
  - das armas, 270, 273, 276-277;
  - dos armazéns, 51;
  - dos fornos de Vale de Zebro, Diogo de Barbudo de Meneses, 45-46, 51;
  - dos mantimentos, 51.
- ALONSO, Pedro: pajem da urca *La Fidelidad*, 92.
- ALPOIM, Jacinto de: capitão, 220.
- Alter*: estamenha de, 127; raxetas de, 182-183.
- ALTERO, Gonçalo Moreira de: lavrador, 200.
- ÁLVARES, João, 344.
- ÁLVARES, Luís, 251.
- ÁLVAREZ, Agustín: grumete do galeão *San Josef*, 66.
- ÁLVAREZ, Antonio: aguazil da urca *Sansón*, 76.
- ÁLVAREZ, Domingos: pajem do galeão *San Josef*, 67.
- ÁLVAREZ, Francisco: escrivão da urca *San Juan de Dinamarca*, 93.
- ÁLVAREZ, Francisco: marinheiro do patacho *San Nicolás*, 78.
- ÁLVAREZ, Jerónimo: marinheiro do galeão *San Marcos*, 72.
- ÁLVAREZ, Miguel: grumete da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- ÁLVAREZ, Sebastián: artilheiro da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- ÁLVAREZ DE LA PEÑA, Simão: ouvidor-geral, 332.
- Alviões, 211, 282.
- Amarras, 40, 48, 51, 133.
- Amoníaco, 284.
- Âncoras, 40, 48, 51, 61, 225-226, 261.
- ANDRADE, 336.
- ANDRADE, Gonçalo Homem de, 306.
- ANDRADE, Manuel Dias de: mestre-de-campo, 14, 24, 140, 172.
- ANDRADE, Pedro de: senhor de engenho, 198, 201.
- ANDRÉ, Manuel, 128.
- ANDRÉS, Gaspar: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- Anéis, 228.
- Angeja: senhor de, 103.
- Angola, 275; cifra de, 32; direitos de, 167; navios de, 191, 265.
- Anjinho (O): charrua, 265.
- ANTÓNIO, Jácome: capitão da urca *Sansón*, 75, 78, 216, 291, 335.
- ANTÓNIO, Manuel: marinheiro de *Nuestra Señora de la Victoria*, 73.
- ANTÓNIO, Miguel: capitão do navio *Santo António*, 237.
- ANTÓNIO, Tomé: mestre do navio *São Boaventura*, 183.
- ANTUNES, Francisco: marinheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- Apresto: cifra de, 32.
- Apetrecho(s): cifra de, 32; cf. Alcanzias; Alça-premas; Alcaravizes; Alviões; Amarras; Âncoras; Anéis; Archotes; Arcos; Argolas; Arpéus; Assentadores; Balanças; Barras de cabrestante; Barris; Bigorna(s); Bisagras; Borrachas; Cabo(s); Cabrilha; Cadeados; Cadeias; Cadernais; Calabrotes; Caldeira(s); Camartéis; Cantis; Carretas; Carromatos; Carros; Cavidhas; Cestos; Chavetas; Chuços; Chumbo; Colheres; Compasso; Corda; Cordel; Cortadeiras; Corta-ferro; Craveiras; Cunhas; Eixos; Enxadas; En-

- xárcia; Enxós; Escadas de escalar; Escopeiros; Escovas; Espeques; Espetões; Estacas; Estrepes; Faróis; Fechaduras; Ferragens; Ferramentas; Ferro; Fio; Foices; Foles; Forja; Formões; Forquilhas; Frascos; Funis; Garlopas; Goivas; Guarda-cartuchos; Guilhermes; Gurupés; Hástreas; Jogos de medidas; Junteira; Lampiões; Lanternas; Limas; Maços; Machados; Madeira; Marretas; Marrões; Martelos; Martinetes; Mastaréu; Mastro; Moutões; Palmetas; Pás; Pés-de-cabra; Picões; Picos; Pinçotes; Pregos; Rascadores; Remos; Reparos; Rodela; Roldanas; Rompedeiras; Saca-nabos; Saca-trapos; Serras; Soleira; Soquetes; Sotroços; Tábuas; Taladores; Talhadeiras; Tamboretes; Tenazes; Tesouras; Tinas; Tolos; Tornos; Traquete; Travadeiras; Trem de artilharia; Tufo; Velas; Verga; Verruma; Vidros; Vimes.
- ARAGÃO, Baltasar de: senhor de engenho, 198, 202.
- ARANCIBIA, Juan de, 71.
- ARANHA, Gaspar de Araújo: lavrador, 199.
- ARANHA, Manuel Maciel: lavrador, 199.
- ARAÚJO, [...] de Aragão, 304.
- ARAÚJO, António de, 178, 290.
- ARAÚJO, António de: senhor de engenho, 198, 202.
- ARAÚJO, António Barbosa de, 178.
- ARAÚJO, Bartolomeu, 122.
- ARAÚJO, Bento de: lavrador, 200.
- ARAÚJO, Domingos Barbosa de: senhor de engenho, 199.
- ARAÚJO, Francisco de, 178.
- ARAÚJO, Francisco de, o moço: lavrador, 200.
- ARAÚJO, Francisco Gil de: capitão, 250-251.
- ARAÚJO, Francisco Rodrigues de: lavrador, 199, 202, 306.
- ARAÚJO, João de: sargento-mor, 177.
- ARAÚJO, Pedro de: aguazil da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.
- ARBIL, Miguel: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 92.
- ARBOLATE, Vicente: marinheiro do galeão *San Josef*, 65.
- Arcabuz(es), 49, 52, 58-59, 103, 105, 220, 229, 270, 280-281; formas de, 283; pelouros de, 211.
- ARCE, Jorge de: condestável dos artilheiros da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- ARCE, Juan de: provedor, 51, 53, 59.
- Archotes, 227.
- Arcos, 184.
- ARENAS: piloto, 142.
- ARENAS, Diego: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- ARENAS, Francisco de, 71.
- ARENAS, Jusepe de: piloto da charrua *San Pedro de Lubeque*, 84.
- ARESTI, Juan de: contramestre da urca *La Fidelidad*, 91.
- ARGARATE, Francisco de: grumete da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- ARGO, Enrique: marinheiro da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- Argolas, 228.
- ARIAS, Pedro: artilheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 99.
- ARISCO, Martín de: guardião do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- Armada:
- cifra de, 32;
  - de Castela, 75, 99, 149-150, 160-162, 164, 173, 220, 241-242, 244, 247, 252, 254, 297; apontador da, 242; capitão-geral da, 25; general da, 33, 182, 188-189; visita aos navios da, 35-37, 51-64;

- de Portugal, 39-41, 99, 136, 139, 161-162, 164, 173, 175, 220, 247, 266, 275; capitães dos navios da, 154-157; capitão-geral da, 25; despesas com a, 47-50; general da, 141-148, 182, 188-189, 233, 275, 294; visita aos navios da, 35-38;
- provimento da, 20-23, 26, 45-46, 108, 114, 123, 128, 167, 169-170, 181-184, 188-190, 234-236, 262, 281-285, 305-308, 310, 322, 334.
- ARMÃO**, Lourenço: mestre do navio *São Francisco Xavier e Santo António*, 238.
- Armas**, 33, 37, 41, 47, 53, 55-56, 58, 60-61, 63-64, 106, 111, 176-177, 193-194, 210-211, 217, 220, 252-253, 270-273, 275, 277-278, 292, 294-296; cifra de, 32; cf. Arcabuz(es); Armões; Arruelas; Artilharia; Bacamartes; Balas; Canhão(ões); Cartuchos; Colubrina; Granadas; Meia colubrina; Meios canhões; Mosquetes; Pedreiros; Piques; Punhais; Roqueira(s); Sacres.
- Armazém(ns)**, 41, 48-50, 107-108, 113-115, 126, 133, 176, 270-272, 274, 278-279, 281-282, 284; almoxarife dos, 218; escritório dos, 113; oficiais dos, 108; provedor dos, 108; visita aos, 195.
- Armazém**: de artilharia, 53; da ribeira, 51.
- Armeiros**: tendas dos, 284, 286.
- Armões**, 281, 292.
- AROCENA**, Martín de: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- AROPIDE**, Jerónimo de: capitão da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 63.
- AROSTEGUI**, San Juan de: marinheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- Arpéus**, 228.
- Arrecife**, cf. Recife.
- Arrendamento da renda do consulado**, 107.
- Arroz**, 40, 50, 224, 290, 335, 337.
- Arruelas**, 286.
- ARTEAGA**, Juan de: artilheiro do patacho *San Nicolás*, 79.
- ARTECHO**, Jorge: marinheiro do galeão *San Josef*, 65.
- Artilharia**, 23, 37, 39, 41-45, 47-48, 52, 54-57, 59-63, 100, 103-105, 205-210, 218-219, 229, 268-270, 272, 275-276, 279, 294-295, 339, 341-342; de bronze, 47-48; capitão-geral de, 14; cifra de, 32; condestável-mor da, 39; contador da, 279, 285; de ferro, 47-48; do forte de Santo Antônio, 272, 276; general da, 270, 276, 278; trem de, 270, 272, 276-279, 284-285, 287-288, 291-294.
- Artilheiros**, 103-105, 205-208, 229, 253, 272, 274, 277;
  - da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86-87;
  - da urca *El Hijo Pródigo*, 81;
  - da urca *La Fidelidad*, 92-93;
  - da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96-97;
  - da urca *San Juan de Dinamarca*, 94-95;
  - da urca *San Pedro de Hamburgo*, 57, 99;
  - da urca *Sansón*, 77;
  - dinamarqueses, 58;
  - do galeão *Jesús María de Castilla*, 69-70;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 58, 90;
  - do galeão *San Josef*, 67-68;
  - do galeão *San Juan Bautista*, 83-84;
  - do galeão *San Marcos*, 72;
  - do patacho *San Nicolás*, 79;
  - holandeses, 58;
  - ingleses, 58, 60, 72.
- ASEBEDO**, Juan de: grumete do galeão *San Juan Bautista*, 83.
- ASMENSO**, Pablo: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 92.

- ASQUEO, Juan: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 70.
- ASQUITA, Tomás: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 84.
- Assadores de bomba, 228.
- Assentadores, 286.
- Assentista: Jorge Gomes Alemo, 17, 107, 123-133; Pedro de Baeça, 17, 107, 123-133.
- Assento da câmara da Bahia, 304-309.
- Auditor da gente da guerra do Brasil: Dr. João do Couto Barbosa, 179, 304, 306-307, 309.
- Auto: 141-153, 213-215.
- ÁVILA, Francisco Dias de: capitão, 340, 342-344.
- ÁVILA, Manuel Fernandes de, 343.
- ÁVILA, Manuel Luís de: piloto-mor da armada de Castela, 143.
- Aviso: cifra de, 32.
- AXEZABAL, Domingo de: despenseiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- Azeite, 50, 124-126, 128-130, 132, 154, 224, 229, 236-238, 306, 308.
- AZEVEDO, Gaspar de: senhor de engenho, 199, 201.
- AZEVEDO, António de: sargento, 105.
- AZEVEDO, Simão Lopes de, 304.
- AZEVEDO, Simão Pereira de, 306.
- AZO, Agustín de: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 91.
- Azougue, 284.
- B**
- Bacalhau, 40, 50, 58, 224, 236-238.
- Bacamartes, 105, 211, 217, 283.
- BACOVO, Jacques: artilheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 99.
- BAEÇA, Pedro de: rendeiro da renda do consulado, assentista, 17, 107, 123-133, 168.
- BAES, Síón: capelão da urca *San Pedro de Hamburgo*, 97.
- Bahia, 14-16, 20, 23-25, 46, 107, 111-112, 122, 124, 128, 141, 153, 159-164, 166-167, 169, 171-173, 175, 178-179, 181, 188-191, 195-198, 203-204, 209-210, 212-216, 218, 222-223, 225, 233, 235-237, 239, 247-250, 253, 255-256, 260, 262-264, 267, 271, 273, 275-278, 280, 285, 287-288, 290, 295-296, 303-305, 307-309, 311, 317-320, 322-323, 340; almoxarife da, 210; câmara da, 304-309; capitania da, 169-170, 186, 197, 210, 237; cifra de, 32; escrivão da câmara da, 306-308; governador da, 16, 21, 129; lavradores da, 197, 199-200; provedor da alfândega da, 234, 237; tabelião público do judicial e notas da, 153, 215, 308.
- Baixos de Santo António, 338.
- Balanças, 283.
- Balas, 49, 106, 193-194, 205-211, 216, 218, 227, 229, 271, 274, 279, 288, 292; de arcabuz, 217; de artilharia, 217, 280; de chumbo, 217, 281; de ferro, 281; de mosquete, 220; de pedra, 217; de picão, 217.
- Baldes, 182, 184.
- BALENIANO, Juan: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- Baluartes, 206.
- Bancos de serralheiros, 287.
- Bandeira, 100, 102, 161, 227.
- BANDEIRA, Filipe: capitão, 338.
- Bando, 33-35, 155.
- BANEDA, Miguel de: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- BANT, Enrique: artilheiro do patacho *San Nicolás*, 79.
- BAÑUELOS, D. Manuel de: capitão, 252-253, 267-268.

- BAQUE, Pedro: artilheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.
- BARBALHO, Luís, 177.
- Barbeiro:
- da charrua *San Pedro de Lubeque*: Juan Moro, 84;
  - da urca *El Hijo Pródigo*: Arengo Gómez, 80;
  - da urca *San Pedro de Hamburgo*: Juan Enrique, 98;
  - da urca *San Juan de Dinamarca*: Juan de Acosta, 93;
  - da urca *Sansón*: Agustín de Galbez, 76;
  - do galeão *Jesús María de Castilla*: Nicolás de la Oreba, 68;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*: Melchior Campar, 88;
  - do galeão *San Juan Bautista*: António de Acosta, 81;
  - do galeão *San Josef*: Manuel Ramos, 65; Andrés de Morales, 65;
  - do patacho *San Nicolás*: Filipe Brono, 78.
- BARBOSA, Cosme do Couto: almirante, 24, 39, 45-46, 51, 142, 160, 220.
- BARBOSA, Domingos, 237.
- BARBOSA, Dr. João do Couto: desembargador da Relação do Porto, ouvidor-geral do Brasil e auditor da gente da guerra do Brasil, 179, 304, 306-307, 309.
- BARBOSA, Juan: artilheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.
- BARBOSA, Pascoal, 304.
- BARBOSA, Rafael, 343.
- BARBOSSO, Domingo: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 81.
- Barcarena: mosquetes de, 49.
- Barco(s), 130, 321, 337.
- BARERA, Juan Fernandes, 74.
- BARENTOS, Francisco: grumete do galeão *San Juan Bautista*, 83.
- BARON, Bernardo: escrivão da charrua *San Pedro de Lubeque*, 84.
- Barras de cabrestante, 228.
- Barreiro: fornos de biscoito do, 46.
- BARREIROS, Domigos, 344.
- BARRERA, Slaminio: cirurgião da charrua *San Pedro de Lubeque*, 84.
- BARRETO, Manuel: pajem da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- Barricas, 284.
- Barril(is), 280, 292.
- BARRO, Lope del: capitão da urca *San Pedro de Hamburgo*, 97, 99.
- BARRIOS, António de: grumete do galeão *San Josef*, 66.
- BARROS, Cristóvão de, cf. REGO, Cristóvão de Barros.
- BARROS, Gonçalo Gil de: lavrador, 199, 202.
- BARROS, Lourenço de: capitão, 103, 105.
- BARROS, Manuel Fernandes: senhor de engenho, 198, 201.
- BARROS, Manuel Gonçalves, 336, 339.
- BARROS, Salvador de: alferes, 220.
- BARROSO, Manuel: pajem do galeão *San Josef*, 67.
- Barrotes, 283.
- Barruma(s), cf. Verruma(s).
- BASALDUA, Juan de: artilheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 97.
- BASTIA, Alesiandro: artilheiro do patacho *San Nicolás*, 79.
- BASTO, Luís de, 105.
- Batalha: cifra de, 32.
- BAUS, Pedro de, 74.
- BAUTISTA, Juan: marinheiro de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- BAUTISTA, Juan: marinheiro do galeão *San Josef*, 65.
- BAUTISTA, Martín: pajem do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.

- BAUTISTA, Pedro: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.
- BAUTISTAL, Juan: marinheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- BAVIER, Gerardo, 316-317, 320.
- Begoña*, galeão, cf. *Nuestra Señora de la Begoña*.
- BELAS: mestre da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- BELASCO, Andrés de: artilheiro do galeão *San Marcos*, 72.
- Belém*: fábrica de, 48.
- BELSUGA, Bartolomé: grumete da urca *San Pedro de Hamburgo*, 99.
- BENEVIDES, Salvador Correa de Sá e: capitão-mor e governador do Rio de Janeiro, 168, 256, 334.
- BERDIN, Tomás: marinheiro do patacho *San Nicolás*, 78.
- BERMUDO, Francisco: escrivão do galeão *San Marcos*, 70.
- BERNAL, Francisco: marinheiro de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- BERNAL, Juan: condestável do galeão *San Marcos*, 71.
- BERNARDO, Agustín: artilheiro da urca *San Juan de Dinamarca*, 95.
- BERNARDO, Enrique: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 92.
- BERNASA, Simón: marinheiro do patacho *San Nicolás*, 78.
- BERNOLA, Paulo: sargento-mor, 269.
- BERQUEQUE, Juan: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- BETEGRABE, Enrique: artilheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 99; condestável, 99.
- BEZERRA, Luís Barbalho: mestre-de-campo, 14, 82, 174, 233-235.
- Bicos de papagaio holandeses, 211, 217.
- BIDANIA, Francisco de: contramestre do galeão *San Juan Bautista*, 81.
- BIEDNIA, D. Sancho: sargento-mor, 275, 295.
- BIENDIGO, Jaime: piloto do patacho *San Nicolás*, 78.
- Bigorna(s), 286-287.
- BILLAFANIA, António de: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- BIOÑO, Domigo de, 71.
- Bisagras, 228.
- Biscaia*: mosquetes de, 49.
- Biscoito, 40, 45-46, 50-52, 226, 229; fornos de, 45-46, 50-51.
- Bispo: patacho do, 101.
- BITEGRAVE, Pedro: mestre da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.
- BLUTEAU, D. Rafael, 13.
- Boavista*: ilha da, 137-138.
- BOCARRO, João, cf. QUARESMA, João Bocarro.
- BOD, Nicolás: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 92.
- BODEGA, Juan de la: aguazil da charrua *San Pedro de Lubeque*, 84.
- Boipeba: 170, 174, 189, 192, 214, 231.
- Bom Jesus*: navio, 265.
- Bom Sucesso*: galeão, cf. *Nossa Senhora do Bom Sucesso*.
- Bomba(s), 211, 217, 227-229.
- BONIFACE, Pedro: despenseiro da urca *Sansón*, 76.
- BORGES, João: calafate, 344.
- BORGES, Paulo do Rego: escrivão dos feitos da fazenda, 236.
- BORJA Y ARAGÓN, D. Carlos de: duque de Villa-hermosa, conde de Ficalho, 19, 22, 28-29, 31.
- Borrachas, 283.
- BORRALHO, Manuel: lavrador, 199.
- BOTEL, Juan, 83.
- BOTELHO, António Álvares, 306.
- BOTELHO, Francisco: senhor de engenho, 198.

- BOTIN, Julian: condestável do patacho *San Nicolás*, 79.
- Botões, 126-127.
- BRAGA, Domingos de, 344.
- BRAGAL, Juan de: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- BRAN, Martín: marinheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- BRANCO, Diogo Fernandes, 336.
- BRANDÃO, Belchior: coronel, senhor de engenho, 199, 201, 304.
- BRANDÃO, Miguel: lavrador, 199.
- BRÁS, Gonçalo: alferes, 219.
- Brasil*, 13-15, 19-20, 22-24, 28-31, 35, 37, 40, 45, 47, 51, 53, 56, 107, 111, 113, 120, 129, 132, 141, 154-156, 159-162, 166, 222, 224-225, 242-243, 258, 264, 296, 299, 319-320; almoxarife das munições e dos mantimentos do, 111; auditor da gente da guerra do, 179; capitanias do, 115; capitão-geral da cavalaria do, 14; cifra de governador-geral do, 32; contador-geral do, 118-119, 122; contrato relativo ao apresto da armada de socorro ao, 123-133; escrivão da fazenda do, 108, 114, 122, 197-198, 235, 326; escrivão da ouvidoria-geral do, 308; general da artilharia do, 182, 233, 271, 276, 278; general da cavalaria do, 182, 233; general do mar e terra do, cf. MASCARENHAS, D. Fernando; ouvidor-geral do, 130, 166, 179, 241, 290, 304, 306-309, 332; provedor-mor da fazenda do, 108-112, 114-122, 164, 169, 176, 182, 185-186, 197-198, 215-216, 218, 234-236, 238-239, 258-262, 267, 271, 273, 275, 277-278, 292, 294-296, 326, 332; rendas do, 107; rios do, 18.
- BRAVANTE, Juan: marinheiro do galeão *San Josef*, 66.
- BRAVO, Pascoal: lavrador, 200, 202.
- Breu, 227, 262, 268, 284, 306, 308.
- BRINGAS, Lorenzo: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- BRITO, António de: tabelião, 153.
- BRITO, Francisco Barbosa de, 198.
- BRITO, Luís de, 103, 105.
- BRITO, Sebastião Ferreira de: alferes do navio *São Filipe*, 220.
- BRITO, Sebastião Parvi de, provedor-mor da fazenda do Brasil, 186, 236, 238, 295.
- BRUM, Gaspar de Armas de: capitão, 191-192.
- BRUNO, Felipe: barbeiro do patacho *San Nicolás*, 78.
- BUDINO, Juan: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- BUENO, Juan: marinheiro de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- BUENO, Lorenzo: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- BUENO, Pedro: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 83.
- Buenos Aires*, 181-182, 184, 222, 231-232.
- Bugio, 338.
- BUL, Jacques: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- BURBOA, Sebastián de: escrivão do galeão *San Josef*, 66.
- BURDES, Matias: artilheiro do galeão *San Marcos*, 72.
- BURGOS, Jerónimo de, 303, 306.
- BUSER, Julián: grumete do galeão *San Juan Bautista*, 83.
- BUSTAMANTE, António: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- Búzio, 313.
- C
- CABEX, Sebastián de la: capitão do galeão *Jesús María de Castilla*, 68, 70.

- Cabo(s), 205, 209, 226, 260.  
 Cabo: Belchior Correia, 103.  
 [Cabo da] Roca, 134.  
*Cabo de Santo Agostinho*, 319; cifra de, 32.  
*Cabo Verde*: ilhas de, 20, 133, 137, 139, 141, 150, 153-155, 161, 172, 242, 244-245, 247, 250, 270, 297, 329; governador das ilhas de, 155.  
 CABRAL, Juan Baptista: cirurgião da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 95.  
 Cabrilhas, 281.  
*Cachoeira*: rio da, 252.  
 CACHOEIRO, Afonso Rodrigues: lavrador, 199.  
 Cadeados, 284.  
 Cadeias, 228.  
 CADENA, Pedro de, cf. VILHASANTI, Pedro de Cadena.  
 Cadernais: 228, 284.  
*Cádiz*, 43, 53; esquadra de, 57-64.  
*Cairú*: 170, 189, 192, 338.  
 Calabrotes, 226.  
 Calafate, 53, 225, 229, 306, 308, 344;  
   – da urca *El Hijo Pródigo*: Pedro Franzo, 80;  
   – da urca *San Juan de Dinamarca*: José Pereira, 93;  
   – da urca *San Pedro de Hamburgo*: Manuel Luís, 98;  
   – da urca *Sansón*: Manuel Rodríguez, 76;  
   – do galeão *Jesús María de Castilla*: Simón de Soto, 68;  
   – do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*: Mestre Juan, 73;  
   – do galeão *San Josef*: Francisco Nunes, 64; Jerónimo de David, 64;  
   – do patacho *San Nicolás*: Francisco Pereira, 78.  
 Calção(ões), 204, 255.  
 CALCHE, Hector de la: mestre-de-campo, 14, 177.  
 CALDEBO, Martín de: pajem do galeão *San Josef*, 67.  
 Caldeira(s), 228.  
 CALDERÓN, Francisco: mestre da urca *Sansón*, 75.  
 CALDERÓN, Tomás de Ibio, 51, 271.  
 CALHELHA, João, 343.  
 CALLE, Juan de la: pajem do galeão *San Marcos*, 71.  
*Camamu*: vila de, 170, 174, 189, 192, 224, 240-241, 313-314.  
 Câmara da Bahia, 167, 304-309; escrivão da, 235-236, 306-308.  
*Camaragibe*, 321.  
 CAMARÃO, D. António Filipe: governador dos índios, 170, 174, 219, 270, 272, 275-276, 312, 315.  
 Camartéis, 282.  
 CAMELO, António: provedor da fazenda, 332.  
 CAMINHA, Afonso de Barros, 122-123, 133.  
 CAMINHA, Baltasar Gonçalves: juiz, 241.  
 CAMINHA, Gaspar, 265.  
 CAMINHA, Manuel Lopes, 344.  
 Camisas, 203, 255.  
 Campanha: cifra de, 32.  
 CAMPAR, Melchior: barbeiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.  
 CAMPO, Pedro do: capitão, 337-338.  
 Campo: igreja do, 187.  
 CAMPOS, Jacinto de, 304.  
 Canárias: ilhas, 20.  
 Canaviais: cifra de, 32; queima dos, 18, 318.  
 CANDIDO, D. Marcos: capelão do galeão *Jesús María de Castilla*, 68.  
 CANGREJO, Juan: guardião da urca *La Fidelidad*, 92.  
 Cânhamo, 227.  
 Canhão(ões), 205, 218-219; de bronze, 54, 59; de ferro, 54.

- CANJER, Nicolás: artilheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 99.
- Canoas, 18-19, 312.
- Canos de mosquete, 210.
- Cantis, 286.
- Canudos de folha, 283.
- Capelão: António Martins de Lordelo, 140;
- da charrua *San Pedro de Lubeque*: Inácio Rodríguez, 84;
  - da urca *El Hijo Pródigo*: Antonio Rodríguez, 80;
  - da urca *La Fidelidad*: Paulo Luís, 91;
  - da urca *Nuestra Señora del Rosario*: Juan Fernández, 95;
  - da urca *San Juan de Dinamarca*: Juan Bautista de la Cruz, 93;
  - da urca *San Pedro de Hamburgo*: Simón Baes, 97;
  - da urca *Sansón*: D. Pedro Romero, 76;
  - do galeão *Jesús María de Castilla*: D. Marcos Cándido, 68;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*: Cristóbal de Riva de Onera, 88;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*, 73;
  - do galeão *San Josef*: D. Juan Mainar, 65;
  - do galeão *San Juan Bautista*: D. Francisco Fernandes, 81;
  - do galeão *San Marcos*, 70;
  - do navio *Aguila Negra*, 65;
  - do patacho *San Nicolás*: Francisco Carlos, 78.
- Capitania(s), 115;
- da Bahia, 169-170, 186, 197; almoxarife da, 210; provedor da fazenda da, 237;
  - de Pernambuco, 170;
  - de Porto Seguro, 189, 215-216;
  - de São Vicente, 16, 327, 330;
  - de Sergipe del Rei, 170, 239;
  - dos Ilhéus, 189;
  - do Sul, 168, 222, 231-232.
- Capitão(ães):
- Afonso Guedes, 220; André Vidal de Negreiros, 321-323; António de Araújo, 202; António de Brito de Castro, 237, 239; António de Castro, 344; António de Couros Carneiro, 165, 189-190, 194, 313-314, 334; António de Serpa Sedenho, 218; Baltasar Leitão, 220; Cristóvão de Barros Rego, 103, 105, 145-146; Custódio Favacho, 39, 45, 51, 103-106, 149; Diogo de Freitas, 220; D. Dionísio de Castro, 220; Domingos Fernandes, 314, 337; Duarte Correia Vasques Eanes, 331; Filipe Bandeira, 338; Francisco da Costa, 332; Francisco Dias de Ávila, 340, 342-343; Francisco Fernandes Mateus, 306-307, 309; Francisco Fernandes da Ilha, 200, 202; Francisco Gil de Araújo, 250-251; Francisco Pereira, 212-213, 266, 314-315; Francisco Pérez Soto, 166; Gaspar de Armas de Brum, 191-192; Henrique Teles de Melo, 103, 105, 134, 139, 143; Inácio Dias, 296; Jacinto de Alpoim, 220; Jacinto da Cruz, 340; D. Jerónimo de Valençuela, 210; João Bocarro Quaresma, 104-105, 147; João Garçom, 182; João Gomes, 103, 105; João de Ibarra, 103, 105, 148; João Lopes da França, 220; João de Magalhães, 213-215, 223, 310, 313, 341; João Rodrigues de Oliveira, 106; João Vieira, 103, 105; Jorge de Madureira, 220; Jorge de Mesquita, 220; José de Barros Pessoa, 103, 105, 145; D. Juan de Nobia y Abendaño, 159; Juan de Quintana, 266; Lourenço de Barros, 103, 105; Luís Pereira, 200; Luís Pinto de Matos, 220; D. Manuel de Bañuelos, 252-253, 267-268; Manuel Coelho, 226, 251; Mateo Juan, 66; Mateus da Rocha, 135;

- Montano, 65; Moracana, 65; Paulo Cardoso, 200; Pedro de la Carrera Arenas, 166; Pedro do Campo, 337-338; Pedro de Lima, 251; Pedro de Macedo, 220; Pedro Saraiva, 103, 105, 144; Rui de Brito Falcão, 220; Rui Carvalho Pinheiro, 187, 251, 340; Rui Peres da Veiga, 220; San Juan de Arostegui, 69; D. Sebastião de Vasconcelos, 220; Simão Luís, 188, 341-343; Tomé Matoso, 101, 135, 141-142, 145;
- cifra de, 32;
  - da armada de Portugal, 154;
  - da charrua *San Pedro de Lubeque*: Gaspar Reis, 86; Pedro de Quintana, 84, 87, 261;
  - da urca *El Hijo Pródigo*: Marcos de Mугica, 79, 81;
  - da urca *La Fidelidad*: Miguel de Chavarría, 91;
  - da urca *Nuestra Señora del Rosario*: D. Francisco Castejon, 95; Jerónimo de Arospide, 63;
  - da urca *San Juan de Dinamarca*: Juan Luman, 94; Pascual de Liaño, 93, 95, 261, 266;
  - da urca *San Pedro de Hamburgo*: Lope del Barrio, 97;
  - da urca *Sansón*: Jacome António, 75, 216, 291, 335;
  - da urca *São João da Rosa*: Luís de Avelar Fouto, 138, 220;
  - de infantaria, 19, 106; Damião de Sousa de Meneses, 103, 105, 145-146, 220; Pedro de Albuquerque, 332; do Morro, 192-193;
  - de ordenança: Diogo Lobo Teles, 332-333;
  - do exército de mar e terra da restauração de Pernambuco, cf. MASCARENHAS, D. Fernando;
  - do forte Margarita, 326;
  - do galeão *Jesús María de Castilla*: Sebastián de la Cabex, 68;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*: D. Gonzalo de Luna, 87;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*: Juan de Nocedal, 72, 74;
  - do galeão *San Josef*: Alonso de Lara, 64;
  - do galeão *San Juan Bautista*: D. José de Mena, 60, 81;
  - do navio *Santo António*: Miguel António, 237;
  - do navio *São Filipe*: António Rebelo Falcão, 220;
  - do patacho *San Nicolás*: Guillermo Marcos, 78;
  - dos navios da armada de Portugal, 155-157;
- Capitão-geral: 109-112, 116, 118;
- da armada de Portugal e de Castela: cf. MASCARENHAS, D. Fernando; VEGA BAZÁN, D. Juan de;
  - da cavalaria do Brasil: D. Francisco de Moura, 14;
  - do Brasil, cf. MASCARENHAS, D. Fernando.
- Capitão(ães)de-mar-e-guerra, 102, 106; Custódio Favacho, 141-143, 146, 164-165; companhia do, 103, 105.
- Capitão-mor:
- de Porto Seguro, 320;
  - do Rio de Janeiro: Salvador Correia de Sá e Benevides, 256.
- CAR, Tomás: artilheiro inglês do galeão *San Marcos*, 72.
- CARABALLO, Sebastián: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 70.
- CARAVALLO, Bartolomé: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 92.
- Caravela(s), 15, 19, 23-24, 46, 101, 135-136, 140-141, 145, 156-157, 263-264, 334; ci-

- fra de, 32; *Espírito Santo e Nossa Senhora da Sonare*, 238; *Sacramento e Almas*, 237.  
**Caravelas:** rio das, 314.  
**CARBON,** Tomás: artilheiro inglês do galeão *San Marcos*, 72.  
**CARDENAS,** Juan de: pajem do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.  
**CARCAMA,** Juan María: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.  
**CARDONA,** Jusepe: marinheiro do galeão *San Josef*, 65.  
**CARDOSO,** Anton: artilheiro da urca *Sansón*, 77.  
**CARDOSO,** António: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.  
**CARDOSO,** João, 103, 105.  
**CARDOSO,** Manuel: grumete do patacho *San Nicolás*, 79.  
**CARDOSO,** Matias: tabelião público do judicial e notas da cidade da Bahia, 153.  
**CARDOSO,** Miguel, 325.  
**CARDOSO,** Paulo: capitão, lavrador, 200.  
**CARDOSO,** Pedro: grumete da urca *Sansón*, 76.  
**CARDOSO,** Rafael: senhor de engenho, 198.  
**CARLOS,** Francisco: capelão do patacho *San Nicolás*, 78.  
**CARLOS,** Juan, 74.  
**CARLOS,** Juan: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.  
**Carmo:** porta da cidade do, 219.  
**Carne,** 167-171, 174, 184-185, 229, 236, 239; de porco, 50; de vaca, 50.  
**CARNEIRO,** António de Couros: capitão, 165, 189-190, 194, 313-314, 334.  
**Carneiro:** peles de, 106, 282.  
**Carpintaria,** 274, 280; mestre da, 274.  
**Carpinteiro,** 135-136, 225, 229, 262, 284-287, 306, 308;  
 – da urca *El Hijo Pródigo*: Martín Guzmán, 80;  
 – da urca *Nuestra Señora del Rosario*: Francisco de Urbieto, 95;  
 – da urca *San Pedro de Hamburgo*: Pedro Juan, 98;  
 – da urca *Sansón*: Manuel Gómez, 76; Pedro Hernández, 76;  
 – do galeão *Jesús María de Castilla*: Francisco Dias, 68;  
 – do galeão *San Juan Bautista*: Juan Juan, 81;  
 – do galeão *San Marcos*: Francisco Albarce, 70;  
 – do galeão *San Josef*: António Rodrigues, 64; Domingos Fernández, 64;  
 – do patacho *San Nicolás*: Bautista Seresa, 78;  
**CARRERA,** Juan: condestável dos artilheiros da urca *La Fidelidad*, 92.  
**CARRERA ARENAS,** Pedro de la: capitão, 166.  
**Carretas,** 205-207, 270, 272, 276, 279, 281, 283, 292.  
**Carromatos,** 281, 292.  
**Carros,** 130.  
**Cartuchos,** 292; de pano, 211, 217, 281.  
**CARVALHAL,** D. José Martins de: alferes, 148.  
**CARVALHO,** Duarte, 333.  
**CARVALHO,** Rui de: capitão, 251, 340.  
**Carvão,** 284.  
**Casa da Câmara,** 241.  
**Casa da Índia,** 49.  
**Casa da pólvora,** 167, 180, 207, 218.  
**CASADO,** Francisco: senhor de engenho, 198.  
**Cascais,** 50, 133.  
**CASILLAS,** Juan de: piloto do galeão *San Josef*, 65.  
**CASSE,** Pedro: artilheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.  
**CASTEJON,** D. Francisco: capitão da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 95, 97.  
**Castela,** 14, 23, 39, 50-51, 100, 126, 216, 242; armada de, 35-38, 143, 149-150, 160-162,

- 164, 173, 175, 220, 241-242, 244, 247, 252, 254, 297, 334; armazéns da coroa de, 126; capitão-geral da armada de, 22, 25, 159, cf. cifra de, 32; contador de, 159-160; terço de, 244-245; vedor-geral da armada de, cf. AGUIRRE, Tomás de; visita aos navios da armada de, 35-36, 51-64.
- Castelhano: língua, 60, 63.
- CASTELLANO, António: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- Castelo: de Almada, 50.
- CASTELO BRANCO, D. Francisco de, 103-104.
- CASTELO BRANCO, João Ferrão de, 147.
- CASTILID: marinheiro da urca *San Pedro de Hambugo*, 98.
- CASTILLEZA, Juan de: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 91.
- CASTILLO, António del: pajem da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- CASTILLO, Pedro del: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- CASTRO, António de Brito de: capitão, provedor da fazenda e alfândega da capitania da Bahia, 237, 239, 343-344.
- CASTRO, António Simões de, 168, 304.
- CASTRO, Bartolomé de: marinheiro de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- CASTRO, Diego de: escrivão do galeão *San Juan Bautista*, 81.
- CASTRO, D. Dionísio de: capitão, 220.
- CASTRO, Francisco de Melo de: general da armada de Portugal, 24, 134-135, 137, 139-140, 155, 157, 159, 161.
- CASTRO, Pedro de: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 92.
- Cavalaria: capitão-geral de, 14; comissário da, 186; general da, 182, 233.
- CAVALCANTI, Lourenço: senhor de engenho, 198, 201.
- Cavaleiro, 139;
- da Ordem de Cristo: Pedro de Baeça, 131;
  - da Ordem de Santiago: D. Juan de Vega Bazán, 264.
- Cavalgaduras, 130.
- CAVALLERO, Pedro: pajem do galeão *San José*, 67.
- Cavalo(s), 226.
- CAVALO, André: senhor de engenho, 198.
- Cavilhas, 274, 289.
- Ceará: cifra de, 32.
- CEPEDA, Alonso: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- Cera, 282, 284.
- CERBE, Tomás: artilheiro inglês do galeão *San Marcos*, 72.
- CERQUES, Francisco, 74.
- Certidão, 139-140.
- CÉSAR, Luís: provedor dos armazéns, 39, 51.
- Cestos, 228, 271, 276, 282.
- CHAGAS, Francisco de: grumete de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- Chalupa, 135-136, 138.
- CHAMBÓN, Manuel: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- CHAMIÇO, Pedro de: pajem do galeão *San Marcos*, 71.
- Chapéus, 127, 204.
- Charrua: *Santo António*, 265; *O Anjinho*, 265.
- Charrua de Lubeque, cf. San Pedro de Lubeque, charrua.
- CHAVARRÍA, Gregório de: guardião da charrua *San Pedro de Lubeque*, 84.
- CHAVARRÍA, Martín de: contramestre do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- CHAVARRÍA, Miguel de: capitão da urca *La Fidelidad*, 91, 93.
- CHAVARRÍA, Pedro de: grumete da urca *La Fidelidad*, 91.

- CHAVES, António Rodrigues, 168, 306.  
 Chavetas, 282.
- CHICA, Esteban de la: marinheiro da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- Chuços, 205, 209-212, 217, 229, 272, 277, 281; de ferro, 228.
- Chumbo, 124, 126, 128, 211, 279, 283; balas de, 217, 281; folha de, 227.
- CIBRAUXRE, António: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 70.
- Cifra, 32.
- Cigana, 335.
- Cirurgião:  
   – da charrua *San Pedro de Lubeque*: Juan Reinaldo, 86; Slaminio Barrera, 84;  
   – da urca *El Hijo Pródigo*: Juan de Olivera, 80;  
   – da urca *La Fidelidad*: Pedro Ortiz, 91;  
   – da urca *Nuestra Señora del Rosario*: Juan Baptista Cabral, 95;  
   – da urca *San Juan de Dinamarca*: Alonso de Herédia, 93;  
   – da urca *San Pedro de Hamburgo*: Francisco Gonzálvez, 97;  
   – da urca *Sansón*: Juan de Acosta, 76;  
   – do galeão *Jesús María de Castilla*: Antonio Martínez, 69;  
   – do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*: Francisco Pérez, 88;  
   – do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*: Tomé de Prados, 73;  
   – do galeão *San Josef*: Diego de la Cruz, 64;  
   – do galeão *San Marcos*: Antonio del León, 70;  
   – do patacho *San Nicolás*: Pedro Cornel, 78.
- Cirurgião-mor, 140.
- CLADEPOL, Abran: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 92.
- CLANCO, Cristóbal: artilheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 87.
- CLASSO, Pedro: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 84.
- CLAUSEL, Juan: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 93.
- COBES, Guillermo, 74.
- COBOS, Jerónimo de los: marinheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- Cobras: ilha das, 326.
- COELHO, Jácome, 254.
- COELHO, Manuel: capitão, 226, 251.
- COELHO, Manuel: senhor de engenho, 198, 202.
- COL, Tomás: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 92.
- Colheres: de cobre, 217, 282; de ferro, 283.
- COLOMA, Pedro: secretário, 26, 160-161.
- Colubrina, 54, 58, 60, 206, 219.
- Comarca de Portalegre, 126-127.
- Comendador das vilas do Rosmaninhal e de Santiago de Fonte Arcada, cf. MASCARENHAS, D. Fernando.
- Comissário: Tomás de Aguirre, 51, 159-162, 242, 257, 259; da cavalaria, Francisco Rebelo, 186.
- Companhia de Jesus, cf. Jesuítas.
- Companhia(s):  
   – cifra de, 32;  
   – de cavalaria, 162;  
   – de infantaria, 162;  
   – de-mar-e-guerra, 103, 105;  
   – do capitão: Custódio Favacho, 146; João de Ibarra, 148;  
   – do mestre-de-campo, 103, 105;  
   – do presídio de Pernambuco, 219.
- Compasso, 286.
- Conceição: plataforma da, 203-205.
- Conceição do Porto: navio 100-101.
- Conceição Menor: navio, 49, 100, 102.
- CONDE DA TORRE, cf. MASCARENHAS, D. Fernando.
- CONDE DE BAGNOLI, cf. SANFELICE, Giovanni Vincenzo di.

- CONDE DE BANHOLO, cf. CONDE DE BAGNOLI.
- CONDE DE FICALHO, cf. BORJA Y ARAGÓN, D. Carlos de.
- CONDE DE ÓBIDOS, cf. MASCARENHAS, D. Vasco.
- CONDE DE SAN LÚCAR, 36-37.
- Condestável, 51, 205-206;
- da charrua *San Pedro de Lubeque*: Juan de Ribas, 86;
  - da urca *El Hijo Pródigo*, 81;
  - da urca *La Fidelidad*: Juan Carrera, 92;
  - da urca *Nuestra Señora del Rosario*: Jorge de Arce, 96;
  - da urca *San Juan de Dinamarca*: Juan López Porte Arroio, 94; Juan Luiman, 94;
  - da urca *San Pedro de Hamburgo*: António Juan, 99; Enrique Betegrade, 99;
  - da urca *Sansón*: Francisco Martín del Poxo, 77;
  - do galeão *Jesús María de Castilla*, 69;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*: Juan de Vila Nueva, 90;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*: António Garar, 74;
  - do galeão *San Josef*: Pedro de las Nieves, 67;
  - do galeão *San Juan Bautista*: Andrés de Garai, 83;
  - do galeão *San Marcos*: Juan Bernal, 71;
  - do galeão *São Domingos*, 39, 144;
  - do patacho *San Nicolás*: Julian Botin, 79.
- Condestável-mor, 39, 203-204, 209; Simão Francisco, 144.
- Conselho da Fazenda, 107-108, 113-115, 119, 121, 123, 130, 132, 183, 331.
- Conselho de Estado: membro do, 14, 22, 33, 39, 45, 51, 141, 159-160, 178, 181-182, 184, 188-189, 215, 218, 233, 270, 275, 278, 304.
- Conselho de Guerra, 14, 160, 181-182, 184, 233, 242-243, 246, 263.
- Consulado: arrendamento do, 107; contrato do, 128, 131-132; renda do, 125, 130.
- Contador: Simão Álvares Pinheiro, 218;
- da armada: Tomás de Aguirre, 51, 159-162, 242, 257, 259;
  - da artilharia, 279, 285.
- Contador-geral:
- da artilharia, 59;
  - da fazenda do Brasil, 118-119, 122.
- Contador-mor do Brasil: Paulo Correia de Moura, 210, 212, 218.
- Contas: rio das, 313.
- Contos, 118-119, 122, 168; escrivão dos, 218.
- Contramestre, 229;
- da charrua *San Pedro de Lubeque*: Marcos Ort, 86; Pascual de los Santos, 84;
  - da urca *El Hijo Pródigo*: Honrado Fradique, 80;
  - da urca *La Fidelidad*: Juan de Aresti, 91;
  - da urca *Nuestra Señora del Rosario*: Juan Sánchez, 95;
  - da urca *San Juan de Dinamarca*: Martín de la Madriz, 93; Pedro Martín, 94;
  - da urca *San Marcos*, 62; Gabriel de Menio, 70;
  - da urca *San Pedro de Hamburgo*: Anton de Quintana, 98;
  - da urca *Sansón*: Vicente Xabani, 76;
  - do galeão *Jesús María de Castilla*: Fabri-cio Simón, 69; José Roque, 68; Juan de So-peña, 69;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*: Martín de Chavarría, 88;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*: Juan de Farias, 72;
  - do galeão *San Josef*: Francisco Álvarez Viana, 66; Francisco de Soto, 66; José Guse, 66; Juachim Díaz: 64; Marcos Martínez, 65;

ÍNDICE ANALÍTICO

- do galeão *San Juan Bautista*: Francisco Bidania, 81;
- do galeão *São Bernardo*, 42;
- do galeão *São Domingos*, 39; Cosme Rodrigues, 143;
- do galeão *São Felipe*, 42;
- do patacho *San Nicolás*, Juan de Alfa-ma, 78.
- Contratador dos dízimos: Mateus Lopes Fran-co, 254-255.
- Contrato: do apresto da armada de socorro ao Brasil, 123-133; do consulado, 107, 128, 131-132.
- Conversão dos índios ao catolicismo, 14.
- Coqueiros, 291.
- Corda, 53, 193-194, 210, 271, 274, 279-280; de linho, 211, 217.
- Cordel, 284.
- CORDERO, Agustín: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- CORNEL, Pedro: cirurgião do patacho *San Nicolás*, 78.
- CORNÉLIO: artilheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 99.
- CORNÉLIO, Pedro: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- CORNELIO, Relación: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- Coronel: Baltasar Brandão, 199.
- CORRAL, Juan del: mestre do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- CORREA, Bartolomé: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- CORREA, Manuel: marinheiro de *Nuestra Señora de la Victoria*, 73.
- CORREA, Miguel de: artilheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 97.
- Corregedor da corte: André Velho da Fonseca, 133.
- CORREIA, Amaro, 343.
- CORREIA, António de Brito, 306.
- CORREIA, Belchior: cabo, 103.
- CORREIA, Domingos: provedor da fazenda, 330, 334.
- CORREIA, Lourenço de Brito, 303.
- CORREIA, Paulo: escrivão dos Contos, 218.
- CORREO, Juan: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 91.
- Cortadeiras de ferro, 286.
- Corta-ferro, 227.
- COSTA, António: guardião do patacho *San Nicolás*, 78.
- COSTA, Bento da, 199, 201, 304.
- COSTA, Fernão Vaz da: senhor de engenho, 199-201.
- COSTA, Francisco da: capitão, 332.
- COSTA, Luís da, 133, 181.
- COSTA, Manuel da, 237.
- COSTA, Pantaleão Gomes da: alferes, 104-105, 147.
- COSTA, Pedro Homem da, 187-188.
- Cotegipe, 254; freguesia de, 188.
- Cotia, 338.
- COUTINHO, D. Vasco, 103, 105.
- COUTO, Cosme de, cf. BARBOSA, Cosme do Couto.
- Cozinheiro da urca *Sansón*: Cornelis Lis, 77.
- Craveiras, 286.
- Crioulo: João Rodrigues, 343; Mateus Fernandes, 344.
- CRISTIAN, Juan: piloto da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- CROMUEL, Esteban: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 70.
- CRUZ, Diego de la: cirurgião do galeão *San Josef*, 64.
- CRUZ, Jacinto da, 340, 342.
- CRUZ, Juan de la: grumete do galeão *San Marcos*, 71.

- CRUZ, Juan Bautista de la: capelão da urca *San Juan de Dinamarca*, 93.
- CRUZ, Jusepe de la: pajem da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- CRUZ, Pedro de la, 74.
- CUEVA Y BENAVIDES, D. Mendo de la: governador do Rio da Prata, 332.
- CUNHA, Francisco Homem da: juiz, 236, 240, 303-304, 306-307, 309.
- Cunhas, 282; de ferro, 228.
- CURRAL, Alonso Pérez del: pajem da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- D**
- Dados de ferro, 284.
- DANQUÍN, Jonatan: artilheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 97.
- DAVID, Jerónimo de: calafate do galeão *San Josef*, 64.
- Degredo para África, 121.
- DEQUE, Jorge: mestre e dono da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- Derrota do galeão *São Domingos*, 133-139.
- Desembargador da Relação do Porto: Dr. João do Couto Barbosa, 179, 304, 306-307, 309.
- Despenseiro, 34;
- da charrua *San Pedro de Lubeque*: Manuel da Silva, 84;
  - da urca *La Fidelidad*: Jusepe de Eras, 91;
  - da urca *Nuestra Señora del Rosario*: Miguel del Valle, 95;
  - da urca *San Juan de Dinamarca*: Pedro Piçon, 93;
  - da urca *San Pedro de Hamburgo*: Francisco Fernandes, 97;
  - da urca *Sansón*: Pedro Boniface, 76;
  - do galeão *Jesús María de Castilla*: Domingo de Axezabal, 69;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*: Tomé de Liñares, 88;
  - do galeão *San Josef*: Angelo Fusco, 64;
  - do galeão *San Juan Bautista*: Domingo de Sarandona, 81;
  - do galeão *San Marcos*: Miguel de Aldas, 70;
  - do galeão *São Bernardo*, 42;
  - do patacho *San Nicolás*: Juan Marcos, 78.
- DESSEAS, Pedro: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- DIAS, António, 344.
- DIAS, Domingo: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- DIAS, Domingos: artilheiro do galeão *San Marcos*, 72.
- DIAS, Francisco: carpinteiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 68.
- DIAS, Francisco: pajem do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- DIAS, Gregório: piloto, 64, 142.
- DIAS, Henrique: governador dos negros, 170, 174, 275.
- DIAS, Inácio: capitão, 296.
- DIAS, Leonardo: mestre, 290.
- DIAS, Miguel: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- DIAS, Sebastião, 344.
- DÍAZ, Alonso: marinheiro do galeão *San Marcos*, 72.
- DÍAZ, Guillermo: aguazil da urca *San Juan de Dinamarca*, 93.
- DÍAZ, Juachim: contramestre do galeão *San Josef*, 64.
- DÍAZ, Juan: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- DÍAZ, Lorenzo: pajem de *Nuestra Señora de la Vitória*, 74.

- DÍAZ, Sebastián: marinheiro de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- DIEGO, Juan: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- DIETRO, Pedro del: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 91.
- Dinamarqueses: artilheiros, 58.
- DIOS, Juan de: piloto, 65.
- Dívidas: 167.
- Dízimos, 167, 258, 325; contratador dos, 254-255.
- Doentes, 65, 72, 83-84, 86, 138-139, 149-151, 153, 155, 158, 174-175, 195, 203-204, 234, 343.
- DOMINGOS, Jacinto: tanoeiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- DOMÍNGUEZ, António, cf. LOPES, António.
- DOMÍNGUEZ, Juan: grumete do galeão *San Josef*, 66.
- DRO, Francisco: marinheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.
- DUARTE, Francisco: sargento-mor, 263-264.
- DUARTE, Manuel: pajem da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- DUARTE, Tomé: vereador, 241.
- DUN, Alexandre: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 70.
- Dunquerque: fragatas de, 18.
- DUQUE DE VILLAHERMOSA, cf. BORJA Y ARAGÓN, D. Carlos de.
- DURAN, Gregório, 74.
- E
- EANES, Duarte Correia Vasques: capitão, 331.
- EANES, Nuno de, 240.
- Eclesiásticos: despesas com os, 167.
- EGU, Diego: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- Eixos, 282.
- EL COQUE: artilheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 99.
- ELDRE, Enrique: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 92.
- Emboscadas: cifra de, 32.
- Encontro: cifra de, 32.
- Engenho, 18, 173, 214, 299, 322; cifra de, 32; senhores de, 198-199, 200-202, 258.
- ENRIQUE, Juan: barbeiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.
- ENRÍQUEZ, Bernardo: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 91.
- ENRÍQUEZ, Juan: pajem do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- Enxadas, 212, 217.
- Enxárcia, 37, 40, 47, 52, 225, 227, 260, 281, 283-284.
- Enxós, 285.
- ERAS, Jusepe: despenseiro da urca *La Fidelidad*, 91.
- Escadas de escalar, 282.
- ESCADON, Toribio de: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- ESCLAVÓN, Domingo: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- ESCOBAR, João Borges de: escrivão da ouvidoria-geral do Brasil, 306, 308.
- ESCOBEDO, Bartolomeu de: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 70.
- Escopeiros, 286.
- Escopros, 285.
- Escovas, 227.
- Escravos, 334; tapayunas, 318.
- ESCRIBER, Enrique: artilheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 87.
- Escrivão, 34, 66, 112; – da câmara da Bahia, 235; Rui Carvalho Pinheiro, 236, 303, 306-309;

- da charrua *San Pedro de Lubeque*: Bernardo Baron, 84; Jacques Tomás, 86;
  - da fazenda, 108, 114, 122, 197-198, 326; Gonçalo Pinto de Freitas, 235;
  - da matrícula, 115, 265; Gonçalo Pinto, 257;
  - da ouvidoria-geral do Brasil: João Borges de Escobar, 308;
  - da urca *El Hijo Pródigo*: Juan de las Hereiras, 80;
  - da urca *La Fidelidad*: Francisco Ortiz, 91;
  - da urca *Nuestra Señora del Rosario*: José de Alça, 95;
  - da urca *San Juan de Dinamarca*: Francisco Álvarez, 93;
  - da urca *San Pedro de Hamburgo*: Manuel Gómez, 97;
  - da urca *Sansón*: Jorge Esteban, 77; Pedro Latatu, 76;
  - do alcaide: Manuel Godinho de Matos, 236;
  - do almoxarifado, 108, 203-204; António de Serpa Sedenho, 210, 212, 218; Simão Álvares Pinheiro, 212, 218;
  - do galeão *Jesús María de Castilla*: Gaspar Vieira, 68;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*: Juan de Villa Real, 88;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*: Martín de la Reguete, 73;
  - do galeão *San Josef*: Francisco de Uriondo, 64;
  - do galeão *San Juan Bautista*: Diego de Castro, 81;
  - do galeão *San Marcos*: Francisco Bermudo, 70;
  - do galeão *São Domingos*: António Mendes Neto, 139-140, 142-149, 155-158;
  - do patacho *San Nicolás*: Juan Bautista Laso, 78;
  - do tesouro: João Francisco Rebelo, 236;
  - dos armazéns, 113;
  - dos contos: Paulo Correia, 218;
  - dos feitos da fazenda: Paulo do Rego Borges, 236.
- ESMETE, Jorge: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- Espanha*, 279, 288-289, 305, 316.
- Espeques, 205-206, 209, 229, 282.
- Espetões, 286.
- Espias: cifra de, 32.
- ESPINOSA, 344.
- ESPINOSA, Manuel de: grumete da urca *Sansón*, 76.
- Espírito Santo*: capitania, 16, 333, 337.
- Espírito Santo e Nossa Senhora da Sonare*: caravela, 238.
- Esplanadas, 292.
- Esportas, 228.
- Esquadra: de Cádiz, 57-64; de Portugal, 42-44; do Levante, 51-57.
- Estacas, 283, 292.
- ESTAFORT, Juan: artilheiro do galeão *San Josef*, 68.
- Estamenha, 127.
- Estância: de Nossa Senhora da Conceição, 219; do Camarão, 219.
- Estandarte real, 134, 161, 164.
- ESTEBAN, Jorge: escrivão da urca *Sansón*, 77.
- ESTOL, António: marinheiro da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- Estopa, 51-52, 127, 183, 227, 306, 308.
- ESTORPIN, Diogo, 74.
- ESTRADA, D. Juan de: sargento-mor, 177.
- ESTRANGER, Bartolomé: artilheiro inglês do galeão *San Marcos*, 72.
- Estrepes de lingueta, 285.
- Europa*, 297, 299, 305.
- Exército, 180-181, 274; cifra de, 32; de Pernambuco, 169-170.

## F

- Fábrica de Belém, 48.
- Faial*, 337.
- FALCÃO, António Rebelo: capitão do navio *São Filipe*, 220.
- FALCÃO, Rui de Brito: capitão, 220.
- FALCON, Juan: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.
- Fanais, 227.
- FARIAS, Juan de: contramestre de *Nuestra Señora de la Victoria*, 72.
- FARIAS, Juan de: pajem de *Nuestra Señora de la Victoria*, 74.
- Farinha, 50, 128, 130, 165, 167-170, 174, 185, 187-193, 214, 222, 224, 230-232, 236-238, 240-241, 311, 313-314, 317, 319, 330, 334, 342; cifra de, 32.
- Faróis, 227.
- FAVACHO, Custódio: capitão-de-mar-e-guerra, 39, 45-46, 51, 103-106, 141-144, 146, 149, 164-165.
- Fazenda: escrivão da, 235, 326; escrivão dos feitos da, 236; oficiais da, 218; provedor da, 330, 332; provedor-mor da, 238-239, 275, 295.
- Fechaduras: flamengas, 217.
- Feitor: Mateus Fernandes, 344.
- Feitor-mor: do engenho de Santo Estêvão, 201.
- FERERA, António: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- FERMER, Esteban: artilheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 87.
- FERNANDES, Diogo: pescador, 344.
- FERNANDES, Domingos: capitão, 314, 337.
- FERNANDES, Domingos: carpinteiro do galeão *San Josef*, 64.
- FERNANDES, Domingos: mestre, 335.
- FERNANDES, Domingos: pajem do patacho *San Nicolás*, 79.
- FERNANDES, Francisco, 251.
- FERNANDES, Francisco: capitão, 307, 309.
- FERNANDES, Francisco: sargento, 103, 105.
- FERNANDES, João: lavrador, 199.
- FERNANDES, Mateus: feitor, 344.
- FERNANDES, Miguel: senhor de engenho, 198, 201.
- FERNANDES, Vicente, 290.
- FERNÁNDEZ, Agustín: pajem da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- FERNÁNDEZ, António: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.
- FERNÁNDEZ, D. Francisco: capelão do galeão *San Juan Bautista*, 81.
- FERNÁNDEZ, Francisco: despenseiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 97.
- FERNÁNDEZ, Francisco: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- FERNÁNDEZ, Gregório: marinheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- FERNÁNDEZ, Juan: capelão da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 95.
- FERNÁNDEZ, Juan: grumete do galeão *San Juan Bautista*, 83.
- FERNÁNDEZ, Juan: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- FERNÁNDEZ, Juan: pajem da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- FERNÁNDEZ, Lorenzo: marinheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- FERNÁNDEZ, Lorenzo: marinheiro do galeão *San Josef*, 65.
- FERNÁNDEZ, Lucas: marinheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.
- FERNÁNDEZ, Manuel: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- FERNÁNDEZ, Manuel: marinheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- FERNÁNDEZ, Marcos: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.

ÍNDICE ANALÍTICO

- FERNÁNDEZ, Melchior: grumete da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- FERNÁNDEZ, Simón: grumete do galeão *San Josef*, 66.
- Fernão de Noronha*: ilha de, 141, 152.
- Ferragens, 292; dos carpinteiros, 285-287.
- Ferramentas, 284-285.
- FERRÃO, João: alferes, 104, 106.
- FERRAZ, D. Maria, 291.
- FERREIRA, Jorge: lavrador, 199.
- FERREIRA, Pedro, 240; procurador da cidade da Bahia, 304, 306-307, 309.
- Ferreiro, 280, 289, 306, 308; tendas de, 284, 286.
- FERRERA, Lucas: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 70.
- Ferro, 283, 293, 306, 308; balas de, 281.
- FEXEL, Francisco: pajem da urca *El Hijo Pródigo*, 81.
- Fidelidad (La)*: urca, 61, 75, 81, 91, 97, 100-101, 262, 266.
- FILIPE III: rei de Portugal, 19, 22, 26-31, 107, 244-245.
- Fio: barbante, 284; de arame, 284; de linhas, 286.
- Físico-mor, 140.
- Flamengos, 56, 60, 63, 252-253, 310, 321.
- FLANDES, Juan de: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 93.
- Flandres*, 279, 288, 316.
- FLENTIN, Cláudio: marinheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- FLORENTINO, Rodrigo: marinheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- FLORES, Guillermo de: marinheiro de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- FLORES, Mateo de: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- FLUNIANO, João Pais: senhor de engenho, 199.
- Fogaréus, 282.
- Foices, 282.
- Foles, 287.
- FONIL, Enrique: marinheiro da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- FONSECA, André Velho da: corregedor da corte, 133.
- FONSECA, Francisco da: senhor de engenho, 198, 201.
- FONSECA, João Álvares da: lavrador, 199, 201.
- Forças: cifra de, 32.
- Forja, 284, 286.
- Formas: de arcabuzes, 283; de mosquetes, 283; de pelouros, 211, 217.
- Formões, 286.
- Fornos: de biscoito, 45-46, 50-51.
- Forquilhas, 49, 220.
- Forte(s):  
– cifra de, 32;  
– da marinha: visita aos, 203-212;  
– de Água dos Meninos, 219;  
– de Alaxa, 205-206;  
– de Margarita: 326;  
– de San Diego, 209-210;  
– de Santa Maria, 209;  
– de Santiago, 219;  
– de Santo Agostinho, 207-208;  
– de Santo António, 184, 203, 206, 209, 219, 270, 272, 276;  
– de São Bartolomeu, 203-204, 208;  
– de São Diogo, 203;  
– de São Filipe, 207-208;  
– de São Francisco, 207, 218;  
– do mar da Bahia, 218;  
– do Rosário, 207.
- Fortificação: cifra de, 32.
- FOUTO, Luís de Avelar: capitão da urca *São João da Rosa*, 138, 220.
- Frades franciscanos, 338.

Fradique (D.), cf. TOLEDO, D. Fradique de.  
 FRADIQUE, Honrado: contramestre da urca *El Hijo Pródigo*, 80.  
 Fragatas: de Dunquerque, 18; cifra de, 32.  
 FRAGOSO, Manuel: artilheiro da urca *Sansón*, 77.  
 FRANÇA, António da: lavrador, 199.  
 FRANÇA, João Lopes da: capitão, 220.  
*Francês (O)*: navio, 265.  
 Franceses: cifra de, 32.  
 Franciscanos: frades, 338.  
 FRANCISCO, Miguel: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.  
 FRANCISCO, Simão: condestável-mor, 144.  
 FRANCO, Diogo Lopes: lavrador, 200.  
 FRANCO, Lopes, 306.  
 FRANCO, Mateus Lopes, 168, 199-200, 254-255, 303, 306-307, 309.  
 FRANZO, Pedro: calafate da urca *El Hijo Pródigo*, 80.  
 Frascos, 49, 220, 272, 277.  
 FREDERICO, Tomás: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.  
 Freguesia: Pirajá, 188; Cotelipe, 188; Itapuã, 188; Nossa Senhora do Socorro, 188; Nossa Senhora do Monte, 188.  
 FREITAS, Diogo de: capitão, 220.  
 FREITAS, Gonçalo Pinto de, 226, 230, 235.  
 FREITAS, João de: tabelião, 215.  
 FROTE, Miguel: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.  
 Fruta, 238.  
 FUENTE MAIOR, Francisco de, 71.  
 FUENTES, Miguel de: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 83.  
 Fuga: da cadeia, 334-335; de soldados, 341.  
 Funis, 228, 284.  
 FUSCO, Ângelo: despenseiro do galeão *San Josef*, 64.

## G

GACHO, Tomás: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 84.  
 Gado, 170-171, 187-188, 239-241, 310-311, 322, 339-340.  
 GALBEZ, Agustín de: barbeiro da urca *Sansón*, 76.  
 Galeão, 23, 129, 135, 138, 155, 224, 293;  
 – cifra de, 32.  
 – *Jesús María*, 164, 262, 266;  
 – *Jesús María de Castilla*, 54, 68, 74-75, 101;  
 – *Jesús María de Portugal*, 53, 75, 100-101, 149, 151, 160, 242, 313;  
 – *Jesús María Josef*, cf. *Jesús María de Portugal*;  
 – *Jesús María Maior*, cf. *Jesús María de Portugal*;  
 – *Jesús María Menor*, cf. *Jesús María de Castilla*;  
 – *Nossa Senhora do Bom Sucesso*: 43-44; 47;  
 – *Nuestra Señora de la Begoña*, 57-64, 87, 97, 102;  
 – *Nuestra Señora de la Victoria*, 60-61, 75, 268;  
 – *San Josef*, 51-57, 64;  
 – *San Juan Bautista*, 59-60, 87, 101-102, 313;  
 – *Santa Ana*, 44, 48, 100;  
 – *Santo Domingo*, cf. *São Domingos*;  
 – *São Bernardo*: 42, 47, 137;  
 – *São Domingos*, 39, 42-45, 47, 154, 156, 158, 161, 164; derrota do, 133-139; escritão do, 139, 155-156; peças de artilharia do, 39, 41, 47;  
 – *São Felipe*, 42, 47, 100-101, 135-137, 139, 151, 176;  
 – *São João da Rosa*, 161-162;

- *São Jorge*, 176;
- *São Nicolau*, 44, 48, 100-101, 136, 176.
- Galinhas, 333, 335.
- GALMENAR, 84.
- GALVÃO, António: alferes, 146.
- GAMA, Duarte Sodré da, 46.
- GAMBOA, Manuel: grumete da urca *Sansón*, 76.
- GARAI, Andrés de: condestável do galeão *San Juan Bautista*, 83.
- GARAR, António: condestável do galeão *Nuestra Señora de la Victoria*, 74.
- GARCIA, Alonso: pajem da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- GARCIA, António Dias, 306.
- GARCIA, Diego: pajem da urca *Sansón*, 76.
- GARCIA, Domingos: lavrador, 200.
- GARCIA, Juan: pajem da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- GARCIA, Jusepe, 74.
- GARCIA, Lázaro: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- GARCIA, Manuel: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- GARCIA, Manuel: pajem do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- GARCIA, Vizente: grumete da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- GARÇOM, João: capitão, 182.
- Garlopas, 286.
- GARRIDO, Diego, 71.
- GAYON, Lázaro: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 81.
- General: D. Fradique de Toledo, 189;
  - da armada de Portugal, 136, 141-148;
  - D. Francisco de Melo de Castro, 135-137, 139-140, 155, 157; D. Rodrigo Lobo, 164, 175-177, 233-235, 256, 262, 267, 275, 294-295;
  - da artilharia, cf. MASCARENHAS, D. Vasco;
  - da cavalaria, cf. MOURA, D. Francisco de;
- das armadas da coroa de Castela e de Portugal, cf. MASCARENHAS, D. Fernando; VEGA BAZÁN, D. Juan de;
- de mar e terra do Brasil, 141; cf. MASCARENHAS, D. Fernando.
- Gentio: cifra de, 32.
- GERARDO, cf. BAVIER, Gerardo.
- Gibão, 203.
- GIL, Pentecostés: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- GILLE, Tomás, 71.
- GOBEA, Mateo de: marinheiro da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- GOICOCHEA, Domingo de: guardião da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 95.
- GÓIS, Jorge de Araújo de, 306.
- Goivas, 286.
- GOLDES, Miguel: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- GOMES, Domingos, 35.
- GOMES, Francisco de Vila, 251.
- GOMES, Francisco: pajem do patacho *San Nicolás*, 79.
- GOMES, João: capitão, 103, 105.
- GOMES, Manuel: condestável, 144.
- GOMES, Pantaleão, cf. COSTA, Pantaleão Gomes da.
- GÓMEZ, Arengo: barbeiro da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- GÓMEZ, Felipe: grumete da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.
- GÓMEZ, Francisco: marinheiro do galeão *San Josef*, 65.
- GÓMEZ, Francisco: piloto da urca *San Pedro de Hamburgo*, 97.
- GÓMEZ, Juan: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- GÓMEZ, Manuel: carpinteiro da urca *Sansón*, 76.

- GÓMEZ, Manuel: escrivão da urca *San Pedro de Hamburgo*, 97.
- GÓMEZ, Marcos: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- GÓMEZ, Simón: marinheiro do galeão *San Josef*, 66.
- GONÇALVES, António, 343.
- GONÇALVES, António: mestre, 338
- GONÇALVES, António: pajem do galeão *San Josef*, 67.
- GONÇALVES, Francisco: artilheiro do galeão *San Josef*, 68.
- GONÇALVES, Gaspar, 344.
- GONÇALVES, Lourenço, 343.
- GONÇALVES, Manuel: pajem do galeão *San Josef*, 67.
- GONÇALVES, Sebastião, 343.
- GONZÁLEZ, Andrés: grumete de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- GONZÁLEZ, Antonio: grumete da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- GONZÁLEZ, Antonio: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- GONZÁLEZ, Antonio: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- GONZÁLEZ, Domingo: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- GONZÁLEZ, Domingos: marinheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- GONZÁLEZ, Esteban: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- GONZÁLEZ, Esteban: grumete da urca *Sansón*, 76.
- GONZÁLEZ, Francisco: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- GONZÁLEZ, Gregório: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- GONZÁLEZ, Inácio: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- GONZÁLEZ, José: grumete da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- GONZÁLEZ, Juan: artilheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- GONZÁLEZ, Juan: grumete da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- GONZALEZ, Juan: grumete do galeão *San Josef*, 66.
- GONZÁLEZ, Juan: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- GONZÁLEZ, Juan: pajem da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- GONZÁLEZ, Manuel: grumete da urca *La Fidelidad*, 91.
- GONZÁLEZ, Manuel: grumete da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- GONZÁLEZ, Manuel: marinheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.
- GONZÁLEZ, Pedro: artilheiro do galeão *San Marcos*, 72.
- GONZÁLEZ, Sebastián: artilheiro da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- GONZÁLVEZ, Francisco: cirurgião da urca *San Pedro de Hamburgo*, 97.
- Gorgulho, 40, 46.
- Governador:
- da Bahia, 16, 21, 129;
  - da infantaria de Castela: D. Esteban de Novoa, 248;
  - das ilhas de Cabo Verde, 155;
  - do Rio da Prata: D. Mendo de la Cueva y Benavides, 332;
  - do Rio de Janeiro: Martim de Sá, 324; Salvador Correia de Sá e Benevides, 256;
  - dos negros, Henrique Dias, 170, 174, 275;
  - dos índios, D. António Filipe Camarão, 174, 270, 275;
- Governador-geral do Brasil, 111-112, 118-122, 212; cifra do, 32; Diogo Luís de Oliveira,

- 189; Pedro da Silva, 196-197, 252; cf.  
MASCARENHAS, D. Fernando.
- GRAMICHO, Pedro, 83.
- Gran-Canaria*: ilha de, 137.
- GRANADA, Cristóbal, 83.
- Granadas, 22, 229, 282.
- Grãos, 50.
- GRAVERO, Baltasar, 53, 58-59.
- Graxa, 227.
- GREGÓRIO: grumete da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.
- GROGE, Juan: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- Grumete(s), 229, 253;
- da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85-86;
  - da urca *El Hijo Pródigo*, 80;
  - da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96;
  - da urca *San Juan de Dinamarca*, 94;
  - da urca *San Marcos*, 71;
  - da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98-99;
  - da urca *Sansón*, 76-77;
  - do galeão *Jesús María de Castilla*, 69;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89-90;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Vitoria*, 73;
  - do galeão *San Josef*, 66;
  - do galeão *San Juan Bautista*, 83;
  - do galeão *São Bernardo*, 42;
  - do galeão *São Domingos*, 39;
  - do galeão *São Filipe*, 42;
  - do patacho *San Nicolás*, 79.
- Guaipeba, 224.
- GUALDE, Juan Pérez de: artilheiro da urca *San Juan de Dinamarca*, 95.
- Guarda-cartuchos, 283.
- Guarda-mor: Duarte Sodré, 39.
- Guardião:
- da charrua *San Pedro de Lubeque*: Gregório de Chavarría, 84;
  - da urca *El Hijo Pródigo*: António de Guerra, 80;
  - da urca *La Fidelidad*: Juan Cangrejo, 92; Santiago Rodríguez, 91;
  - da urca *Nuestra Señora del Rosario*: Domingo de Goicochea, 95;
  - da urca *San Juan de Dinamarca*: Miguel Simón, 94; Pedro de Albarado, 93;
  - da urca *San Marcos*: Pedro Mendia, 70;
  - da urca *San Pedro de Hamburgo*: Pedro, 98;
  - da urca *Sansón*: Martín de Pedro, 76;
  - do galeão *Jesús María de Castilla*: Andrés de Sopeña, 68;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*: Martín de Arisco, 88;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*: Luís de Sorobe, 72;
  - do galeão *San Josef*: Diego Pérez, 65; Francisco Valverde, 66; Juan Bravante, 66;
  - do galeão *San Juan Bautista*: Juan de la Quintana, 81;
  - do galeão *São Bernardo*, 42;
  - do galeão *São Domingos*, 39;
  - do galeão *São Filipe*, 42;
  - do patacho *San Nicolás*: António Costa, 78.
- GUARTE, Martín de: marinheiro da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- GUEDES, Afonso: capitão, 220.
- GUEMAN, Hernando: grumete do galeão *San Marcos*, 71.
- GUEPE, Juan: pajem da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- Guerra: cifra de, 32; instrução sobre a, 20.
- GUERRA, António de: guardião da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- GUERRA, Domingo: marinheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.

- GUERRERO, António: mestre de *Nuestra Señora de la Vitória*, 72.
- GUERRERO, Juan: grumete da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.
- GUEVARA, João Carvalho de, 103.
- Guiana, 319.
- GUILEN, Roberto: artilheiro do galeão *San Josef*, 68.
- GUILHERME, João: almoxarife, 210, 212, 218. Guilhermes, 286.
- GUILLERMO, Duarte: grumete da urca *Sansón*, 77. Guindarezas, 227.
- Guiné: costa de, 270; negros da, 310.
- Guipúzcoa: província de, 53-54.
- Guitinana, 291.
- Gurupés, 136, 176.
- GUSE, José: contramestre do galeão *San Josef*, 66.
- GUTIÉRREZ, Francisco: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- GUTIÉRREZ, Juan: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 81.
- GUZMÁN, Martín: carpinteiro da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- H
- Hamburgo, 336.
- HAMBURGO, Enrique: artilheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 99.
- HAMBURGO, Juan de: marinheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.
- Hásteas, 282; de atacadores, 49; de coleris, 49; de piques de campo, 49; de saca-trapos, 49.
- HERÉDIA, Alonso de: cirurgião da urca *San Juan de Dinamarca*, 93.
- Herege(s), 60, 63, 274.
- HEREIRAS, Juan de las: escrivão da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- HERNÁNDEZ, Albertos: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- HERNÁNDEZ, Andrés: pajem do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- HERNÁNDEZ, Antonio: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.
- HERNÁNDEZ, Antonio: pajem da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- HERNÁNDEZ, Diego: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 81.
- HERNÁNDEZ, Dionísio: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- HERNÁNDEZ, Domingo: grumete do galeão *San Juan Bautista*, 83.
- HERNÁNDEZ, Domingo: marinheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- HERNÁNDEZ, Francisco: grumete de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- HERNÁNDEZ, Francisco: grumete da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- HERNÁNDEZ, Juan: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- HERNÁNDEZ, Luís: artilheiro do galeão *San Marcos*, 72.
- HERNÁNDEZ, Martín: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- HERNÁNDEZ, Pedro: carpinteiro da urca *Sansón*, 76.
- HERNÁNDEZ, Salvador: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- HERRERA, Andrés de: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- HERRERA, Sebastián de: pajem da urca *El Hijo Pródigo*, 81.
- HIDALGO, Juan: mestre da charrua *San Pedro de Lubeque*, 84.
- Hijo Pródigo (El)*: urca da armada de Castela, 63-64, 75, 79-81, 87, 100-101.
- Holanda, 214, 299, 320, 322, 336.

HOLANDA, Andrés de: grumete da urca *San Pedro de Hamburgo*, 99.

Holandês(es), 107, 214, 300, 320; artilheiros, 58, 60; cifra de, 32; gente de mar, 63.

HOMEM, Manuel, 343.

Hospital, 50, 65, 72, 83-84, 86-87, 96, 140, 175.

## I

IBARRA, João de: capitão, 103, 105, 148.

Igreja, 116; de Santo António, 206; do Campo, 187-188.

IGUAL Y CASTILLO, António de, 285, 287, 295.

Ilha(s): da Boavista, 137-138; da Madeira, 135, 137, 237, 336; da Palma, 237; das Cobras, 326; de Cabo Verde, 20, 133, 137, 139, 141, 150, 153-155, 161, 172, 242, 244-245, 247, 250, 270, 297, 329; de Fernão de Noronha, 141, 152; de Itaparica, 212-213; de Maio, 138, 156-157; de Santiago, 138; de Tenerife, 137; dos Açores, 20; cf. Gran-Canaria; Lanzarote.

ILHA, Francisco Fernandes da: capitão, 200, 202.

*Ilhéus*, 174, 291, 313, 339; alcaide dos, 291; capitania dos, 189; cifra de, 32.

*Índias de Castela*, 141, 224, 230, 232, 246, 319; cifra de, 32; guarda-mor das naus das, 45.

Índios, 14, 16, 170, 174, 214, 314-315, 322, 328-329; cifra de, 32; tapuias, 240, 322; tapayuna, 318.

Infantaria, 169, 206-207, 264-266, 268, 272, 276, 297, 299; capitão de, 106, 145, 192-193, 332.

Inglês(es), 60, 63, 72, 74; artilheiros, 58, 60.

Inimigo: cifra de, 32.

Inquisição: qualificador da, 13.

Instrução: dada ao capitão André Vidal de Negreiros, 321-323; dada a D. Fernando Mascarenhas, 13, 19-20, 22, 26.

Inventário de armas, pólvora e munições, 210.

IRIGOY, Jerónimo de: grumete da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.

ISCALINAM, Francisco: artilheiro da urca *San-són*, 77.

*Itamaracá*, 318-319; cifra de, 32.

*Itaparica*, 201, 226, 254-255, 259, 262, 267; ilha de, 212-213.

*Itapocuru*, 342.

*Itapuã*: freguesia de, 188.

## J

*Jacoipe*, cf. *Jacuípe*.

JÁCOME, Jácome de: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 84.

*Jacuípe*, 343.

*Jaguaripe*, 212-213.

JERÓNIMO, Mallardo: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.

Jesuítas, 240-241, 338.

*Jesús Maria*: galeão, 164, 262, 266.

*Jesús María de Castilla*: galeão da armada de Castela, 54, 68, 74-75, 101.

*Jesús María de Portugal*: galeão da armada de Castela, 53, 75, 100-101, 149, 151, 160, 242, 313.

*Jesús María Josef*, cf. *Jesús María de Portugal*.

*Jesús María Maior*, cf. *Jesús María de Portugal*.

*Jesús María Menor*, cf. *Jesús María de Castilha*.

JIMÉNEZ, Benito: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.

JIMÉNEZ, Diego, 71.

JIMÉNEZ, Felipe: grumete da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.

JIMÉNEZ DE ARROIO, Juan: aguazil do galeão *San Josef*, 66.

Joanetes, 226.

JOÃO, António, 343.

- Jogos de medidas, 228.
- JORDANES, Juan de: artilheiro do galeão *San Josef*, 68.
- JORGE, Luís: piloto da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 95.
- JORGE, Manuel: grumete do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- JORGE, Manuel: grumete do galeão *San Josef*, 66.
- JORGE, Marcos: pajem do galeão *San Josef*, 67.
- JOSÉ: capitão, 103, 105.
- JUAN: calafate de *Nuestra Señora de la Victoria*, 73.
- JUAN, António: condestável da urca *San Pedro de Hamburgo*, 99.
- JUAN, Domingos: pajem do galeão *San Josef*, 67.
- JUAN, Elias: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 92.
- JUAN, Gaspar: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- JUAN, Juan: carpinteiro do galeão *San Juan Bautista*, 81.
- JUAN, Lorenzo: pajem da urca *Sansón*, 76.
- JUAN, Lucas: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- JUAN, Manuel: grumete da urca *Sansón*, 76.
- JUAN, Martín: pajem do patacho *San Nicolás*, 79.
- JUAN, Mateo: marinheiro do galeão *San Josef*, 66.
- JUAN, Pedro: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- JUAN, Pedro: carpinteiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.
- JUAN, Rodrigo: pajem da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- JUBALDEA, Juan de: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 91.
- Juiz, 234-235, 335; Baltasar Gonçalves Caminha, 241; Francisco Homem da Cunha, 236, 303-304, 306-307, 309.
- Junteiras, 286.
- L
- LAGARMA, Jusepe: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- LALINDA, Domingo: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- Lampiões, 228, 282.
- Lanchas, 195-197, 202, 312, 339; cifra de, 32.
- LANDAYDA, Mit de: mestre do galeão *San Juan Bautista*, 81.
- Lanternas, 227; de fogo, 282.
- Lanzarote: ilha de, 46.
- LAOS, Juan de: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 70.
- LARA, Alonso de: capitão do galeão *San Josef*, 64, 68.
- LARIS, Gaspar de: grumete do patacho *San Nicolás*, 79.
- LARSU, Ult: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- LASO, Juan Batista: escrivão do patacho *San Nicolás*, 78.
- LATATU, Pedro: escrivão da urca *Sansón*, 76.
- Latoeiro: obras de, 293.
- LAURENZIO, Rasmes: artilheiro da urca *San Juan de Dinamarca*, 95.
- LAVE, Andrés de la: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- Lavradores, 197, 199-200.
- LAVRE, António: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- LEANDRO, 265.
- LEÃO, Diogo de, 200-201, 304, 306.
- Lebres, 228.
- Legumes, 50, 290, 334, 337-338.
- LEITÃO, Baltasar: capitão, 220.
- LEITÃO, Francisco, 123.
- LEITÃO, Pedro: procurador, 241.

- LELRAO, Juan: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- Lenço, 41, 229.
- Lenha, 229.
- LEÓN, António del: cirurgião do galeão *San Marcos*, 70.
- LEÓN, Juan de: marinheiro do galeão *San Josef*, 66.
- Levante: esquadra do, 51-57.
- LEVANTE, Diego de: artilheiro da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- LIAÑO, Pascual de: capitão da urca *San Juan de Dinamarca*, 93, 95, 259, 261, 266.
- LIAÑO, Pedro de: grumete da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- LIBANO, Diego de: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- LICARÇA, Juan de: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- Licenciado: Domingos Ferraz de Sousa, 148; Sebastião Parvi de Brito, 186, 236, 238, 295.
- Lima(s): de serralheiros, 287.
- LIMA, João Soares de: mestre do navio *Santo António*, 237.
- LIMA, Pedro de: capitão, 251.
- LIÑARES, Tomé de: despenseiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- Linha, 227.
- Linho: corda de, 211, 217; pano de, 126-127, 182-183, 211, 281.
- LIS, Cornelis: cozinheiro da urca *Sansón*, 77.
- LISBOA, António de Azevedo de, 104.
- LISBOA, Diogo Rodrigues de, 131.
- Lisboa*: cidade de, 15, 20-21, 23, 35-36, 38, 41, 43-45, 51, 54-64, 68, 70, 74, 93, 107, 122-124, 133, 151, 177, 237-238, 256, 337; armazéns de, 113; porto de, 23.
- Livreiro, 13.
- Livro: da matrícula da gente de guerra e de mar, 114; da provedoria, 120; de receita e despesa do contrato do consulado, 109-110.
- LOBATO, Matias de Abreu, 304, 306-307, 309.
- LOBES, Francisco de: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- LOBO, D. Rodrigo: general da armada de Portugal, 164, 175-177, 233-235, 256, 262, 267, 275, 294-295.
- LODEÑA, D. Fernando de: mestre-de-campo, 14, 82, 177, 188, 203, 209, 233-235, 244, 250-252.
- LOJO, Juan de: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- RON, Diego: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- Lona: pano de, 48.
- LONDRES, Domingo de: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- LOPES, António, 74.
- LOPES, Bartolomeu: tabelião, 291.
- LOPES, Domingo: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- LOPES, Domingos: lavrador, 200-201.
- LOPES, Lázaro, 178.
- LOPES, Manuel: sapateiro, 344.
- LOPES, Pedro: marinheiro de *Nuestra Señora de la Victoria*, 73.
- LÓPEZ, Bernabé: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- LÓPEZ, Diego: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- LÓPEZ, Juan, 71.
- LÓPEZ, Manuel: marinheiro do galeão *San Josef*, 65.
- LÓPEZ, Pedro: marinheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- LÓPEZ PORTE ARROIO, Juan: condestável da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- LORDELO, António Martins de: padre capelão, 140.
- LORENZO, Agustín: marinheiro do galeão *San Josef*, 65.

- LORENZO, António: grumete da urca *Sansón*, 76.  
 LORENZO, Juan, 71.  
 LORENZO, Martín: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 70.  
 LORENZO, Pedro: grumete da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.  
 LORENZO MANSO, Manuel: artilheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 97.  
 LOSADA, Juan de: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 70.  
 LOURENÇO, Pedro: grumete do galeão *San Josef*, 66.  
*Lubeque*, cf. *San Pedro de Lubeque*, charrua.  
 LUCAS, Pedro: pajem do galeão *San Josef*, 67.  
 LUMAN, Juan: condestável da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.  
 Luís, Baltasar, 339.  
 Luís, Juan: artilheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 97.  
 Luís, Manuel: calafate da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.  
 Luís, Paulo: capelão da urca *La Fidelidad*, 91.  
 Luís, Roque: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.  
 Luís, Simão: capitão, 188, 341-343.  
 Luís, Simón: tanoeiro da urca *La Fidelidad*, 91.  
 LUNA, D. Gonzalo: capitão do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 87.  
 LURNES, António: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- M
- MACEDO, António: grumete do galeão *San Josef*, 66.  
 MACEDO, Pedro de: capitão, 220.  
 Machadinhas, 227.  
 Machado(s), 103, 105, 211-212, 217, 227, 282, 285.  
 MACHADO, Diogo, 202.  
 MACHADO, Domingo, 83.  
 MACHADO, Francisco: grumete do galeão *San Josef*, 66.  
 MACHADO, Juan Martín: pajem do galeão *San Juan Bautista*, 83.  
 MACHADO, Manuel: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.  
 MACHO, Santiago Fernández: grumete da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.  
 Maços, 286; para pregas, 283.  
 Madeira, 20, 167, 189-190, 226, 228, 271, 292; para a reparação dos navios da armada, 212-213.  
*Madeira*: ilha da, 135, 137, 237, 336.  
 MADEIRA, André Gonçalves, 304.  
 MADERA, Juan González de la: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 83.  
 Madrid, 19, 22, 26, 29, 31, 36, 244.  
 MADRIZ, Martín de la: contramestre da urca *San Juan de Dinamarca*, 93.  
 MADRIGAL, Cristóbal: pajem do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.  
 MADUREIRA, Jorge de: capitão, 220.  
 MAGALHÃES, João de: capitão, 213-215, 223, 310, 313, 341.  
 MAGALHÃES, Nuno Fernandes de, 104-105, 136.  
 MAIA, António: piloto do galeão *San Josef*, 65.  
 MAIER, Justo: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 93.  
 MAINAR, D. Juan: capelão do galeão *San Josef*, 65.  
*Maio*: ilha de, 138, 156-157.  
 MALTES, Juan: marinheiro de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.  
 Mameluco, 344.  
 Mandioca, 174.  
 Mantimentos, 16, 20, 55-56, 60, 63, 242; cifra de, 32; falta de, 181-190, 221-222, 230-231, 234-236, 239, 319; cf. Açúcar; Água;

ÍNDICE ANALÍTICO

- Arroz; Azeite; Bacalhau; Biscoito; Carne; Farinha; Fruta; Galinhas; Lebres; Legumes; Mandioca; Peixe salgado; Perus; Pescado; Sal; Sardinha; Toucinho; Trigo.
- Maon*, 52.
- Mar: cifra de, 32.
- Maragojipe*, 252.
- Maranhão*: cifra de, 32; socorro ao, 46.
- MARCOS, Francisco: artilheiro do galeão *San Josef*, 68.
- MARCOS, Guillermo: capitão do patacho *San Nicolás*, 78-79.
- MARCOS, Juan: despenseiro do patacho *San Nicolás*, 78.
- MARGARIDA DE SABÓIA: princesa e vice-rainha de Portugal, 130, 159.
- Margarita*: forte, 326.
- MARIMEN, Richart: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.
- Marinha: visita aos fortões da, 203-212.
- Marinheiros, 26, 50, 103, 105-106, 135-136, 175, 229, 252-253, 313, 315, 334;
- da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85;
  - da urca *El Hijo Pródigo*, 80;
  - da urca *La Fidelidad*, 91-92;
  - da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96;
  - da urca *San Juan de Dinamarca*, 93-94;
  - da urca *San Pedro de Hamburgo*, 57, 98;
  - da urca *Sansón*, 76, 78;
  - do galeão *Jesús María de Castilla*, 69;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88-89;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*, 73;
  - do galeão *San Josef*, 65-66;
  - do galeão *San Juan Bautista*, 60, 81-82;
  - do galeão *San Marcos*, 72;
  - do galeão *São Domingos*, 133;
  - do patacho *San Nicolás*, 78.
- Marmelada, 328, 333.
- MÁRQUEZ, Jácome: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 92.
- Marretas, 286.
- Marrões, 282; de ferro, 286.
- MARROQUIM, Francisco: mestre da urca *La Fidelidad*, 91.
- Martelos, 211, 228; de ferro, 217; de orelhas, 286.
- MARTÍN, Agustín: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- MARTÍN, Alonso: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- MARTÍN, Diego, 71.
- MARTÍN, Domingo: grumete do galeão *San Josef*, 66.
- MARTÍN, Francisco, 74.
- MARTÍN, Francisco: artilheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 97.
- MARTÍN, Gaspar: artilheiro da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- MARTÍN, Guillermo: artilheiro do galeão *San Marcos*, 72.
- MARTÍN, Juan: grumete do galeão *San Marcos*, 71.
- MARTÍN, Pedro, 71.
- MARTÍN, Pedro: contramestre da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- MARTÍN, Pedro: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- MARTÍN, Sebastián: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- MARTÍN DEL PAXO, Francisco: condestável dos artilheiros da urca *Sansón*, 77.
- Martinetes, 282.
- MARTÍNEZ, Alonso: marinheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- MARTÍNEZ, Andrés: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 70.
- MARTÍNEZ, António: cirurgião do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.

- MARTÍNEZ, Domingo: artilheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.
- MARTÍNEZ, Francisco: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- MARTÍNEZ, Juan de Labia: aguazil da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 95.
- MARTÍNEZ, Marcos: contramestre, 65; marinheiro do galeão *San Josef*, 65.
- MARTÍNEZ, Pedro: sargento-mor, 203, 209-210, 272, 276-277.
- MARTINS, Francisco: mestre, 143.
- MARTINS, João Álvares, 343.
- MARTINS, Miguel, 343.
- MARTINS, Pedro: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- MARTINS, Pedro: sargento-mor, 273, 276.
- Mação*: raxetas de, 182.
- MASCARENHAS, D. Fernando: conde da Torre, governador do Brasil, comendador da vila do Rosmaninhal e de Santiago de Fonte Arcada, general das armadas da coroa de Portugal e de Castela, capitão-geral de mar e terra do Brasil, 13, 19-20, 22, 26, 33, 35-39, 45-46, 51, 102, 106, 133-134, 139-149, 153-157, 159-162, 164, 171, 175, 177-178, 180, 185, 188-190, 192, 196, 203-204, 210, 212-215, 218, 222-223, 226, 230, 233-237, 243, 247, 249-251, 253-257, 261, 263-264, 268-271, 274-276, 278, 280, 288-290, 294, 296, 303-309, 314, 320, 322-324.
- MASCARENHAS, D. Manuel Carlos: mestre-de-campo, 103-104, 152-153, 233.
- MASCARENHAS, D. Vasco: conde de Óbidos, capitão-geral de artilharia, 14, 16, 21, 24, 135, 137, 152-153, 156, 160, 178, 182, 188, 231, 233, 235, 269-273, 275-279, 285, 288-289, 291, 293, 295-296.
- Massas, 282.
- MASSOTO, Miguel: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 93.
- Mastaréu, 136, 226.
- Mastro(s): 226; do traquete, 135-136.
- MATA, Francisco de: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.
- MATA, Juan de la: pajem do galeão *San Marcos*, 71.
- MATEUS, Francisco: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- MATEUS, Francisco Fernandes: capitão, 306.
- MATEUS, Pedro: artilheiro inglês do galeão *San Marcos*, 72.
- MATIAS, António: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- MATIAS, Richarte: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- MATIAS, Tomás, 71.
- MATIN, Diogo: marinheiro de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- Mato: cifra de, 32.
- MATOS, Gregório de, 304, 306.
- MATOS, Luís Pinto de: capitão, 220.
- MATOS, Manuel Godinho de: escrivão, 236.
- MATOSO, Tomé: capitão, 101, 135, 141-142, 145.
- Matrícula: escrivão da, 115, 257, 265.
- Matuim, 259, 261, 266-267.
- MEALHADAS, Salvador Tomé: mestre, 327-329.
- MEDERO, Juan: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- Médico, 117, 138.
- MEDRANO, Lucas de, 328-329, 333.
- Meia colubrina, 205, 218-219.
- Meias, 126, 204.
- Meios canhões, 281.
- MEIRA, João de, 341-342, 344.
- MELO, Francisco de, cf. CASTRO, Francisco de Melo de.

- MELO, Henrique Teles de: capitão, 103, 105, 134, 139, 143.
- MENA, D. José: capitão do galeão *San Juan Bautista*, 60, 81, 84.
- MÉNDEZ, António, 71.
- MÉNDEZ, Carlos: grumete da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- MÉNDEZ, Pedro: grumete da urca *Sansón*, 76.
- MENDIA, Pedro: guardião do galeão *San Marcos*, 70.
- MENDONÇA, António de, 103, 105.
- MENDONZA, Domingo de: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 81.
- MENESES, Álvaro Rodrigues, 306.
- MENESES, Damião de Sousa de: capitão de infantaria, 103, 105, 145-146, 220.
- MENESES, Diogo de Barbudo de: almoxarife dos fornos e moinhos de Vale de Zebro, 45-46.
- MENESES, Juan de: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- MENOIO Y MURGA, Gabriel de: contramestre do galeão *San Marcos*, 70, 72.
- MERCADAL, Juan de: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- MERINO, Esteban: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- MESQUITA, Fernão Monteiro de, 136.
- MESQUITA, João Lobo de: senhor de engenho, 198.
- MESQUITA, Jorge de: capitão, 220.
- Mestre: António Gonçalves, 338; Domingos Fernandes, 335; Francisco Martins, 143; Juan de Rocha, 66; Juan del Corral, 69; Leonardo Dias, 290; Manuel André, 128; Martín de Villazabal, 66; Salvador Tomé Mealhadas, 327-329;
- armeiro, 286;
  - da caravela *Espírito Santo e Nossa Senhora da Sonare*: Manuel Sequeira, 238;
  - da caravela *Sacramento e Almas*: Gomes Preto Patela, 237;
  - da carpintaria, 274;
  - da charrua *San Pedro de Lubeque*: Juan Hidalgo, 84;
  - da ribeira, 39;
  - da urca *El Hijo Pródigo*: Belas, 80; Jorge Deque, 80;
  - da urca *La Fidelidad*: Francisco Marroquim, 91;
  - da urca *San Juan de Dinamarca*: Marçal Rodríguez, 93;
  - da urca *San Pedro de Hamburgo*: Manuel de Silva, 97; Pedro Bitegrave, 98;
  - da urca *Sansón*: Francisco Calderón, 75;
  - da urca *São Francisco de Cavas*, 43;
  - do galeão *Jesús María de Castilla*: Pedro del Corral, 68;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*: Cristóbal de Molina, 87;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*: António Guerrero, 72;
  - do galeão *San Josef*: Pascual Porrón, 64;
  - do galeão *San Juan Bautista*: Mit de Landayda, 81;
  - do galeão *San Marcos*: Juan del Vega, 70;
  - do galeão *São Bernardo*, 42;
  - do galeão *São Domingos*, 39;
  - do galcão *São Felipe*, 42;
  - do navio *Nossa Senhora da Ajuda*: António Vaz de Oliveira, 183;
  - do navio *Nossa Senhora do Rosário e Piedade*: João de Almeida, 183;
  - do navio *Santo António*: João Soares de Lima, 237; Sebastião Lopes Sequeira, 238;
  - do navio *São Boaventura*: Tomé António, 183;
  - do navio *São Francisco Xavier e Santo António*: Lourenço Armão, 238;

- do patacho *San Nicolás*: Juan de Munia-tegui, 78;
- do patacho *Santa Cruz*: António Pereira, 237-238.
- Mestre-de-campo, 115-117, 248, 269; D. Fernando de Lodeña, 14, 82, 177, 188, 203, 209, 233-235, 244, 250-252; Fernando da Silveira, 14, 24, 82, 103-104, 174, 233-234, 251; Giovanni Vicenzo di Sanfelice, conde de Bagnoli, 14-15, 24, 182, 213, 234-235, 239, 269, 279, 287, 292, 339; Hector de la Calche, 14, 177; Luís Barbollo Bezerra, 14, 82, 174, 233-235; Manuel Dias de Andrade, 14, 24, 140, 172; D. Manuel Carlos Mascarenhas, 233; D. Urbano de Ahumada, 14, 24, 174, 182, 195, 233-235, 242-243, 245, 247, 249-251, 317, 320; D. Vicente Monsari, 14, 24, 244, 250; ajudante do, 163; cifra de, 32; companhia do, 103, 105
- MEXIA, Alonso, 83.
- MEZAR, Manuel Mendes de: lavrador, 200.
- MIGUEL, Manuel: marinheiro da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- MIGUEL, Pedro: artilheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.
- MIGUEL, Pedro: marinheiro do galeão *San Josef*, 65.
- MIRANDA, Domingos de: alferes, 220.
- MIRANDA, Francisco de: sargento, 106, 146.
- MIRANDA, Luís de: grumete do galeão *San Josef*, 66.
- MIRANDA, Pedro de: marinheiro do galeão *San Josef*, 66.
- Misericórdia, 167.
- Missa, 33.
- Mochilas, 292; de pano de linho, 283.
- Moinhos, 129.
- Moleiros, 129.
- MOLINA, Cristóbal de: mestre do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 87, 90.
- MOLINA, Hernando de: artilheiro do galeão *San Marcos*, 72.
- MOLINA, Inofre: aguazil de água da urca *La Fidelidad*, 91.
- MOLINA, Juan de: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- MOLINA, Manuel de: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- MONESTERIO, Diogo de: aguazil do galeão *Jesús María de Castilla*, 68.
- MONIZ, Francisco, 104.
- MONSARI, D. Vicente: mestre-de-campo, 14, 24, 244, 250.
- MONTAÑAQUE, Juan de: aguazil do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- MONTANO: marinheiro do galeão *San Josef*, 65.
- MONTEIRO, Ambrósio, 133.
- MONTEIRO, Francisco, 344.
- MONTERO, Diego: piloto do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- MONTERO, Diogo: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- MONTERO, Domingos: marinheiro de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- MONTERO, Fernão, 106.
- MONTERREI, Tomás de: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 91.
- MONTES, Juan de: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- MORACANA, marinheiro do galeão *San Josef*, 65.
- MORAIS, António Dias de: lavrador, 199.
- MORALES, Andrés de: barbeiro do galeão *San Josef*, 65.
- MORALES, Manuel de: marinheiro de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- MORENO, Simón, 71.
- MORETO, Domingo: pajem da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.

- MORGADO, Manuel Dias de, 344.
- MORO, Juan: barbeiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 84.
- Morrão, 49, 124, 126, 128, 211, 216-217, 280-281, 288, 292.
- Morro*, 223, 240-241; capitães do, 191-194.
- Morro de São Paulo*: cifra de, 32.
- Mós, 286.
- MOSCARDAS, António: piloto da urca *Sansón*, 76.
- MOSER, Diego: piloto da urca *Sansón*, 76.
- Mosqueteiros, 105, 196.
- Mosquetes, 52, 58-59, 209, 220, 229, 270, 272, 277, 280-281; de Barcarena, 49; de Biscaia, 49; formas de, 283; pelouros de, 211.
- MOTA, Luís da: senhor de engenho, 198.
- MOUR, Daniel: artilheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 87.
- MOURA, Filipe de: senhor de engenho, 199.
- MOURA, D. Filipe: tenente do mestre-de-campo, 39, 45-46, 51, 106, 140, 153-156, 158, 164, 172, 203-204, 208.
- MOURA, D. Francisco de: general da cavalaria do Brasil, 14, 21-22, 24, 135, 139, 142, 151, 160, 174-175, 181-182, 184-185, 189, 224, 231-233, 235, 240, 244, 290, 311, 314, 323, 334.
- MOURA, Manuel, 343.
- MOURA, Paulo Correia de: contador-mor do Brasil, 210, 212, 218.
- Moutões, 284.
- MUGICA, Marcos de: capitão da urca *El Hijo Pródigo*, 81.
- MUNIATEGUI, Juan de: mestre do patacho *San Nicolás*, 78.
- Munições, 16, 20, 23, 26, 37, 41, 47, 49, 53, 55-56, 58-60, 63, 111, 210, 218, 222-223, 242, 274, 285; cifra de, 32.
- Muribeca*, 213.
- NABAS, Juan Bautista de, 74.
- NASSAU, Maurício de, 180.
- Nau, 128, 141, 252; da Índia, 45; holandesas, 337.
- Navio(s), 18, 20, 22-24, 26, 34-38, 40, 49, 59, 100, 128, 134, 158, 174, 181, 183-184, 190-191, 215-216, 230-231, 233, 236-238, 264-265, 268, 333, 337; cifra de, 32.
- NEGREIROS, André Vidal de: capitão, 321-323.
- NEGREIROS, Domingos de: lavrador, 199.
- Negros, 170, 174, 197, 291, 310, 341; da Guiné, 310.
- NETO, António Mendes: escrivão do galeão *São Domingos*, 139-140, 142-149, 155-158.
- NICLAS, Hans: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 84.
- NICOLÁS, Tomás de: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.
- NIEVES, Pedro de las: condestável do galeão *San Josef*, 67.
- NIMAN, Tomás: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 84.
- Niport*, 63.
- NOBIA Y ABENDAÑO, D. Juan de: capitão, 159.
- NOBLE, António: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.
- NOCEDAL, Juan de: capitão de *Nuestra Señora de la Vitória*, 72, 74.
- NORUEGA, Juan de: artilheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.
- NOSEDA, Gregório de, 74.
- Nossa Senhora da Ajuda*: navio, 183, 265.
- Nossa Senhora da Conceição*: forte de, 219.
- Nossa Senhora da Conceição*: navio, 265.
- Nossa Senhora da Graça*: navio, 265.
- Nossa Senhora da Luz*: navio, 265.
- Nossa Senhora da Nazaré*: fortificação de, 322.

- Nossa Senhora da Penha de França*: navio, 265.  
*Nossa Senhora de Monserrat*, 207.  
*Nossa Senhora do Amparo*: navio, 265.  
*Nossa Senhora do Bom Sucesso*: galeão da armada de Portugal, 43, 47-48, 101-102, 185, 268.  
*Nossa Senhora do Monte*: freguesia de, 188.  
*Nossa Senhora do Rosário*: navio, 183, 265.  
*Nossa Senhora do Socorro*: freguesia de, 188.  
NOVAIS, Gonçalo de, 344.  
NOVAIS, João de, 343.  
NOVOA, D. Esteban de: governador da infanta-ria de Castela, 248.  
NUBIO, Richarte: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 92.  
*Nuestra Señora de la Begoña*: galeão da armada de Castela, 57-64, 87-90, 97, 101-102.  
*Nuestra Señora de la Vitória*: galeão da armada de Castela, 60-61, 72, 74-75, 101-102, 267-268.  
*Nuestra Señora del Rosario*: urca da armada de Castela, 63, 75, 95-97, 100-101, 255.  
NUNES, Custódio: senhor de engenho, 199, 202.  
NUNES, Francisco: calafate do galeão *San Josef*, 64.  
NUNES, João, 237.  
NÚÑEZ, Alonso Rodríguez: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 91.  
NÚÑEZ, Amaro: pajem do galeão *San Marcos*, 71.  
NÚÑEZ, António: pajem da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.  
NÚÑEZ, Manuel: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 83.
- O
- OCAS, Bartolomé de: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.  
OCHOA, Pedro: pajem da urca *Sansón*, 76.
- OLANO, Juan de: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 83.  
OLEAN, Guillermo: marinheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.  
Oléo de linhaça, 284.  
OLFO, Elias: artilheiro da urca *San Juan de Dinamarca*, 95.  
OLFO, Juan: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 92.  
OLIBE, Guillermo: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 84.  
OLIVERA, Juan de: grumete do galeão *San Josef*, 66.  
OLIVEIRA, António Vaz de: mestre do navio *Nossa Senhora da Ajuda*, 183.  
OLIVEIRA, Diogo de: ajudante, 186.  
OLIVEIRA, Diogo Luís de: governador-geral do Brasil, 189.  
OLIVEIRA, Domingos de: ajudante, 171.  
OLIVEIRA, João Rodrigues de: capitão, 106.  
OLIVEIRA, Jorge Fernandes de, 126, 132.  
OLIVERA, António de: marinheiro de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.  
OLIVERA, Juan de: cirurgião da urca *El Hijo Pródigo*, 80.  
OLT, Pedro: artilheiro do patacho *San Nicolás*, 79.  
ONERA, D. Cristóbal de Riva de: capelão do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.  
OQUENDO, D. António de, 259, 261.  
OR, Duarte: artilheiro inglês do galeão *San Marcos*, 72.  
Orange: príncipe de, 320.  
Ordem de Cristo, 132; cavaleiro da, 131.  
Ordem de Santiago: cavaleiro da, 264.  
Ordem de São Francisco, cf. Franciscanos.  
OREBA, Nicolás de la: barbeiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 68.  
ORIAGA, Sebastián de la: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 70.

- ORIGE, Juan: pajem do galeão *San Marcos*, 71.
- ORISON, Jerónimo de: grumete de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- ORT, Marcos: contramestre da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.
- ORTIZ, Francisco: escrivão da urca *La Fidelidad*, 91.
- ORTIZ, Juan de, 244-245.
- ORTIZ, Juan: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- ORTIZ, Pedro: cirurgião da urca *La Fidelidad*, 91.
- OSTOS, Juan de: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- Ouvidor(es), 175, 336.
- Ouvidor-geral, 130, 166, 241, 290, 306-307, 309, 332; Diogo de Sá da Rocha, 332; Dr. João do Couto Barbosa, 179, 304, 306-307, 309; Simão Álvarez de la Peña, 332; escrivão do, 308.
- OZIN, Juan de: pajem da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- P**
- Pá(s), 211, 217, 227.
- Padre, 140; António Martins de Lordelo, 140.
- PAIS, Aleixo: lavrador, 200, 202.
- PAIVA, Francisco Barbosa de, 178.
- PAIVA, Francisco de: lavrador, 199.
- Pajem(ns), 229;
- da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85;
  - da urca *El Hijo Pródigo*, 80-81;
  - da urca *La Fidelidad*, 92;
  - da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96;
  - da urca *San Juan de Dinamarca*, 94;
  - da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98;
  - da urca *Sansón*, 76, 78;
  - do galeão *Jesús María de Castilla*, 69;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*, 74;
  - do galeão *San Josef*, 67;
  - do galeão *San Juan Bautista*, 83;
  - do galeão *San Marcos*, 71;
  - do galeão *São Felipe*, 42;
  - do patacho *San Nicolás*, 79.
- Palma: ilha da, 237.
- PALMA, Gabriel de la, 83.
- Palmetas, 282.
- Pano(s): de linho, 126-127, 169, 182-183; de lona, 48; encarnado, 284; dozenos da comarca de Portalegre, 126-127.
- PARADA, Paulo de: sargento-mor, 103, 144-145, 311-312.
- Paraíba, 318; cifra de, 32.
- PARES, Tomás: marinheiro de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- PARIS, Manuel de, 339.
- PASALAGUA, Esteban: grumete do patacho *San Nicolás*, 79.
- PASCUAL, Diego: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 93.
- PATA, Juan de: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- Patacho, 75, 335;
- do bispo, 101;
  - *San Nicolás*, 57, 78, 87, 101;
  - *Santa Cruz*: mestre do, 237.
- PATELA, Gomes Preto: mestre da caravela *Sacramento e Almas*, 237.
- PATO, Juan: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- Pau-brasil, 216, 252-253, 338.
- Paviolas, 283.
- PEBA, Miguel Fernandes, 344.
- PEBRES, Juan: marinheiro da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- Pedra: balas de, 217.
- Pedra-bezoar, 151.

- Pedreiros, 63, 205; de bronze, 60; de ferro, 60.
- PEDRO:** guardião da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.
- PEDRO**, Andrés: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.
- PEDRO**, Jacques: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- PEDRO**, Juan: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- PEDRO**, Martín de: guardião da urca *Sansón*, 76.
- PEDROGALO**, Pantaleão: artilheiro do patacho *San Nicolás*, 79.
- PEIN**, Richarte: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.
- Peixe salgado, 315.
- PEIXOTO**, António: alferes, 104, 106.
- Pele: de carneiro, 106, 282; de tigre, 338.
- Pelouros: de arcabuzes, 211; de mosquetes, 211.
- Peneiras, 284.
- PENEYRO**, Manuel: piloto da urca *San Juan de Dinamarca*, 93.
- PENN**, Tomás: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 92.
- Perdão, 21-22, 27-30, 315.
- PEREIRA**, António: mestre do patacho *Santa Cruz*, 237-238.
- PEREIRA**, Diogo de Aragão, 200-201, 303, 306-307, 309.
- PEREIRA**, Francisco: capitão, 212-213, 266, 314-315.
- PEREIRA**, João Bernandes, 104.
- PEREIRA**, José: calafate da urca *San Juan de Dinamarca*, 93.
- PEREIRA**, Lorenzo: piloto do galeão *San Josef*, 65.
- PEREIRA**, Luís: capitão, lavrador, 200.
- PEREIRA**, Manuel, 19, 22.
- PEREIRA**, Manuel: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.
- PEREIRA**, Manuel: grumete do galeão *San Josef*, 66.
- PERERA**, Francisco: calafate do patacho *San Nicolás*, 78.
- PERES**, Francisco, 303.
- PERES**, Salvador: grumete de *Nuestra Señora de la Victoria*, 73.
- PÉREZ**, Bernardo: grumete do galeão *San Juan Bautista*, 83.
- PÉREZ**, Blas: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- PÉREZ**, Diego: guardião do galeão *San Josef*, 65.
- PÉREZ**, Domingo: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- PÉREZ**, Francisco: cirurgião do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- PÉREZ**, Marcos: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- PÉREZ**, Marcos: grumete do galeão *San Marcos*, 71.
- PÉREZ**, Sebastián: aguazil do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- PÉREZ**, Sebástian: marinheiro do galeão *San Josef*, 65.
- PÉREZ DE RUI LOBA**, António: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- PÉREZ SOTO**, Francisco: capitão, 166.
- Pernam Merim*, 319.
- Pernambuco*, 162, 188, 213, 230-232, 251, 264, 266, 268, 297-300, 303, 305, 316, 319, 329, 337, 339; capitania de, 170; capitão do exército de mar e terra da restauração de, 178; cifra de, 32; companhia do presídio de, 219; exército de, 167, 169-170, 179, 244.
- Pernetes, 228.
- Pernos, 228.
- Peroam*, 201.
- Perus, 335.
- Pés-de-cabra, 49, 205, 209-210, 227, 282.
- Pescado, 189-190, 229; seco, 174.
- Pescador: Diogo Fernandes, 344.
- PESSOA, António Gomes, 304, 306.

- PESSOA, José de Barros: capitão, 145.
- Petardos de bronze, 284.
- PETRE, Guillermo: grumete da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- PETRE, Jorge: marinheiro da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- Pez líquida, 284.
- Picões, 211, 217, 282.
- Picos, 229.
- PILAN, Francisco: marinheiro do galeão *San Josef*, 66.
- Piloto, 24, 102, 141-142, 229, 338; António Maia, 65; Arenas, 142; Domingos de Prol, 142; Gregório Dias, 142;
- da charrua *San Pedro de Lubeque*: Jusepe de Arenas, 84;
  - da urca *El Hijo Pródigo*: Esteban de Soto, 80; Juan Cristián, 80;
  - da urca *La Fidelidad*: Juan de Ricalde, 91;
  - da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 63; Luís Jorge, 95;
  - da urca *San Juan de Dinamarca*: Manuel Alfonso, 93; Manuel Peñeiro, 93;
  - da urca *San Pedro de Hamburgo*: Francisco Gómez, 97;
  - da urca *Sansón*: António Moscardas, 76; Diego Moser, 76;
  - do galeão *Jesús María de Castilla*: Gómez Rodríguez, 68;
  - do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*: Diego Montero, 88;
  - do galeão *San Juan Bautista*, 60; António Vernal, 81;
  - do galeão *San Marcos*, 70;
  - do galeão *San Josef*: António Maia, 65; Gregório Dias, 64; Juan de Casillas, 65; Juan de Dios, 65; Juan Rodríguez, 65; Lorenzo Pereira, 65; Salvador Rivero, 65; Velem, 65;
  - do patacho *San Nicolás*: Jaime Biendigo, 78.
- Piloto-mor, 142-143, 149, 152.
- PIMENTA, Francisco Dias: almirante, 24, 51-52, 142, 151-152, 159-161, 224.
- PIMENTEL, António da Silva: 199, 201, 303, 306-307, 309.
- Pinçotes, 228.
- PINERO, Juan: marinheiro de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- PINHEIRO, Manuel: marinheiro da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- PINHEIRO, Rui Carvalho: capitão, 187, 236, 303, 306-309.
- PINHEIRO, Simão Álvares: escrivão do almoxarifado, contador, 210, 212, 218.
- PINO, Juan González de, 83.
- PINTO, Gonçalo: escrivão da matrícula, 257, 260.
- PINTO, Luís, 237, 304.
- PINTO, Salvador, 344.
- PINTO, Simão Correia: sargento, 146-147.
- Pipas: de água, 41, 50; de vinagre, 41; de vinho, 41, 50, 124.
- Piques: de campo, 49.
- Pirajá: freguesia de, 188; rio, 208.
- PITRE, Pedro: artilheiro do patacho *San Nicolás*, 79.
- PIZÓN, Pedro: despenseiro da urca *San Juan de Dinamarca*, 93.
- Plataforma da Conceição, 203-204.
- PÓ, Hernando: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 84.
- Poder: cifra de, 32.
- Polé(s), 228.
- Pólvora, 47, 49, 53, 104, 106, 134, 173, 180, 193-194, 205-206, 208-211, 216, 218, 223, 229, 271, 274, 279-281, 284-285, 288, 292; cifra de, 32.

- Pontal*: fortificação do, 322.
- Ponteiros de furar, 286.
- PONTES, Sebastião de: pajem do galeão *San Josef*, 67.
- Porco: carne de, 50.
- PORRÓN, Pascual: mestre do galeão *San Josef*, 64.
- Porta da cidade do Carmo, 219.
- Portalegre*: comarca de, 126-127; panos doze- nos de, 126-127.
- Porto: da Praia, 138; de Lisboa, 23.
- Porto*: cidade do, 20, 39, 41, 47-48, 128; de- sembargador da Relação do, 304.
- PORTO, Manuel do, 306.
- Porto Calvo*, 214, 311, 320; cifra de, 32.
- Porto das Pedras*, 321.
- Porto Seguro*, 316, 338; capitania de, 189, 215- 216; capitão-mor do, 320.
- Portugal*, 22, 39, 49, 244, 252, 263, 297, 337; armada de, 23, 35-39, 42-44, 47, 99, 136, 139, 247, 161-162, 164, 173, 175, 220, 266; capitães dos navios da armada de, 154-157; capitão-geral da armada de, 25, 159; cifra de, 32; general da armada de, 133, 141-148, 155, 177, 182, 188-189, 233, 275, 294; rei de, 19, 22, 26-31, 107, 244-245; vice-rainha de, 130, 159; visita aos navios da armada de, 35-36.
- POTESTADO, António: marinheiro da urca *Nues- tra Señora del Rosario*, 96.
- Praças do Sul, cf. *Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Vicente*.
- PRADOS, Tomé de: cirurgião de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- Praia(s): cifra de, 32.
- Praia*: porto da, 138; vila da, 139-140, 154, 223.
- Praia da Ribeira, 48.
- Pregos, 227-228, 271, 283, 293.
- PRES, Juan: artilheiro do galeão *San Juan Bau- tista*, 84.
- Presídio, 167, 251, 324, 335, 340; da Bahia, 169; de Pernambuco, 219.
- Presos no tronco: Bartolomeu de Escobedo, 70; Cristóbal Granada, 83; Diogo de Mones- terio, 68; Juan Gonzalés de Pino, 83; Ma- nuel Fernandes, 69; Pedro Gramicho, 83.
- PRIETO, Juan: grumete do galeão *San Marcos*, 71.
- Princesa: Margarida de Sabóia, 37-38, 130, 156, 159.
- Príncipe de Orange, 320.
- Procurador: Pedro Leitão, 241;
- da cidade da Bahia: Pedro Ferreira, 304, 306-307, 309;
  - da coroa, 326;
  - de Pedro de Baeça e Jorge Gomes de Ale- mo: António Simões de Castro, 168;
  - do engenho de Sergipe del Rei, 201.
- PROL, Domingos: piloto, 142.
- Provedor: 51, 53;
- da alfândega da Bahia, 234;
  - dos armazéns, 40-41, 108, 112, 121; Luís César, 39, 51.
- Provedor da fazenda:
- da capitania da Bahia: António de Brito de Castro, 237, 239; Sebastião Parvi de Bri- to, 186;
  - da capitania de São Vicente, 327, 332.
- Provedor-mor da fazenda, 108-112, 114-122, 129, 169, 176, 182, 185-186, 215-216, 234-236, 239, 258-262, 267, 271, 273, 275, 277-278, 292, 294-296, 326; Pedro de Cadena Vilhasanti, 164, 182, 197-198, 218, 295; Sebastião Parvi de Brito, 236, 238, 295.
- Provedoria: livros da, 120.
- Provedoria-mor da Bahia, 122.

- Provimento da armada, 20-23, 26, 45-46, 108, 114, 123, 128, 167, 169-170, 181-184, 188-190, 234-236, 262, 281-285, 305-308, 310, 322, 334; cf. Apresto; Armas; Mantimentos.
- Província: de Guipúzcoa, 53-54.
- PRUS, Juan: artilheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.
- Punhais, 254.
- Q**
- QUARESMA, João Bocarro: capitão, 104-105, 147.
- Quartel de São Bento, 317.
- Queijo, 229, 238; flamengos, 50.
- QUESQUE, Nun: artilheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 99.
- QUINTAL, Pedro: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 84.
- QUINTANA, Anton de: contramestre da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.
- QUINTANA, António de: grumete da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- QUINTANA, Juan de la: guardião do galeão *San Juan Bautista*, 81.
- QUINTANA, Juan de: capitão, 266.
- QUINTANA, Pedro de: capitão da charrua *San Pedro de Lubeque*, 84, 87, 261.
- R**
- RAMÍREZ, Diego: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- RAMÍREZ, Francisco: artilheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 99.
- RAMÍREZ, Juan: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- RAMOS, Francisco: aguazil do galeão *San Marcos*, 71.
- RAMOS, Juan: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 92.
- RAMOS, Manuel: barbeiro do galeão *San Josef*, 65.
- RAMOS, Manuel: barbeiro, 65.
- RANGEL, Marcos: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- Rascadores, 287.
- Raxas, 127.
- Raxeta, 169, 182-183.
- RAZAON, Agustín de la: pajem do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- Real, capitânia, cf. São Domingos, galeão, capitânia da armada de Portugal e Castela.
- REBELO: aguazil de água do galeão *San Josef*, 65.
- REBELO, Brás: lavrador, 199, 240.
- REBELO, Francisco: comissário da cavalaria, 186.
- REBELO, Gaspar: lavrador, 200.
- REBELO, João Francisco: escrivão do tesouro, 236.
- REBELO, Salvador: lavrador, 199.
- REBOLO, Juan: pajem do galeão *San Josef*, 67.
- Recife, 213, 322; cifra de, 32.
- Recôncavo, 16; cifra de, 32.
- Recuperação: cifra de, 32.
- RED, Guillermo: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- Redes de pescar, 311.
- Refrega: cifra de, 32.
- Regimento, 107-123; da fazenda, 119.
- REGO, Cristóvão de Barros, 103, 105, 145-146.
- REGO, Simão Álvares do: lavrador, 200.
- REGUETE, Martín de la: escrivão de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- Rei: cifra de, 32; cf. FILIPE III, rei de Portugal.
- REINA, António de: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- REINALDO, Juan: cirurgião da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.

- REIS, Gaspar: capitão da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.
- REIS, Juan: grumete da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.
- Relação: das armas e munições necessárias para as peças de artilharia, 281-285; das ferramentas para os carpinteiros e ferreiros, 285-286.
- Relação do Porto: desembargador da, 304.
- Remos, 227.
- Renda(s), 196; do Brasil, 107; do consulado, 107, 125, 130.
- Rendeiro(s) do consulado: Pedro de Baessa, 107; Jorge Gomes Alemo, 107.
- Rendição de soldados, 316.
- RENES, Juan: grumete da urca *La Fidelidad*, 92.
- Reparos, 274, 280, 288-289.
- Resina, 284.
- Restauração: cifra de, 32.
- Retrós(es), 126-127.
- REUSSINADA, Alonso de: grumete da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- REYES, Leandro de los: marinheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- REYES, Roque de los, 71.
- RIBAS, Francisco de: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- RIBAS, Juan de: condestável dos artilheiros da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.
- Ribeira: armazém da, 51; mestre da, 39.
- Ribeira: praia da, 48.
- RIBEIRO, Duarte Álvares, 304, 306.
- RIBEIRO, Martim: senhor de engenho, 198, 202.
- RIBERA, Francisco: marinheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- RICALDE, Juan de: piloto da urca *La Fidelidad*, 91.
- RIGUERA, Juan de: artilheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- Rio(s): da Cachoeira, 252; das Caravelas, 314; das Contas, 313; de São Francisco, 170, 213-214, 239, 310, 317, 325, 329; Pirajá, 208; do Brasil, 18; do Sul, 174.
- Rio da Prata*, 166; cifra de, 32; envio de navios para o, 169; governador do, 332.
- Rio de Janeiro*, 16, 19, 252, 265, 305, 314, 328, 333-334, 337; capitão-mor e governador do, 256; cifra de, 32.
- Rio Grande*: cifra de, 32.
- Rio Real*, 186, 342-343; igreja do Campo do, 187-188.
- Rio Vermelho*, 197.
- RITUERTA, Pedro de la: artilheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.
- RIVERO, Salvador: piloto do galeão *San Josef*, 65.
- ROCHA, Antonio de la: aguazil de água do galeão *San Juan Bautista*, 81.
- ROCHA, Diogo de Sá da: ouvidor-geral, 332.
- ROCHA, Juan de: mestre do galeão *San Josef*, 66.
- ROCHA, Luís Cruz, 304.
- ROCHA, Mateus da: capitão, 135.
- Rodelas, 103, 105.
- RODRIGUES, Agostinho, 133.
- RODRIGUES, Alonso: sargento, 148.
- RODRIGUES, António, 133.
- RODRIGUES, António: carpinteiro do galeão *San Josef*, 64.
- RODRIGUES, Cosme: contramestre, 143.
- RODRIGUES, Domingos: grumete, 72.
- RODRIGUES, Francisco: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- RODRIGUES, Gabriel: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- RODRIGUES, Gomes: piloto do galeão *Jesús María de Castilla*, 68.
- RODRIGUES, João: ajudante do mestre-de-campo, 155.

- RODRIGUES, João: crioulo, 343.
- RODRIGUES, Manuel, 251.
- RODRIGUES, Manuel: calafate da urca *Sansón*, 76.
- RODRÍGUEZ, Álvaro: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- RODRÍGUEZ, Andrés: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- RODRÍGUEZ, António: capelão da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- RODRÍGUEZ, Domingo: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 91.
- RODRÍGUEZ, Domingo: marinheiro da urca *Sansón*, 76.
- RODRÍGUEZ, Francisco: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Victoria*, 73.
- RODRÍGUEZ, Francisco: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- RODRÍGUEZ, Francisco: marinheiro do galeão *San Josef*, 65.
- RODRÍGUEZ, Inácio: capelão da charrua *San Pedro de Lubeque*, 84.
- RODRÍGUEZ, Juan: artilheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.
- RODRÍGUEZ, Juan: grumete do galeão *San Marcos*, 71.
- RODRÍGUEZ, Juan: grumete do galeão *San Josef*, 66.
- RODRÍGUEZ, Juan: marinheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- RODRÍGUEZ, Juan: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- RODRÍGUEZ, Juan: piloto do galeão *San Josef*, 65.
- RODRÍGUEZ, Luís: marinheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- RODRÍGUEZ, Manuel: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- RODRÍGUEZ, Manuel: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- RODRÍGUEZ, Manuel: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- RODRÍGUEZ, Manuel: pajem do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- RODRÍGUEZ, Marçal: mestre da urca *San Juan de Dinamarca*, 93.
- RODRÍGUEZ, Miguel, 83.
- RODRÍGUEZ, Miguel: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- RODRÍGUEZ, Santiago: guardião da urca *La Fidelidad*, 91.
- RODRÍGUEZ, Sebastián: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- RODRÍGUEZ, Simón: artilheiro da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- RODRÍGUEZ, Simón: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.
- RODRÍGUEZ, Simón: marinheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- ROJAS, D. Luís de, 163.
- Rol da companhia do distrito da Torre, 343-344.
- Roldanas, 228.
- ROMA, Juan de: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 83.
- ROMERA, Marcos: pajem do galeão *Nuestra Señora de la Victoria*, 74.
- ROMERO, Francisco: pajem do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- ROMERO, D. Pedro: capelão da urca *Sansón*, 76.
- Rompedeiras, 286.
- RONDÓN DE QUEVEDO, D. Francisco, 324.
- ROQUE, José: contramestre do galeão *Jesús María de Castilla*, 68.
- Roqueira(s), 196, 205, 212, 217, 283.
- Rosário: forte, 207.
- Rosario: urca, cf. *Nuestra Señora del Rosario*.
- Rosmaninhal: comendador da vila do, 180, 212, 215.
- ROSSA, Antonio de la: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.

- ROSSA, Pedro de la: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- Roubos, 33.
- Roupas, 17.
- Roupeta: para os soldados, 204.
- RUIZ, Gonçalo: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- RUIZ, Juan: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 83.
- RUIZ, Juan: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- RUIZ, Marcos: grumete da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- RUIZ, Pedro: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 91.
- RUIZ DE BUSTAMANTE, Bartolomeo, 53, 58-59.
- S
- SÁ, Cosmo de: senhor de engenho, 199, 201.
- SÁ, Martim de: governador, 324.
- SABALA, Francisco: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- Saca-nabos, 228.
- Saca-trapos, 49, 205-210, 282, 287.
- Sacramento e Almas*: caravela, 237.
- Sacres: de bronze, 54-56, 60, 62-63; de ferro, 54.
- Sagoipe, 343.
- Saguis, 329.
- SAJAS, Alonso de: grumete da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- Sal, 167-168, 182-184, 229, 284.
- SALACOR, Pedro de: pajem do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- SALAS, António: marinheiro do patacho *San Nicolás*, 78.
- Salitre, 284.
- San António: costa de, 265.
- San Diego: forte de, 209-210.
- San Josef*: galeão da armada de Castela, 51-57, 64-68, 75.
- San Juan Bautista*: galeão da armada de Castela, 59-60, 81-84, 87, 101-102, 313.
- San Juan de Dinamarca*: urca da armada de Castela, 56, 75, 93-95, 97, 161-162, 261, 266-267.
- SAN JUAN, Juan de: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- SAN JUAN, Juan Gómez de: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- San Marcos*: urca da armada de Castela, 62, 70-72, 74, 100-101.
- San Nicolás*: patacho da armada de Castela, 57, 78, 87, 101.
- San Pedro de Dinamarca*: urca da armada de Castela, 64.
- San Pedro de Hamburgo*: urca da armada de Castela, 56-57, 75, 97, 100-101.
- San Pedro de Lubeque*: charrua da armada de Castela, 61-62, 75, 84, 87, 100-101, 261.
- SÁNCHEZ, Domingo: grumete da urca *La Fidelidad*, 91.
- SÁNCHEZ, Francisco: grumete do galeão *San Marcos*, 71.
- SÁNCHEZ, Juan: contramestre da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 95.
- SANDOMIL, Diego Ruiz de: grumete da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- SANFELICE, Giovanni Vicenzo di: conde de Bagnoli, mestre-de-campo, 14-15, 24, 182, 213, 234-235, 239, 269, 279, 287, 292, 339.
- Sansón: urca da armada de Castela, 55, 75, 87, 100-101, 252, 262, 267-268.
- Santa Ana*: galeão da armada de Portugal, 44, 48, 100-101.
- Santa Cruz*: patacho, 237.
- Santa Maria: forte de, 209.
- Santarém: alojamento dos soldados em, 50.

- Santiago de Fonte Arcada*: comendador da vila de, 180, 212, 215.
- SANTIAGO*, António de: marinheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.
- SANTIAGO*, Pedro de: pajem da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- Santiago*: cidade de, 140, 154; ilha de, 138.
- Santiago: forte de, 219.
- Santo Agostinho*: cabo de, 152, 319.
- Santo Agostinho*: forte de, 207-208.
- Santo Alberto, 206.
- Santo António*: baixos de, 338.
- Santo António*: charrua, 265.
- Santo António*: forte de, 184, 203, 206, 209, 219, 270, 272, 276.
- Santo António*: igreja de, 206.
- Santo António*: navio, 237-238.
- Santo Estêvão*: engenho de, 201.
- Santo Ofício, cf. Inquisição.
- Santos*, 330.
- SANTOS*, Pascual de los: contramestre da charrua *San Pedro de Lubeque*, 84.
- São Bartolomeu*: forte de, 203-204, 208.
- São Bento*: quartel de, 317.
- São Bernardo*: galeão da armada de Portugal, 42, 47, 137, 161-162.
- São Boaventura*: navio da armada de Portugal, 183.
- São Diogo*: forte de, 203.
- São Domingos*: galeão, capitânia da armada de Portugal e Castela, 39-45, 47, 102, 106, 130, 133-139, 141, 148, 154-156, 158, 161, 164.
- São Filipe*: forte de, 207-208.
- São Filipe*: galeão da armada de Portugal, 42, 47, 100-101, 135-137, 139, 151, 158, 176, 220; alferes de, 220; capitão de, 220.
- São Francisco*: forte de, 207, 218.
- São Francisco*: rio de, 170, 213-214, 239, 310, 317, 325, 329; cifra de, 32.
- São Francisco de Cavas*: urca, almiranta da armada de Portugal, 43, 47.
- São Francisco Xavier e Santo António*: navio, 238.
- São Gonçalo*: navio, 265.
- São João da Rosa*: urca da armada de Portugal, 138, 161-162, 265.
- São Jorge Inglês*: navio da armada de Portugal, 49, 100-101, 176, 265.
- São Jorge*: vila de, 291, 336.
- São Miguel*: ilhas de, 46.
- São Nicolau*: galeão da armada de Portugal, 44, 48, 100-101, 136, 176, 220.
- São Vicente*: capitania de, 16, 327, 330; provedor de, 327.
- Sapateiro: Manuel Lopes, 344.
- Sapatos, 204.
- Saque de navios, 254-256.
- Saquinhos para terraplenar, 283, 292.
- SARACHO*, Domingo de: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- SARAIVA*, Luís de Basto, 103.
- SARAIVA*, Pedro: capitão, 103, 105, 144.
- SARANDONA*, Domingo de: despenseiro do galeão *San Juan Bautista*, 81.
- SARDENA*, Lázaro: grumete do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- Sardinha, 50, 224.
- Sargento, 274, 326; Alonso Rodrigues, 148; António de Azevedo, 105; Francisco Fernandes, 103, 105; Francisco de Miranda, 106, 146; João Lopes da França, 220; João Tavares, 104-106; Luís da Silveira, 104, 147; Simão Correia Pinto, 146-147.
- Sargento-mor, 104, 315; António de Freitas da Silva, 177; Francisco Duarte, 263-264; João de Araújo, 177; D. Juan de Estrada, 177; Paulo Bernola, 269; Paulo de Parada, 103, 144-145, 311-312; Pedro Martins, 203,

- 209, 272-273, 276-277; D. Sancho de Biednia, 275, 295; cifra de, 32.
- SARIA, Juan de: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.
- SARMENTO, Martim de Figueiredo, 28-29, 31.
- Sé, 219.
- Sebo, 227, 268, 283.
- Secretário: Pedro Coloma, 26, 160-161.
- SEDENHO, António de Serpa: capitão, escrivão do almoxarifado, 210, 212, 218.
- SEGURA, Bernardo de: marinheiro da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- SEMBLANO, Pedro Dias, 344.
- Senhor de Angeja: Francisco Moniz da Silva, 103.
- SEQUERA, Manuel: mestre da caravela *Espírito Santo e Nossa Senhora da Sonare*, 238.
- SEQUERA, Sebastião Lopes: mestre do navio *Santo António*, 238.
- SERESA, Batista: carpinteiro do patacho *San Nicolás*, 78.
- Sergipe del Rei*, 201, 310-311, 319-320; capitania de, 170, 239; cifra de, 32.
- Serinhaém*, 214.
- SERPA, Domingos Álvares de, 198, 306.
- Serra(s), 286; braçais, 286.
- Serradores, 212.
- Serralheiros, 270; bancos de, 287; limas de, 287; tornos de, 286.
- SERRÃO, João, 237.
- SEZAN, Pedro, 337.
- SIANIS, Miguel de: artilheiro do galeão *San Josef*, 67.
- SIERRA, Pedro González de: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.
- SILVA, António da, 344.
- SILVA, António de Freitas da: sargento-mor, 177.
- SILVA, Baltasar Peixoto da, 291, 336, 339.
- SILVA, Duarte da, 132.
- SILVA, Francisco da, 344.
- SILVA, Francisco de: pajem do galeão *San Josef*, 67.
- SILVA, Francisco Moniz da: senhor de Angeja, 103.
- SILVA, Gregório de: pajem do galeão *San Josef*, 67.
- SILVA, João da, 103, 132.
- SILVA, Juan de: grumete do galeão *San Josef*, 66.
- SILVA, Manuel da: despenseiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 84.
- SILVA, Manuel de: mestre da urca *San Pedro de Hamburgo*, 97.
- SILVA, Pedro da: governador do Brasil, 196-197, 252.
- SILVEIRA, Domingos da: senhor de engenho, 198.
- SILVEIRA, D. Fernando da: mestre-de-campo, 14, 24, 82, 103-104, 174, 233-234, 251.
- SILVEIRA, Luís da Mota e, 306.
- SILVEIRA, Luís da: sargento, 104.
- SIMÕES, António, 185.
- SIMÕES, Domingos, 344.
- SIMÕES, Manuel: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- SIMÓN, Andin: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 83.
- SIMÓN, Enrique: marinheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.
- SIMÓN, Fabricio: contramestre do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- SIMÓN, Gonzalo: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- SIMÓN, Miguel: guardião da urca *San Juan de Dinamarca*, 94.
- SINQUEPREN, Nicolás: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 92.
- SOARES, António: alferes, 103, 105.
- SOARES, António Pereira: almotacé, 236.
- SOARES, Bento de Araújo, 240, 304.
- SOARES, Diogo, 19, 22, 28-29, 31.
- SOARES, Francisco Pereira: senhor de engenho, 198, 202.

- SOREBILLA, Pedro de: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- SOBRIAVA, Domingos de: aguazil do patacho *San Nicolás*, 78.
- SOBRIAVA, Martín de: marinheiro do patacho *San Nicolás*, 78.
- Socorro: cifra de, 32.
- SODRÉ, Duarte: guarda-mor das naus da Índia e das armadas da coroa, 39, 45.
- SOEIRO, Duarte Lopes: senhor de engenho, 198.
- SOEIRO, Lázaro Lopes: lavrador, 200.
- SOLANO, Blas: grumete da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- SOLBE, Pedro: artilheiro do galeão *San Josef*, 68.
- Soldados, 26, 41, 50, 103-107, 110-111, 115-118, 120-121, 166, 174-175, 180-181, 185-186, 190-195, 203-210, 223, 229, 242-244, 246, 249, 252-254, 270, 278, 294-296, 317, 325-326, 334-335, 339-343; cifra de, 32; fuga de, 341; rendição de, 316.
- Soleiras, 282.
- SOPEÑA, Andrés de: guardião do galeão *Jesús María de Castilla*, 68.
- SOPEÑA, Juan de: marinheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 69.
- SOPEÑA, Lucas de: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- Soquetes, 205-210.
- SOROBE, Luís de: guardião do galeão *Nuestra Señora de la Victoria*, 72.
- SOSA, Bartolomé de: marinheiro do galeão *San Josef*, 65.
- SOTO, Esteban de: piloto da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- SOTO, Francisco de: contramestre do galeão *San Josef*, 66.
- SOTO, Simón de: calafate do galeão *Jesús María de Castilla*, 68.
- Sotroços, 282.
- SOUZA, António de: senhor de engenho, 199.
- SOUZA, Damião de, cf. MENESES, Damião de Souza de.
- SOUZA, Domingos Ferraz de: licenciado, 148.
- SOUZA, Fernão Rodrigues de: alcaide, 236.
- SOUZA, Henrique de Caldas de: alferes, 146.
- SOUZA, D. João de, 157.
- SOUZA, Manuel de, 290.
- SOUZA, Manuel de: ferreiro, 280.
- STEVAN, Juan: artilheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 99.
- Suadouros de carneira, 127.
- SUAREZ, Pedro: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Victoria*, 73.
- SUAREZ, Juan: artilheiro da urca *Sansón*, 77.
- SUAREZ, Lázaro: pajem do galeão *San Josef*, 67.
- SUAREZ LOBO, Francisco: artilheiro do galeão *San Marcos*, 72.
- SUESTE, Pedro: artilheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 97.

## T

- Tabaco, 34, 174, 178; cultivo do, 191.
- Tabelião, 213; António de Brito, 153; Bartolomeu Lopes, 291; João de Freitas, 215; – público do judicial e notas da Bahia: Matias Cardoso, 153; Pascoal Teixeira, 215, 308.
- Tabernas, 154-156.
- Tábuas, 226, 228, 283, 292, 306, 308.
- Tafetás, 127-128.
- Taladores, 286.
- Talhadeiras, 286.
- Tamboretes, 135.
- Tanoeiro, 225; – da urca *La Fidelidad*: Simón Luís, 91; – da urca *Sansón*: Gabriel Uber, 76; – do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*: Jacinto Domingos, 88.

- Tapanhunos, cf. Tapayuna.
- Tapuias, 322; terra dos, 240.
- Tapayuna: escravos, 318.
- TAVARES, João: sargento, 104-106.
- TEIXEIRA, Pascoal: tabelião público do judicial e notas da Bahia, 215, 308.
- TEL, Leonar: artilheiro inglês do galeão *San Marcos*, 72.
- TELAR, Guillermo: artilheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 97.
- TELES, Diogo Lobo: capitão de ordenança, 332-333.
- TELES, Diogo Moniz: senhor de engenho, 198.
- TELES, Henrique, cf. MELO, Henrique Teles de Tenazes, 286.
- Tendas: de armeiros, 284, 286, 293; de carpinteiros, 293; de ferreiros, 284, 286, 293.
- Tenente de mestre-de-campo, 134, 157; D. Filipe de Moura, 39, 45, 51, 106, 140, 153-156, 164, 182, 203-204; ajudante do, 155.
- Tenente-geral, 104.
- Tenerife: ilha de, 137.
- Tercenas, 50.
- Terço, 14, 49, 115-116, 118, 162-163, 174, 176-177, 196, 231, 243-245, 247-251, 275, 278, 316; cifra de, 32.
- Terebentina, 284.
- TERELO, Richarte: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- Terra: do tapuia, 240; cifra de, 32.
- Tesouras, 286.
- Tesoureiro da imposição, 168.
- Tesoureiro-geral, 108-109, 111-112, 116-118, 122, 168, 203.
- TEXERA, Andrés de la: aguazil da urca *El Hijo Pródigo*, 80.
- TI, Henrique: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 84.
- Tigre: pele de, 338.
- Tinas, 209.
- TIS: artilheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 99.
- TIS, Diogo: marinheiro do galeão *San Josef*, 66.
- Toldos, 227.
- TOLEDO, D. Fradique de: general, 189, 211, 216, 232.
- TOMAZ, Jacques: escrivão da charrua *San Pedro de Lubeque*, 86.
- Toneleiros, cf. tanoeiros.
- Torneiro: obras de, 293.
- Tornos: de serralheiros, 286.
- TORRE, Juan de la: artilheiro do galeão *San Marcos*, 72.
- Torre de Garcia de Ávila, 188, 197, 310, 339, 343.
- TORRES, Diego de: aguazil de *Nuestra Señora de la Vitória*, 72.
- TORRES, Jerónimo de: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90.
- TORRES, Luís de: marinheiro de *Nuestra Señora de la Vitória*, 73.
- Toucinho, 40.
- Trapica: plataforma de, 205-206.
- Traquete, 48.
- Travadeiras, 286.
- Trem de artilharia, 270, 272, 276-279, 284-285, 287-288, 291-294.
- Trementina, cf. Terebentina.
- Trigo, 130; da terra, 40, 45; das ilhas, 40, 45-46; do mar, 40, 45-46.
- Trincheiras: cifra de, 32.
- TRINIDAD, Francisco de la: marinheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.
- Tronco: prisão, 68-70, 83.
- Tufos, 286.
- TURQUES, Jacques: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 92.

## U

UBER, Gabriel: tanoeiro da urca *Sansón*, 76.  
UBERES, Cornelis: artilheiro da urca *Sansón*, 77.

UD, Esteban, 74.

UGARTIM, Juan de: marinheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.

UGUALDE, Juan Martínez de: artilheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.

ULHOA, Diogo Lopes de: senhor de engenho, 198, 202, 306-307, 309.

ULHOA, Lopo Rodrigues, 304, 306.

URAYAQ, Francisco: artilheiro do galeão *San Juan Bautista*, 84.

URBIDI, Selidonio de: marinheiro da charrua *San Pedro de Lubeque*, 85.

URBIETA, Francisco de: carpinteiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 95.

Urca:

- *Aguila Negra*, 55;
- *El Hijo Pródigo*, 63-64, 75, 79-81, 87, 100-101;
- *La Fidelidad*, 61, 75, 81, 91, 97, 100-101, 262, 266;
- *Nuestra Señora del Rosario*, 63, 95, 97;
- *San Juan de Dinamarca*, 56, 75, 93-95, 97, 161-162, 261, 266-267;
- *San Marcos*, 62, 70-72, 74, 100-101;
- *San Pedro de Dinamarca*, 64;
- *San Pedro de Hamburgo*, 56-57, 75, 97-101;
- *Sansón*, 75, 87, 100-101, 262;
- *São Francisco de Cavas*, 43, 47;
- *São João da Rosa*, 138.

URIONDO, Francisco de: escrivão do galeão *San Josef*, 64.

URQUIÇA, Francisco de: marinheiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 96.

UTRERA, Manquillo de: artilheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 99.

UTRERA, Miguel de: marinheiro da urca *San Juan de Dinamarca*, 93.

## V

Vaca: carne de, 40, 50, 319, 339-340; cifra de, 32.

Vale de Zebro: fornos de biscoito de, 45-46, 51.

VALENCIA, Juan de: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.

VALENTIN, Laureano, 74.

VALENZUELA, Francisco: marinheiro do galeão *San Josef*, 65.

VALENZUELA, D. Jerónimo de: capitão, 210.

VALLE, Miguel del: despenseiro da urca *Nuestra Señora del Rosario*, 95.

VALVERDE, Francisco: guardião, 66; marinheiro do galeão *San Josef*, 66.

VAREJÃO, João de Sequeira: almirante, 39, 51.

VASCONCELOS, Paulo Coelho de: lavrador, 200.

VASCONCELOS, D. Sebastião de: capitão, 220.

VASQUES, Sebastião, 187-188, 342.

VÁSQUEZ, Hernando: grumete do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 89.

VAZ, Domingos, 344.

Vedor-geral, 266-267; Tomás de Aguirre, 51, 159-162, 242, 257, 259.

VEGA BAZÁN, D. Juan de: capitão-geral das armadas da coroa de Portugal e de Castela, 24-26, 141, 149, 151, 159-162 164-165, 175, 182, 216, 222, 224, 226, 230, 232-235, 242-258, 260, 262, 264, 267-268.

VEIGA, Aires, 304.

VEIGA, João Cerqueira da, 316.

VEIGA, Juan del: mestre do galeão *San Marcos*, 70.

VEIGA, Rui Peres da: capitão, 220.

VEJAR, Alonso de: grumete da urca *La Fidelidad*, 91.

ÍNDICE ANALÍTICO

- Velas, 41, 47-48, 225, 260; de sebo, 227, 282.
- VELASCO, Pedro: marinheiro do galeão *San Juan Bautista*, 82.
- VELEM: piloto do galeão *San Josef*, 65.
- VELEZ, Francisco: marinheiro da urca *La Fidelidad*, 91.
- VELHO, António Machado, 306.
- VELHO, João, 344.
- Vereador: Luís Pereira de Aguiar, 304, 306-307, 309; Matias de Abreu, 304; Tomé Duarte, 241.
- Verga, 226.
- VERNAL, António: piloto do galeão *San Juan Bautista*, 81.
- Verruma, 286.
- Viana do Castelo, 20.
- VIANA, Francisco Álvarez: contramestre do galeão *San Josef*, 66.
- Vicente Álvares: plataforma de, 206.
- VICENTE, Lorenzo: marinheiro da urca *Sansón*, 76.
- Vice-rainha de Portugal: Margarida de Sabóia, 130, 159.
- Vidros, 227.
- VIEIRA, João: capitão, 103, 105.
- VIERA: Gaspar: escrivão do galeão *Jesús María de Castilla*, 68.
- Vigário, 240.
- Vigotas, 228.
- Vila Franca: alojamento dos soldados em, 50.
- VILA NUEVA, Juan de: artilheiro do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 90; condestável, 90.
- VILA REAL, Pedro de: alferes, 104-105, 264.
- VILHASANTI, Pedro Cadena: provedor-mor da fazenda, 163, 169, 171, 182, 197-198, 200, 202, 218.
- VILLA REAL, Juan de: escrivão do galeão *Nuestra Señora de la Begoña*, 88.
- VILLAZABAL, Martín de: marinheiro do galeão *San Josef*, 66; mestre, 66.
- VILLAZABAL, Miguel de: grumete do galeão *San Josef*, 66.
- Vimes, 184.
- Vinagre, 41, 50, 229.
- Vinho, 40-41, 50, 124-125, 128, 130, 154-159, 167-168, 224, 226, 229, 237, 238, 324-326, 337; cifra de, 32.
- Vintena do peixe, 334.
- Visita: a navios, 35-36, 51-64, 176, 215-216; aos armazéns, 173, 195; aos fortes da marinha, 203-212; aos fornos de Vale de Zebro, 45, 51.
- VITÓRIA, Manuel Gomes: lavrador, 200.
- Vitória: cifra de, 32.
- Vitória: galeão, cf. *Nuestra Señora de la Vitoria*.
- Viúva, 341-344.
- Voipeba, cf. Boipeba.
- VOLO, Francisco: artilheiro da urca *La Fidelidad*, 93.
- VRUM, Juan: marinheiro da urca *San Pedro de Hamburgo*, 98.
- VULTRAGO, D. Alonso de, 251.

X

XABANI, Vicente: contramestre da urca *Sansón*, 76.

XUEL: artilheiro inglês do galeão *San Marcos*, 72.

Y

YCLAN, Juan: marinheiro da urca *El Hijo Pródigo*, 80.

Z

ZABAREA, de Martín: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 70.

ZILIAN, Diego: artilheiro do galeão *Jesús María de Castilla*, 70.



## Índice

Nota dos editores .....	7
Cartas do 1.º Conde da Torre .....	11
Índice cronológico .....	345
Índice analítico .....	351

